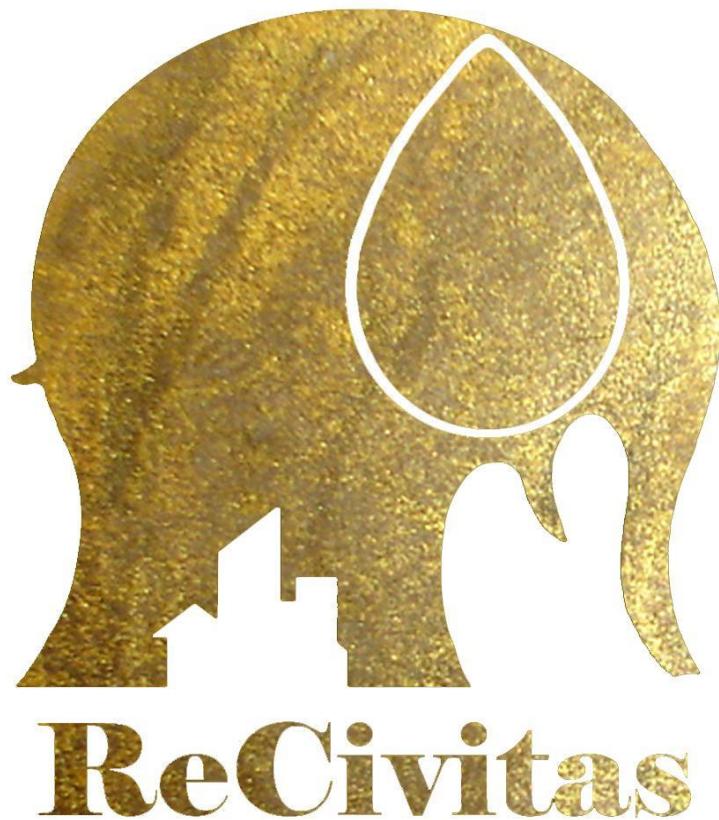


**RELATÓRIO CRÍTICO E ANALÍTICO DA
EXPERIÊNCIA DE RENDA BÁSICA GARANTIDA
EM QUATINGA VELHO**



Marcus Vinicius Brancaglione e Bruna Augusto Pereira

2012



SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	6
Da assistência a segurança.....	6
Da benesse ao direito.....	6
Superando preconceitos.....	7
Dúvidas Razoáveis.....	7
O projeto é a escola.....	8
II. GLOSSÁRIO	9
Condisionalidade.....	9
Rendas mínimas.....	9
Renda Básica.....	9
Bolsa-família.....	9
Imposto Negativo.....	9
Dividendo Social.....	9
Fundo Permanente.....	9
Fundo de Sustentabilidade.....	9
Capital Social.....	9
Rede Social.....	9
Comunidade.....	9
Comunidade política.....	10
Autodeterminação.....	10
Democracia direta.....	10
Democracia.....	10
Pedagogia da Inspiração.....	10
Sistemas Livres.....	10
Experiência de RB.....	10
Projeto-Piloto.....	10
Estudo Empírico.....	10
Capacitação.....	10
Cidadania Plena.....	10
Liberdade.....	10
Direito.....	10
Contrato Social.....	10
Mutualismo.....	10
Universalismo.....	11
Assistência Social.....	11
Seguridade Social.....	11
Armadilha da pobreza.....	11
Cooperação-Competitiva.....	11
Solidariedade.....	11
BigBank.....	11
Eficácia.....	11
Economicidade.....	11
Eficiência.....	11
Culto ao Absoluto.....	11
Custo real de vida.....	11

BIGNAM.....	11
III. RENDA BÁSICA.....	12
Definição.....	12
Características.....	13
Princípios.....	13
Finalidade.....	13
Conceito.....	14
Significados.....	14
Fundamentos.....	14
Meios.....	15
Financiamento.....	15
Execução.....	15
Apologia.....	15
Crítica.....	16
Defesa.....	17
Cronologia da Idéia.....	17
Cronologia da Prática.....	19
Perspectivas.....	19
IV. RECIVITAS.....	20
A instituição.....	20
A equipe de trabalho.....	20
Memorial	21
V. BREVE HISTÓRICO.....	23
O ciclo vicioso.....	23
Primeiras Reflexões.....	23
O Capital.....	24
Bolsa-família.....	24
Armadilha do Desemprego.....	25
Desafios.....	26
Os sistemas livres.....	27
Liberdade como Desenvolvimento.....	27
A virada.....	28
Os critérios.....	29
Quatinga Velho.....	30
O Cotidiano.....	31
Próximos Passos.....	31
O Microcrédito via RB.....	32
Moeda Social.....	32
O Fundo de Investimento.....	33
VI. MÉTODOS E PROCEDIMENTOS.....	33
Questões.....	33
O método pedagógico.....	34
Paidéia.....	36
In Natura.....	37

A democracia direta.....	39
A autodeterminação.....	39
Do vínculo a propriedade.....	40
Da elegibilidade por Permanência.....	41
Limites da Comunidade.....	43
Limitações da Democracia Direta.....	44
O valor Absoluto.....	44
O valor Subjetivo.....	46
A focalização pelo valor.....	46
Captação de Recursos.....	48
Transparência.....	49
Empreendedorismo Social.....	49
 VII. COMUNICAÇÃO.....	51
TvOng.....	51
Internet.....	51
Ética.....	51
Divulgação e Suporte Internacional.....	51
Europa.....	53
BIEN.....	53
Japão.....	53
Expectativas.....	54
 VIII. DADOS.....	55
Coleta de Dados.....	55
Localidade.....	56
Participantes.....	56
Moradores por casa.....	57
Sexo.....	57
Idade	58
Estado Civil.....	58
Filhos.....	58
Escolaridade.....	59
Renda Mensal.....	59
Fontes de Renda.....	59
Situação Profissional.....	60
Autonomia.....	60
Mapa da Localidade.....	61
Mapa da Comunidade.....	61
Uso da RB.....	61
Privações.....	62
Participação.....	62
Condição de Vida.....	63
Perspectivas.....	63
Felicidade.....	63
Livre Iniciativa.....	64
Oportunidades.....	64

Condições Materiais.....	65
Informação.....	65
Pensamento Crítico.....	65
Microempreendimentos.....	66
Moradias.....	66
Mobilidades.....	66
Atividades.....	67
Investimentos em QV.....	67
Microcredito via RB.....	68
Custo Operacional.....	68
Estimativa de Custo Otimizado.....	69
Memorial de Deliberações Via democracia Direta.....	69
 IX. CASOS	
• Ele é rico, não precisa da RB.....	69
• Para além das cercas.....	70
• Enxergando melhor o Futuro.....	70
• Quando uma RB salva.....	70
• Morrer com dignidade.....	70
• Para QV, fiado sim senhor.....	70
• Livre das dívidas.....	71
• Direito de ir e vir.....	71
• A liberdade de dizer não.....	71
• Minha casa, minha vida.....	71
• Pequenos empresas, grandes negócios.....	71
 X. RESULTADOS	
• O uso da Renda.....	72
• Ampliando Perspectivas.....	74
• Capital Social.....	75
• Democracia Direta.....	77
• Cidadania.....	78
• O valor da Renda Básica	80
• 30 reais.....	81
• Preconceitos.....	84
• Natalidade.....	85
• Acomodação	87
• Empreendedorismo.....	89
• Sociedade Civil Organizada.....	91
• Sustentabilidade.....	92
 XI. CONCLUSÕES	
• Das Possibilidades.....	97
• Do Entendimento.....	100
• Das vias.....	101
• Dos meios.....	103
• Do Futuro.....	104
• Considerações Finais.....	105

XII. ADENDO ÀS CONCLUSÕES	
• Capital Social.....	111
• Liberdade Real	114
• Políticas libertárias.....	114
• O Contrato Social.....	116
XIII. BIBLIOGRAFIA.....	125

SIGLAS

- **RB** : Renda Básica.
- **RBC** : Renda Básica de Cidadania.
- **QV** : Quatinga Velho.
- **BBL** : Biblioteca e Brinquedoteca Livre.
- **ONG** : Organização Não-Governamental.
- **OSCIPI** : Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
- **3°S** : Terceiro Setor.
- **BIGBANK** : Banco Social da Renda Básica Garantida.
- **BIGNAM** : Basic Income Guarantee Namibia

I. INTRODUÇÃO

“O primeiro princípio de civilização deveria ter sido, e ainda deve ser, o de que a condição de toda pessoa nascida no mundo depois do início da civilização, não deve ser pior do que se ela tivesse nascido antes deste período.”

Thomas Paine, *Justiça Agrária*, 1795.

Da assistência a segurança

Que a erradicação da miséria e a redução das desigualdades sociais seja uma questão fundamental para o desenvolvimento humano e em especial para o desenvolvimento do Brasil, não há controvérsias. O Brasil um país que nunca foi pobre, e que segundo dados oficiais¹ têm mais de 16 milhões de brasileiros vivendo abaixo da linha de pobreza tem hoje a erradicação da miséria no topo da agenda do atual governo brasileiro².

Entretanto não podemos dizer que exista ainda um consenso quanto ao método que deva ser empregado. Embora programas governamentais como o Bolsa-Família tenham mostrado resultados inegáveis no combate à pobreza, questiona-se, às vezes de forma razoável, outras não, os seus efeitos a médio e longo prazo³, assim como também nota-se claramente a dificuldade que o Estado tem para chegar às bases da sociedade e atingir justo aqueles que mais precisam, os mais pobres entre os mais pobres.

Como veremos algumas destas limitações a RB garantida é perfeitamente capaz de superar. Mas não será objeto deste relatório apontar sistematicamente os benefícios ou as limitações do Bolsa-Família ou de outros programas de transferência de renda condicionada. Claro que não vamos nos eximir de comparações eventuais, mas o faremos apenas sobre o que concerne ao experimento. Até porque a experiência nos levou a considerar um modelo de garantia de uma RB que se afasta de tal maneira dos programas de assistência governamental que tais comparações deixam de fazer sentido.

Da benesse ao direito

Adiantamos de nossas conclusões é que a RB garantida mesmo como política governamental não precisa necessariamente concorrer com rendas mínimas condicionadas se vier a atuar no campo das seguridades e não das assistências. Ou seja, como políticas não excludentes, mas complementares. Evidentemente que tal afirmação só é válida para políticas públicas e não político-partidárias. De fato a RB garantida que faz por merecer esse nome tem um potencial de emancipação não apenas econômica, mas política, que torna não só essa possibilidade de adoção conjunta altamente remota, como qualquer possibilidade da sua adoção no plano governamental no mínimo improvável.

Isso nós aprendemos do projeto-piloto antes mesmo de iniciá-lo: se vamos esperar pela boa, livre e espontânea vontade dos governantes para termos qualquer política pública do nível da RB, é melhor esperar sentado. Isto faz de qualquer pretensão em influenciar diretamente a decisão política através de experimentos como o de QV ser de uma ingenuidade acadêmica que não tem chance de vingar no meio da política partidária. Não podemos afirmar que fatos e dados sejam os últimos fatores a ser considerados em uma decisão governamental, mas de certo estão bem longe de serem os primeiros.

Isto não quer dizer que a multiplicação de experiências como a de QV e a publicidade de seus resultados não possam contribuir estrategicamente para que venhamos a ter uma RB. Podem e devem. Mas se estas experiências têm alguma pretensão de não acabarem como eventos isolados no globo, devem estar voltadas para a sociedade civil e a opinião pública e não para os governos. Do contrário teremos no máximo o que já temos hoje no Brasil: leis de papel irrealizadas e irrealizáveis como direito de fato.⁴

A RB não demanda apenas pura e simples decisão, decreto ou lei, mas antes uma tecnologia social e uma estratégia que as tire do plano das utopias e a traga para o mundo das práticas. O que não justifica a leniência do poder executivo no cumprimento do seu dever. Mas assume como procedente a crítica de inviabilidade da RB ao menos simplesmente como demanda legislativa ao executivo. Ou seja, que se faça a lei e simplesmente que se tribute para, ou pior, por isso.

Ao longo do projeto-piloto pudemos incorporar esta e muitas outras críticas ao abrir o projeto para escrutínio público e acadêmico. E assim sem assumir uma postura defensiva e sim estabelecendo um processo de crítica e reflexão pudemos dar um sentido para o projeto-piloto de QV capaz de ir além do mero experimento ou mesmo de uma provocação saudável ao poder público. Pudemos dar o sentido propositivo de desenvolvimento de novas políticas públicas a serem postas em prática por organizações governamentais ou não.

Superando preconceitos

Entretanto se a RB antes de ser objeto de regulamentação do poder público precisa ser primeiro objeto de conquista da sociedade civil enquanto direito, isso não quer dizer apenas um processo de mobilização social; quer dizer também um processo de esclarecimentos necessários de dúvidas pertinentes e principalmente de quebra de preconceitos fortemente arraigados em nossa cultura.

Preconceitos que são realimentados por raciocínios falaciosos. E rebatê-los é quase sempre inócuo. Tomemos por exemplo o ditado “não se deve dar a vara, mas sim ensinar a pescar”, seguido tão a risca em muitos programas sociais. Vem, ensina, e vai-se embora, deixando pessoas que supostamente não sabiam pescar⁵ agora sabendo. Ótimo! Todos sabem pescar. Mas o problema continua: Como é que vão pescar sem a bendita vara?

Claro que instrução faz falta, mas não se morre por não saber como sobreviver, e sim por não ter como viver, e por mais que se tente tapar o sol com a peneira o nosso sistema socioeconômico não se chama capitalismo por acaso. O fator determinante é o capital, e a falta dele antes de qualquer outra coisa gera a miséria. Negar essa obviedade é tentar racionalizar o problema social como se faz com um vício pessoal. Apresentamos inúmeras razões para justificar e encobrir o óbvio e injustificável: a existência da miséria.

A falácia da capacitação do pescador está em colocar como verdades excludentes entre si proposições que de fato só são verdadeiras juntas: a provisão educacional e material não devem vir separadas, nem muito menos atreladas como condicionalidades uma da outra, mas de forma natural como processo de emancipação do cidadão. Afinal, estamos falando de necessidades básicas, ou seja, em mínimas condições até para se aprender, e levando a metáfora ao extremo, num mundo onde sequer se pesca ainda de vara, e a pesca ainda por cima é predatória, exigir que as pessoas aprendam a pescar sem ter uma vara é praticamente um acinte.

Dúvidas Razoáveis

Quem dera metáforas ou argumentos lógicos fossem suficientes para superar falácia e preconceitos. Não são. E mesmo que fosse, o que teríamos depois da suspensão destes juízos e preconceitos senão as mesmas dúvidas em uma roupagem minimamente razoável? Podemos expressar essa dúvida que merece resposta, mais ou menos na seguinte pergunta: afinal qual seriam os efeitos práticos da RB incondicional?

Ninguém mais nega que as transferências em dinheiro fornecem uma solução pragmática e instantânea para o problema da pobreza material, mas e em longo prazo, seria uma solução sustentável? E como fica a inclusão produtiva? Não estaríamos estimulando a acomodação e promovendo a dependência dos beneficiados?

Essas são questões que vez por outra podem vir carregadas de preconceito, mas isso não as torna menos razoáveis, nem anula a necessidade de respondê-las, sobretudo para uma RB que não é qualquer transferência de dinheiro, mas uma renda paga a todos, carentes ou não, sem exigências de nenhuma contrapartida, e ainda por cima por tempo ilimitado! A que se admitir que não é uma idéia de fácil digestão para a mentalidade contemporânea viciada em trabalho e consumo.

Preconceitos e falácia a parte, é inegável que tudo isso faz com que dentre tantos meios possíveis de se enfrentar o problema, a RB garantida seja de longe a solução que mais contraria o senso comum. Mais do que isso: é preciso confessar (e muita gente que hoje a defende já o fez) que a RB é um conceito que a primeira vista soa como uma idéia ingênua- para não dizer excêntrica. Para então só numa segunda vista, talvez, soar como uma idéia razoável, mas ainda sim utópica. Com o ReCivitas não foi diferente.

O projeto é a escola

É claro que fazemos estas afirmações com a tranquilidade que só a experiência poderia nos conferir. Sabemos que ao final iremos relatar que na “prática a teoria é outra”. Como na falácia do pescador, o aprendizado gerador das transformações sociais não se faz só com fundamentos ou só ativismo, mas com ações devidamente fundamentadas; atos repletos de significado que introduzimos no projeto-piloto através do método que denominamos Pedagogia da Inspiração, que faz do próprio experimento um processo pedagógico integrado, onde o projeto é a escola. E escola não apenas dos alunos-beneficiários, mas também dos professores-coordenadores.

Contudo esse entendimento não ocorreu numa leitura. Foram precisos três anos de experiência e mensurações independentes de seus resultados para que dissipássemos essas dúvidas e pudéssemos estar aqui neste relatório afirmando que sem sombra de dúvida a RB Garantida é um instrumento de erradicação das privações e promoção das liberdades individuais sem precedentes.

Entretanto, se pretendemos mesmo contrariar o senso comum, precisamos sair do arcabouço da mera argumentação teórica, e passar de fato a fazer proposições exequíveis, sobretudo capazes de serem replicadas e verificadas empiricamente em novos experimentos, precisamos levar e elevar o debate da RB para além do nível das ideologias e colocá-la na berlinda das práticas sociais. Afinal se as principais barreiras a adoção da RB são de fato os preconceitos, nada melhor do que a observação experimental para mostrar quais são as verdadeiras quimeras e demonstrar tudo o que se pode fazer com uma idéia quando é efetivada como tecnologia aplicada.

Assim para explicar como a partir de uma idéia rejeitada e tida como irrealizável chegarmos até o desenvolvimento de uma nova tecnologia social com resultados significativos e alto potencial de ser replicada, precisaremos rememorar brevemente a trajetória da sua descoberta. Mas primeiro apresentaremos o embasamento teórico deste relatório.

II. GLOSSÁRIO

Consideramos necessário antes de iniciar propriamente o relatório do projeto, apresentar nosso entendimento de alguns termos e conceitos empregados recorrentemente durante a dissertação aos quais usamos de forma diferenciada, ou até mesmo em contradição às definições convencionais. Assim como fazer uma desambiguação de alguns termos chaves recorrentemente empregados em relação ao tema da RB que são objeto de desinformação, omissão ou mesmo confusão proposital ou despropositada.

Obviamente não temos a pretensão de postular nenhuma definição, apenas tornar a leitura do relatório inequívoca; além de torná-la também mais acessível àqueles que ainda não foram introduzidas ao conceito da RB e outros correlatos. Embora alguns termos possam parecer um tanto quanto óbvios, cremos imprescindíveis dado o contexto em formação que a experiência de QV se insere:

Condisionalidade: condição desnecessária a execução de um processo ou sistema, mas que é agregada como exigência para sua consecução.

Rendas mínimas: programas de transferência de renda condicionados a comprovação da carência social e cumprimento de determinadas contrapartidas.

Renda Básica: programa de transferência de renda sem nenhum tipo de condisionalidade ou discriminação dirigido a todas as pessoas de uma mesma comunidade ou localidade.

Bolsa-família: programa assistencial de renda mínima condicionada a comprovação de pobreza e ao cumprimento de contrapartidas em saúde e educação, dirigido às famílias com até 5 filhos menores de 18 anos.

Renda Básica de Cidadania: programa de transferência de renda incondicional, constituído por lei federal 10.835/2004, a ser instituído a critério do poder executivo⁶.

Imposto Negativo: complemento de renda pago em dinheiro pelo governo aos contribuintes que em sua declaração de imposto não atingem determinado patamar de renda⁷.

Dividendo Social: rendimento financeiro pago aos membros de uma determinada comunidade ou localidade que detém a posse de um fundo patrimonial público ou coletivo.

Fundo Permanente: é um fundo patrimonial de capital público ou coletivo onde somente o rendimento obtido de seus rendimentos é usado para o cumprimento de sua finalidade, preservando o principal.

Fundo de Sustentabilidade: é um fundo de investimento de capital aberto onde somente o rendimento é destinado para a realização finalidade social e o principal continua sendo propriedade de seus investidores sociais.

Capital Social: toda a riqueza circulante ou valor complexo gerado por uma rede social, manifesto de diferentes formas conforme as esfera político, econômico e cultural que dividem a sociedade.

Rede Social: complexo de conexões ou relações pessoais, comunitárias e sociais com significado mútuo, entre indivíduos que compartilham um mesmo espaço real ou virtual.

Comunidade: Coletividade que se reconhecem e identifica como tal por partilhar um ou mais bens comuns. Não é a localidade, mas a rede social local. A comunidade são as pessoas que vivem no lugar e não o lugar onde vivem as pessoas. Essa distinção é fundamental e uma das chaves do sucesso do QV.

Comunidade política: comunidade com direito a autodeterminação reconhecido, onde os indivíduos tem o poder para tomar decisões coletivas.

Autodeterminação: é o direito fundamental atribuído a um indivíduo, ou associação de determinar seu destino de acordo com seus próprios interesses e métodos sem a ingerência de terceiros.

Democracia direta: é toda forma de tomada de decisão ou deliberação coletiva efetuada diretamente por indivíduos livremente associados sem nenhum tipo de intermediação, renúncia ou delegação deste poder de decisão a terceiros. As decisões podem ser tomadas por consenso, maioria ou qualquer método acordado. Seus representantes são portadores das decisões e não do poder de decidir.

Democracia: por oposição aos regimes autoritários é qualquer sistema de autogestão política, onde as decisões coletivas são tomadas pelos cidadãos (forte), seus representantes ou intermediários (fraca), geralmente por deliberação da maioria com direito ao voto.

Pedagogia da Inspiração: processo pedagógico baseado no exemplo e inserção de significado nas ações cotidianas, onde a educação se efetua direta e integradamente a vivencia da transformação social. O projeto é a escola, e a escola é o projeto.

Sistemas Livres: projetos ou programas sociais baseados simplesmente na confiança e reciprocidade por oposição a imposição de punições, recompensas e burocracia.

Experiência de RB: toda e qualquer iniciativa que tenha conseguido efetuar o pagamento sistemático da RB por um determinado período de tempo.

Projeto-Piloto: experiência que se constitua ou tenha se proposto a constituir um modelo a ser replicado, mantido ou expandido.

Estudo Empírico: experiência dirigida à coleta e verificação de dados que não tem intenção de constituir-se em modelo de projeto ou programa social.

Capacitação: Embora quando empregado indevidamente com sinônimo de mera instrução, pode assumir caráter pejorativo, se denota a pressuposição de incapacidade para o desenvolvimento autônomo ou não-tutorado. Aqui o termo é utilizado com sentido derivado do seniano, entendido como o processo intencional para o desenvolvimento das *capabilities*.

Cidadania Plena: por oposição a cidadania tutorada, é o estado direito onde o indivíduo adulto goza da liberdade real para tanto para cumprir suas obrigações quanto desfrutar de fato seus direitos.

Liberdade: estado de segurança ou razoável certeza ao qual um indivíduo desfruta de que sua liberdade e de todos em sua comunidade, sociedade, e meio ambiente são igualmente respeitadas e garantidas como direitos fundamentais.

Direito: condição fundamental de oportunidades e meios igualmente reconhecida, respeitada e garantida mutuamente por uma sociedade para seus membros e protegidos.

Contrato Social: disposição tácita entre indivíduos desconhecidos, de reconhecimento, respeito e garantia mútuas e ou universais de direitos básicos.

Mutualismo: sistemas cooperativo baseado na ajuda ou proteção mútua, onde as partes se comprometem observar deveres e deveres garantir direitos em reciprocidade.

Universalismo: sistemas de ajuda ou proteção baseado no mutualismo, onde as partes se comprometem a observar deveres recíprocos e garantir direitos universais.

Assistência Social: benefício ou serviço público prestado ao cidadão portador de necessidades especiais e/ou em situação de comprovada carência social.

Seguridade Social: embora comumente tomada como sinônimo seguro privado ou previdência governamental, refere-se a todo e qualquer sistema ou serviço social cuja finalidade é impedir que se instaure a carência social.

Armadilha da pobreza: desemprego voluntário de uma pessoa que recebendo uma assistência condicionada a seus ganhos, decide racionalmente recusar empregos com pagamento equivalente ou inferior ao benefício, visando não perder o ganho maior ou igual proveniente desta assistência.

Cooperação-Competitiva: Baseada na teoria dos jogos é toda estratégia onde o jogador busca preservar seus interesses particulares, sem, contudo, destruir as bases cooperativas que sustentam a própria competição e portanto seus ganhos.

Solidariedade: estratégia evolutiva instintivamente solidária ou consciente, assumida por n agentes com inteligência suficiente para ajustar de forma espontânea, mútua e coordena suas ações levando em consideração os efeitos observados e previstos destas sobre a dinâmica do sistema.

BigBank: sistema de provisão sustentada e automática de uma renda básica garantida para uma sociedade ou comunidade via contrato social onde contribuições equitativas advindas dos rendimento de produtos bancários e financeiros geram o pagamento de uma renda garantida igual para todos os indivíduos destas sociedades e ou comunidades.

Eficácia: qualidade ou capacidade de uma entidade ou sistema para cumprir a sua função primordial, a finalidade estatutária constituinte da legitimidade de sua instituição.

Economicidade: capacidade de um sistema ou instituição para executar sua função ou cumprir sua finalidade com uma despesa mínima de recursos.

Eficiência: Capacidade de instituição ou sistema para desempenhar com maior eficácia sua função ou finalidade com o menor dispêndio de recursos; ou qualidade do trabalho realizado com eficácia e economicidade simultaneamente maximizadas ou otimizadas. Quantitativamente o produto da diferença entre o valor dos recursos arrecadados ou empregados para a consecução de uma tarefa, e o valor dos bens produzidos e disponibilizados após a realização da mesma.

Culto ao Absoluto: sociopatologia caracterizada pela idolatria ao poder total, aos valores absolutos e certezas unívocas tendendo ao totalitarismo, fundamentalismo e segregacionismo. Se manifesta como culto aos “todos-poderosos”, estética da violência e fetiche pela acumulação. E se dissemina como ciclo vicioso onde um indivíduo reprimido e frustrado extravasa sua carência como desejo de poder sobre outros indivíduos, violando suas liberdades e reproduzindo neles a mesma frustração existencial pervertida em desejo e

adoração ao poder. É baseada na crença em personificações concretas ou imaginárias que hierarquicamente detém toda ciência, força e autoridade para julgar e sentenciar verdades únicas e excludentes.

Custo real de vida: o custo dos produtos e serviços essenciais subtraído todo acréscimo no preço decorrente da rarificação artificial, monopólio, privatização de bens públicos, ou tributações.

BIGNAM: Coalizão de instituições que realiza o projeto-piloto da RB na vila de Otjivero-Omitara, Namíbia.

III. RENDA BÁSICA

O termo **Renda Básica** em seu sentido apropriado, refere-se tanto aos projetos ou programas sociais de transferência de renda incondicionais suficientes para o sustento de uma vida livre e digna, quanto ao próprio montante pago por meio destes processos. Embora guarde similaridades, não deve ser confundida com as chamadas **rendas mínimas**⁸.

Definição

A RB comprehende os projetos ou programas de transferência de renda, governamentais ou não, que provém como garantia de direito inalienável, a distribuição sistemática de uma soma em dinheiro, igual, periódica, individual e predeterminada, para todos os membros de uma **comunidade política**, sem nenhum tipo de discriminação, segregação ou **condicionalidade**. Devendo o montante, pago em espécie, corresponder não apenas ao valor mínimo necessário à subsistência, mas à dignidade humana, com objetivo de prover um valor suficiente para que cada indivíduo possa sustentar sua vida em liberdade.

É paga pela sociedade através do Estado ou organizações sociais, e pode abranger nações, cidades, povoados, territórios ou qualquer comunidade aberta a todas as pessoas livres que vivam neste mesmo espaço comum ou comunitário desde que politizadas pela tomada de decisões em associação formal ou não.

Difere-se das **rendas mínimas** por definição e finalidade, constituindo-se não em objeto de compensação, benefício, ou concessão do poder público, mas em direito inalienável e, portanto, dever não apenas estatal, mas responsabilidade social. Exatamente a contraposição e superação dos programas condicionados, **focalizados e assistenciais**, que demandam o cumprimento de **contrapartidas** por parte de um determinado **público-alvo** em circunstâncias de comprovada carência.

Em sua plena acepção a RB não significa simplesmente a provisão das necessidades básicas, mas propriamente a libertação dos estados naturais ou artificiais de privação ou escassez do básico necessário. A presença de qualquer condicionalidade, mesmo que não esteja explícita no programa, descharacteriza este como RB. Em estados ou regimes autoritários, totalitários ou de exceção de direitos, não há portanto como existir uma RB propriamente dita. Apenas em democracias que respeitam e garantam direitos fundamentais é que a RB pode vir a assumir um caráter genuíno e ser considerada como tal.

Nas rendas básicas estão compreendidas as chamadas:

- i. **RB incondicional;**
- ii. **RB garantida;**
- iii. **RB cidadã;**
- iv. **RB universal.**

A **RB incondicional** ou simplesmente **RB** é toda renda que não exige a comprovação ou a existência de nenhuma condição preestabelecida, como o desemprego, pobreza, velhice, invalidez, dependência, para que a renda seja paga ao indivíduo, assim como não exige nenhum tipo de contrapartida em troca, seja assumir

comportamento, atividade ou mesmo prestar contas, sob a ameaça de perder o direito de continuar recebendo a renda.

A **RB garantida** além de ser uma renda incondicional, é aquela provida por meios que assegurem que seu pagamento não seja temporário, insuficiente, ou passível de ser suspenso, encerrado ou revogado.

A **RB cidadã** além de ser incondicional e garantida, deve se cumprir para todos os indivíduos residentes em um território nacional ou intitulados cidadãos sem exclusões ou exceções. No Brasil é objeto de lei federal sancionada em 2004⁹.

A **RB universal** mais do que a RB incondicional garantida como um direito civil é a renda garantida como direito universal de todos seres humanos independente de fronteiras, territórios, etnias ou nacionalidades. Não precisa compreender a totalidade do globo, mas sim comunidades políticas:

- i. abertas a todo e qualquer indivíduo que queira fazer parte delas, sem barreiras, condicionalidades ou discriminações.
- ii. e dispostas a contribuir com outras comunidades fundadas nos mesmos princípios¹⁰.

Características

A RB se caracteriza fundamentalmente por ser:

- i. Sistematicamente distribuída;
- ii. Uma quantia predeterminada paga periodicamente em espécie para cada indivíduo;
- iii. Um valor igual e suficiente para o sustento da vida em liberdade;
- iv. Para todos os membros de uma mesma comunidade política;
- v. Sem nenhuma espécie de exclusão ou distinção entre os membros;
- vi. Sem exigência de nenhum tipo de contrapartida para seu recebimento;
- vii. Um direito fundamental.

Princípios

Os princípios que caracterizam a distribuição ou transferência de renda como uma RB são:

- **Incondicionalidade** – sem focalização, contrapartidas ou quaisquer exigências.
- **Isonomia** – Direitos e valores iguais.
- **Universalidade** – para todos, sem nenhum tipo de exclusão ou discriminação.
- **Individualidade** – paga não para entidades, instituições, ou grupos mas para cada pessoa.
- **Dignidade** – suficiente para o provimento da vida em liberdade.
- **Simplicidade** – sem burocracia, ou empecilhos para seu entendimento ou cumprimento.
- **Direito** – dever público e responsabilidade social e não benesse estatal ou de particular.

Finalidade

A RB se constitui como importante instrumento de combate a **pobreza**, redução da **desigualdade social** e promoção da **justiça social**, mas não é propriamente uma política assistencial. Tem por finalidade primordial garantir a priori e incondicionalmente o direito universal a vida em liberdade, e atua neste sentido como sistema de **segurança social** e garantia de **direitos fundamentais**.

Seus objetivos primordiais são:

- i. Garantia de fato do direito a vida e liberdade;
- ii. Provisão incondicional da subsistência;
- iii. Promoção do trabalho livre e da livre iniciativa;
- iv. Redução da desigualdade social e combate a pobreza;
- v. Distribuição igualitária de dividendos sobre bens comuns ou públicos;
- vi. Desburocratização e aumento da eficiência dos serviços sociais;
- vii. Provisão dos meios necessários para o exercício da cidadania.

Embora possua características distributivas ou redistributivas, a RB não tem por finalidade equalizar rendimentos, ou meramente compensar distorções econômicas ou atenuar condições de pobreza. A RB é uma política socioeconômica que visa a constituição de um estado de direito onde a liberdade individual de nenhum ser humano pode ser tolhida pela falta de condições materiais, econômicas ou financeiras. De modo que nenhum indivíduo passando por privação, seja premido ou obrigado a cometer qualquer ato contra a sua vontade ou atentar contra a vida, liberdade ou dignidade de sua pessoa ou dos demais pela força da necessidade.

Conceito

Tendo por valor fundamental a Liberdade; e considerando que o ser humano é dotado de vontade e livre iniciativa e é perfeitamente capaz de produzir e desenvolver-se sem ser oprimido pela força bruta ou pela fome: a RB como garantia do direito incondicional à vida, liberdade e dignidade objetiva a libertação do indivíduo de toda e qualquer condição de privação que venha a subtrair seu direito de trabalhar por livre e espontânea vontade de forma remunerada ou não.

Significados

Dependendo de seu sistema de financiamento e execução a RB pode representar:

- i. O direito de todo ser humano ao capital necessário a uma subsistência digna;
- ii. O capital essencial para o cumprimento do pacto social e o exercício da cidadania;
- iii. O direito das gerações, presentes e futuras, de herdar a riqueza natural e humana.

Fundamentos

As justificativas sobre rendas básicas geralmente estão assentadas nos seguintes fundamentos:

- i. **Paz:** Todo ser humano tem o direito de viver na segurança do estado civil: livre das privações naturais e violência, tanto a infligida pela agressão quanto a sofrida pela indiferença discriminação ou omissão.
- ii. **Solidariedade:** Todo ser humano é digno da confiança e do crédito necessários ao desenvolvimento de sua natureza humana.
- iii. **Fraternidade:** Todo ser humano tem o direito de partilhar da riqueza deixada pelos nossos antepassados na forma de uma herança universal.
- iv. **Justiça:** Nenhum ser humano deve ser premido a valer-se da violência para garantir sua subsistência, ou ser obrigado a vender seu trabalho por necessidade.
- v. **Igualdade:** todos seres humanos devem ter um igual e constante conjunto de oportunidades básicas para desenvolver a qualquer tempo seu potencial humano.
- vi. **Liberdade:** Toda forma de escravidão ou exploração humana, seja fruto da opressão, privação, coação ou manipulação deve ser permanentemente abolida.
- vii. **Trabalho:** Todo ser humano deve ser livre em direitos e oportunidades para escolher seu meio de subsistência de acordo com sua vocação.

- viii. **Universalidade:** Toda a discriminação deve ser definitivamente extinta, inclusive socioeconômica. A garantia à subsistência digna não pode ser objeto de concessão, benesse, ou privilegio, é direito econômico inalienável e incondicional, imprescindível ao exercício de uma cidadania plena e não tutoriada.
- ix. **Cidadania:** Nenhum ser humano pode estar desprovido do capital necessário para o cumprimento dos seus deveres como cidadão. A responsabilidade carece da livre iniciativa e a livre iniciativa de capital.
- x. **Desenvolvimento:** é dever de todos cooperar para manter as bases da competição, reafirmando a substituição da luta brutal pela sobrevivência, pela concorrência civilizada pelo capital.

Meios

Sendo uma responsabilidade da sociedade e um dever do poder público. Pode ser financiada por recursos advindos de:

- i. Doações e contribuições voluntárias;
- ii. Tributos, taxas ou isenções fiscais;
- iii. Rendimentos de **Fundos Permanentes** ou de **Investimento Social**.
- iv. E seu cumprimento deve ser efetuado pelo poder público via:
- v. Instituições governamentais;
- vi. organizações da sociedade civil;
- vii. Parcerias intersetoriais;
- viii. ou ainda diretamente de cidadão para cidadão em contratos sociais com responsabilidades mútuas e finalidade pública¹¹.

Financiamento

Uma RB pode ser financiada diretamente pela sociedade civil em contratos sociais com o compromisso mútuo de contribuições voluntárias regulares ou intermediado pelo poder público com tributos ou deduções.

Seu pagamento pode ser financiado diretamente por meio de contribuições voluntárias ou arrecadação compulsória. Esses recursos podem advir da doação ou tributação sobre o capital ou rendimento de pessoas físicas ou jurídicas, ou ainda da composição de ambos os instrumentos através de deduções fiscais.

Pode ainda ser financiada indiretamente por meio do rendimento de fundos, poupanças e investimentos, direitos de propriedades e ou sistemas bancários. E é dita sustentável, se o capital que compõe a fonte de renda não for consumido, ou renovado a uma razão igual ou superior ao montante retirado para o provimento da RB, ou ainda estipulando que a retirada jamais ultrapasse o rendimento acumulado no período, como uma espécie de dividendo social. Cabendo ressaltar que embora possa ter características de **dividendo social** ou **crédito social**, nem sempre estes são rendas básicas, ou tão pouco a RB precisa necessariamente ser viabilizada como tal.

Execução

Como direito fundamental a RB é responsabilidade da sociedade civil; e dever impreterível e inegável dos poderes públicos dar seu cumprimento. Assim sendo a distribuição da RB pode ser executada tanto pelo poder público com tributos, quanto por meio das organizações da sociedade civil, seja financiadas pelo repasse de recursos governamentais, ou diretamente pelo contribuinte - que deveria ser neste caso objeto de dedução fiscal. Ou ainda automaticamente pelo cidadão, através de fundos de poupança em sistemas bancários com fins sociais¹².

Apologia

Sua prática constituir-se-á na maior evolução do estado civil e das relações socioeconômicas desde a abolição da escravatura e a adoção do trabalho assalariado.

Dentre seus principais efeitos:

- Redução: Miséria, Trabalho Escravo, Assistencialismo, Dependência, Discriminação e Insegurança;
- Promoção: Paz, Liberdade, Desenvolvimento, Democracia, Confiança e Trabalho.

No Trabalho erradicará todas as formas de trabalho escravo, ainda persistentes, consumando enfim, a abolição da escravatura; estenderá ainda o direito a vocação a todas as classes sociais; e corrigirá a distorção dos programas assistenciais de segurança ou transferência de renda que podem produzir o fenômeno da acomodação e dependência, recompensando sempre o trabalho.

Na Economia representa solução para a tese de ruptura do ciclo produção-consumo advinda da automação tecnológica; assim como rompimento do mito de que justiça social se promove impondo limites a riqueza e não pela limitação da pobreza. Será, portanto marco na regulamentação dos mercados tão importante quanto as leis de monopólio, pois enquanto esta garante a oferta, a RB Incondicional garantirá a procura (mesmo em situações de crise).

Ao Estado Civil representa o aprimoramento de sua capacidade de desempenhar com eficiência sua finalidade de Paz e Prosperidade, reduzindo a insegurança que o estado de privação representa tanto ao indivíduo carente quanto ao seu próximo; levando o estado de garantia de direitos e liberdades a um novo patamar, uma vez que a evolução do estado civil está vinculada diretamente ao ciclo virtuoso da segurança, liberdade e cidadania. A diminuição do estado de insegurança quanto a violência e privação liberta o homem da insegurança e luta pela sobrevivência permitindo a busca por novas oportunidades, garantindo assim a liberdade e o tempo livre necessários para trabalhar pelas inovações que geram as riquezas que por sua vez garantidas a todos, geram a base do desenvolvimento: da liberdade individual ao direito universal, eliminando a tensão e risco sociais inerentes a desigualdades extremas e reiniciando o ciclo do desenvolvimento em um novo patamar de segurança e possibilidades.

Na Política quebra a dependência dos programas assistencialistas, ao impedir a deturpação de um direito fundamental em benefício, condicionável e, portanto passível de uso eleitoral, seja pela expectativa de sua concessão, seja pelo temor de sua retirada, reduzindo significativamente a possibilidade do livre e consciente exercício pleno da cidadania. Proporciona ainda ganho em ética, transparência e eficiência na gestão do bem público, cortando custos, burocracia e corrupção, ao simplesmente prescindir de agentes detentores de poder para privilegiar, excluir ou fraudar. E acima de tudo desfaz a absurda inversão totalitária de valores que vem gradativamente pervertendo a função do Estado de promotor do bem social a fiscalizador, quando na verdade é o Estado que tem o dever de prestar serviços e contas ao cidadão, e não o cidadão ao Estado.

No Social, coloca a questão da subsistência digna fora da esfera dos juízos de valor, fazendo da RB Incondicional instrumento pragmático, simples e poderosíssimo de erradicação da pobreza em todos suas dimensões. A base para um novo contrato social.

Crítica

As principais críticas a RB se resumem em:

- Acomodadora – *desestimula o trabalho*;
- Injusta – *quem não precisa também recebe*;

- Desregrada – *não exige contrapartidas nem estimula a fiscalização;*
- Perdulária – *mais cara e menos eficiente do que as rendas mínimas.*
- Demagógica – *Impossível de ser financiada e executada politicamente ou em larga escala.*
- Assistencialista – *Não ataca a raiz do problema, mas o sintoma.*
- Clientelista – *não quebra a subverniência político-partidária.*

Defesa

- **Da incondicionalidade**
 - **Emancipação** – *A RB não induz a acomodação, mas estimula os microempreendimentos¹³. Além disso elimina a **armadilha da pobreza** de programas assistenciais, no qual um indivíduo com o direito a um benefício condicionado recusa ofertas de trabalho que não representem um ganho em relação a assistência recebida. Como direito inalienável todo ganho auferido com o trabalho não subtrai a RB, se soma, sempre valendo a pena sem perder seu caráter protetor para que o trabalho não seja forçado por necessidade.*
 - **Universalidade** – *Direitos fundamentais não comportam nenhum tipo de discriminação, inclusive de classes socioeconômicas. Ademais se as contribuições forem compulsórias ou previamente acordadas para serem proporcionais, todos pagam equitativamente para receber um valor igual; em termos absolutos isto implica que sempre quem tem menos paga menos, e quem tem mais contribui com mais.*
- **Da Eficiência**
 - **Desburocratização** – *Sistemas baseados em confiança e reciprocidade são fator determinante ao desenvolvimento econômico, do capital social, e democracia.¹⁴ A diminuição da burocracia reduz a corrupção e clientelismo e os custos inerentes ao sustento da própria máquina corporativa; Facilita-se o entendimento do direito e a efetivação da RB.*
 - **Eficiente** – *A distribuição de uma RB para a toda uma população exige a mobilização de mais recursos financeiros do que programas focalizados e condicionados, contudo é menos perdulária, a medida não que não sem custos operacionais com a fiscalização de condicionalidades e contrapartidas, perde menos recursos até fazê-lo chegar ao seu destino, o público-alvo, implicando em menos desperdício e mais eficiência.*
- **Da Viabilidade**
 - **Global** - *O PIB mundial permite perfeitamente compatível pagamento de uma RB universal. E os mercados e sistemas bancários e telecomunicações estão suficientemente globalizados para viabilizá-la. Seria preciso a formação de uma ou mais redes mundiais associadas efetuassem a arrecadação e distribuição.*
 - **Nacional** - *A maior parte dos países como o Brasil tem recursos orçamentários suficientes para efetuar o pagamento de uma RB com valores modestos, porém significativos, sem necessidade de novos impostos, demandando “apenas” a racionalização e moralização do uso do erário.*
 - **Em redes locais** - *As próprias disparidades de renda regionais e territoriais permitem e estimulam que regiões mais pobres e periféricas de todo o globo sejam prioritariamente atendidas com a distribuição de RB financiada pelas regiões mais ricas, formando uma rede de segurança sem fronteiras.¹⁵*
- **Da segurança**
 - **Direito** - *Tecnicamente uma RB não se constitui em assistência, mas em segurança social, a medida que está disponível independente do estado de carência. Como direito inalienável em estados de direito democrático não permite que se explore nem o temor da sua subtração, nem muito menos que se converta em favor ou concessão.*

Cronologia da Idéia

1516 – Tomas Morus sugere em sua obra Utopia uma renda igual e suficiente para todos os habitantes como forma de combater a criminalidade.¹⁶

1796 – Thomas Paine propõe a primeira lei de pagamento de um capital básico a todo cidadão que atingisse a idade adulta, tributado dos proprietários de terra como uma espécie de compensação pelo que considera uso particular legítimo de um bem que fora comum, a terra¹⁷.

1797 – Thomas Spence propõe a distribuição da sobras do pagamento das despesas públicas com uma renda igual para todos, como dividendo sobre o patrimônio comum.¹⁸

1803 – Charles Fourier propõe uma renda de subsistência incondicional como indenização do estado civil a cada indivíduo pela subtração do estado de natureza¹⁹.

1894 – Joseph Charlier descreve a primeira proposta sistematizada de uma RB, também como compensação pela propriedade privada da terra.²⁰

1918 – Bertrand Russell faz a primeira defesa anarquista da RB.²¹

1920 – Dennis e Mabel Milner propõem o pagamento da RB indexado ao produto nacional a todo cidadão.²²

1924 – Major Douglas propõe a renda como dividendo nacional para cada família como parte de um sistema de créditos sociais.²³

1939 – James Meade inicia a defesa de uma RB como dividendo social dentro de um sistema de parceria entre empresários e trabalhadores, que culminaria em 1989 no livro Agathopia.²⁴

1943 – Juliet Rhys-Williams propõe a RB como núcleo de uma novo contrato social.²⁵

1962 – Milton Friedman propõe uma RB através do chamado “imposto negativo” como substituto aos sistemas de previdência e assistências estatais.²⁶

1968 – Erich Fromm propõe que a RB possa ser convertida também em bens ou serviços gratuitos.²⁷

1963 – Robert Theobald defende a RB como solução para a manutenção do consumo perante a tese da substituição do trabalho remunerado pela automação.²⁸

1965 – James Tobin propõe o *demogrant* que poderia ser convertido em dedução fiscal, mas a priori pago automaticamente como uma renda para todos.²⁹

1984 – O coletivo Charles Fourier dá inicio a primeira rede acadêmica européia que depois se tornaria global sobre a RB, a BIEN *Basic Income Earth Network*.³⁰

1992 – Philip Van Parij inicia a descrição de todo um sistema socioeconômico sobre a RB, o capitalismo de RB.³¹

1995 – Jean Marc-Ferry propõe uma RB em caráter supranacional como base da cidadania européia.³²

1995 – Peter Krooiska lança uma fundação para patrocinar o projeto de uma renda cidadã que seria paga pelas Nações Unidas.³³

Do ReCivitas

2008 – Após realizar o primeiro pagamento de pessoa para pessoa de uma RB em uma comunidade, sugere a viabilidade o financiamento da RB por contribuição voluntárias, sem tributos, via associações da sociedade civil com finalidade pública.³⁴

2009 – Propõe uma renda ou capital básica universal como direito inalienável do ser humano paga diretamente por **sociedades em redes**, independente de territórios e nacionalidades.³⁵

2010 – Propõe o pagamento automático da uma renda básica universal via rede de sistemas bancários e financiada equitativamente através do rendimento de investimentos financeiros e poupanças, o Banco Social da Renda Básica³⁶.

Cronologia da Prática

1971 – Uma série de experimentos correlatos a RB é realizado pelo governo norte-americano na forma de um imposto negativo. Embora avaliada positivamente e recomendada pelos estudiosos, foi rejeitada pelos congressistas.³⁷

1974 – No Canadá a universidade de **Manitoba** durante 2 anos realiza experimentos relacionados a RB. Nenhum resultado foi publicado.³⁸

1982 – O Alaska inicia o pagamento de um dividendo social com características de RB, pago a partir de um fundo, o **Alaska Permanent Fund** baseado em royalties sobre o petróleo. Continua até hoje.³⁹

2008 – Na Namíbia na vila **Otjivero-Omitara**, o **BIGNAM** um consórcio formado pelo igreja presbiteriana alemã, sindicatos e ONGs inicia a **primeira experiência de pagamento de uma RB**.⁴⁰

2008 – No Brasil na pequena comunidade de **QV**, o **ReCivitas** ONG realiza o primeiro pagamento de uma RB financiada direta e exclusivamente pela sociedade com contribuições de cidadãos do mundo inteiro⁴¹.

2011 – A RB em QV passa a ter caráter definitivo com a criação e do Fundo para sua provisão, o **Fundo de Sustentabilidade do 3ºS**⁴².

Perspectivas

O Brasil, desde 2004 possui lei federal sobre este tema, aguardando providências do poder executivo para a efetuação da transição do bolsa-família (renda mínima condicionada) para a RB (incondicional). Não há previsão de sua implantação.⁴³

Em 2009 foi aprovada na cidade de **Santo Antonio do Pinhal** a criação de Fundo Municipal para o pagamento de uma renda cidadã aos seus habitantes. Estudos foram efetuados para verificar se é a possibilidade de sua implementação, publicados em 2011.

Em 2011 a ONG **ReCivitas** responsável por QV, anuncia a criação do projeto **Banco Social da RB Garantida** para a multiplicação do modelo em outras comunidades. O lançamento do Fundo de Investimento e do Edital de chamamento público para novas comunidades está previsto para 2012.⁴⁴

IV. RECIVITAS

A instituição

O ReCivitas – **Instituto pela Revitalização da Cidadania** foi fundado em 7 de Outubro de 2006. Sendo desde 2007 também intitulado pelo Ministério da Justiça como OSCIP – Organização da sociedade Civil de Interesse Público. Foi criado por uma equipe de elaborações e consecução de projetos para o 3ºS a partir da visão que para promover transformações sociais mais efetivas era necessária uma associação voltada diretamente para o desenvolvimento do ser humano e não à áreas de atuação- social, cultural, ambiental- desintegradas e sobretudo segregadas do aspecto político. Daí a escolha da cidadania como foco e o estabelecimento da nossa missão institucional “investir em pessoas para formar cidadãos.”

Embora o lema tenha antecipado os rumos que o ReCivitas tomaria em projetos como o da RB em QV, do BIGBANK, o Microcrédito via RB, e os Fundos de Sustentabilidade, a palavra “formar” foi em 2011 trocada por palavra “emancipar”, denotando a clara evolução na concepção do que a experiência do trabalho de campo nos propiciou sobre qual é o melhor método para a promoção da cidadania e transformação social: a evolução da cidadania tutoriada à cidadania plena.

O ReCivitas que embora tenha sua sede em Santo Amaro-SP sempre manteve seus trabalhos em outros municípios, apenas por questões contingenciais, já que suas bases de operação acompanharam foram montadas sempre montadas nas residências de seus membros mais ativos. No início em Praia-Grande - SP e depois Paranapiacaba - SP. Assim primeiro por necessidade financeira e depois por opção pela eficiência, o ReCivitas desde seu iniciou operou em pequenas células variando de 2 a 4 membros trabalhadores, mantendo Institucionalmente com poucos membros associados, já que os nossas atividades sempre foram dirigidas ao público e não aos associados.

A equipe de Trabalho

Nome	Função	Compromisso	Vínculo	Atividades
Bruna Augusto Pereira	Presidente	Integral	Voluntário	Agente de Campo, Administração, Estudos e Coordenação de Projetos.
Marcus Vinicius Brancaglione dos Santos	Diretor	Integral	Voluntário	Agente de Campo, Planejamento, Estudos e Coordenação de Projetos.
Pedro Theodoro dos Santos	Administrador	Semi-Integral	Voluntário	Administração, Estudos e Prestação de Contas.
Marli Brancaglione dos Santos	Associada	Semi-integral	Voluntário	Agente de Campo, Suporte e Estudos.
Renato Brancaglione Cristofi	Conselheiro Fiscal	Eventual	Voluntário	Suporte, Estudos e representação no COMDEPHAAPASA;
Isabela Amália Berra Pereira	Diretor	Eventual	Voluntário	Agente de Campo e Suporte.
Raul Albino Augusto Pereira	Associado	Eventual	Voluntário	Suporte.

Memorial

2011

Novembro	Publicação de “Experiências de transferência de renda universal e recomendações para Santo Antonio do Pinhal” de Anthony Baert, recomendando a observância do modelo da RB em QV.
Outubro	PRIMEIRO MICROCRÉDITO CONSIGNADO NA RB GARANTIDA CONCEDIDO EM QV. Apresentação da Experiência de QV no TEDX Bologna na categoria Inovador de Futuro.
Setembro	Estágio de 15 dias do grupo de estudos da RB - Prof. Tadashi Okanouchi, Hosei University, Japão.
Junho	Contrato Pro Bono com o escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr & Quiroga Advogados para a elaboração do Fundo de Sustentabilidade.
Maio	Compromissos de Doação tornam sustentável a RB em QV.
Abril	Abertura de Conta do ReCivitas na gestora Credit Suisse Hedging-Griffo, para o Fundo de Sustentabilidade do 3°S.
Março	Publicado Report para Ritsumeikan University, Japão.
Janeiro	Publicação e Apresentação do Primeiro Estudo Independente do projeto RB Quatinga Velho do pesquisador Mathias Rudolph, da Leuphana Universität Lüneburg.

2010

Dezembro	A RB em QV e o relatório são referência na publicação do CEPAL “A Regional Basic Income: Towards The Eradication Of Extreme Poverty In Central America” de Alice Krozer.
Novembro	Apresentação de 15 dias da RB em QV no Japão: Kyoto – Doshisha University, Ritsumeikan University; Tóquio – Sophia University; Prefeitura Municipal de Nakagawa.
Setembro	APRESENTAÇÃO DO PROJETO (BIGBANK) BANCO SOCIAL DA RENDA BÁSICA GARANTIDA.
Julho	O ReCivitas colabora na realização do XIII Congresso Internacional da BIEN através de seus membros Marcus Vinicius Brancaglione e Bruna Pereira no Comitê Consultivo. Visita a QV do Prof. Toru Yamamori da Doshisha University – Japão. Visita a QV do presidente da USBIG e futuro co-presidente da BIEN Prof. Karl Widerquist. Publicação do e-book “Uma Experiência de Renda Básica de Cidadania” pelo ReCivitas
Abril	Início do intercambio de voluntários, informal, com a Europa.
Fevereiro	Parcerias: GLS Bank – Alemanha; IDEM – Identity Trough Initiative; Basel Institute of Commons and Economics – Suiça.
Janeiro	Apresentação da RB em QV na Europa para as iniciativas (networks): Partido Verde; Istituto per la giustizia, la pace e la salvaguardia del creato – Bolzano, Itália; Unternehmen mitte e Initiative Grundeinkommen – Basileia, Suíça; Institut für Entrepreneurship, Univeristät Karlsruhe – Alemanha; Grundeinkommen Initiatives -Alemanha; Reunião anual da BIEN Dinamarca - Copenhagen; Universidade de Sussex – Brighton, Inglaterra. O ReCivitas toma lugar no COMDEPHAAPASA através de Renato B. Cristofi.

2009

Dezembro	Elaboração e divulgação pública do “Mandado de Segurança Coletivo” em favor da RBC.
Novembro	Reunião de prestação de contas aos consorciados da RB em QV.
Outubro	1 ano de Consórcio da RB em QV.
Setembro	Parceria com a Organização Comitê Betinho para a Biblioteca e Brinquedoteca Livre.
Junho	Publicação do Relatório de Seis Meses da Implantação da RB em QV.
Maio	Parceria com IATS – Instituto de Administração para o Terceiro Setor Luiz Carlos Merege. Primeira contribuição internacional a Quatinga Velho (Itália).

2008

Dezembro	1 ANO DE BIBLIOTECA E BRINQUEDOTECA LIVRE
Outubro	Apresentação dos projetos do ReCivitas nos EUA para as organizações Partners of the Americas - Chicago e Washington; Grammen Foundation; Shore Bank; Banco Mundial.
25 de OUTUBRO – PRIMEIRO PAGAMENTO DA RENDA BÁSICA EM QUATINGA VELHO.	

Agosto	Início das atividades de divulgação da Renda Básica de Cidadania para Santo Antonio do Pinhal, SP.
	Parceria com a Fundação Expedição Villas-Boas pelo Brasil;
Julho	Lançamento do Fundo Permanente da Renda Básica de Cidadania de Paranapiacaba.
Abrial	Aclamação pública da Renda Básica de Cidadania em Paranapiacaba.
2007	
Dezembro	Em Paranapiacaba, se inicia a Biblioteca e Brinquedoteca Livre.
Novembro	O TVONG deixa de ser um projeto e se torna uma empresa prestadora de serviço (Web2.0).
Setembro	ReCivitas recebe do Ministério da Justiça a titulação de OSCIP.
Maio	Apresentação do projeto de recuperação de Patrimônio Histórico em Paranapiacaba Fforde 409 & 411.
Abrial	ReCivitas inaugura sua sede virtual na plataforma SecondLife iniciando suas operações em mídias sociais (web2.0).
Março	A área de atuação do ReCivitas se volta para a vila histórica de Paranapiacaba, Santo André.
2006	
Dezembro	O projeto TVONG estréia na TVMIX-SP como programa exclusivo de televisão sobre o Terceiro Setor.
Novembro	O Projeto Fundamentos conquista o Campeonato de Basquete dos Jogos Escolares de Praia Grande na categoria masculino juvenil – SP junto aos alunos da E.E. Julio Secco de Carvalho.
Outubro	FUNDAÇÃO DO RECVITAS
Agosto	Bruna A. Pereira, Marcus V. B. dos Santos , Renato B. Cristofi e Pedro Theodoro dos Santos Neto formam a futura equipe de trabalho do ReCivitas .
Março	Bruna A. Pereira, Marcus V. B. dos Santos e Renato B. Cristofi realizam através de parceria com ONGs e Instituições Públicas municipais de Cubatão o Cinema para Todos – (Cinebatão).
2005	
Novembro	O futuro projeto Fundamentos conquista o vice-campeonato de basquete masculino infanto-juvenil dos jogos escolares da Praia Grande – SP junto aos alunos da E.E. Julio Secco de Carvalho.
Agosto	A fundadora Bruna A. Pereira inicia a coleta de pilhas e baterias para reciclagem no Jardim Hípico de Santo Amaro, SP – futura sede do ReCivitas.
2004	
Maio	O membro fundador Marcus Vinicius Brancaglione inicia as aulas de basquete para crianças (futuro projeto Fundamentos) em Praia Grande – SP.

V. BREVE HISTÓRICO

Embora tenhamos evitado até aqui dar um detalhamento de nossas ações e tenhamos nos concentrado mais nos dados e resultados do projeto, ficou claro que deveríamos dar nosso próprio testemunho de como a experiência se deu, e principalmente de como ela não se deu. Porque claramente enfrentamos duas batalhas distintas: a primeira para fazer acontecer, a segunda para dar a conhecer o que foi feito- ambas com suas dificuldades inerentes amplificadas pelo jogo político e consequente desinformação que envolve as transferências de renda no Brasil.

O ciclo vicioso

Quando em Abril de 2007, nós, futuros idealizadores e coordenadores do projeto, decidimos viver dentro da comunidade onde desenvolveríamos nossos projetos e nos mudamos para a vila histórica - e extremamente carente - de Paranapiacaba, não imaginávamos que viríamos a cumprir o lema do ReCivitas de investir em pessoas para formar cidadãos tão literalmente. Nossos projetos até então eram convencionais. E a primeira coisa que descobrimos morando no lugar em que trabalhávamos é que se queríamos mesmo realizar alguma transformação social precisaríamos ir além do convencional e chegar à raiz do problema.

Paranapiacaba sendo um patrimônio histórico, cultural e ambiental tinha então uma série de programas municipais de capacitação, geração de empregos, meio ambiente, contudo nenhum desses programas funcionava a contento. Tal insucesso, em geral, era atribuído a falta de vontade e até mesmo a uma suposta falta de caráter dos beneficiados. Preconceitos a parte, a que se reconhecer que nenhuma ação social funciona sem o interesse dos beneficiados; e nem o melhor projeto prospera em uma comunidade que não deseja tomar parte dele. Entretanto nós que estávamos ali, vivendo "dentro do problema", tínhamos literalmente outra perspectiva, onde era muito mais fácil de se ver, entender, e sentir na pele que não era propriamente vontade ou caráter o estava faltando.

A acomodação e apatia eram nítidas e inegáveis, mas estas refletiam muito mais um estado de depressão, falta de confiança em si e nos demais do que qualquer outra coisa. Um condição de privações tão arraigada e cultivada que já nem se sabia mais o que veio primeiro, se ninguém aproveitava as oportunidades porque não tinha mais motivação ou ninguém tinha mais motivação porque nunca tivera oportunidades.

Se queríamos mesmo promover alguma ação efetiva seria preciso quebrar este ciclo vicioso: onde a falta de oportunidades, impedia o desenvolvimento da livre iniciativa geradora da responsabilidade imprescindível ao desenvolvimento auto-sustentado.

Primeiras Reflexões

Embora numa comunidade carente falte de tudo: educação, informação, saneamento, consciência ambiental e muito mais do que se possa imaginar, hoje sabemos, que ordem em que as oportunidades são disponibilizadas altera o produto. Por exemplo, se tivéssemos um projeto de inclusão digital onde cada pessoa em uma comunidade carente recebesse um PC, não deveríamos nos surpreender se alguns viessem a trocar seu PC por uns míseros trocados, comida ou droga. E a medida desta ocorrência corresponderia a exata proporção da falta de perspectiva determinada por sua vez exatamente pelo grau de necessidade.

Assim quanto maior é a carência da comunidade, ou mais básicas são as necessidades não atendidas, menores são as chances de projetos convencionais⁴⁵ terem sucesso, ou seja, maior é a probabilidade dos bens ou oportunidades serem desperdiçados ou perdidos. Isto não quer dizer que o projeto não será um fracasso completo; mas sim que existe uma razão que determina o quão parcial será o sucesso da iniciativa onde não pré-existentem as condições básicas. Pode-se inclusive prever que os beneficiados perdidos serão em numero

equivalentes a tantos quanto não tem como aproveitar a oportunidade⁴⁶ por simplesmente não terem como. Isso ocorre porque o sistema pode até funcionar para aqueles que estão abaixo da linha da pobreza, mas não vão funcionar para aqueles que estão abaixo da linha do desespero, ou como se costuma dizer para aqueles que precisam vender o almoço para comprar o jantar.

Tudo isto quer não existe condições para nenhum projeto de capacitação, conscientização ambiental, onde há pessoas que tem que lutar, muita vez em sentido literal, não por uma vida digna, mas pela simples sobrevivência, e todo santo dia. Quanto mais do seu tempo uma pessoa emprega tentando sobreviver menos tempo ela tem para crescer, desenvolver, preocupar-se com o futuro e trabalhar⁴⁷.

O Capital

Como bem disse o M. Yunus para muitas pessoas pobres tudo que falta lhes falta é tão somente o capital⁴⁸. E para nós ficava cada vez mais claro que qualquer ação social que pretendesse se tornar sustentável não poderia ignorar esse fato. Porém se o dinheiro era o que estava faltando, não era só ele ou pura e simplesmente distribuí-lo seria uma solução. Começávamos a intuir que não só a ordem era importante, mas a forma ou tecnicamente o método como as oportunidades seriam disponibilizadas faria toda a diferença.

Dentro de linha mais adequada ao desenvolvimento como liberdade, buscávamos construir um projeto não apenas de erradicação da miséria, mas capaz de promover a liberdade e inclusão social, com a participação de todos sem nenhum tipo de discriminação. Um projeto capaz de reativar a confiança e reciprocidade de modo que as pessoas não dependessem para sempre de terceiros, e que se inserisse como processo pedagógico na formação de uma cidadania plena em sociedades livres. Em outras palavras procurávamos formular um projeto capaz de transformar o ciclo vicioso da apatia, desconfiança e dependência, em um ciclo virtuoso, de confiança reciprocidade e compartilhamento.

Claro que estamos aqui expondo racional, explicita e ordenadamente o que até então não era mais do que uma intuição e uma tendência prática. Muitas destas características viríamos enfim encontrar no conceito de RB Garantida, outras tantas trouxemos para dentro da sua concepção através da metodologia do projeto. Contudo naquele momento ainda mal sabíamos o que era a RB Garantida. A única referencia para transferências de renda que tínhamos até então vinha exclusivamente dos programas governamentais como o bolsa-família, aos quais posto fora a propaganda positiva e negativa, tínhamos formada nossa opinião por nós mesmo, ali no dia-a-dia de Paranapiacaba. Nela podíamos verificar tanto os verdadeiros efeitos positivos e negativos, e que deixavam claro que a solução que buscávamos para o desenvolvimento humano passava longe destes programas.

Bolsa-família

Como tantos outros brasileiros não conhecíamos a lei federal que institui a RB de Cidadania. A lei sancionada pelo então presidente da República em 4 de Janeiro de 2004 jamais saiu do papel. Apenas um dia depois da sua promulgação era sancionado o decreto que criava o Bolsa-Família, um programa de transferência de renda condicionado a comprovação da pobreza, e cumprimento de contrapartidas relacionadas a educação e saúde, além de outras limitações relacionadas ao número de dependentes e prestação de contas tanto da família como da municipalidade. Em suma um programa de renda mínima condicionada similar a muitos benefícios existentes em países com estados de bem-estar social estabelecidos.

Depois de tomar ciência de que a RB garantida ao contrário destes benefícios condicionados é uma renda individual paga a todos os indivíduos residentes ou cidadãos de uma comunidade ou sociedade, como um direito fundamental sem nenhum tipo de discriminação ou condicionalidade. Nossa interesse pela RB foi desperto por tais Características de empoderamento do cidadão, olhávamos já para seu potencial de

superação da perniciosa inversão de valores democráticos em autoritários, onde não é o cidadão que cobra o poder público para que ele cumpra sua finalidade, mas é o governo que vigia e cobra o cidadão para que ele exerça seu direito.

Esta tendência não se denota em análises superficiais ou tendenciosas. Nestas supõe-se que uma condicionalidade como, por exemplo, a exigência de freqüência escolar das crianças para que a família receba o benefício do bolsa-família seja boa simplesmente porque ir a escola é algo bom. Esquece-se, porém que não é o estado que deve exigir a presença e freqüência em troca de um benefício, mas é o cidadão que deve demandar uma escola acessível e de qualidade para freqüentar e não como benesse, mas como dever do poder público.

Essa inversão de valores é um verdadeiro processo de deseducação moral. Onde se substitui qualquer possibilidade de entendimento do valor intrínseco da educação e cidadania, por um condicionamento comportamental símila ao adestramento por recompensas e punições, onde não apenas o cumprimento do dever, mas o próprio exercício direito passa a ser comprado como comportamento condicionado. Por trás deste paternalismo que impede a manifestação da cidadania plena pela imposição de uma cidadania tutorada, esconde-se na verdade o mais puro clientelismo político-partidário-eleitoral.

Como toda relação de poder que se alimenta da insegurança, o mesmo benefício concedido é logicamente aquele que o carente teme ser tomado, e é sobre esta dúvida que se constrói sutilmente a dependência que não influencia só o exercício do voto, mas mina toda possibilidade de manifestação da livre iniciativa. E no fim desta política não temos apenas um indivíduo completamente dependente, mas uma pessoa que sem imposição ou estímulo tornou-se ou melhor foi convertida em completamente incapaz de qualquer iniciativa, até mesmo daquelas iniciativas essenciais a busca de seu próprio bem-estar.

Ora não sendo a RB garantida uma benesse a ser concedida ou tomada, mas um direito fundamental a ser cumprido, víamos em sua adoção a possibilidade de quebrar essas relações de poder e inversão de valores que tanto contribuía para realimentar o ciclo vicioso que observáramos na localidade em que vivíamos. *Ver histórico.* E mesmo que a RB não tivesse em si um valor pedagógico, o simples fato de não promover o condicionamento comportamental, e sim a liberdade fundamental para o ensejo do verdadeiro aprendizado já se fazia em razão mais do que suficiente para que buscássemos sua aplicação.

Armadilha do Desemprego

Além da quebra do uso político-partidária e das relações de domínio sobre o cidadão outra característica que saltou imediatamente a nossos olhos, foi a distinção da RB em relação às rendas mínimas condicionadas como forma de superação da armadilha da pobreza, apontada como raiz do fenômeno da acomodação. Evidentemente que a armadilha da pobreza não é o fator primordial na geração da acomodação, mas de certo também não contribui em nada para superação.

Esse princípio nos diz que uma pessoa quando recebe uma proposta de emprego com remuneração mais ou menos igual a renda mínima condicionada a carência, pobreza ou desemprego, se movida tão somente pelos seus interesses particulares irá optar por não aceitar um emprego de remuneração equivalente para não ser cortada do programa de benefício. Claro que existem pessoas que optarão pelo trabalho até por causa do estigma social que tais programas representam, mas isso não é um mérito do sistema, mas da pessoa.

No sistema de RB não haveria esse dilema, pois todo o trabalho sempre seria recompensador, a medida que o montante recebido se soma ao que já é pago pela RB. Eliminando o estímulo ao desemprego, sem perder uma das mais importantes características da RB incondicional: a possibilidade de recusar serviços degradantes,

ilegais ou mesmo análogos a escravidão, que ferem a dignidade humana e que muitas vezes as pessoas se sujeitam apenas porque não tem outro meio para sobreviver.

Aliás, foi neste estado básico de garantia da liberdade frente as privações mais básicas que víamos o maior potencial de empoderamento da RB. Talvez suficientemente forte para quebrar o ciclo vicioso, a medida que ao preservar em todas as circunstâncias a dignidade humana, livraria as pessoas tanto do estigma da pobreza de forma pragmática, e não só sem gerar dependência mas pelo contrário promovendo as relações de confiança e reciprocidade.

Assim naquilo que muitos viam um problema- a saber: de que os também os mais ricos ou os menos necessitados também receberiam a RB essencial para quebrar o estigma da pobreza, nos víamos uma solução, porque na ausência completa de todo tipo de discriminação e na integração da comunidade em torno deste direito comum estava a chave para o desenvolvimento não apenas econômico da comunidade, mas para o desenvolvimento humano integral. Este componente de universalismo cultural somado a quebra da dependência política, e da acomodação econômica, fazia da RB a solução que buscávamos para a geração de capital social e superação da pobreza em todos os seus sentidos: cultural, econômico e, sobretudo político. Restava agora descobrir como aplicá-la.

Desafios

A RB como conceito tinha tudo para dar certo, mas como prática tudo para dar errado, pois o engano mais óbvio que se poderia cometer era transformar o projeto-piloto em mera distribuição de dinheiro. Se a RB se resumisse a isso Papai Noel⁴⁹ teria sido seu pioneiro. A distribuição não bastava o programa ser criterioso e sistematizado, era preciso que fosse além, ou melhor, que não se reduzisse a somente a mera distribuição. Era preciso dar a ação outro sentido. Conforme nosso entendimento tridimensionado do capital, que neste momento era pouco mais que uma intuição, a RB não poderia ser distribuída apenas em sua “forma” econômica, era preciso que ela também fosse disponibilizada como informação, e sobretudo, como poder de decisão individual.

Havia, portanto, um sério obstáculo a ser superado: não bastava simplesmente distribuir a renda era necessário não reproduzir as relações e vícios de poder dos programas condicionados, incorporando uma dimensão democrática ao processo que retirasse todo caráter clientelista ou assistencialista da distribuição, e fizesse do projeto justamente a contraposição disto, de modo a ampliar a liberdade não apenas no campo das escolhas individuais mas também das coletivas. Em outras palavras, a RB não poderia livrar as pessoas das privações econômicas, apenas para jogá-las no arcabouço dos políticos. A RB precisava ser emancipatória em todos os sentidos, libertando não apenas da pobreza material, mas também cultural e, sobretudo política.

Para tanto era preciso que o projeto tivesse um caráter pedagógico, mas não apenas instrutivo e sim provocador de mudanças culturais, ou seja, educativo. Era necessário que todo o entendimento do capital que a RB representa estivesse manifesto no próprio processo de distribuição da renda. O projeto deveria, portanto se comportar não apenas como provedor de uma RB, mas promotor do entendimento do direito fundamental que a RB busca atender.

Era enfim preciso que o ato de pagamento expressasse todo o significado deste direito, isto é que a experiência se constituísse como verdadeiro processo pedagógico de instituição da cidadania em todos os níveis de acesso ao capital: político, econômico e cultural. Compor um projeto que casasse os objetivos operacionais pragmáticos do pagamento da RB, com os objetivos pedagógicos de promoção do ideal da libertário da garantia de um direito humano. Era preciso que a RB não apenas fosse só significativa, mas que carregasse todo o seu significado. Eis o desafio da metodologia que teríamos que desenvolver.

Os sistemas livres

Quando falamos em educação temos que ter em mente o momento do desenvolvimento. Mesmo que consideremos que o ser humano tem a capacidade e o direito de se desenvolver em liberdade, a questão que fica é quais são as condições necessárias para que um indivíduo ou comunidade possa exercer sua plena cidadania.

Mesmo um animal selvagem após toda uma vida no cativeiro precisa de tempo para aprender a viver em liberdade, e há aqueles animais tão domesticados que nunca mais poderão nem quererão ser reintroduzidos no meio natural. Um homem não é um mero animal, mas uma dúvida, pairava ainda no ar: após toda uma vida sendo condicionado a se comportar de acordo com recompensas e punições, seríamos, ou melhor, somos ainda capazes de voltar a desenvolver nossos instintos solidários e conviver comunitariamente em sistemas de confiança mútua e igualdade de direitos? Ou dentro do contexto: um sistema com tal grau de liberdade e até mesmo de auto-determinação condizente com o espírito libertário e universalista da um RB garantida funcionaria em meio a tantos reforços contrários? Não seria necessária uma transição mais gradual para a liberdade e cidadania plenas?

Hoje temos as repostas, mas estas e outras eram dúvidas pertinentes principalmente se levarmos em consideração que não havia até então referenciais teóricos de outras experiências de RB na história⁵⁰ e desconhecíamos descrições de quaisquer outro experimento libertário que pudesse nos orientar.

Era prudente trabalhar primeiro com essas dúvidas. Decidimos assim antes de iniciar o pagamento da RB testar o sistema livre como outro capital: livros. Por duas razões de ordem prática: primeiro porque em geral as pessoas se desfazem de livros com mais facilidade do que dinheiro⁵¹ é mais fácil de arrecadar do que dinheiro; e segundo já dispúnhamos de uma biblioteca pessoal razoável para compartilhar.

Da janela de um cômodo de nossa casa em Paranapiacaba abrimos para todos vizinhos da vila e até visitantes desconhecidos de outros lugares⁵² a Biblioteca e depois Brinquedoteca Livres, onde sem burocracia qualquer um podia pegar um livro e um brinquedo podendo ficar com ele quanto tempo quisesse, e trocá-lo por um outro. No caso de perda, caberia a pessoa propor a solução para repor o acervo e retornar ao sistema.

Em princípio acreditamos numa baixa rotatividade do sistema evoluindo para uma queda gradual na perda do acervo, a medida que as pessoas fossem compreendendo que preservando e compartilhando teriam a sua disposição um acervo coletivo que sozinho ninguém na comunidade tinha condições de ter ou manter. Para nossa surpresa o entendimento do sistema principalmente pelas crianças foi imediato, ou melhor, a adequação foi natural e intuitiva, não apenas trocando, cuidando do acervo, mas trazendo seus próprios livros e brinquedos para doar já no segundo mês, sem perda de acervo.

Percebemos com essa experiência preliminar que não deveríamos subestimar a inteligência das pessoas com regras estúpidas ou humilhantes. Uma regra sem razão de ser não é apenas inútil, mas perniciosa, na melhor das hipóteses tão somente um convite a transgressão. Vislumbramos pela comparação de nosso sistema com os convencionais que a estrutura de controle gera uma relação de dependência mútua entre beneficiário e agente social numa espécie de jogo de gato e rato que prejudica a cidadania de todos- para não dizer sua humanização.

Liberdade como Desenvolvimento

Dentre muitos exemplos que poderíamos ressaltar para explicar como colocamos em prática o dito sistema livre, está o do menino que tendo furado a bola perguntou-nos: “E aí que eu preciso fazer pegar outra?” Talvez esperasse alguma punição ou suspensão por algumas semanas, mas simplesmente foi respondido a ele: “Não

sei, você pegou um brinquedo e precisa devolver pra pegar outro, vai pra sua casa pensa numa solução e depois conta pra gente.” Claro que não sabíamos se ele havia furado a bola de forma proposital ou não; e não estávamos interessados em saber de quem era a culpa ou se ela existia; nosso papel ali não era julgá-lo nem inquiri-lo. Culpado ou não, pouco importava; havia um problema e quem teria que agora que solucioná-lo era ele e não nós por ele. A responsabilidade poderia ser dele e não perderíamos chance de tentar instigá-lo a tomá-la para si. A responsabilidade não se resumia a assumir a autoria de um ato e cumprir regras ou punições, mas tomar a iniciativa de buscar a solução do problema sem esperar que o agente social o fizesse por ele.

Nosso papel ali era dispor e não impor. Uma linha tênue onde há uma armadilha de poder nessa relação, pois facilmente o agente pode cair na tentação do controle e passar a determinar ao usuário o que será feito, e ao usuário será muito mais cômodo acatar a decisão e cumpri-la do que ter de refletir no que aconteceu, buscar uma solução e por fim tentar alterar seu comportamento, ou em resumo, passar a ser responsável por uma decisão. Entre o fiscal e o transgressor há um acordo tácito em que os dois lados se perpetuam, e onde o poder do primeiro é inversamente proporcional a responsabilidade do segundo.

Duas semanas depois o menino voltou com um outro brinquedo para dar lugar a bola perdida. Pouco importa se o preço do brinquedo não era equivalente ao da bola, o valor dele não estava no objeto, mas no significado do gesto e o que ele representava para o desenvolvimento do seu caráter. Ao invés de convidarmos a pessoa a transgredir com regras para tudo, com liberdade convidamos a pessoa a se tornar parte responsável.

Muito poderia ser dito sobre os sistemas livres, e o tema merece um espaço próprio, mas como não é a BL o objeto deste relatório. Ficamos apenas com esse breve relato como um exemplo do tanto que aprendemos com a dinâmica da BL; e quão importante foi a breve e intensa experiência da BL para que descobrissemos descobrimos que sistemas livres funcionavam, mas sabíamos como fazê-lo funcionar. Considerávamo-nos, enfim prontos para começar o projeto-piloto da RB Garantida.

A virada

Nós poderíamos até estar prontos; a comunidade estava pronta; mas nem todos estavam prontos ou melhor suficiente dispostos para fazer a RB acontecer na comunidade onde vivíamos. O primeiro projeto-piloto do ReCivitas para Paranapiacaba nunca foi posto em prática, isto é, nunca chegou-se a efetuar nenhum pagamento. Desenhado dentro dos cânones do 3ºS com parcerias intersetoriais entre governo, sociedade civil e empresariado, o projeto não vingou e dele tiramos a nossa lição mais importante: há uma distância enorme entre pregar um ideal e estar dispostos a botar a mão na massa ou no bolso para concretizá-lo.

Depois do lançamento em Abril de 2008, o ReCivitas continuou sozinho a tentar captar os recursos necessários para a criação de um Fundo de Sustentabilidade que manteria a experiência só com seus rendimentos. Nós, os coordenadores do projeto, passamos a gastar não apenas tempo, mas recursos pessoais que tínhamos e não tínhamos em reuniões, telefones, viagens de carro, papel; tudo em vão tentando cumprir a palavra emprenhada. Gastávamos então uma quantia razoável para convencer empresas a investir no projeto, contudo as únicas contribuições que havíamos recebidos eram doações de pequena monta de pessoas físicas, suficiente, por exemplo, para bancar um minúsculo povoado com o de Taquarussu⁵³ - com não mais que 30 pessoas.

Foi neste momento que tomamos a decisão que iria mudar radicalmente o rumo do ReCivitas. E se pegássemos os recursos que gastávamos tentando convencer as pessoas de que a RB era uma boa idéia, e começássemos a pagar do nosso próprio bolso uma RB para uma comunidade que coubesse dentro dele?

Não tínhamos dinheiro para bancar Paranapiacaba, mas e para uma comunidade menor? O problema é que dificilmente encontráramos uma comunidade tão pequena quanto nossos recursos, contudo se a comunidade concordasse em participar da experiência, poderíamos contar com a força do próprio ato para inspirar outras pessoas a contribuir com o projeto. O projeto poderia assim começar apenas com nossos recursos e aumentar o número de doadores com a divulgação do feito em redes e mídias sociais de forma a crescer na medida da participação da comunidade. Crescimento este também gradual e conforme os moradores de QV fossem adquirindo mais confiança no ReCivitas, no projeto e na RB.

Mesmo sabendo agora que esta estratégia foi bem sucedida, podemos considerá-la arriscada. Contudo após observar com a BL a força multiplicadora e inspiradora de um ato de desprendimento não tínhamos dúvidas que um ato com um significado ainda maior poderia desencadear uma onda de solidariedade mais do que suficiente para que firmássemos o projeto-piloto- como de fato se deu.

Os critérios

Contudo o critério das possibilidades de recursos não era o único a ser considerado. Além da vontade da comunidade em participar, outros fatores eram igualmente fundamentais para o sucesso da experiência; como por exemplo o do controle das variáveis que faziam de uma comunidade relativamente isolada e pequena a melhor escolha.

De fato precisávamos controlar certas variáveis se quiséssemos ter uma maior certeza de que os efeitos observados advinham da RB e não de outras causas. Assim como levantar com facilidade e a qualquer tempo os dados sobre os efeitos da ação, não apenas com fim de mensuração, mas para ter um feedback praticamente instantâneo que nos permitisse quando necessário redefinir nossas ações e próximos passos.

Também foi objeto de nossa consideração que uma comunidade mais isolada reduzia o temor da RB provocar uma migração desordenada para a localidade. Risco que se mostrou inexistente, em nosso projeto, até pela pequena monta da RB paga, mas que até então, sem referenciais anteriores, era uma possibilidade que não poderíamos descartar de antemão.

Além disto, precisávamos também adequar o projeto a certas contingências, relacionadas sobretudo as limitações estruturais e operacionais do ReCivitas: a comunidade em questão não poderia estar afastada demais da nossa base de operações (e casa) em Paranapiacaba. Limitações prosaicas como esta de não estarmos localizados dentro ou extremamente próximos da localidade; somadas a dificuldade de acesso, ou ainda a ausência de um posto bancário próximo; representaram ao longo do projeto, um custo operacional que poderia e deveria, havendo claro, condições para tanto, ser eliminado.

Todavia outras variantes que em princípio eram obstáculos a ser evitados ou superados, acabaram se tornando, uma vez superados, vantagens a serem incorporadas no modelo do projeto. A saber:

A limitação dos recursos levou-nos a elaborar um projeto extremamente eficiente do ponto de vista do custo-benefício.

A equipe de campo reduzida, ora com 1 ora com 2 pessoas, nos levou a adotar a estratégia de trabalho em célula, que nos deu velocidade e capacidade de resposta e adaptação cruciais ao sucesso do projeto.

E por fim, o número reduzido de pessoas vivendo em QV permitiu também o desenvolvimento de um modelo de autogestão baseado em democracia direta que consideramos a chave para alguns dos importantes resultados mensurados sobre o desenvolvimento humano e do capital social⁵⁴. Facilitando inclusive que

pudéssemos focar nosso trabalho e avaliações não em quantidades e números, mas em qualidade e pessoas, conforme os novos paradigmas do 3°S.

Quatinga Velho

Buscamos outras comunidades, e após um outro revés, o parceiro do ReCivitas, Paulo Villas-Boas, sobrinho do famoso indianista⁵⁵, nos indicou uma localidade em Mogi da Cruzes que poderia vir a atender nossos critérios. Seu pai era o dono de um sítio em QV, a qual seu irmão João viria a abrir as portas para as primeiras reuniões com a comunidade. Vale a pena descrever brevemente a primeira.

Nossa primeira reunião foi, como se poderia imaginar, insólita. Dois estranhos, se propondo a pagar um dinheiro para todos que morassem em QV e quisessem receber era algo no mínimo suspeito, ainda mais vindo de ONG⁵⁶. Assim contrariando o dito “de graça até injeção na testa”, muita gente inclusive que aparentemente⁵⁷ precisava do dinheiro, não começou a participar do projeto enquanto não tevê certeza de que a coisa era séria e, sobretudo, honesta- conforme os mesmo nos vieram a relatar em conversas posteriores.

Esperávamos esta reação, e até certo ponto contávamos com ela. Sabíamos pela experiência da BL que somente com o tempo e com a ação regular e reiterada teríamos a confiança dos moradores. Algumas das pessoas mais participativas do projeto preferiram esperar até 4 meses antes de decidir entrar para o projeto. Em nossa primeira reunião das 40 pessoas presentes 27 decidiram fazer parte do projeto imediatamente. Assim em 25 de Outubro de 2008 realizaríamos o primeiro pagamento de uma RB Incondicional no valor de 30 reais diretamente de pessoa para pessoa.

O Cotidiano

“Quase todo o trabalho de campo é feito por mulheres não apenas por sua sensibilidade maior, quanto pelo fato de que são recebidas muito facilmente nas casas mesmo na ausência dos maridos. Nas palavras de Bruna, responsável direta pela maior parte das visitas e interação pessoal com os moradores:

Fazemos as visitas habitualmente nos finais de semana na comunidade. Quatinga Velho fica a 20km de nosso local de trabalho e vamos com nosso próprio carro fazer as trocas de livros e brinquedos com a Biblioteca e Brinquedoteca Livre. Paramos de casa em casa para que as crianças possam fazer a troca do acervo, e é neste momento que aproveitamos para conversar com os adultos, esclarecer dúvidas e obter algumas informações, sempre de modo informal, de modo a não quebrar a espontaneidade e a naturalidade.

Após o período de 3 a 4 meses sentimos que as pessoas estavam se abrindo mais, menos desconfiadas, assim foi ficando cada vez mais fácil entender a dinâmica da comunidade, as transformações que estavam ocorrendo e de saber quais benefícios a RB trazia a localidade. Mantemos sempre a comunicação constante, seja nas visitas ou por celular. A forma como se é colocada certas questões é de extrema importância, pois com as diferenças de idade há diferentes maneiras de se comunicar, daí a importância também de, durante as visitas, irem 2 voluntárias, Bruna e Marli, de idades diferentes, que abordam o mesmo tema de maneira distinta em cada residência.

Nestas visitas semanais costumamos entrar nas casas das pessoas e conversar demoradamente, sem pressa, ao contrário dos dias de pagamento, que por questões de segurança são feitos de forma mais rápida e sem uma data prevista, embora sempre no início ou final de um determinado mês, de modo a que as pessoas possam contar com ele.”⁵⁸

Como mencionamos a distância de postos bancários e a falta de parceira com um banco⁵⁹, nos levou a efetuar o pagamento da RB em mãos de cada pessoa, recebendo obviamente os adultos pelas crianças ou dependentes.

Adotamos também o procedimento de efetuar o pagamento em data e horário variados e da forma mais rápida possível. Por questões de segurança não em relação a QV, mas ao percurso entre Paranapiacaba e QV, um verdadeiro *crossroad* numa estrada bastante precária e erma e que segundo relatos dos moradores tem se tornado cada dia mais perigosa.

Assim se por um lado o pagamento entregue em mãos auxilia bastante o processo pedagógico e informativo do significado da RB, por outro a incerteza quanto a data, embora a variação geralmente não ultrapasse alguns dias, prejudica o planejamento por parte dos moradores - que é um dos valores mais importantes que uma RB garantida agrupa quando aplicada. Por isso, temos trabalhado pela abertura de contas bancárias sem custos⁶⁰, inclusive por representar importante inclusão socioeconômica, já que mais da metade dos moradores não tem acesso ao sistema bancário, ou o tem em condições extremamente desvantajosas e precárias.

Próximos Passos

O projeto denominado BIGBANK ou BSRBG tem funcionado mesmo como meta e diretriz das ações previstas para QV e para o próprio desenvolvimento da RB. Estas ações têm sido postas em prática gradualmente em etapas que correspondem tanto ao próprio processo de amadurecimento do conhecimento necessário para executá-las quanto os recursos materiais e principalmente financeiros à nossa disposição. Estas novas etapas implicam não apenas o aperfeiçoamento ou otimizando dos serviços já efetuados no projeto, mas incluem também o desenvolvimento de novas tecnologias sociais desenvolvidas a partir da experiência em QV, e que cuja descoberta e elaboração alicerçadas na definição empírica da RB apresentadas neste estudo.

São tecnologias sociais igualmente inéditas e que, portanto, carecem de um período de experimentação dentro da comunidade antes de nos pronunciarmos sobre seus resultados, possibilidades e métodos, que assim como a RB só após a sua aplicação irão compor sua definição de fato ou empírica.

Compomos as próximas etapas de experimentação em QV já temos em fase de testes temos o microcrédito via RB; e imediatamente após a publicação deste trabalho a introdução da moeda social.

O Microcrédito via RB

imediatamente após firmados os compromissos de contribuição em 6 de maio de 2011, pudemos finalmente afastar o fantasma do encerramento da comunidade de RB em QV, passando a trabalhar com uma RB garantida e não apenas incondicional. A partir desta concepção pudemos investir o Fundo de Paranapiacaba com seus pouco mais de 3000 reais⁶¹, numa nova modalidade de microcrédito concebida para cobrir através dificuldades e necessidades que a RB não poderia.

Esse microcrédito dispensa todas as formas tradicionais de calção ou comprovação de capacidade de pagamento, ou outras formas de reduzir a inadimplência, porque está calcado na RB e é, portanto, descontado diretamente da RB que é paga com prestações que o próprio emprestador define. Embora o retorno do capital emprestado possa ser longo, a quitação é estimulada analogamente ao sistema livre da BBL: findo o pagamento de um empréstimo, abre-se o microcrédito para um segundo.

Nesta primeira fase não aplicamos juros⁶², visando a experimentação de novas formas de sustentação do sistema, onde o excedente poderia ser definido pelo próprio pagador como contribuição voluntária pré-

acordada individual ou coletivamente, visando o aumento do capital a ser emprestado numa segunda rodada, ou ainda podendo priorizar os empréstimos que oferecerem as maiores contribuições. Contudo estas são apenas algumas das possibilidades; nossa intenção é desenvolver quais serão as formas de otimizar os empréstimos durante assembléias comunitárias podendo ainda surgir mais propostas.

Moeda Social

Muitas vezes já havíamos aventado o estabelecimento de uma moeda social, mas como uma RB exige um mercado local razoavelmente suficiente e até certo ponto diversificado para não reduzirmos a liberdade de escolha dos indivíduos, ou mais especificamente suas *capabilities*, e QV não tem uma economia isolada forte o suficiente para isso, descartamos num primeiro momento a possibilidade de se efetuar o pagamento da RB em moeda social⁶³.

Entretanto m outubro de 2011 depois de uma greve nos Bancos tivemos o primeiro atraso de um pagamento da RB. Quando finalmente pudemos realizar os pagamentos observamos que imediatamente as pessoas que recebiam se dirigiam para a casa onde dia anterior por conta de uma Festa os salgadinhos e doces estavam ainda a espera de compradores. Uma moeda social poderíamos impedir situações como a aqui descrita, pois havendo lastro as pessoas poderiam ter comprado e vendido o que fosse necessário dentro da comunidade e depois bastaria trocar as moedas sociais por reais no final de cada mês.

Se o período de circulação da moeda social sempre inferir a periodicidade mensal da RB, a disponibilização da moeda social em nada afetaria a capacidade de compra fora da comunidade, porque a pessoa não estaria recebendo a sua renda básica daquele mês em moeda social, mas um adiantamento da RB do mês seguinte em moeda social. Ora com tal sistema não só impedimos que a economia local não pare por falta de papel de troca, mas na prática dobrarmos a RB posta em circulação⁶⁴ quando efetuamos o cambio mensal simultaneamente ao pagamento da RB.

Isto irá ocorrer porque em media⁶⁵ cada pessoa receberá a RB deste mês em moeda nacional através do cambio das moedas sociais que possui, e mais uma RB referente ao próximo mês em moeda social, dobrando o valor total circulante da RB, assim como o compra poder de compra - se a comunidade tiver capacidade de prover a demanda gerada.

O Fundo de Investimento

Os Fundos por sua vez estão fora do ambiente experimentação, e já se encontram em fase final de consolidação. Temos em adiantado desenvolvimento e aplicação o Fundo de sustentabilidade. Neste momento o ReCivitas já conta com uma conta de investimento na gestora de Fundos Hedging-Griffo, e com o regulamento do Fundo de Investimento em Renda Fixa ReCivitas destinado tanto a provisão sustentada da RB em QV quanto a sua multiplicação para outras comunidades via chamamento público. Essa evolução de um fundo patrimonial para um fundo de investimento é a aposta do ReCivitas para a viabilização da RB em larga escala via rede de segurança social e através da livre iniciativa. A previsão é o lançamento do chamamento público e a abertura do Fundo de Investimento já no primeiro semestre de 2012.

VI. MÉTODOS E PROCEDIMENTOS

Questões

“Por nossa vivência com a Brinquedoteca trazíamos já a percepção que os problemas que afetavam uma comunidade nem sempre advinham da sua falta de capital social, cultura ou até mesmo noção de cidadania, mas sim, da pobreza política e cultural de uma sociedade fragmentada e compartimentada como um todo, refletido na perda crescente das conexões que embora convivam num mesmo espaço não o compartilham, mas o ocupam e dividem, fenômeno de perda do capital social e qualidade de vida muito mais comum nas áreas mais abastadas e urbanizadas do que nas áreas pobres e rurais.

O concomitante contato com as duas realidades, o trabalho de campo nas comunidades e as captação de recursos, nos permitia perceber essas diversas formas de pobreza de forma bastante distinta. O que nos ajudava a compreender pela vivência os dois lados da questão: tanto a posição daqueles que se revoltavam com a falta de solidariedade e iniciativa para compartilhar, quando as dúvidas destes em relação às origens de tanta desigualdade social.

Embora fosse para nós impossível duvidar da natureza humana e da capacidade de auto-organização das pessoas quando tem os recursos necessários para fazê-lo, não podíamos também, negar que essa certeza fora produzida pela experiência. Cabia, portanto a nós durante o projeto colher as observações que pudessem auxiliar a quem não tinha a oportunidade única de vivenciar as transformações sociais perpetradas pela RB em Quatinga Velho levar para elas na forma não apenas de dados, mas de respostas as dúvidas que assolam qualquer ser humano que seja privado do convívio em uma comunidade.

Muitas dúvidas, aliás, que, de certa forma também, partilhávamos embora não mais a respeito das potencialidades humanas, mas corretamente na capacidade e qualidade dos métodos empregados para o projeto, para desobstruí-las. Pois não haveria a possibilidade de estarmos inconscientemente reproduzindo mais uma vez, dentro do projeto, relações de poder, que ao invés de emancipar as pessoas, estariam contribuindo, reforçando, ou mesmo gerando novas formas de dependência?

De qualquer modo tais questões só poderiam ser descobertas e respondidas na prática, e por mais aperfeiçoamentos que o projeto carecesse ao longo de sua implantação, nenhuma relação de poder residual⁶⁶ poderia ser mais perniciosa e urgente do que as relações que extremas que algumas pessoas já estavam submetidas, relações de privação e omissão que o simples ato de introdução da RB se não corrigia por completo, impedia de se consumar”⁶⁷

O método pedagógico

A adoção a qualquer tempo da transferência direta em conta bancária não afetaria o processo pedagógico, porque sua operação é efetuada não só com o pagamento, mas nas visitas a cada casa por conta da passagem da BBL, onde as voluntárias Bruna e Marli⁶⁸ e mais recentemente também Isabela⁶⁹ tem condições de em conversar informais trocar idéias e informações que servem tanto ao nosso feedback e mensurações como reforçam o método pedagógico adotado no projeto.

Porém a pedagogia utilizada no projeto não se limita ao relacionamento com os moradores. Está presente em toda a comunicação à sociedade e incide inclusive sobre os próprios agentes como processo de aprendizado. Sendo que em todas as instâncias o fundamento aplicado é o mesmo: o da inspiração.

A pedagogia da inspiração se baseia no conceito de *nimeses*, onde é o ato em si que compõe a comunicação do seu sentido na medida em que vem carregado de significado condizente com o princípio que o motiva. A palavra é complemento da ação enquanto ato crítico, reflexivo e literalmente provocação para uma nova ação ou renovação. É, portanto, uma pedagogia que invoca a prática e participação critica, como um processo pedagógico não só mediado pela própria realidade, mas que se constrói ao mesmo tempo e em correspondência com a transformação da realidade que o projeto desencadeia.

O aprendizado não se faz em salas, ou ambientes fechados, encenados e separados do mundo real, sem ao mesmo tempo tomar o mundo dado ou imposto como o único possível, se faz no mundo mais do que possível, um mundo que vai se construindo e concretizando durante o próprio processo de aprendizado como transformação e superação do real.

Paidéia

Processo que para nossa felicidade guarda similaridades com o método freiriano⁷⁰, e nosso projeto, podendo vir a se constituir como uma verdadeira educação à cidadania, uma Paidéia composta de três instâncias de um mesmo princípio:

Reintegração teórico-prática: Palavra-ação-reflexão forma num ciclo reiterado voltado para a ação e sua renovação fundamentada.

Inscrição do Aprendizado: não apenas as ações devem condizer com as palavras, mas o ato em si deve ser a primeira e essencial manifestação do significado.

Educação para a Liberdade: o aprendizado entendido como a própria formação e emancipação do indivíduo, livre e responsável que entende o cidadão não como o indivíduo obediente, subordinante ou submisso a autoridade e a lei, mas como indivíduo ativo que não só cumpre, mas cobra o cumprimento do direito, liberdade e democracia.

O próprio projeto é produto desta reintegração; e é enquanto sistema o próprio ato de educação-aprendizado voltado a formação-emancipação do cidadão.

“Desde o princípio do projeto, vivendo em Paranapiacaba, e com a aplicação da Biblioteca e Brinquedoteca Livres, tínhamos a percepção de duas coisas que, costumeiramente estão dissociadas na sociedade, e precisavam ser aplicadas de forma coesa, se quiséssemos de fato realizar qualquer ação verdadeiramente pedagógica: era preciso integrar o discurso ao ato; e, ao ato, todo o significado pretendido no discurso. Contrariando didaticamente a inversão de valores de que as experimentações são utópicas porque locais, e as elucubrações teóricas são realistas se globais, ainda que jamais se tornem realidade para sequer um único ser humano.

Essa desintegração da ação e pensamento, essa dissociação do ato e da palavra não apenas era um grave impedimento para o processo pedagógico, mas também para a realização de qualquer mudança social sustentável, isto por uma razão simples: todo desenvolvimento social só ocorre ou se confirma quando é ato pedagógico, isto é, quando transforma mais do que o meio, altera a rede de relações sociais.

Pedagogia, portanto não é ato de adestramento, condicionamento, doutrinação ou institucionalização praticada dentro de ambientes artificiais e desnaturalantes, separadas da vida e totalmente autoritários. A única educação possível se faz no dia-a-dia na experimentação e observação da vida, por nimesis dentro da comunidade em que nos inserimos. A educação é, portanto o próprio processo

de produção da cultura, e a pedagogia a ação intencional não de coerção, repressão, persuasão ou inibição de outro indivíduo, mas de desenvolvimento de sua consciência crítica e de seu poder de decisão sobre seus pensamentos e atos, o desenvolvimento da liberdade.

Sendo todo ato da vida impregnado de sentido, todo ser enquanto existe sempre se expressa e se comunica mesmo quando não tem a intenção de fazê-lo, dado que a produção de significado é inerente ao ser dotado de inteligência, que por sua natureza presume o significado, base para a comunicação e o entendimento.

O pedagogo é, portanto o ser humano consciente sobre a natureza intuitivamente cognoscente do outro e, portanto de sua condição de objeto da observação do ser inteligente; e que ciente deste processo atua não sobre o outro, mas sobre si e seus atos de modo a produzir os signos aos quais pressupõe que o outro irá produzir o significado.

O aprendizado é um processo inerente ao ser cognoscente, e não pode ser impingido como ensino. Quando atuamos forçando o ato de conhecer o coagimos e reprimimos, produzindo o fenômeno oposto da educação: alienação e dependência.

Aquele que pretende “mudar” o mundo deve estar ciente que o seu mundo é o mundo das pessoas, e as mudanças não-superficiais e não-eventuais se operam no âmago destas pessoas somente e tão somente, de acordo com as vontades destas, em todos os outros casos a mudança desaparece e a transformação para e o mundo desaba no primeiro instante em que a força externa cessa.

O ato pedagógico é um ato que se opera na atuação sobre o mundo e nas relações com as pessoas, e não aparte do mundo ou sobre as pessoas. É um processo ciente que sua verdadeira força está na inspiração, provocada pelo simbolismo manifesto enquanto realidade contida no ato. A palavra que também é ato, portanto não se separa da realidade e contexto em que se insere, mas se forma perante, não o conteúdo pretenso, mas sobretudo, na relação forma-contéudo determinado pela interação entre código, contexto e autor. Podendo a comunicação opor-se ao quê a palavra expressa, ou mesma a palavra, ser contradição ou negação da realidade comunicada.

Isto, posto, podemos dizer que o discurso que não é prenúncio da ação, nem reflexão da ação já efetuada, é mais do que inócuo, é destituído de significado; assim como o discurso que não condiz com a ação não é apenas incongruente, mas deseducador a medida que destrói a fé do ser humano na veracidade da transmissão da cultura pelo ato da palavra.

Logo se um gesto vale mais do que mil palavras, é somente enquanto gesto repleto de sentido capaz de inspirar mil significados. O gesto destituído de expressão, sem compromisso com a comunicação embora não tão vazio quanto à palavra destituída do ato, não tem consciência de sua significação, nem ciência de seu sentido.

Porque o ato pedagógico acompanhado ou não da palavra, é sempre um diálogo, é fruto da humanização produzida pela própria internalização do processo de comunicação que cria dentro de nós, um outro que representa todos, com o qual refletimos na própria manifestação, fenômeno da consciência. Ser consciente é, portanto incorporar a noção do outro em si, e ser eticamente é agir em relação a este não propriamente como gostaríamos que este agisse para conosco, mas como supomos por reflexão que este espera que ajamos em relação a ele.

A educação é processo dialógico que liberta o indivíduo de seu isolamento dando voz para se expressar seu eu perante a comunidade, e para que a comunidade passe a ser compreendida em seu eu. É o

próprio processo de constituição do indivíduo pela afirmação de sua autonomia perante a coletividade e o mundo, perante a própria tomada de consciência e internalizarão da percepção de sua comunhão com os outros.

É um processo natural de manifestação da própria humanidade do ser humano, que assim como a planta não precisa de fábrica, mas apenas de acesso a teia da vida para crescer e florescer.

Com base nesta percepção sabíamos que se quiséssemos constituir um verdadeiro processo de educação cidadã para a conscientização do direito universal da RB precisávamos fazer o óbvio, colocá-la em prática de forma coerente com seus princípios, criando o próprio contexto onde os conceitos de direito, justiça, liberdade, igualdade e solidariedade não apenas tivessem um significado, mas sentido, à medida que se despertasse senão o interesse ao menos a curiosidade de saber o que afinal de contas estava acontecendo.

O ato enquanto cria uma experiência na qual o ser cognoscente vivência desperta o interesse natural para dar significado para o fenômeno. O ato inicia o processo cognitivo quando atua na rede de relações sociais alterando o meio, de forma a exigir do intelecto uma busca por uma interpretação de uma nova realidade. A palavra que segue o ato e busca codificá-lo, complementa o processo à medida que recebe sentido da coerência como ato manifesto em realidade.

Assim sabíamos que não só o ato de pagamento da RB precisava ter um sentido claro, mas que a forma como da efetuação desse pagamento da RB, e até mesmo a forma como, simplesmente, olhássemos para as pessoas, seria cabal para a formação do significado. Todo e qualquer discurso que complementasse a essa forma de nos expressar, faria então sentido, podendo tanto produzir o significado de respeito e igualdade quanto passar a impressão de hipocrisia e insensibilidade – algo que não se faz propriamente no discurso, mas no contexto.

Assim o ato pedagógico é um processo reiterado de significação, que se inicia na ação social, se confirma nas relações sociais e se conceitualiza na informação. O aprendizado surge da interrogação da experiência provocada pelas novas circunstâncias geradas pelo ato, se desenvolve enquanto diálogo crítico nas relações sociais cotidianas, e toma sentido pela reflexão crítica sobre a conceituação sob o pano de fundo inconsciente dos atos e relações vivenciadas.

Logo para que a informação da RB, enquanto direito faça sentido e o ato de pagamento se constitua, enquanto processo de compreensão deste significado, é preciso que o conceito ganhe sentido no ato, e o ato se manifeste como materialização do conceito. Esta integralidade forma o signo que inspira a vontade do cognoscente a apreendê-lo, se e somente se este é plenamente livre para manifestar sua vontade de apreender.”⁷¹

Como suporte pedagógico voltado principalmente as crianças- que não tem o dinheiro como objeto de maior valor- utilizamos a BBLs, já mencionada anteriormente, itinerante, com o acervo trazido no porta-malas do carro durante as visitas e reuniões, onde se efetuam as trocas e se estimula o compartilhamento com vista de promover a ética, a responsabilidade e a noção de bem comum.

In Natura

A autuação conjunta da RB com o sistema livre foi fundamental para nossa compreensão da importância e validade do fornecimento de certos bens preferencialmente de forma coletiva e gratuita, como uma espécie de RB in natura. Contudo admitimos que essa é uma noção controversa na tese e na prática. Em tese por a RB

dever ser por definição fornecida em espécie, e na prática porque a distribuição de bens diretamente, como cestas básicas, representarem um retrocesso em políticas públicas seviada de paternalismo e clientelismo.

Sem nos perder em ideologias, é possível encontrar já em Erick Fromm⁷² uma defesa da possibilidade de uma RB in natura. Na prática observamos que ambas as formas de provisão do bem comum são fundamentais. Devendo seu equilíbrio ser determinado conforme a capacidade, disponibilidade e até mesmo disposição do mercado local para cobrir através da livre iniciativa as necessidades essenciais individuais e coletivas.

Esquematicamente podemos distinguir o capital básico provido por uma RB e o provido in natura em serviços ou bens públicos da seguinte forma:

1. A RB deve compreender todos os bens necessários que:
 - só podem ser usufruídos ou consumidos individualmente.
 - e que estejam disponíveis e acessíveis para todos no mercado.
2. O capital in natura deverá por sua vez compreender:
 - Necessariamente todos os bens ou serviços básicos que só podem ou são preferencialmente usufruídos em coletividade.
 - Complementarmente todos os demais que embora possam ou devam ser preferencialmente providos individualmente não estejam de fato acessíveis a todos no mercado.
3. sobre os bens que podem ser tanto providos de uma forma ou de outra:
 - o critério deverá ser definido localmente por democracia direta, a melhor forma de atingir dentro do possível o equilíbrio entre eficiência, eficácia e economicidade. Contudo sem fazer a necessária consideração da particularidade de cada caso, nossa opinião é que a provisão em espécie é a priori a que prove a maior liberdade para cada indivíduo.

É importante também deixar claro que nenhuma esquematização substitui a determinação individual para as decisões particulares, nem a autodeterminação comunitária democrática para as coletivas, mas pode ser um subsídio para ambas tomadas de decisão.

A democracia direta

Sobre as tomadas de decisão coletiva, as reuniões não só uma importante instância de comunicação transparente, mas é através dela que efetuam, ou melhor, se manifestam estas decisões que dão as diretrizes para a gestão do projeto em tudo aquilo em que já é possível fazê-lo, não por limitações inerentes da democracia direta, mas pelas limitações materiais e financeiras do momento do projeto. Por exemplo, não há como a comunidade definir o valor ou o que será em espécie ou in natura enquanto não houver excedente a ser manejado. Tais decisões poderão ter lugar quando houver um orçamento anual provenientes de um fundo de sustentabilidade que permita propor que parte deste orçamento seja reinvestido para prover uma renda ainda maior no futuro.

Neste primeiro momento onde os recursos são limitados até certo ponto incertos, e a definição do valor da RB é feita ainda única e exclusivamente pelo único critério do possível: o do quanto temos disponível para no mínimo manter o patamar original de 30 reais. Um próximo passo será corrigi-lo de acordo com a inflação. Definição que no futuro passará também a ser feita através da democracia direta pela comunidade.

Claro que não pretendemos nem supomos que decisões técnicas ou cada pequena decisão seja tomada em assembléia, porém vislumbramos como perfeitamente possível e desejável que uma comunidade troque a qualquer tempo os responsáveis pela gestão do bem comum conforme sua decisão democrática e direta. Vale

uma metáfora: não se pilota um avião por voto, mas se admite e demite o piloto conforme a satisfação ou insatisfação dos passageiros com seu desempenho, até em pleno ar, claro desde que se tenha outro piloto a bordo. Em suma pode-se terceirizar o serviço, a administração, e até mesmo a gestão, porém jamais se deve renunciar ao poder de decisão em favor de terceiros⁷³.

Esta é a visão de uma democracia direta que perseguimos no nosso projeto. Tentamos com ela vislumbrar uma futura gestão não monopolizada dos bens públicos; controlada de baixo para cima pelas comunidades e sociedades que ao invés de serem governados por intermediários ou mandatários, controlam o desempenho e administração de seus interesses, como verdadeiros contratantes de um serviço, podendo dispensar, demitir aquele que despenham a função de gestor ou provedor do serviço ou bem social a qualquer tempo conforme sua deliberação por democracia direta.

“Ora, se a comunidade política se autodetermina é natural e consequente que tenha também o direito de se auto-organizar e autogerir, o que não significa, em hipótese alguma, abandoná-la à sua própria sorte; dado que, embora independente não seja sinônimo de isolada, e nem fazer parte de uma comunidade, nos exclui de outra ainda maior, a qual todos pertencemos, que forma não apenas a identidade dos povos, mas a da própria espécie. Significa sim, não tomar ou subtrair as iniciativas que essas pessoas têm condição e vontade de exercer; chamando para nós, enquanto proponentes do projeto-piloto, apenas as ações necessárias para que o projeto não se dissolva, deixando todas as demais para que as pessoas da comunidade decidam por si mesmas.

Seguindo este princípio, no começo organizávamos reuniões para efetivar as decisões; hoje, apreendemos que se as pessoas estão conectadas e não é preciso forçar o processo de decisão para um determinado momento, mas permitir que a resposta para uma dada questão, após ser colocada, amadureça no diálogo cotidiano, no seio da vida comunitária. Não importa se as respostas não venham quando queremos, nem sejam exatamente as que esperamos; o que importa é que são as respostas da comunidade, e não as respostas que a comunidade foi induzida ou persuadida a nos dar. A essas liberdades não apenas para deliberar, mas de como e quando deliberar, sem intermediários ou representantes, a esse processo de liberdade e exercício de direito da cidadania chamamos democracia direta, ou simplesmente democracia.

Evidentemente se uma decisão que precisa ser não é tomada, mantemos nossa postura proativa e realizamos o encargo, afinal de contas embora não sejamos membros da comunidade somos responsáveis pelo projeto; pelo menos até o momento que tendo a comunidade, assumindo completamente este, complete sua emancipação, dispensando com naturalidade nossos serviços voluntários desnecessários- meta, aliás, que corresponde à concretização do projeto. Até lá, somos partícipes e não observadores: todos, cidadãos. E, faremos o que voluntariamente nos propusemos a fazer para sustentar o projeto, procurando fazer da RB mais do que uma experiência, mas uma realidade perene em Quatinga Velho.

Claro que nem sempre tomamos as decisões quando, como e do jeito que as pessoas esperam, mas quando, como e do jeito que podemos, no limite da observância dos nossos princípios e do necessário para não deixarmos o projeto decair. Não vemos propriamente um problema nisto; esse processo de contrariedade e participação é motivador do pensamento crítico, promotor do diálogo, e, sobretudo da vontade de não se acomodar ao controle alheio, mesmo quando esse controle é feito com a melhor das boas vontades, ou seja, ciente que deve o mais cedo possível desaparecer- constituindo-se em mera passagem ao processo de emancipação que, como tal, só pode o ser enquanto, pedagógico e libertário, jamais tentando esconder que as melhores decisões que uma pessoa pode tomar são sempre as suas, direta e independentemente.”⁷⁴

A autodeterminação

Entretanto outras decisões fundamentais a realização e manutenção do projeto estiveram desde o princípio esteve nas mãos dos moradores. A mais importante delas foi a elegibilidade. Ou melhor, considerando que todos os membros de uma comunidade tem o direito de receber, a decisão aqui é equivalente a própria autodeterminação de QV. Pois a medida que os moradores identificam-se mutuamente como parte da comunidade, passam a criar por si a própria identidade comunitária, tendo o lugar apenas como referência. Afinal se uma comunidade não é um lugar, mas as pessoas que vivem nele, nada melhor e mais justo que as próprias pessoas nos diga quem são e não nós a eles. E ao afirmarem-se as pessoas não apenas se definem identificam e reconhecem, não apenas como comunidade, mas como pessoas que tem o direito de se afirmar.

Em outras palavras quem define a comunidade é a própria comunidade, onde os moradores se identificam aberta e mutuamente como membros da comunidade. De acordo com o princípio da educação para a liberdade e com o próprio espírito da RB não poderíamos considerar QV pura e simplesmente como um lugar, ou um território com pessoas cercadas por fronteiras geopolíticas arbitrárias ou imaginárias. O lugar não é comunidade, mas sim, a rede social formada pelos habitantes do lugar. Tecnicamente a localidade é a plataforma onde a rede social local se constitui. Isto que pode parecer redundante é na verdade a diferença crucial entre formar um curral eleitoral e uma comunidade cívica constituída naquilo que Robert Putnam definiu como base da democracia: as relações de confiança-reciprocidade⁷⁵.

Isto, além de importantíssimo elemento de coesão e fortalecimento da auto-estima, com a participação cívica e comunitária, tem também importantes vantagens operacionais e financeiras já que elimina bastante da burocracia⁷⁶ e os custos relacionados com a fiscalização e controle, além das perdas com possíveis fraudes. Na verdade a transparência inerente ao processo, inibe inclusive as tentativas de fraude já que todos dentro de uma comunidade se conhecem pela própria convivência.

É importante notar, contudo, que esse modelo contém dois riscos inerentes:

- o primeiro de que a comunidade aberta não tenha condições de prover uma renda suficiente para todos.
- o segundo advém do temor do primeiro, fazendo que a comunidade se feche num feudo, transformando a renda num benefício ou mesmo privilégio para as mesmas pessoas ou famílias excluindo não só novos moradores recém-nascidos, com regras dirigidas.

Contudo somente a própria democracia direta pode dar conta de manter o equilíbrio entre estas duas tendências sem as distorções de uma gestão representativa ou condicionada como por exemplo a comprovação da moradia fornecida a terceiros que passam a deter a partir desta comprovação o poder de incluir e excluir, como todos os vícios e prejuízos inerentes a essa intermediação.

Do vínculo a propriedade

De fato a adoção da democracia direta ocorreu em atenção a três princípios:

- A observância do espírito libertário da RB;
- Impedir a emergência de intermediários.
- E prevenir distorções inerentes a condicionalidades como a exigência de comprovante de moradia.

A referência da localidade é fundamental para o estabelecimento de um projeto-piloto, contudo é importante instituir uma elegibilidade não apenas coerente com a definição de uma RB, mas que dentro do contexto legal e social não produza efeitos contrários a finalidade social da própria RB.

Neste sentido é importante refletir que as comprovações de moradia, não brotam naturalmente da terra, muito pelo contrário remetem em sua derradeira instância justamente ao conceito contraposto a esta naturalidade. Toda comprovação de moradia remete direta ou indiretamente a pessoa a fornecer um documento que se sustenta em última num título de propriedade que pode: lhe pertencer (ótimo); pertencer a outro (ruim); pertencer ao estado (péssimo). E de fato não há nada mais contrário ao princípio da RB do que atrelá-la ainda que precariamente a posse da terra ou imóvel. Isto produz duas distorções a serem assinaladas:

- A primeira, dificultar o acesso a RB justamente daqueles que mais precisam, ou seja, com pessoas sem teto ou sem terra - o que por si só já o motivo mais do que suficiente para buscar novas soluções⁷⁷;
- A segunda, abrir a brecha para aqueles que possuem propriedades particulares, mas não vivem no lugar receber a renda, ou pior, valer-se da sua propriedade como barganha para que famílias numerosas sirvam como caseiros, contabilizando implicitamente por óbvio a RB que a moradia lhes dará direito no pagamento pelos seus serviços.

Devemos assinalar que esta vantagem competitiva é perfeitamente lícita, uma localidade que adote a RB tem o direito de colher seus benefícios, mas não podemos permitir que a família seja vinculada a propriedade ou permita a exploração do seu trabalho pelo anseio de receber ou medo de perder a RB.

Levando em consideração tais situações que optamos pelo modelo de elegibilidade comunitária ao invés da pela moradia. No modelo em rede de QV a família não está presa a propriedade em que trabalha; não precisa comprovar o vínculo com esta ou aquela propriedade para receber ou continuar recebendo a RB.

Suponhamos que uma família deixe de morar em uma casa de QV ou vá trabalhar em outro lugar, mas permaneça dentro da vida cotidiana da comunidade, tomando parte da vida comunitária de tal modo a continuar sendo considerada por seus pares como membro dela. Se a comunidade a reconhece como membro, então a pessoa permanece como membro, pois é o convívio e o relacionamento que determina o pertencimento e não um papel. Aliás este proceder tem como vantagem adicional coibir a fraude, afinal como se costuma dizer no Brasil: “o papel aceita tudo”.

O modelo não impede que uma família se sujeite em princípio a tais condições para receber uma RB, mas não impõe tal sujeição a medida que se pode tomar parte da comunidade sem necessariamente passar por essa via. É claro que isto não neutraliza o uso da propriedade como instrumento de exploração em um ambiente de precariedade do trabalho, afinal a necessidade de um teto para morar permanece, principalmente se o valor da RB não for suficiente para pagar um aluguel, com é o caso de QV. Contudo se o montante da RB não é suficiente para romper esta relação de exploração, não pode em hipótese alguma se prestar a reforçá-la.

De fato somente a expansão da RB para comunidades próximas e a garantia de moradias baratas o suficiente para ser acessíveis a uma RB evidentemente maior que atual⁷⁸. Isto eliminaria quase que totalmente qualquer possibilidade de distorções. Contudo vale lembrar que mesmo neste momento, a democracia direta continuaria a ser o método mais eficiente para lidar inclusive com estas eventuais distorções; justamente por ser um modelo que permite a consideração e deliberação caso a caso sem necessariamente cair em arbitrariedade ou mesmo renúncia de critérios objetivos.

Da elegibilidade por Permanência

O estabelecimento de um período de carência pode ser interessante para coibir esse uso oportunista da RB, mas atingiria também famílias recém-chegadas e que não apenas precisam do benefício, mas tem tanto direito de receber a RB quanto qualquer outro morador. O direito não nasce com a norma, pelo contrário é da observância do direito que se dá a legitimidade da norma. Isto implica que a RB não pode estar atrelada nem

a propriedade, nem ao tempo de permanência como regra, mas apenas ser adotada eventualmente como critério para decisões coletivas, sem jamais adentrar na definição da RB da comunidade.

Afirmamos isto não apenas por zelo com a idéia e o ideal, ou só por respeito à democracia direta, mas pela importância de não se engessar a gestão do programa, permitindo que a comunidade ajuste os procedimentos operacionais imediatamente conforme a demanda. Isto é fundamental quando se concebe a RB como instrumento de promoção da cidadania e integração social.

Para se chegar a uma RB como equidade social e não só econômica, é preciso ter em mente que todos aqueles que são discriminados em tese, serão segregados na prática. Pois os que têm comprovantes e os que não os tem, os recém-chegados e os moradores antigos não irão habitar mundos separados; por mais que se levante muros todos terão de conviver cotidianamente num mesmo ambiente onde o que no papel é regra na prática não contribui em nada para a coesão, gerando pelo contrário tensões com implicações negativas bastante concretas.

De forma geral um período de carência pode ser adotado por uma necessidade de gestão ou planejamento. Por exemplo, pode ser que uma família recém-chegada tenha que esperar a próxima definição do orçamento, feita anual ou semestralmente para passar a receber a RB. Atualmente esse período em QV varia de reunião para reunião. Contudo como uma reunião pode ser convocada a pedido dos moradores, um novo morador geralmente por intermédio de um vizinho entra em contato conosco para pedir uma reunião onde poderá ser reconhecida pelos demais, recebendo sua RB geralmente um ou no máximo dois meses depois de manifestar sua intenção de recebê-la.

Pode-se manter esse modelo de adesão imediata até o limite do reservado em orçamento, fora deste cabe a comunidade decidir pela espera ou a redução da RB de todos. Não há milagres. Até o presente momento a comunidade levando em conta o espírito da RB optou por não se fechar, mesmo tendo no começo do projeto por três vezes vivenciado a redução em sua RB para 25 reais.

Limites da Comunidade

Entretanto é importante deixar claro também os limites e limitações observados da gestão por democracia direta.

O limite a ser observado é o da liberdade individual. Pior do que ter alguém mandando em sua vida, é ter todos mandando na vida de todos, numa sociedade policial onde todos vigiam e desconfiam cada um a todo instante. A decisão coletiva jamais pode intervir ou invadir a vida privada. Nada que não seja absolutamente necessário deve se tornar pauta de reunião e as discussões não devem ser particularizadas, mas generalizadas, utilizando os casos para a busca de critérios de decisão, e jamais para julgamentos.

Os coordenadores devem evitar se tornarem os intermediadores das relações. Onde não existe intermediários é muito mais difícil que a rede social baseada na confiança decaia, ou seja, pervertida em estrutura de controle social total. Contudo isto não quer dizer que não deva participar ativamente do processo, na condição de orientador que comprehende que a democracia e a cidadania, como tudo, precisam de tempo e exercício para serem aprendidas. Isto não quer dizer que o coordenador deve voltar suas ações e argumentações não para que a comunidade tome aquela decisão que ele julga mais adequada, quer dizer que ele deve se certificar que a comunidade esteja tomando uma determinada decisão consciente de seus efeitos e sobretudo após terem tido tempo e oportunidade para trocar idéias sobre o assunto e formar sua opinião.

Neste sentido, percebemos que era preciso flexibilizar ao máximo as tomadas de decisão coletiva, não enclausurando-as no tempo e espaço da reunião ou assembléia. Claro que a ratificação da decisão se faz com

os presentes reunidos em assembléia convocada especificamente para esse fim. Contudo a decisão não é tomada propriamente ali, mas sim antes dentro da própria comunidade, nas conversas cotidianas, de modo que a deliberação é feita quando já está amadurecida pelo debate natural e informal, não havendo necessidade de ‘forçá-lo’, nem conduzi-lo em reuniões.

Otimizar esse processo decisório foi fundamental. As pessoas quase nunca tem tempo ocioso disponível para as reuniões, e não podem em função constantemente seu trabalho para parlamentar. Isso que pode parecer uma limitação é na verdade uma vantagem da democracia direta, pois as pessoas não estão ali para perpetuar discussões intermináveis, mas para serem informadas. debater o imprescindível e comunicar suas decisões, sem perda de tempo ou constrangimento. Isso permite que as pessoas mais tímidas tenham mais tempo e espaço para conversar e deliberar, e que as mais extrovertidas ou mais eloquentes, nem mesmo os coordenadores tomem conta de todo o processo de decisão coletiva. De fato com o tempo reduzido a maior preocupação dos coordenadores é fornecer toda a informação possível e necessária para que as pessoas possam debater e decidir sem que no futuro tal decisão seja refutada- e com justiça- porque faltou determinado informe.

“Essa mudança do critério de periodicidade, para o da necessidade, é produto da percepção durante o experimento que a participação da vida comunitária e o processo de tomada de decisão, não se efetua propriamente na assembléia, mas fora dela, dentro da própria rede social. Tomemos um caso emblemático para explicar como funcionam na prática os conceitos de autodeterminação e democracia direta:

Uma moradora recém chegada requisitou a entrada dela e sua família em reunião convocada para tanto, os presentes deram o testemunho de que ela morava ali na localidade e não objetaram sua entrada. Contudo declarara depois haver 10 pessoas para receber a RB, o que foi questionado por outros moradores, alegando que alguns de seus filhos já não moravam mais com ela. No dia do pagamento conversou-se com ela explicando a situação e que como a decisão de reconhecimento e pertencimento a comunidade era da própria comunidade, e não do ReCivitas, seria preciso fazer uma reunião para se desfazer o engano. Não houve necessidade. Ela entendendo rapidamente que comunidade não era apenas um nome, explicou que havia pensado que todos os filhos morando ou não na localidade poderiam receber a renda.

Explicamos para ela que não era o caso de ter de provar ou mostrar comprovante de que os filhos moravam ali, não estávamos interessados em papéis, bastava que vivesse ou convivesse com algumas pessoas dali para que se tornassem naturalmente parte da comunidade, sem precisar esperar nenhum tempo predeterminado, a comunidade ali não era um convenio médico, nem apenas um lugar, mas o viver naquele lugar formado não por cercas, mas por pessoas, e que uma vez reconhecida mutuamente ninguém poderia negar a RB a ninguém.

E que se a comunidade poderia até decidir que mesmo não estando a maior parte do tempo na localidade algum membro poderia continuar a receber, não tínhamos o direito de ir contra uma decisão deles.

Caso verificássemos que uma pessoa estava sendo discriminada, nos reservamos como direito, descontinuar a participação do projeto. Como cidadãos e não funcionários, tinham o direito de não querer tomar parte num ato de discriminação, direito que todo cidadão que banca uma ação pública deveria ter, a qualquer tempo.

Claro que não usamos exatamente estas palavras. Usamos quase sempre termos e expressões mais ricas em significado e carregados nas cores tais como “Não somos gado somos gente”, desde que façam sentido para o ouvinte e, claro, que não fujam aos princípios do projeto.

Claro que esse critério demanda não apenas observação dos princípios, mas sensibilidade para ser aplicado:

Suponhamos o caso extremo de alguém que inegavelmente more na localidade, mas não conviva ou se relacione de modo algum com os demais e esse pedisse ao ReCivitas ou alguém para que seu caso fosse apresentado a comunidade para que esta pudesse reconhecer democraticamente e com justiça, a sua participação na comunidade.

Para que assim o faça, a comunidade é livre para tomar sua decisão, que mesmo sendo diferente caso a caso, seria ainda sim perfeitamente justa. Não negando, por exemplo, a renda a uma pessoa portadora de algum tipo de necessidade especial, física ou psicológica, mas podendo perfeitamente negá-la a uma pessoa que tenha “razões” para não querer viver em tais como “aversão a estar perto a determinado tipo de pessoas”, eufemismo para discriminação de classe ou étnica, aliás a segunda tipificada como crime no Brasil.

Talvez alguém nos objete aqui dizendo que quando o projeto for perfeitamente sustentável, isto é, quando as pessoas tiverem o controle absoluto dos recursos para pagar a RB, elas poderão perfeitamente excluir umas as outras do direito a RB com focalizações ou condicionalidades, o que redundaria no fim da mesma.

Sem dúvida. Porém isto não criaria nenhuma nova forma de injustiça, afinal de contas o que estariam elas a fazer senão o que já fazemos: discriminando quem deve ou não deve receber esse direito? Pelo menos agora elas desfrutariam do mesmo grau de liberdade que todos que controlam algum recurso já têm: o de se negar a pagar uma RB a todos.

O ponto é: Sim; precisamos acabar com todas as formas de discriminação e universalizar os direitos. Não. Não podemos fazê-lo isso pela força, mas apenas por um processo de exercício livre, direto e democrático do poder de decisão, experimentando a liberdade e responsabilidade num processo de aprendizado da cidadania, em Paidéia. Sob pena de fazer do próprio processo de tomada de decisão, não um exercício da liberdade, mas de dominação e uma estrutura de exclusão e discriminação dos cidadãos, que passa ao largo da cidadania plena e da verdadeira polis, ainda que insistamos em nos enganar ao chamar isso de democracia.”⁷⁹

Limitações da Democracia Direta

Quanto a limitação do modelo, está corresponde justamente a crítica mais recorrente à democracia direta, a de que só é inviável em pequenas comunidades. Uma crítica apenas parcialmente procedente. Evidentemente que não é possível nem desejável fazer assembléias gigantescas. Contudo isso não implica que as gestões comunitárias devam ser eliminadas para que se possa efetuar a gestão de um grande número de pessoas. Exceto se o que se busca é fazer destas pessoas justamente só números ou melhor massa popular. De fato o primeiro passo para que essa perversão não ocorra é justamente evitar a destruição destes núcleos de decisão comunitária, porque é somente a partir deles que se pode construir uma verdadeira democracia, de baixo pra cima, ou mais corretamente, horizontal.

É portanto não apenas perfeitamente possível, mas desejável, manter a democracia direta na base comunitária. E a partir desta base efetuar a conexão e integração de cada comunidade dentro de uma rede de

segurança formada por tantos núcleos comunitários quanto os espontaneamente existentes. Uma rede de redes onde as representações são instâncias portadoras das decisões comunitárias, e não delegados detentores do poder de decisão, ou seja, não decidem, comunicam. Esta organização é antiga e se baseia no princípio federativo⁸⁰, contudo hoje é muito mais viável, ou melhor, mais resistente a dominação graças a tecnologia da informação.

Entretanto esta proposição da rede de comunidades carece ainda de aplicação e demonstração. Algo que está dentro do planejamento do ReCivitas para os próximos anos como veremos mais adiante.

O valor Absoluto

Ainda no âmbito da autodeterminação, afirmamos que entre as matérias a serem decididas no futuro pela própria comunidade está a definição do valor da RB. Contudo por agora firmamos a RB em 30 reais, embora considerássemos 50 reais como um valor mais próximo do ideal. Esta foi uma decisão que não foi tomada nem arbitrariamente nem apenas levando em consideração as possibilidades, e principalmente certos critérios que fizessem desta renda verdadeiramente uma RB.

Cabe apresentar tais critérios:

Além de incondicional, o montante não poderia ser insignificante mesmo que não fosse o ideal. Sabíamos que mesmo sendo que o básico mesmo sendo relativo e subjetivo jamais poderia deixar de representar ao menos as satisfação das necessidades vitais, e que qualquer renda que chegassem ao menos a isso não seria mais do que um complemento de renda, mesmo aqueles que tivessem renda nenhuma. Pois embora passasse imediatamente a ser tudo o que tinham, ainda sim não daria para comprar quase nada.

Contudo não um método para chegar a esse valor, ao menos nenhum que não nos fizesse nos perder do sentido prático. Reduzimos então nossa decisão apenas a estratégia, tomando como referência a adoção de uma RB que estivesse num patamar ligeiramente superior ao menor valor pago pelo bolsa-família por pessoa-que seria à época algo em torno 22 reais. Destacando ainda que embora tomemos este valor como referência não o referendamos, pois não representa um valor redistributivo, a medida tomando uma definição empírica de RB não podemos distinguir o sistema de pagamento do seu financiamento.

É absolutamente necessário que a RB **não seja apenas distributiva, mas redistributiva**. “Se o valor pago é menor do que os tributos incidindo sobre os gêneros básicos, então, ela não é sequer uma renda compensatória, quanto mais redistributiva”.⁸¹

O valor Subjetivo

Já levávamos em conta ainda que a RB teria sempre de ser suficiente ao menos para prover a liberdade mais fundamental, entendida como a garantia a uma subsistência minimamente digna. Na prática sabíamos que isto significava não apenas não passar fome, mas ter condições de tomar parte da vida pública.

Sobre esse tema Adam Smith e Amartya Sen fazem reflexões importantíssimas do quanto esta necessidade pode estar subestimada ou por outro lado inflacionada pela aceitação da comunidade.

A consideração a esse dado subjetivo talvez seja mais importante do que abordagem objetivas que venham a ignorá-lo. Devemos ter em mente que o objetivo da RB não é superaquecer o consumo, nem reforçar uma cultura compulsiva, obsessiva e possessiva que demanda posse, consumo ou ostentação pública de bens completamente supérfluos, feitos necessários seja por marketing seja por pressão social ou até mesmo econômica. Mas pelo contrário permitir que os valores que essa cultura anula possam reflorescer.

Note-se que não estamos afirmando que esta ou aquela necessidade sejam fictícia ou psicológica, mas tão somente que não existe um único e mesmo meio de supri-la; nem muito menos que o preço cobrado por esse bem ou serviço seja ou esteja dentro do patamar mais baixo possível, ou sequer dentro de um patamar sustentável. Ou seja, não podemos negar que a RB deva cobrir um custo de vida mais caro de uma determinada localidade, mas o que ela não pode se prestar a fazer é vir para cobrir ou sustentar preços exorbitantes apenas porque as pessoas que vivem naquele lugar podem ou querem pagar por eles.

Independentemente do valor subjetivo há uma razão clara entre o valor relativo da renda básica, ou mais precisamente ao custo de vida real e o capital social presente na comunidade:

“o montante necessário da RB deve subir proporcionalmente ao nível de privação ou rarificação do compartilhamento dos bens comuns por todos, ou seja, o custo de vida tende a subir na razão inversamente proporcional à perda do capital social, presente na qualidade das relações de confiança-reciprocidade dentro de uma comunidade. Assim como inversamente tende a diminuir a renda necessária para perfazer o básico, na proporção do capital que circula, ou, até mesmo, só é gerado, pelo compartilhamento do bem comum nas livres interações pessoais na rede social.

*Assim quanto mais fracas as redes sociais, quanto mais isolados os indivíduos, e quanto mais privados forem os bens fundamentais, maior será a necessidade de se compensar a ausência de capital social, com quantidades exorbitantes de recursos naturais e econômicos. Daí a surpresa, de quem vive uma vida abastada, com o milagre das populações pobres em renda conseguirem sobreviver com tão pouco; o que expressa a diferença insólita não apenas de renda, mas do custo de vida entre as megalópoles e as pequenas polis destas comunidades”.*⁸²

Devemos refletir seriamente sobre a diferença brutal dos custos de vida em diferentes localidades do globo que fazem as rendas básicas serem tão diferentes, pois não é simplesmente a raridade ou dificuldade de acesso que determinam esses valores. A raiz de tais diferenças está tão relacionada com a RB, quanto o está com própria redistribuição de renda dentro de uma mesma localidade ou nação.

Devemos manter um atenção crítica constante para com o valor da RB, fazendo-nos a seguinte questão: é a RB muito baixa ou os bens ou os serviços básicos fornecidos estão superfaturados? Sem essa análise crítica, colocando a RB ou quaisquer transferências de renda apenas perseguindo o custo de vida, teremos uma RB como repasse indireto de recursos para os provedores, privados ou estatais destes serviços. Conforme veremos a RB é quase toda e quase sempre gasta. Fazendo que todo o capital retorne para economia e seja acumulado por aqueles que provem os serviços ou bens comprados ou tributados. Um efeito positivo para a dinamização econômica, mas que pode:

- Produzir inflação dos preços se não houver um mercado livre e uma concorrência justa para provisão destes bens na localidade.
- Ou produzir um Estado assistencial ou previdenciário impossível de ser arcado, se este detém, e geralmente detém, o monopólio dos serviços ou bens básicos e comuns.

O que e mais hora menos hora acabará por explodir o próprio sistema. Seja pela concentração insustentável do capital. Seja pela escalada incontrolável de gastos com a provisão do estado-social. Ou o mais provável com a concorrência de ambos.

Nos dois casos o determinante do problema não é a RB, mas o monopólio. Isto não se refere apenas a RB, mas a provisão de qualquer bem comum ou transferência de renda. E reforça ainda mais nosso argumento de que a RB deve ser introduzida em estados democráticos e economias com mercados verdadeiramente livres.

Uma RB em um regime ou ambiente autoritário não só não é uma RB por definição, mas também por seus efeitos, alimenta monopólios estatais e particulares e não a livre iniciativa e a concorrência. De fato uma verdadeira economia livre, os consumidores insatisfeitos não devem ter apenas o direito de procurar preços ou serviços melhores, devem ter condições e crédito para, senão sozinhos, pelo menos associados, constituir ou financiar empreendimento que atenda suas próprias expectativas.

A focalização pelo valor

Em respeito a esse princípio, e claro aos nossos parcós recursos, passamos a pensar no em um valor para RB em QV que mesmo modesta não fosse desprezível. Para tanto tomamos como base o próprio interesse das pessoas, isto é, passamos a pensar em um valor ao menos suficiente para despertar o interesse da grande maioria dos moradores em participar do projeto.

A partir desta reflexão e observação da dinâmica do projeto, aventamos a seguinte hipótese:

É possível focalizar o projeto nos mais necessitados sem estabelecer nenhuma discriminação ou burocracia, simplesmente se valendo da definição do valor da RB. Tal premissa se baseia na razão que considerando exclusivamente o interesse financeiro, a participação voluntária tende a ser proporcional não ao valor absoluto da RB, mas ao valor relativo ao rendimento ou posses do individuo.

Isto produz uma tendência tanto para que as pessoas mais carentes busquem o projeto, quanto para as com melhores condições materiais não se interessem de imediato por receber a RB, ao menos não enquanto ainda não consideram a integração ou participação promovida pelo modelo da democracia direta como bem suficientemente interessante.

Em QV houve pessoas que não quiseram entrar no projeto por não julgar que precisam da renda; houve pessoas que não quiseram entrar porque acham que há pessoas que precisam mais do que elas, e também aquelas que mesmo não precisando decidiram entrar no projeto assim que entenderam que esse era seu direito. Algumas destas pessoas desde o primeiro pagamento, mas para a maioria esse entendimento não foi imediato, advindo tão somente com o processo educativo. Não esperamos que as pessoas de QV se tornem doadores, mas que venham a contribuir equitativamente para a provisão ao menos da RB na comunidade conforme o previsto para as próximas fases, como veremos mais adiante.

Claro que do ponto de vista da cidadania, muito melhor do que essa “renuncia” a RB por desinteresse pecuniário, seria que as pessoas com maior condição financeira passassem a contribuir financeiramente, (de preferência num valor maior do que a RB); ou mesmo assim não fazendo, que pelo menos participassem das decisões do projeto.

Contudo do ponto de vista estratégico essa tendência foi um verdadeiro achado para experiência de QV, sem o qual, supomos, o projeto não teria se ajustado de forma tão equilibrada. E se de fato se confirmar como uma tendência geral em outras comunidades, a focalização pelo valor seria de grande valia para um verdadeiro processo gradual de implementação da RB- partindo dos mais necessitados, porém sem desperdícios com burocracia; e principalmente sem segregação de classes, nem muito menos discriminação social.

Captação de Recursos

No que concerne as doações. Embora seja importantíssimo para atingir o ponto de sustentabilidade do projeto trabalhar para que a comunidade possa pagar mutuamente a RB com seus próprios recursos, não podemos pressupor que uma comunidade seja rica o suficiente não apenas em recursos financeiros, mas em

capital social, para apenas com o associativismo e solidariedade erradicar a miséria dentro da sua localidade. Como dissemos a pobreza não é só material, mas cultural e política e precisa ser superada nestes três aspectos.

Em linhas gerais podemos advogar que toda comunidade pobre ou desigual precisa de recursos externos para quebrar o ciclo vicioso da pobreza por duas razões:

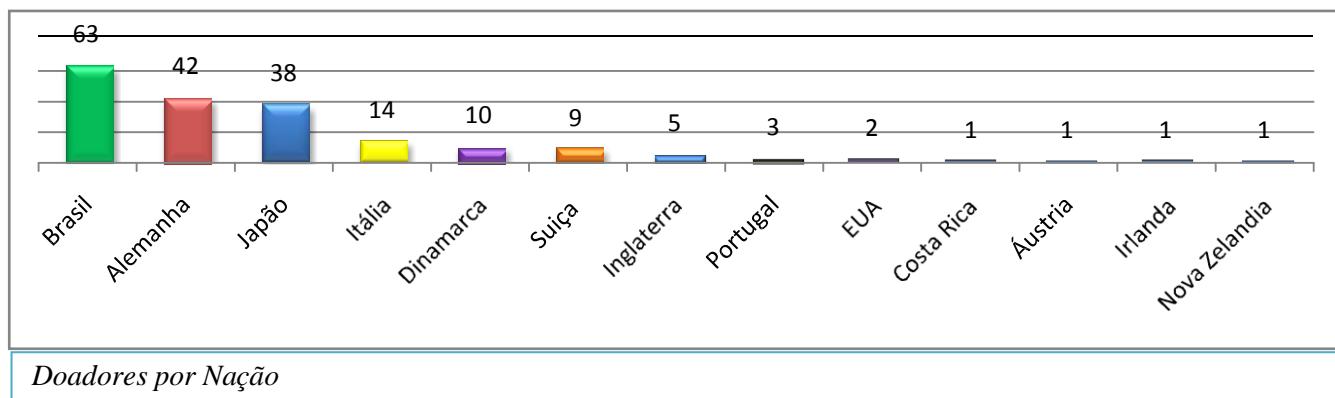
- Se pobres, porque não tem capital econômico circulando em sua rede suficiente para sair da pobreza sozinhas.
- Se desiguais, porque mesmo tendo recursos suficientes para bancar a RB, isto não ocorre justamente porque não há disposição para distribuir nenhuma renda de forma mais equitativa ou igualitária. Isso não quer dizer que a pobreza seja causada pela pura e simples concentração do capital⁸³, ou tão somente por ela, mas que falta a sociedade ou comunidade em questão o capital social necessário justamente para tomar a iniciativa de erradicá-la - e a concentração no mínimo não contribui em nada para reduzi-la ou a desigualdade por óbvio. Em outras palavras, uma comunidade mesmo não sendo pobre economicamente, pode o ser cultural ou politicamente, e a desigualdade social é de longe o principal indicador desta pobres.

Poderia se contra-argumentar que outra abordagem para erradicar a miséria onde existe a desigualdade seria implementar um processo de educação cultural e política daqueles que detém a renda e o capital. Contudo se a verdadeira educação não é aquela feita separada do mundo, mas aquela que se apreende e aplica na vida cotidiana através do exemplo, como poderia ser esse processo de educação senão o próprio exemplo da aplicação de uma RB?

Assim para efetuar e manter o pagamento desta renda de forma independente, efetivamos uma estratégia de captação de recursos através de doações pessoas físicas, sem nenhum tipo de focalização ou distinção seja de nacionalidade, credo ou mesmo ideologia, de modo que o projeto pudesse ser conduzido sem ingerência direta de interesses políticos, empresariais ou doutrinários.

O baixo custo do projeto e a considerável prestação de contas que mantínhamos das ações e resultados, que logo os 3 primeiros meses começaram a aparecer, nos davam a autonomia necessária e certa tranquilidade quanto a provisão dos recursos, mas não a certeza.

Conforme comunicamos desde o princípio a comunidade, este risco existia, embora fosse nossa meta manter um pagamento constante e de igual valor, nossa fonte de recursos era limitada, e alicerçada totalmente em doações de pessoas físicas, algumas esporádica, outras regulares. Todos mobilizados através de redes sociais pessoalmente ou via Internet mais especificamente mídias social como Facebook, Orkut, e até mesmo Second Life, este alias o canal para a nossa primeira doação internacional.



Transparência

Dentro dos meios, métodos e tecnologias disponíveis para a efetivação da renda, as doações eram- pelo menos até aquele momento em que ainda não tínhamos aventado a hipótese do BIGBANK- a única forma de efetivar uma RB cair na idéia de impostos ou qualquer tipo de contribuição compulsória⁸⁴. Evidentemente que não somos contra a efetivação da RB pelos digamos “métodos convencionais”, contudo levando em conta o espírito libertário da renda, efetivá-la sem obrigar ninguém a participar ou contribuir é muito mais coerente, até porque a menos que se recorra a cálculos utilitaristas - diametralmente opostos ao universalismo da RB- não faz nenhum sentido aumentar a liberdade de uns as expensas da liberdade de outros.

Entretanto inerente a um processo que onde as pessoas são livres para interromper sua contribuição de acordo com seu entendimento e satisfação, há, claro, o risco de interrupção abrupta do projeto por falta de recursos. Para minimizá-la, há três procedimentos que deveriam nortear qualquer ação de interesse público, e ainda mais àquelas que somos obrigados a manter independente de sua qualidade ou utilidade:

- O primeiro é evidente: a qualidade do trabalho e da sua gestão⁸⁵. Parece-nos mais do justo que qualquer contribuinte tenha o direito de cessar sua contribuição se o serviço não é executado a contento.
- O segundo é a comunicação das ações: a transparência. Afinal não basta fazer, é preciso que o contribuinte saiba exatamente o que está sendo feito.

Pela nossa experiência dentro do 3°S, sabíamos que o que falta não é boa vontade para contribuir, mas sim qualidade na prestação dos serviços públicos e transparência das instituições não-governamentais e governamentais. com perdas significativas para a corrupção, e ou a mais honesta incompetência e ineficiência em ambos setores.

Jeffrey Sachs em seu livro o Fim da Pobreza apresenta um dado que corrobora esta observação: de cada dólar doado, apenas poucos centavos chegavam enfim as mãos de quem precisa⁸⁶, o restante se perdia não só em corrupção, mas burocracia, tecnocracias de máquinas estatais e não-governamentais mais preocupadas em manter-se do que cumprir sua razão de ser.

Assim levando em consideração:

- a manchada credibilidade das ONGs especialmente no Brasil;
- O pouco tempo de existência do ReCivitas;
- E a baixa eficiência da maioria dos projetos sociais de ONGs ou governos.

E visando:

- Eliminar qualquer possibilidade de suspeita. Ou mesmo desinformação;
- Simplificar o entendimento do projeto, e não perder tempo explicando se ou como o recurso é bem utilizado, abrindo espaço para a apresentação dos dados e resultados.

De forma pragmática decidimos então cortar a possibilidade do mal pela raiz, e efetuar uma radical separação entre os custos operacionais e investimentos sociais, utilizando todo o dinheiro da doação de terceiros exclusivamente para o pagamento da RB. Todo o custo operacional era coberto pela doação dos responsáveis pelo projeto. De tal que não só a possibilidade de fraude é zerada, mas sabidamente desvantajosa. Ou seja, ao eliminar a possibilidade, eliminamos também a suspeita que poderia vir a ser levantada por zê-lo ou até mesmo com má-fé, seja para tirar o foco da questão social ou pura e simplesmente denegrir a credibilidade dos responsáveis.

Essa é uma blindagem extremada, porém importantíssima neste primeiro momento. Ademais por conta deste procedimento pudemos desenvolver com mais profundidade a compreensão da importância fundamental da redistribuição de renda para o cumprimento do contrato social, e desenvolver um critério de avaliação do desempenho desta finalidade primeira.

Princípios de Gestão e Transparência

Quando o ReCivitas atingir um fundo patrimonial suficiente pretendemos efetivar essa separação total da destinação dos recursos de terceiros, de modo que cada despesa sejam providas por fontes explicitamente distintas. Os custos operacionais e administrativos do próprio ReCivitas e dos projetos pagos com seus recursos. A RB financiada de pessoa para pessoa seja como agora com doações seja através dos rendimentos do Fundo de Investimento. Isto simplifica e facilita sobremaneira o controle público em especial da sociedade sobre o processo, que não precisa analisar se tal ou tal recurso é desnecessário ou está sendo mal aplicado, a medida que esta conta é da instituição e não do investidor.

Isso é claro não exime a instituição de continuar usando as melhores práticas tanto de gestão, quanto de prestação de contas, pelo contrário só as reforça como verificamos na experiência de QV; porque quando seus recursos são limitados o controle, economia e a busca do uso mais eficiente e inteligente possível dos recursos passa a ser uma preocupação constante.

Assim como demonstrar esse uso adequado em nossas continua também não sendo uma questão apenas de prestação de contas aos órgãos públicos fiscalizadores, mas uma questão de demonstração da capacidade e eficiência da instituição na execução dos projetos, para todos aqueles que por ventura desejem se aprofundar no seu escrutínio.

Ou seja, buscamos no ReCivitas disponibilizar, aliás como nos é exigido por lei, para todos nossas demonstrações mais técnicas, contudo ninguém precisa necessariamente enfrentar esse tecnicismo para entender os princípios, finalidades e nosso modo de proceder para atingi-los, justamente por conta desta distinção clara e simples de modo que o contribuinte saiba de antemão para quem e para o que está doando exatamente **a totalidade** e não esta ou aquela parte do seu dinheiro e os custos operacionais e administrativos não sejam jamais mascarados.

Talvez tal proceder seja exagerado, e de fato impossível de ser mantido caso o ReCivitas ou a instituição que no futuro o próprio ReCivitas vier a financiar não tiver recursos próprios ou uma fonte distinta para provê-los. É obvio que não vamos deixar de adotar critérios de transparência, nem deixar de manter o princípio da eficiência caso precisemos mudar de paradigma, contudo a meta permanece 100 por cento para a RB, produzindo na prática o resultado do menor gasto operacional possível, explicitado da forma mais transparente simples e direta para todos.

Empreendedorismo Social

Contudo, cabe ressaltar também nossas falhas no processo de comunicação. Devido a nossa preocupação agora sabidamente excessiva em não vincular o projeto como uma iniciativa particular ou pessoal, acabamos por deixar uma lacuna em nosso processo de comunicação inclusive com a comunidade, que embora tenha entendido razoavelmente bem a RB, até a data do estudo de Mathias Rudolph, não sabia exatamente quais eram as motivação pessoais dos responsáveis por essa iniciativa. Questionamento que recebemos também com certa recorrência em nossas apresentações sobre o projeto.

Visando cobrir essa lacuna passamos a compartilhar mais abertamente nossas dificuldades e abrir motivações dos responsáveis pelo projeto. De fato o breve histórico deste relatório é uma tentativa de dar maior

publicidade as razões inclusive pessoais que nos levaram até a experiência de QV. Entretanto sobre as razões que nos levaram a pagar a RB, não podemos explicá-las sem passar pela reflexão do próprio sentido do trabalho, ou das ações produtivas humanas que determinam não apenas o seu significado, mas que tomam parte da definição de quem somos, ou mais propriamente queremos ser.

Nossa motivação não deixa de ser filantrópica, mas não um mero impulso, e sim mais propriamente o desenvolvimento deste como um campo de trabalho. E, portanto, não está desvinculado ao anseio de nenhum outra profissional que busca ao invés de apenas maximizar seus lucros busca talvez até primeiro desenvolver o máximo da nossa capacidade produtiva; algo que não encontramos somente no 3^ºS mas em qualquer área de trabalho. O diferencial é que ao invés de aplicar nosso na produção de um bem de consumo, dirigimos nossos esforços para a produção de um bem social capaz de satisfazer nossa ânsia, comum a todo ser humano, em dar um sentido não apenas as nossas ações, mas a nossa própria vida enquanto ente produtivo ou mais precisamente socialmente produtivo e criativo. Nem todo pessoa trabalha para se sustentar ou ganhar dinheiro.

“Para que nos apresentemos adequadamente; para que possamos responder a questão de quem somos nós, precisamos trazer para o plano consciente uma pergunta que subjaz sobre toda formação profissional: por que escolhemos uma determinada profissão?

Talvez um dia, a simples expressão: empreendedor social, ou qualquer termo concorrente, designem imediatamente o que fazemos de forma plenamente correlacionada com o porquê fazemos, tal e qual foi um dia, supomos, a origem de muitas profissões. Talvez até mesmo de todas profissões que mereçam este nome; que antes de serem reduzidas a um meio de vida, devem ter sido primeiro uma atividade social útil ou necessária para a comunidade.”⁸⁷

VII. COMUNICAÇÃO

TvOng

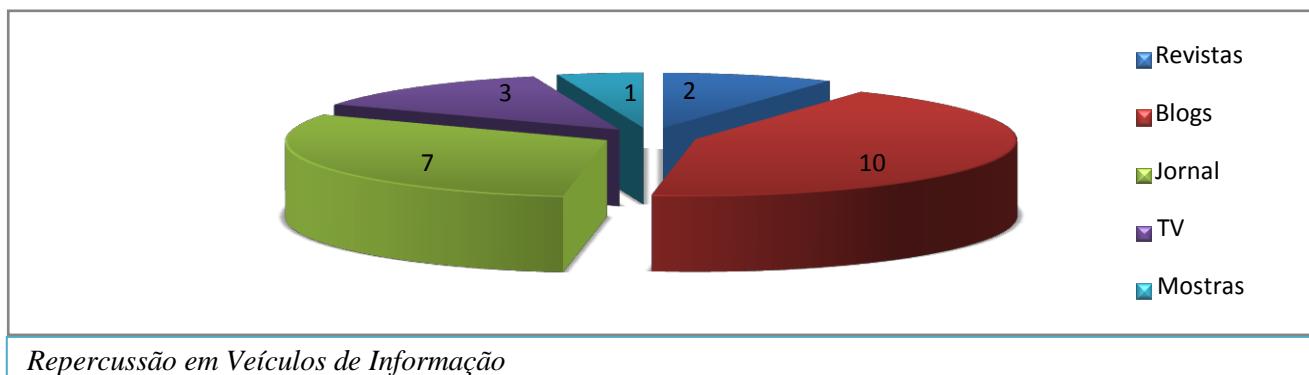
Aliado a estes princípios de transparência de gestão, executamos a cobertura de nossas ações em tempo real através do registro em vídeo das principais atividades, postando-os no site www.TVONG.com. Todo esse processo feito sem nenhum ônus para o projeto ou ReCivitas; uma vez que a empresa TVONG Produtora e Distribuidora pertence aos coordenadores do projeto, e foi criada justamente para dar a visibilidade necessária para o projetos do ReCivitas. Sendo depois aberta também gratuitamente para a postagem de outras associações civis que quisessem fazer o mesmo dentro do formato de mídias ou redes sociais da web 2.0.

Colocando muitos vídeos na integra, não apenas como registro, mas principalmente como prova da existência do projeto e seus processos. O que pode parecer exagero, mas não é. Se levarmos em conta:

- Primeiro, que não só existem ONGs fantasma, mas projetos fantasma, governamentais ou não, que embora amplamente divulgados jamais saem do papel, e que de real e concreto não tem nada.
- Segundo, que, como toda ação social independente e não alinhada com nenhuma força política, midiática ou empresarial, o projeto ficaria completamente exposto e isolado a todo tipo de desinformação e até mesmo contra-informação, enfrentando confusões despropositadas ou não sobre suas intenções, realizações e até mesmo da significância da iniciativa.

Internet

Vale ressaltar a importância que a internet tem em todo este processo, desde o inicio das atividades do ReCivitas, articulação em redes sociais, os contatos realizados, fundraising e divulgação dos trabalhos. Utilizamos a internet não só para divulgação do projeto no site do ReCivitas, onde pode-se encontrar descrição detalhada, histórico da instituição, fotos de QV, artigos e publicações e e-book de autoria da equipe de trabalho. Utilizamos massivamente as redes sociais em diversas línguas e linguagem para atingir diversos públicos, para que se faça saber do projeto e estas pessoas acabam por divulgar em sua rede de contatos. Foi assim, através de uma forte rede que percorremos a Europa para ministrar palestras com os mais diferentes públicos, de acadêmicos a sociedade civil.



Ética

Por outro lado, não há dúvidas que tal exposição pública envolve não só registro das ações públicas do projeto, mas também a aceitação de certo nível de evasão da privacidade dos participantes que assim concordaram em fazê-lo. Essa concordância, contudo, não nos eximia do compromisso ético de manter a comunicação e a execução do projeto no maior patamar de respeito da pessoa humana primordialmente por

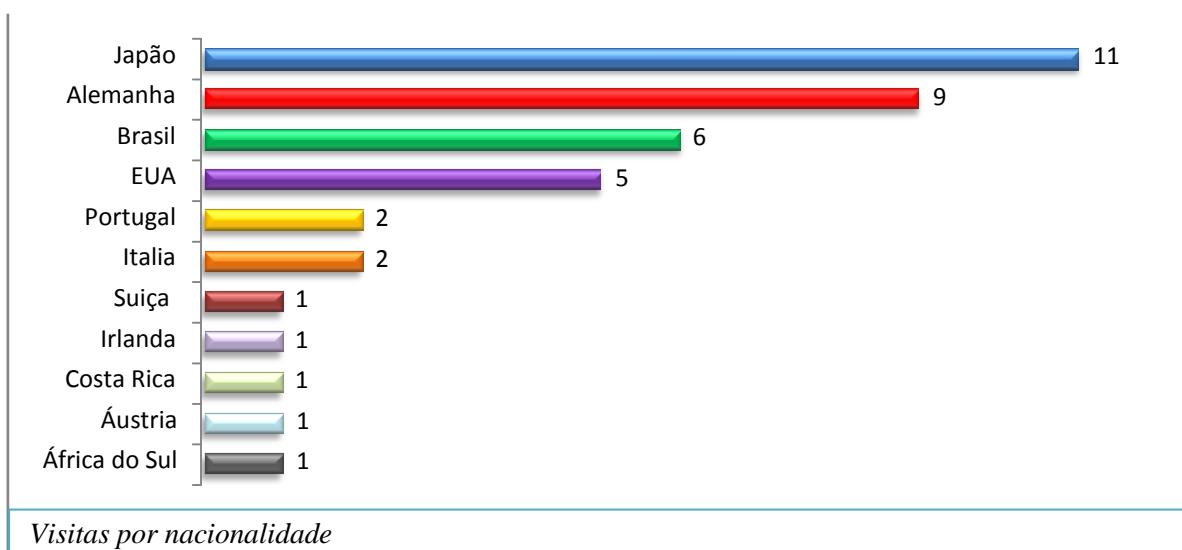
uma questão de princípios, mas também por uma questão de objetivos, afinal nem precisa se configurar o desrespeito, basta a simples desconsideração da dignidade dos envolvidos para prejudicar meses e meses de confiança e trabalho para o desenvolvimento humano.

Essas preocupação ética pautou todo o processo de divulgação ou comunicação do projeto, que além da filmagem recebeu também visitas de acadêmicos e jornalistas internacionais. Vivenciando tal situação tendo conseguido manter todo esse processo necessário de divulgação dentro destes princípios, desenvolvemos um aspecto extremamente crítico em relação a essa postura. De modo que nosso entendimento sobre uma experiência é que os responsáveis pelo projeto tem por obrigação elaborar um projeto que em hipótese alguma se torne um laboratório de experimentação social ou humana, onde os participantes são nada mais do que cobaias. A mínima presença visão ou impressão na execução deve ser repudiada com tanta veemência quanto seria a visão ou impressão de “circo” ou “zoo” para a comunicação ou divulgação do projeto.

Tão importante para nós quanto não decairmos em relações de poder, domínio ou autoridade, foi-nos também não cair em qualquer separação artificial entre observadores e seu objeto de estudo. Mesmo sabendo que QV passa longe em práticas e intenções de ser uma experiência com sentido de mero estudo empírico, ou caráter de laboratório de experimentação social, tivemos como preocupação constante evitar de toda e qualquer maneira não apenas decair nesta prática mas igualmente não passar mesmo que eventualmente tal impressão. Mantendo uma constante autocrítica e vigilância tanto para não atuar neste sentido quanto para não nos comunicarmos desta forma.

Ademais sendo um projeto de cunho pedagógico, o entendimento de seu caráter era para nós tão importante quanto as próprias práticas ou resultados, pois tal entendimento apenas se inicia nas intenções, para se efetivar de fato nas percepções. Da correta comunicação, portanto, não compreendia apenas a idônea divulgação dos dados e resultados obtidos, mas também propriamente a própria concretização dos objetivos do projeto no que concerne a educação acerca do tema da RB e de forma mais ampla o do desenvolvimento humano em liberdade.

Em observância a este princípio, todo o processo de estudo ou visitação seja dos membros do ReCivitas, voluntários, ou mesmo pesquisadores e responsáveis por estudos independentes seguiu essa linha de um encontro entre iguais, não entre o cidadão e uma autoridade, ou o cidadão e alguém representando uma instância especial ou superior da mídia, academia ou governo. Alias diga-se de passagem com o entendimento e contribuição da esmagadora maioria daqueles que puderam conhecer o projeto in loco, não apenas respeitando os participantes de condição de igual e mais anfitrião, mas agregando valor ético e moral ao projeto, ao interagir sensível e espontaneamente dentro desta compreensão.



Divulgação e Suporte Internacional

Tais visitas e publicações de artigos, pesquisas e estudos independentes e internacionais, foram fundamentais a sobrevivência de um projeto, inserido num ambiente nacional pouco propício e afeito ao desenvolvimento e aceitação destas experiências principalmente pela sociedade civil.

Entretanto para que pudéssemos dar a conhecer nosso projeto de uma forma adequada, foi necessário que estabelecermos tais conexões internacionais, de forma de direta sem intermediários, permitindo que a informação chegassem sem ruído ou interferência até as pessoas de todo o mundo que pudessem se interessar por nossa iniciativa.

A chave para o sucesso desta divulgação foi primeiro o uso intensivo das mídias ou redes sociais. E num segundo momento aproveitando de uma passagem não planejada pela Europa, para efetuar a comunicação de corpo presente em palestras e apresentações para uma diversificada e rica rede de iniciativas de apoio a RB espalhada por diferentes países da Europa.

Europa

Decidimos ir a Europa após uma tentativa frustrante de efetivar a RB via poder judiciário; primeiro propondo um **mandado de injunção**⁸⁸ em favor da RB; depois chegando até a compor um **Mandado de Segurança Coletivo**⁸⁹ em desfavor o Presidente da República. Disposição última que chegamos mesmo a tornar pública, enviando a peça jurídica não só para a imprensa, mas para os próprios órgãos e representantes governamentais, sem nenhum efeito - ao menos positivo.

Fomos obrigados então a nos recolher imediata e estrategicamente. E assim que de uma decisão extrema passamos a outra: uma viagem com poucos recursos pela Europa para a divulgação do até então ignorado projeto, incluindo captação de recursos, até porque em breve não teríamos mais condições financeiras para continuar o projeto.

Assim enquanto os sexagenários Pedro e Marli assumiram nossas responsabilidades durante três meses, realizando o pesado trabalho de campo sozinhos, e com muito sucesso, nós os coordenadores tomamos a iniciativa de tornar público o projeto. Tarefa que realizamos a contento, obtendo doadores eventuais e constantes que permitiram a continuidade do projeto até agora. E graças à parceria com o GLS Bank da Alemanha que a cada três meses manda ao Brasil o montante arrecada em doações depositadas em nossa conta aberta especificamente para tanto:

GLS Gemeinschaftsbank e.g.

Kto n. 12 330 010

BLZ. 430 609 67

ZS Entwicklungshilfe

BIC: GENODEM1GLS

IBAN: DE05 430 609 67 001 2 330 010

Holder: Zukunftsstiftung Entwicklungshilfe

Specify: Grundeinkommen Brasilien - ReCivitas F320

Lista dos lugares palestrados:

- Univeristät Karlsruhe, Institut für Entrepreneurship - Karlsruhe, Alemanha.(aula Prof. Gotz Wener).
- University of Sussex, Institute of Development Studies - Brighton, Inglaterra.

- Verdi Grüne Verc e Netzwerk Grundeinkommen Südtirol - Bolzano, Italia.
- Istituto per le Scienze Religiose e Network per il Reddito di Base Sudtirolo - Bolzano, Italia.
- Unternehmen mitte e Initiative Grundeinkommen - Basileia, Suíça.
- Initiative Grundeinkommen Koln - Colônia, Alemanha.
- HFBK Dresden, Dresden, Alemanha.
- Initiative Grundeinkommen Berlin, Berlim Alemanha
- Forum Grundeinkommen Hamburg, Hamburgo, Alemanha
- Initiative Grundeinkommen Bremen - Bremem, Alemanha
- Initiative Grundeinkommen Braunschweig - Braunschweig Alemanha.
- Reunião anual da BIEN Dinamarca - Copenhagem, Dinamarca.
- Initiative Grundeinkommen Munich - Munique, Alemanha.

Parcerias:

- GLS Bank
- Basel Institute of Commons and Economics
- IDEM – identity trough initiative
- IATS – Instituto de Administração para o Terceiro Setor Luiz Carlos Merege
- Hotel Tryp Iguatemi by Sol Meliá
- TVONG
- Comitê Betinho
- Fundação Villas-Boas

Hoje exposições e discussões independentes são realizadas em todo o mundo, como por exemplo, a exposição conjunta com o projeto da Namibia na catedral de Nurenberg, em Julho de 2011. A jornalista Karen Naundorf realiza visita em QV e publica matéria no jornal V. erdi, em Novembro de 2010 e, para a revista Migros em Novembro de 2011, dentre outros blogs e sites.

BIEN

Nossa participação no XIII Congresso da BIEN no qual fizemos também parte da equipe de organização também foi importante para que pudéssemos estabelecer novos contatos. E embora tenhamos optado por não apresentar nenhum paper, a interseção do Prof. Karl Widerquist foi fundamental para que nosso projeto pudesse ser apresentando em uma das sessões.

Foi durante esse congresso que nos aproximamos da delegação japonesa a qual ensejou a visita primeiro do Prof. Toru Yamamori logo após o Congresso e que gerou o convite para uma serie de palestras no Japão, e depois a visita do Prof. Tadashi Okanouchi e seus alunos em 2011.

Japão

Após uma breve passagem por Dhaka, Bangladesh para conhecer o Grammen Bank e o Prof. Muhammad Yunus. Fomos a Kyoto e Tokyo a convite da Ritsumeikan University para as seguintes atividades:

- Workshops:
 - “Basic Income and Latin American Economy”. Faculty of Economics, Ritsumeikan University, Kusatsu, Shiga.
 - “NPO and poverty reduction”. Vila de Nakagawa.
 - “Poverty reduction, Third Sector and Basic Income”. Imaidegawa Campus, Doshisha University. Kyoto.
 - “Basic Income and Iberoamerican Economy”. Sophia University, Tokyo.
 - “NPO and poverty reduction” na organização não-governamental PARC (Pacific Asia Resource Center). Tokyo.
- Palestras:
 - Tanabe Campus, Doshisha University. Kyoto.
 - Imaidegawa Campus, Doshisha University. Kyoto.
 - Vila de Nakagawa, Japão.

Em complemento a todo aprendizado e estimulante e intenso debate e reflexão desenvolvido nesta viagem produzimos um relatório crítico e analítico para a Ritsumeikan University dos resultados do projeto publicados em estudos independentes, em especial ao produzido pelo pesquisador Mathias Rudolph.

Expectativas

Buscamos por modelos de combate a pobreza, desenvolvimento humano e seguridade social que não precisam necessariamente ser bancados com impostos, nem com a intervenção governamental, e que podem vir a representar mais do que uma solução alternativa. Para tanto chegamos uma solução que envolve a criação de um fundo de investimento capaz de prover primeiro QV e depois novos experimentos baseados neste modelo experimentado.

Esperando atingir esse objetivo, a experiência que em princípio fora programada para ser de um ano, prorrogável por mais um ano já foi estendida até o momento da publicação deste relatório por 3 anos e 5 meses. Nossa plano é que com devida divulgação dos resultados obtidos pelo projeto, angariar recursos para tornar a experiência um modelo permanente. Este relatório é parte destas ações que visam demonstrar que manter difundir o modelo comunitário de QV seria um excelente investimento social e base independente para o desenvolvimento experimental e em rede de novas políticas públicas.

Contudo o melhor argumento em favor desta proposta, só pode advir dos próprios resultados desta experiência pioneira e sua análise. Aos quais nos concentraremos a seguir, procurando responder aquelas questões iniciais que motivaram o projeto, e mais algumas novas referentes não só a efetividade de nossa metodologia e pedagogia, mas a uma pergunta bem mais simples, direta e importante: 30 reais podem mesmo fazer alguma diferença se sim, qual?

VIII. DADOS

Coleta de Dados

Fundamental para determinar a veracidade e confiabilidade das informações que prestamos a cerca do projeto, a coleta de dados foi feita e continua a ser de forma à preservar a privacidade, e priorizar o respeito a pessoa humana, partindo do princípio que não temos objetos de estudo, mas acima de tudo, pares no intuito de colocar esse direito em prática.

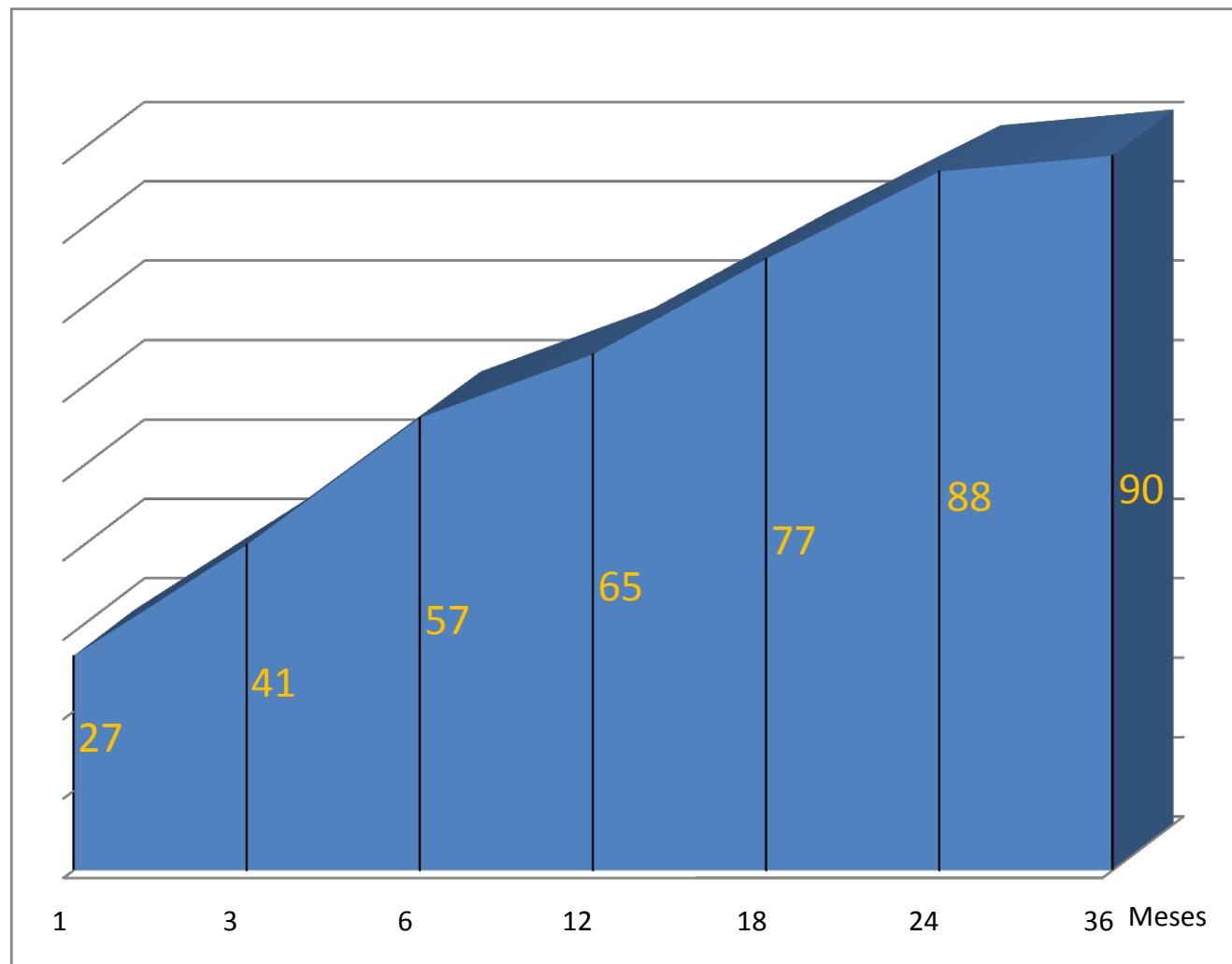
Essa opção por um levantado de dados que não foca em levantamento de quantidades, mas na observação, a mais espontânea e neste sentido fidedigna das **relações qualitativas**, que nos deram o material sensível sob o qual desenvolvemos nosso entendimento e reflexão, expressas em nossas conclusões.

Não fazemos fiscalização disfarçada de visitas, mas verdadeiras visitas onde naturalmente fazemos nossas observações. São durante as visitas semanais sempre informais que colhemos declarações espontâneas dos participes e muitas vezes eles mesmos acabam nos confidenciando o que fizeram com a RB, ou por vezes deixando escapar inconfidências do que os demais fizeram, que de uma forma particular transmitem as mudanças que sentiram na comunidade.

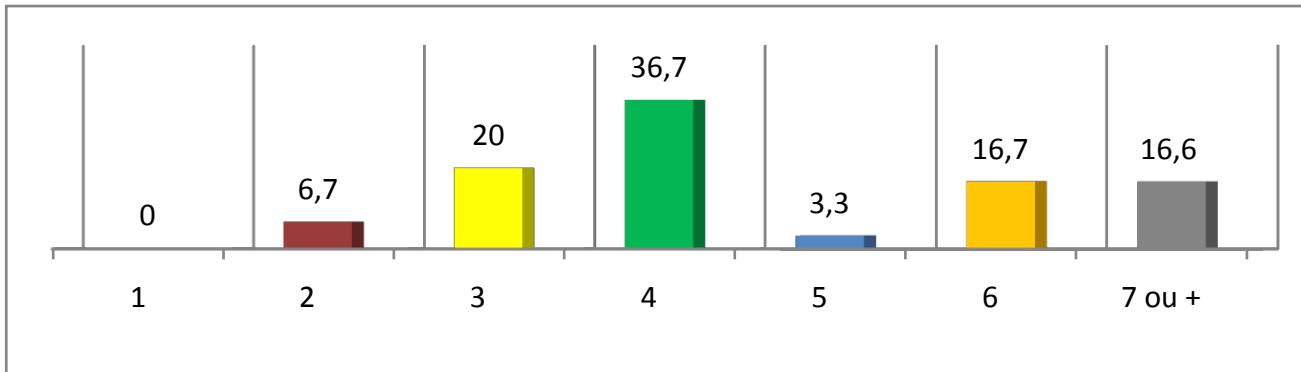
Localidade

Mogi das Cruzes está situada na Região Leste da Grande São Paulo. Constitui-se no pólo econômico e direcional da área que se estende dos limites a leste do município de São Paulo. São 721 quilômetros quadrados (km²) de extensão territorial. A população, segundo a última atualização do IBGE em julho de 2006, é de 372.419 habitantes⁹⁰.

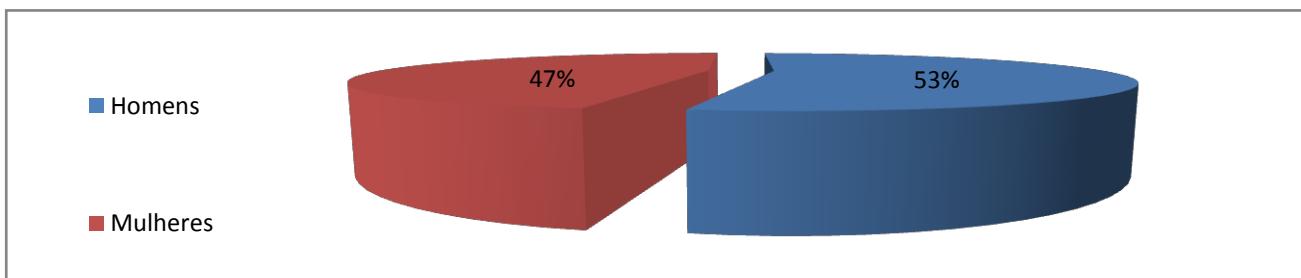
Participantes



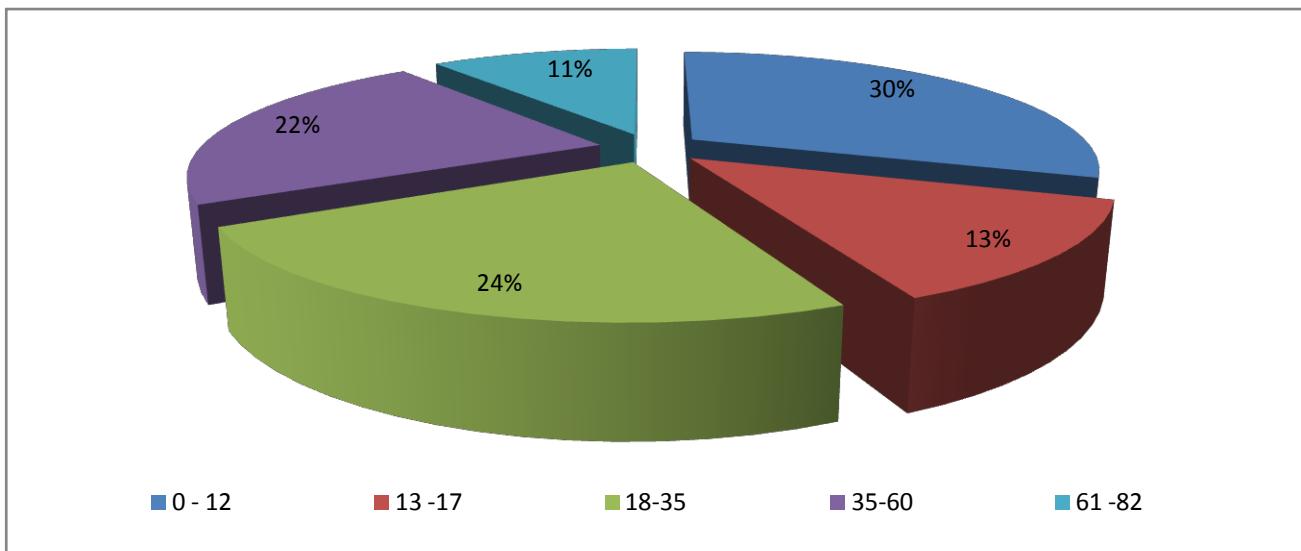
Moradores por casa



Sexo



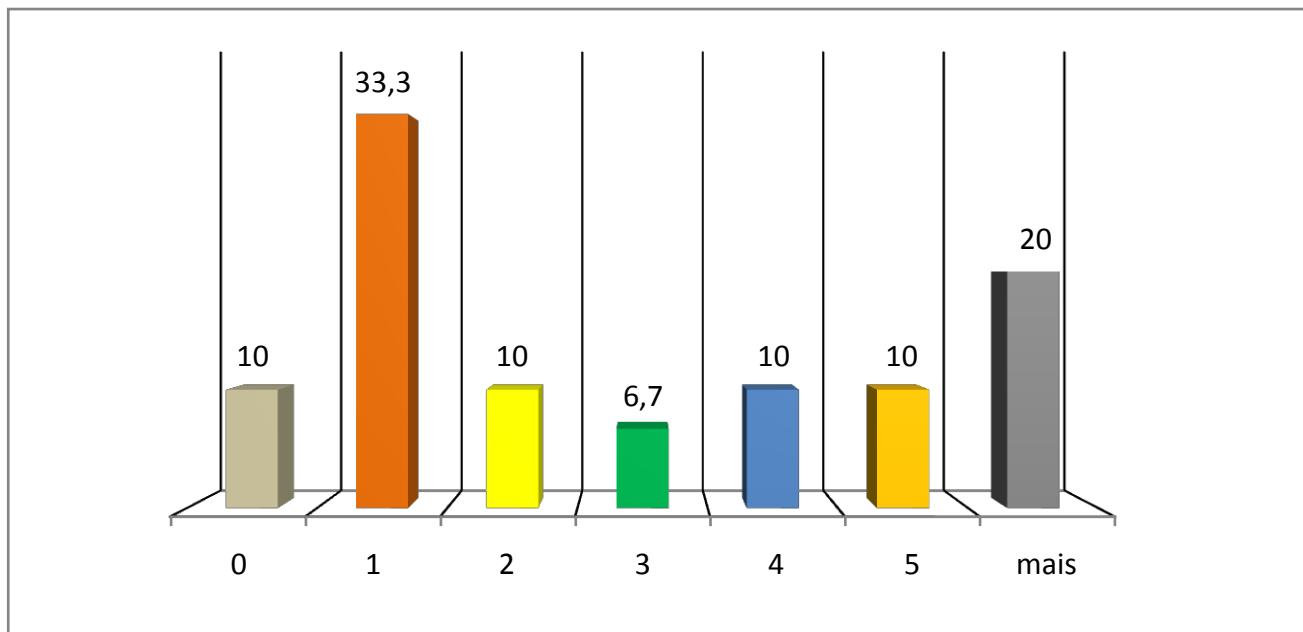
Idade



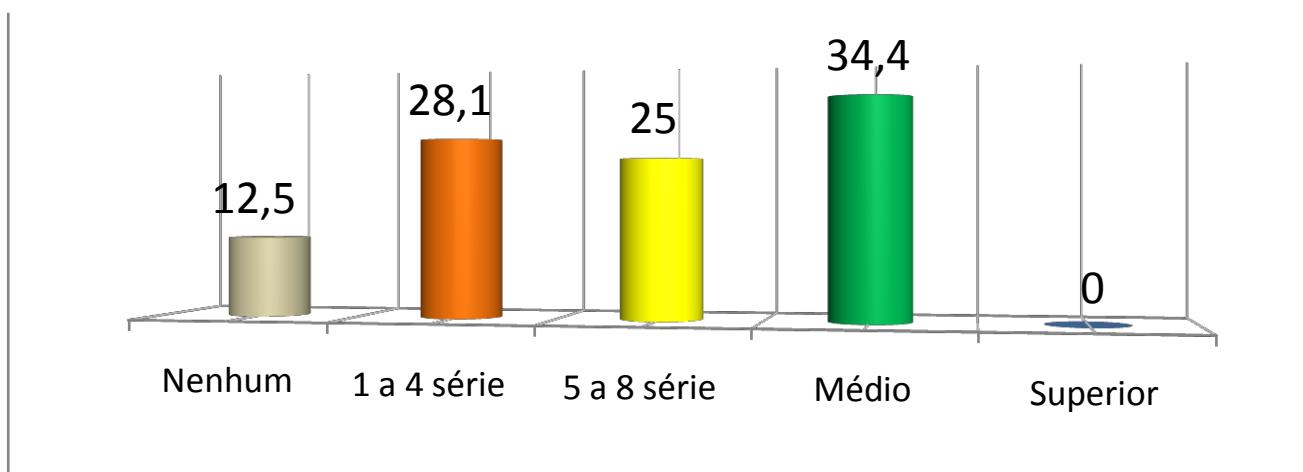
Estado Civil



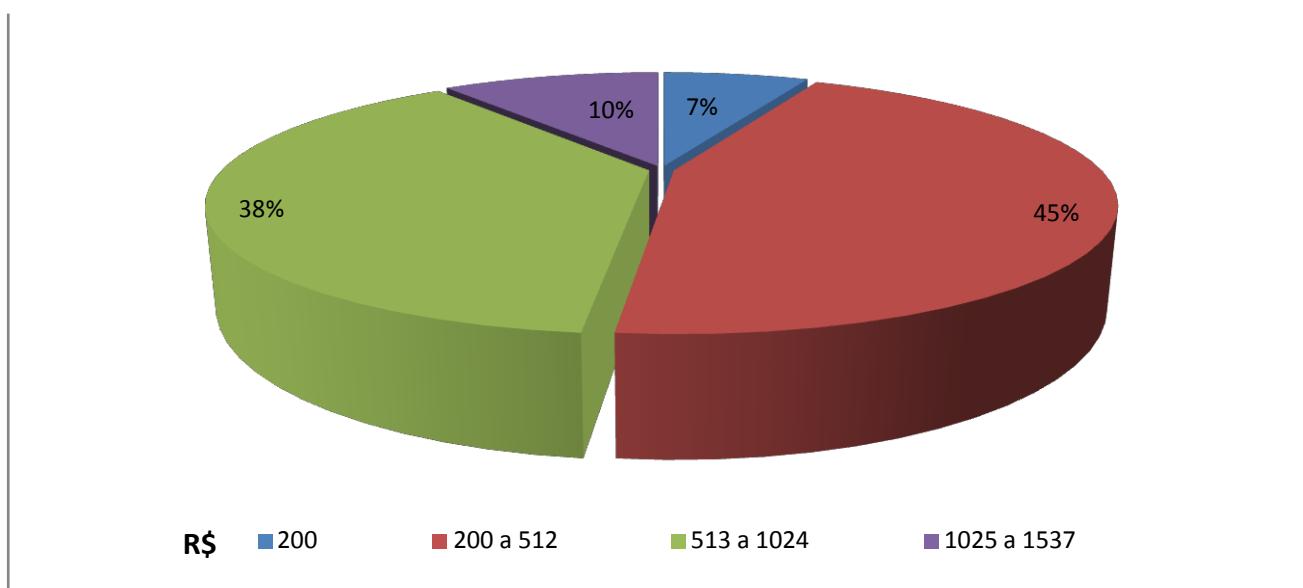
Filhos



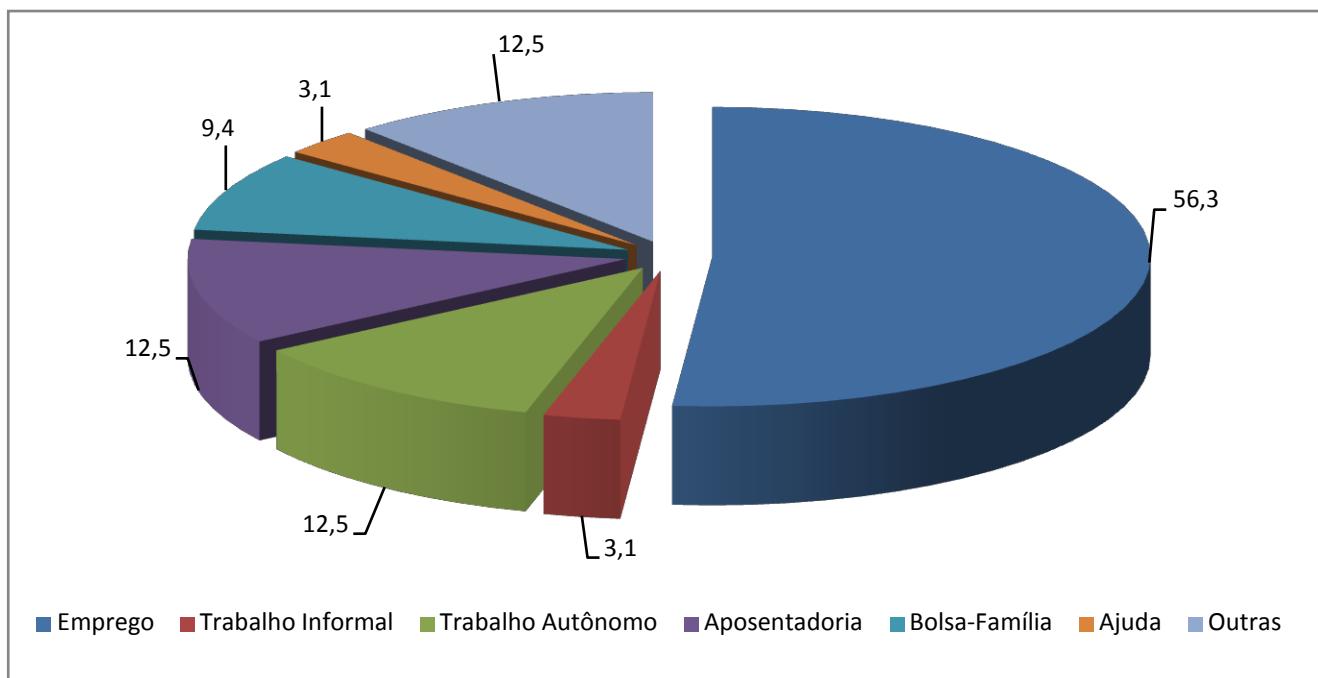
Escolaridade



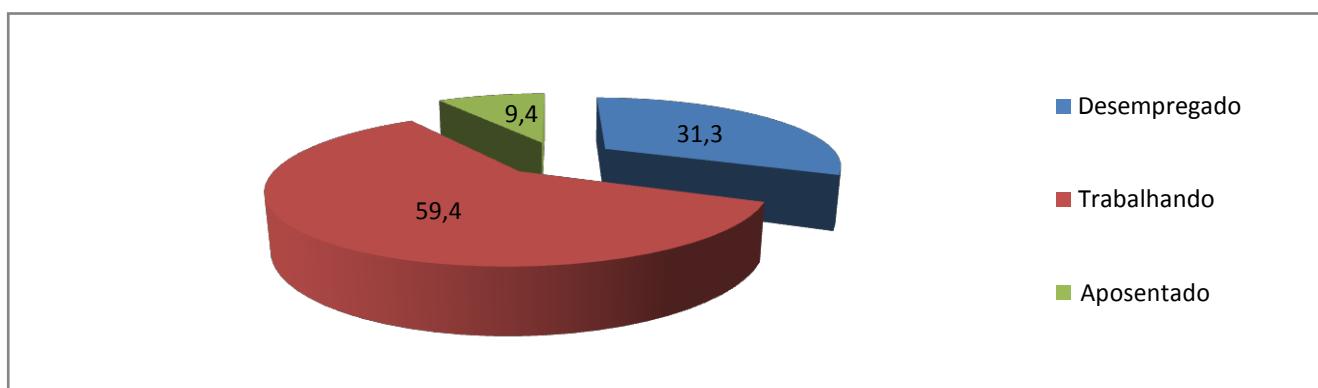
Renda Mensal



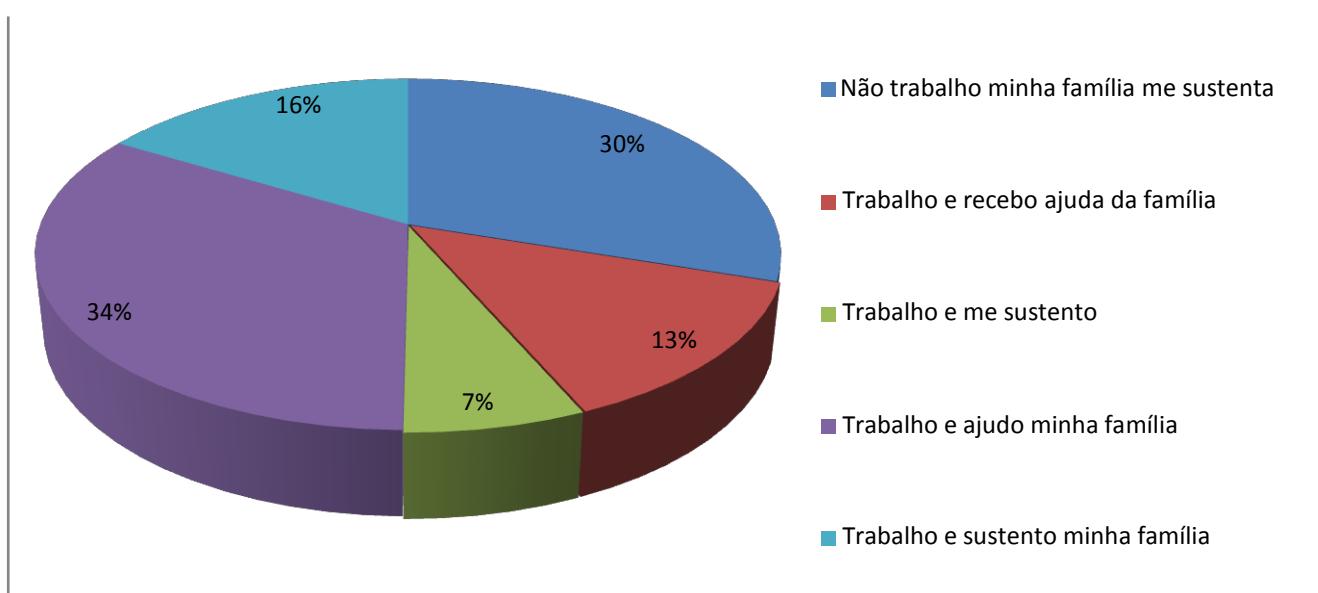
Fontes de Renda



Situação Profissional



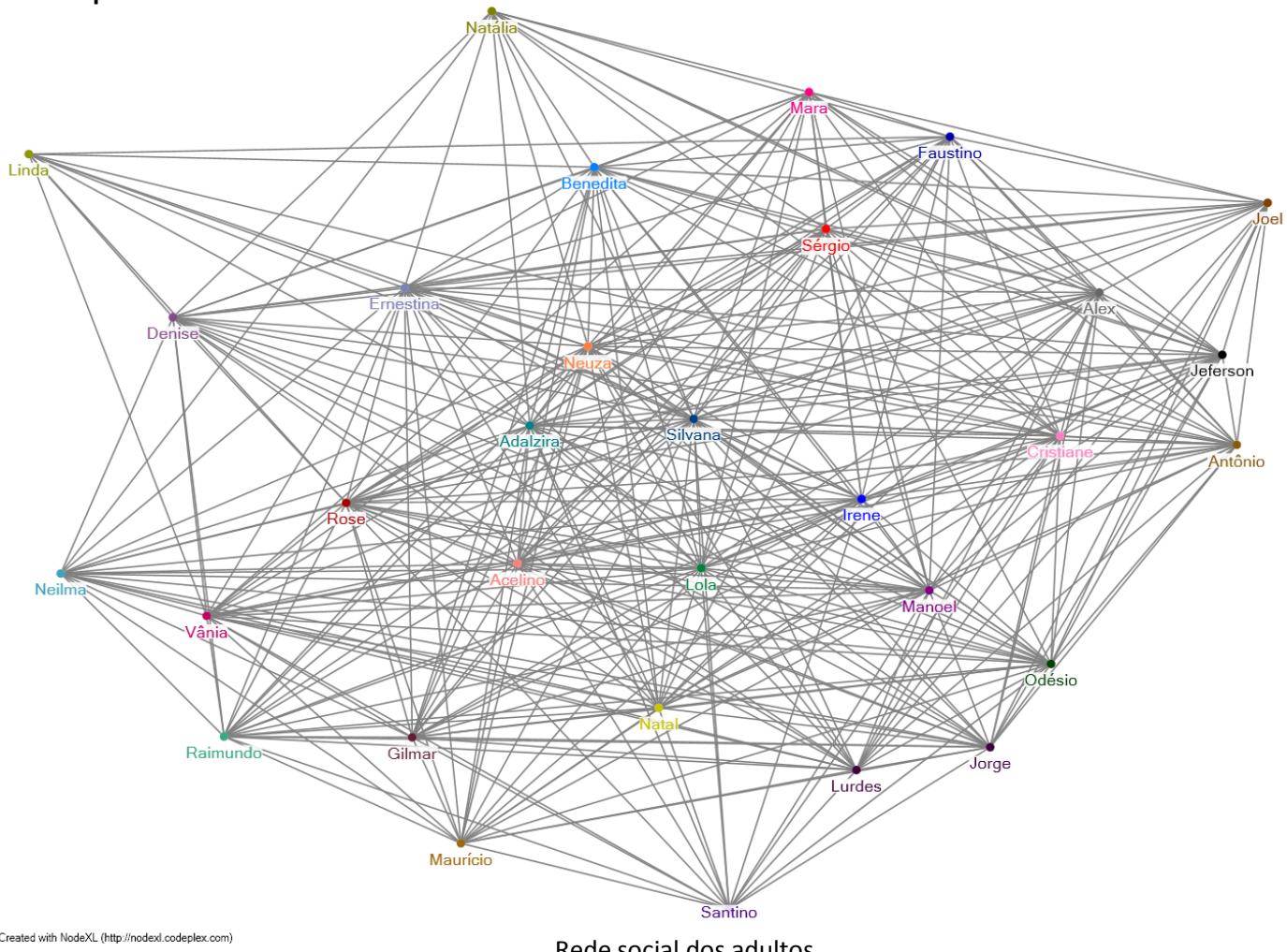
Autonomia



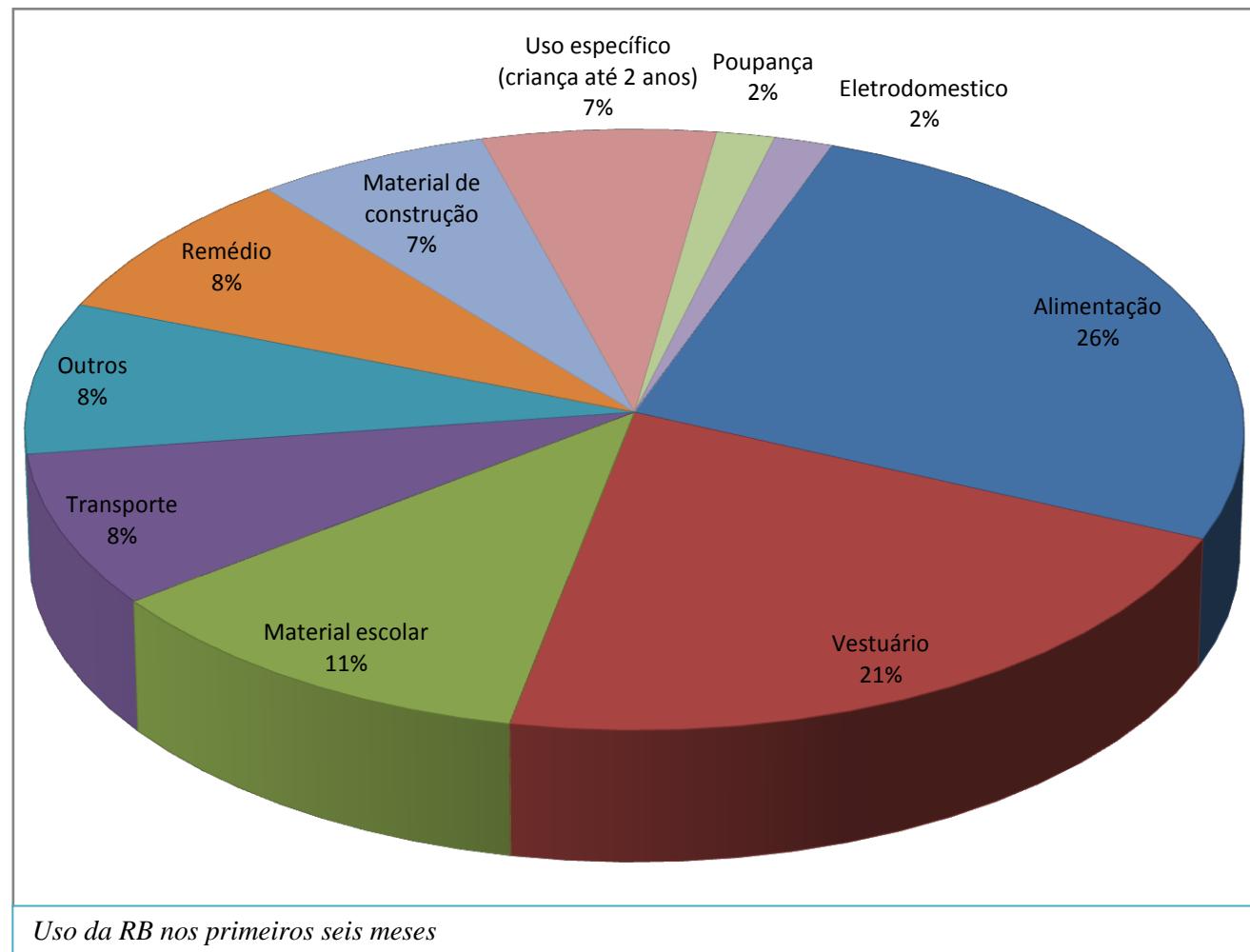
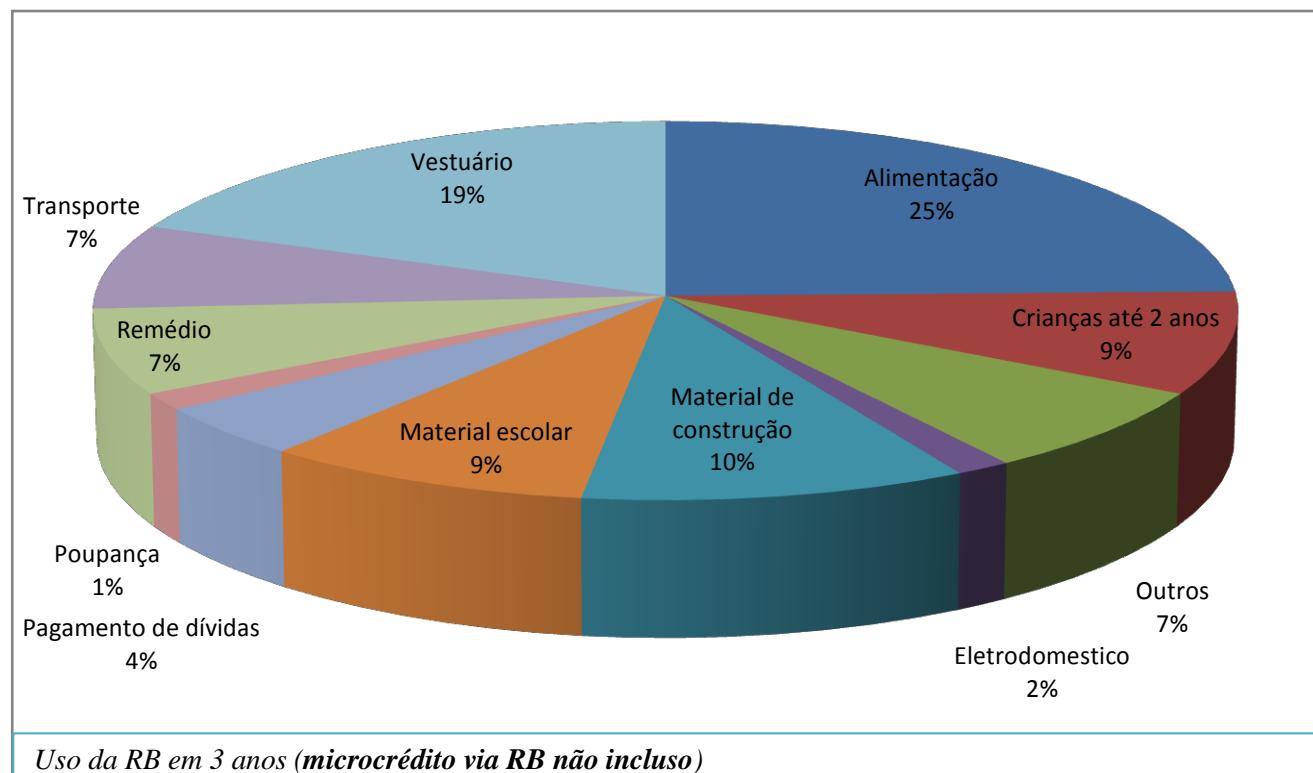
Mapa da Localidade



Mapa da Comunidade

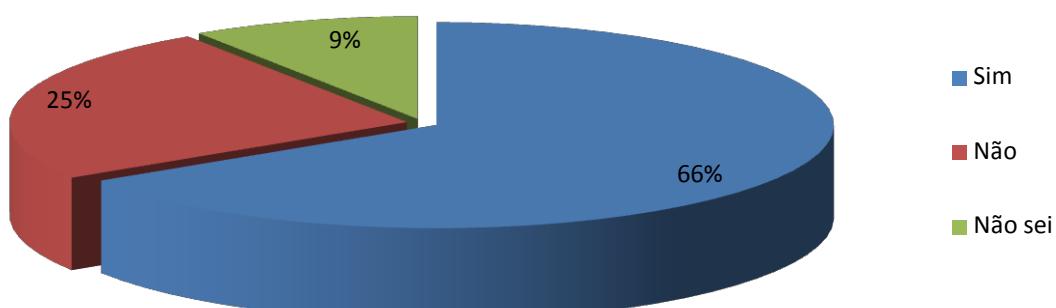


Uso da RB



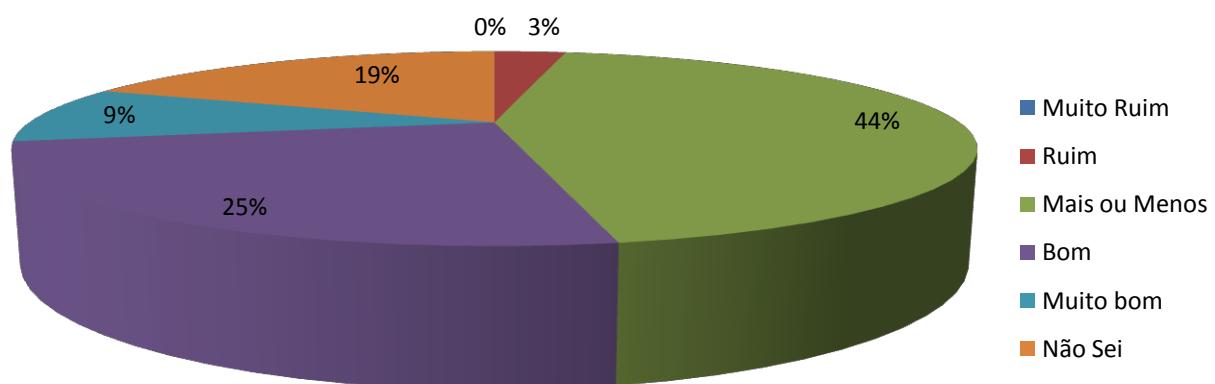
Privações

Você de vez em quando sente dificuldade para suprir (garantir) as necessidades básicas (comida, roupas, moradia) para você e sua família?

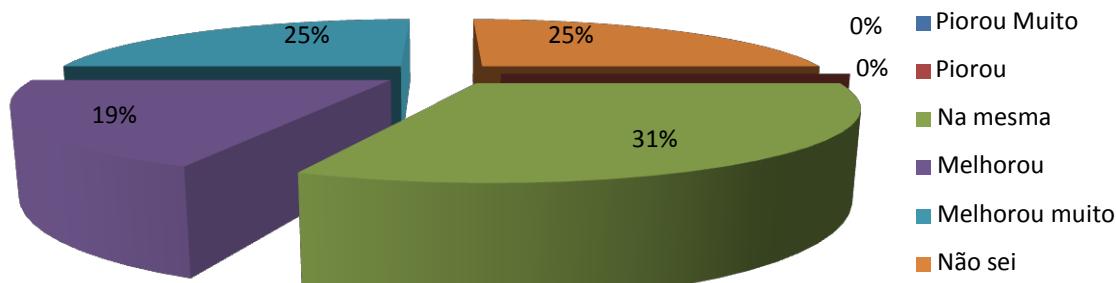


Participação

Qual o nível de participação (decisão) dos moradores da comunidades?

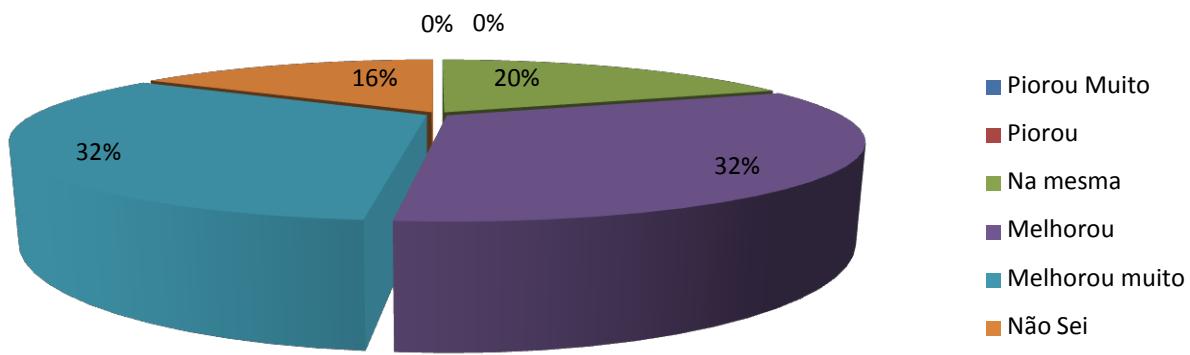


A Renda Básica de Cidadania mudou o nível de participação (decisão) dos moradores na comunidade?



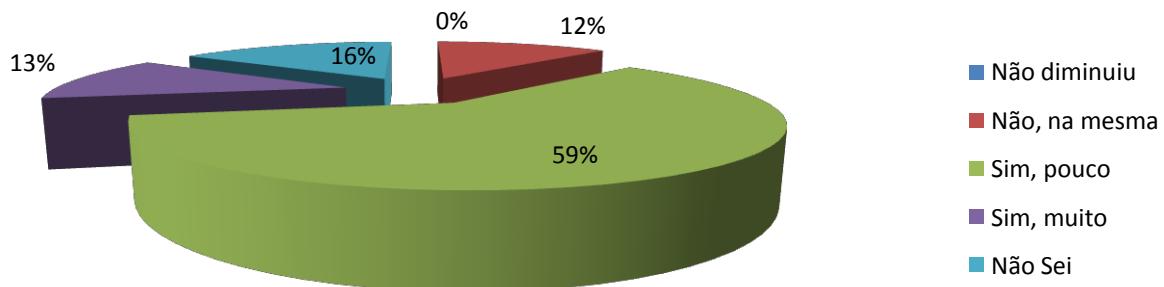
Condição de Vida

Você acha que a condição de vida mudou com a Renda Básica de Cidadania?



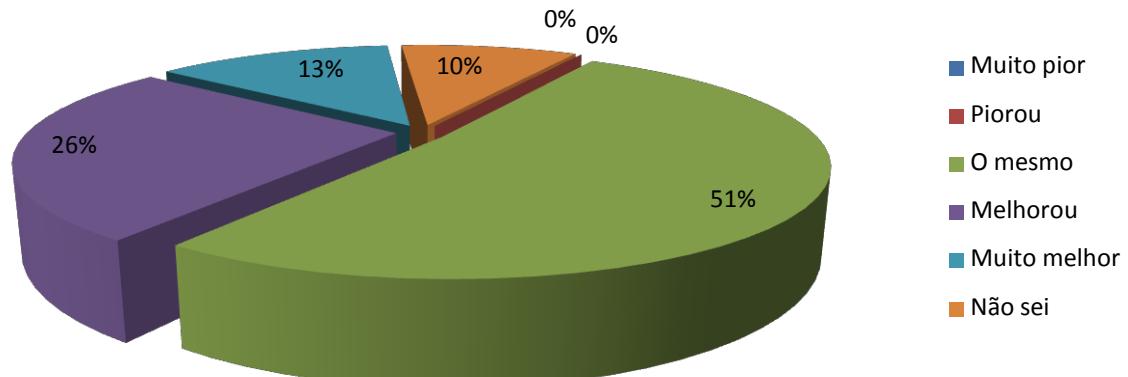
Perspectivas

A sua perspectiva do futuro (visão, planos e sonhos) mudou com a Renda Básica de Cidadania?



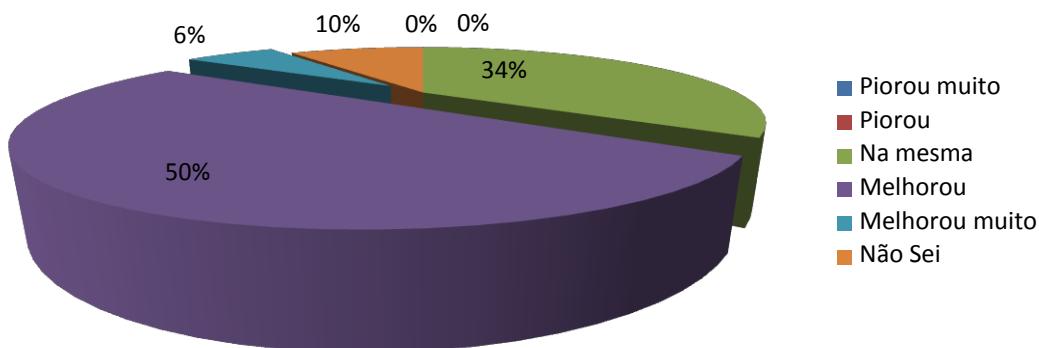
Felicidade

A satisfação com sua vida mudou desde que você recebe a Renda Básica de Cidadania?



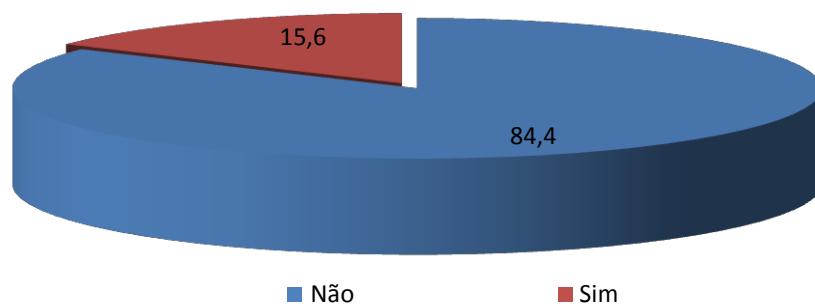
Condições Materiais

A Renda Básica de Cidadania piorou ou melhorou materialmente a sua vida?



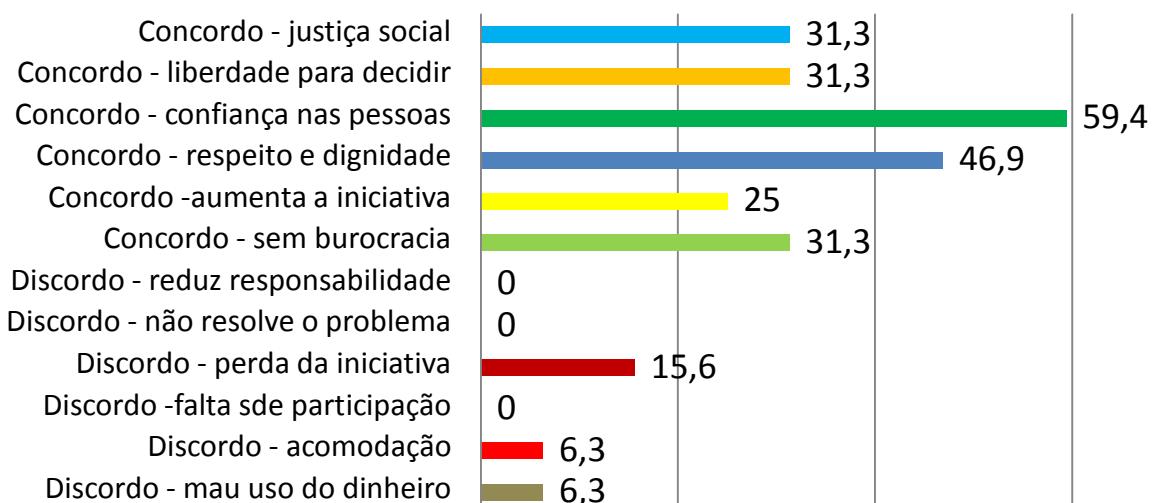
Informação

Antes de receber a Renda Básica de Cidadania você sabia da lei que garante uma renda básica para todos brasileiros?



Pensamento Crítico

O quê você pensa sobre a Renda Básica de Cidadania garantir dinheiro sem exigência nenhuma?



Microempreendimentos

MICROEMPREENDIMENTOS EXECUTADOS A PARTIR DA RB				
Família	Capital Inicial	Início	Duração	Uso
4 pessoas	R\$ 120	4 mês	Até hoje	Doces e salgados
10 pessoas	R\$ 200	7 mês	Até hoje	Hortifrutigranjeiro
3 pessoas	R\$ 190	3 mês	1 ano	Criação de porcos
6 pessoas	R\$ 150	4 mês	Até hoje	Hortifrutigranjeiro
7 pessoas	R\$ 60	26 mês	3 meses	Revenda de cosméticos

Moradias

CASAS DE ALVENARIA				
Família	RB utilizada	Inicio	Término	Tipo
7 pessoas	R\$ 1.500	25 mês	Em curso	Reforma
5 pessoas	R\$ 250	7 mês	8 Mês	Reforma
10 pessoas	R\$ 7.600	3 mês	Em curso	Construção
6 pessoas	R\$ 1.200	20 mês	28 mês	Construção
2 pessoas	R\$ 1.000	36 mês	36 mês	Escrituração*

*Efetuado com Microcrédito via RB

Mobilidade

Membros da Comunidade em Quatinga Velho		
Participantes	Situação	Data
1	Mortes	Dezembro 2008
5	Nascimentos	Janeiro, Agosto 2009. Janeiro, Junho, Novembro 2011
8	Mudaram-se	Fevereiro, Abril 2009. Maio 2010. Julho 2011
5	Recém-Chegados	Setembro 2011

Atividades

Evento	Freqüência	Total de Horas
ATIVIDADES FIM		
Pagamento	39	117h
Visitas as casas	147	882h
Assembléias	10	23h
Entrevistas com ReCivitas	4	12h
Brinquedoteca Livre	102	612h
ATIVIDADES MEIO		
In Road	147	150h
Filmação	15	46h
Voluntários	25	150h
Estudiosos	16	40h
Apresentações do Projeto	25	80h
Estudos e Documentação	5	17h
Burocracia	12	212h
Comemorações*	1	3h

* Apresentação de Danças Tradicionais Japonesas pelo Prof. Okanouchi e seus alunos.

Investimento em QV

Famílias	EM ESPÉCIE	IN NATURA	
		Brinquedos Trocados	Livros Trocados
1	9.835,00	576	397
2	7.800,00	12	12
3	4.560,00	132	76
4	5.220,00	378	312
5	3.435,00	3	3
6	2.905,00	78	32
7	4.260,00	5	2
8	5.415,00	98	89
9	6.785,00	516	221
10	5.025,00	342	311
11	4.020,00	240	224
12	870,00	13	11
13	2.360,00	0	0
14	260,00	5	5
15	2.325,00	0	0
16	4.165,00	387	297
17	2.595,00	35	12
18	1.020,00	0	6
19	2.160,00	42	28
20	540,00	0	0
21	360,00	21	12
22	630,00	3	0
Total	76.545,00	2.886	2.050

Microcrédito via RB

EMPRESTIMOS DESCONTADOS DIRETAMENTE DA RENDA BÁSICA GARANTIDA				
Família Pessoas	Montante	Pagamento Mensal ¹	Juros % ²	Uso
4	R\$ 300	R\$ 20	0	Compra de óculos
10	R\$ 300	R\$ 10	0	Reforma da casa
3	R\$ 400	R\$ 10	0	Pagamento de dívida
3	R\$ 1.000	R\$ 10	0	Pagamento de escritura da casa
7	R\$ 300	R\$ 10	0	Reforma da casa
5	R\$200	R\$ 10	0	Pagamento de dívida
Total	R\$ 2500	100	0	Produção; Consumo; Regularização; e Quitação de Dívidas

¹ Em Dezembro as famílias concordaram em subir o pagamento mensal para 20 reais;

² A comunidade definirá como e quanto será a remuneração excedente do capital emprestado.

Custo Operacional

Contribuição (R\$) / Ano	2008	2009	2010	2011	Total	RBC
Saldo anterior	0,00	0,00	1.352,93	1.063,78	0,00	0,00
Mensal Consorciados	720,00	17.500,00	13.210,00	7.440,00	38.870,00	1295,10
Esporádica	740,00	1.000,00	4.795,00	8.329,63	14.864,63	495,10
Esporádica exterior	0,00	979,90	2.873,70	5.836,42	9.690,02	323,00
Regulador	1.270,00	1.773,03	2.840,00	3.400,00	9.283,03	309,40
Adiantamento de associado				4.980,00	4.980,00	166,00
Totais	2.730,00	21.252,93	25.071,63	31.049,83	77.687,68	2.589,10
Pagamento da RBC	2.730,00	19.900,00	23.435,00	30.480,00	76.545,00	2.551,10
Quantidade de RBC	91,0	663,3	781,2	1.016,0	2.551,5	
Despesas bancárias ¹	0,00	0,00	572,85	464,22	1.037,07	34,00
Outras despesas diretas	0,00	0,00	0,00	105,61	105,61	3,10
Saldo	0,00	1.352,93	1.063,78	0,00	0,00	0,00
Totais	2.730,00	21.252,93	25.071,63	31.049,83	77.687,68	2.589,10
custos operacionais**	128,00	296,10	233,84	0,00	657,94	21,10

¹ em 2008 e 2009 soma a outras despesas ** são cobertos pelas contribuições de associados para o custeio do ReCivitas

Estimativa de Custo Otimizado

Levando em consideração o modelo a ser replicado, de autogestão democrática de QV, onde:

- o limite da comunidade é de aproximadamente 100 pessoas ^[91].
- A equipe de projeto é formada basicamente por monitor e coordenador ^[92].
- e uma RB média de R\$ 50,00 ^[93].

Considerando ainda que o projeto possui duas fases distintas compostas:

- No primeiro ano, de 4 visitas por semana do monitor, e 1 visita mensal do coordenador; E nos demais, de 4 visitas mensal do monitor, e 1 visita trimestral do coordenador ^[94].

E finalmente considerando o estabelecimento de custos logísticos minimizados pela seleção estratégica de comunidades próximas entre si, e próxima da base de coordenação. Temos os seguintes cálculos:

Fundo R\$ milhões	5,055	10,5	23,8	46,0
RBG R\$	50	50	50	50
Comunidades	4	9	20	40
Pessoas atendidas	400	900	2000	4000
Horas Monitoria ^[5]	112 (16d7h)	72 (9dx8h)	160 (20dx8h)	320 (20dx8h)
Horas Coordenação ^[5]	24 / (4d6h)	48 (6dx8h)	80 (10dx8h)	160 (20dx8h)
Horas tabulação e administração ^[5]	32 (4dx8h)	48 (6dx8h)	64 (8dx8h)	80 (10dx8h)
Periodicidade (dias monitoria)	16	9	20	
Pessoal índice	1,05	1,05	1,9	3,5
Gasto Total RBG R\$ mil	22,7	47,1	103,9	207,2
Gasto Total RBG %	91,3	92,5	96,5	97,2
Gasto RBG mês R\$ mil	20,0	45,0	100,0	200
Gasto RBG mês %	81,2	88,3	92,8	93,8
Gasto Direto R\$ mil	2,7	2,1	3,9	7,2
Gasto Direto %	11,1	4,2	3,6	3,4
Custo Operacional OSCIP R\$ mil	2,0	3,8	3,8	5,9
Custo Operacional %	7,7	7,5	3,5	2,8
Gasto Total RBG e Projeto R\$ mil	24,7	50,9	107,7	213,1
Gasto Total RBG e Projeto % ^[7]	100,0	100,0	100,0	100,0

Desta forma trabalhando com grupos de no mínimo 4 comunidades por base logística, e grupos de 20 novas comunidades dentro de uma mesma logística temos um custo operacional de partida no máximo em 18,8% (11,1% GD e 7,7% CO) caindo a cada grupo de comunidades até 40 comunidades com 6,2% (3,4% GD e 2,8% CO) e decrescendo no longo prazo⁹⁵.

O valor necessário para operacionalizar essa estratégia de progressão é de 0,45 do rendimento do Fundo.

Memorial de Deliberações via Democracia Direta

- A primeira reunião realizada junto à comunidade foi para nos apresentar e dar início ao projeto. Das pessoas presentes, 27 pessoas quiseram iniciar voluntariamente o projeto.
- Entrada de famílias e pessoas no projeto perante presença de todos da comunidade.
- Explicação do projeto, o que é direito, como participar.
- Por 2 vezes foi levantada a questão para haver o depósito em conta corrente individual, porém muitos não possuem conta bancária e deve-se levar em conta os custos de manutenção da conta e de logística até o banco.
- Perguntamos aos adultos se estes poderiam participar voluntariamente do primeiro estudo independente sobre o projeto a ser realizado pelo pesquisador alemão Mathias Rudolph.
- Uma criança recém-nascida foi morar com a avó, fora de QV, mas os pais pediram para que ela continuasse a receber a RB para ajudar nos gastos mensais que agora a avó passaria a ter com o nenê.
- Explicação da implantação do Microcrédito sem juros a todos em QV.
- Através do levantamento dos recursos necessário para QV, conseguimos torná-la sustentável pela criação do Fundo de RB.

IX. CASOS

Nestes 3 anos de projeto, fizemos um diário das visitas realizadas em QV, seja para o pagamento da RB, reuniões e as passagens com o Sistema Livre, com ou sem visitantes e voluntários. Abaixo, segue alguns dos muitos casos curiosos da provisão de uma RB, o quanto um simples gesto pode mudar as perspectivas, bem-estar e o rumo de uma família. A publicação na íntegra do diário de QV e o histórico de 5 anos do ReCivitas será lançando em um livro no segundo semestre de 2012.

“Ele é rico, não precisa da RB”

A frase acima foi dita por uma pessoa que não recebe a RB por não ser moradora de QV, porém sabe do projeto, e disse isto a um senhor de quase 80 anos pois ele havia 2 porcos, assim, já tinha dinheiro e recursos o suficiente para seu sustento. Mas, este senhor é uma das pessoas mais ativas da comunidade, participativo e ainda explica aos demais a importância da participação no projeto, da troca de responsabilidades, da confiança depositada em QV e principalmente, o direito a uma Renda. “Eu sou cidadão e tenho este direito, não importa quantos porcos eu tenha, mas ele (a RB) não cai do céu, eu também tenho que participar, e assim eu aprendo um pouco mais” retrucou sabidamente o senhor. Ele é aposentado, porém ainda trabalha na lavoura e mora junto com sua esposa. Utilizam a RB para compra de remédios para ela e já fizeram investimentos comprando mais porcos, galinhas e até uma égua para facilitar o transporte de materiais e para eles próprios.

Para além das cercas

Havia uma família de 4 pessoas, sendo que uma delas era um bebê recém nascido. Devido a problemas relacionados a dinheiro, o bebê foi morar com a avó, fora de QV. e ficou a pergunta, o bebê poderia continuar recebendo a RB? Logo depois a família mudou-se para perto do bebê e em uma reunião com a comunidade

foi discutido esta situação. O bebe poderia continuar recebendo a RB? Por votação, foi decidido que sim, a avó recebe a RB para que possa comprar o que for necessário ao bebe.

Enxergando melhor o Futuro

Esta família de 4 pessoas relutou um pouco para iniciar o recebimento da RB, pois queriam ter certeza que o projeto era sério. Procuraram na internet sobre nós, leram nosso site, até que decidiram entrar. Não recebem Bolsa-Família devido à diferença de R\$40,00 que seu marido recebe como salário, registrado, assim estão acima do limite mínimo de recebimento do benefício. Quando começaram a receber a RB planejaram primeiro os gastos, cada mês com a necessidade de um filho. A filha mais velha que estava começando a aprender a ler na escola estava com dificuldades de enxergar, assim, puderam ir ao médico e comprar um óculos para ela.

Quando uma RB salva

Família de 9 pessoas, sendo 7 crianças. O caçula teve uma forte pneumonia e teve que ficar algumas semanas no hospital, com medicação forte. Ao voltar para casa, utilizaram a RB por 3 meses apenas em remédios para curar o filho doente. A família usava a RB para construir a casa para a família. É visível a diferença nutricional das crianças em um período de 4 meses, todos ganharam peso, estão mais saudáveis. Seus filhos utilizam muito a biblioteca livre e já doaram alguns livros. Seus filhos com mais de 16 anos estudam e já trabalham meio período nas plantações.

Morrer com dignidade

Um dos senhores mais velhos da comunidade, e um dos primeiros a chegar em QV, morava com a esposa, as 2 filhas e seus maridos e 4 netas. Muito ativo foi logo nos ajudando a conversar com as pessoas, apresentando-as e facilitando nosso contato com a comunidade. Infelizmente, logo no segundo mês de RBC, o senhor veio a falecer e a esposa e as filhas acabaram por utilizar toda a RBC para pagar o velório de seu pai. Toda a RB das pessoas que moravam juntas neste período foi utilizado por 2 meses só para o pagamento da burocracia e outros assuntos que envolviam o falecimento do patriarca.

Para QV, fiado sim senhor

Uma família de 8 pessoas, sendo 6 crianças, utilizam a RBC basicamente para compra de alimentos. Conversaram então com o dono do mercado ali perto onde este começou a vender "fiado" para a família que agora possui uma renda garantida. O dono do mercado sabe que ao final do mês é garantido que a família pague a conta do que foi gasto, possibilitando assim a família sempre ter comida em casa.

Outro caso, é uma família de 3 pessoas, todos adultos, porém a senhora com mais de 80 anos precisa de remédios e um de seus filhos possui distúrbio mental grave, necessitando de cuidados médicos constantes. Com o início do recebimento da RB, a família pode comprar "fiado" na farmácia os remédios para os 2, melhorando a saúde de ambos.

Livre das dívidas

Família de 3 pessoas, sendo uma com distúrbio mental grave. No início utilizaram a RB para quitar uma dívida no banco de longa data devido a empréstimo para reforma na casa. Com as dívidas quitadas, puderam comprar o restante do material para colocar luz na casa, que não havia.

Casal de idosos aposentados utilizou a RB no início para quitar dívidas com o advogado que estava fazendo o processo de aposentadoria da esposa. Após quitar as dívidas e começar a receber a aposentadoria, investiu na compra de alguns porcos, patos e galinhas para criação, consumo próprio e venda.

Direito de ir e vir

Jovem rapaz que trabalhava nas plantações e como jardineiro em algumas residências, decidiu utilizar a RBC exclusivamente em transporte para procurar um emprego melhor em outras localidades ao redor e no centro da cidade, e conseguiu! Trabalha em um armazém, na parte administrativa, no centro de Mogi das Cruzes. Hoje ele tem uma filha de 1 ano e construiu no mesmo terreno de seu pai uma casa para sua família e a RB é utilizada exclusivamente para a filha, enquanto que o salário é para despesas da casa. Agora, seu irmão mais novo de 17 anos também trabalha com ele.

A liberdade de dizer não

Família de 8 pessoas no início do projeto que moravam em um barraco de madeira precário e pequeno. O marido trabalha por empreitada em algumas fazendas ao redor por um salário muito baixo e por muitas horas de trabalho pesado. Começaram logo no terceiro mês da RB a comprar tijolos e material de construção para construir uma casa e aos finais de semana pode dedicar-se na construção da casa e não ter que ir trabalhar para receber pouco dinheiro, e sim, trabalhar pela melhoria na qualidade de vida da família. Hoje possuem horta familiar e galinheiro para consumo próprio. E a casa, 3 anos depois, possui 2 cômodos e banheiro. Estão construindo outro quarto para os filhos.

Minha casa, minha vida

Muitas famílias de QV não possuem casa própria, moram com familiares ou como caseiros nas fazendas. Mas este cenário está mudando e as casas estão melhorando. Temos alguns casos de famílias que construíram suas casas com a RB, como é o caso desta jovem com 3 filhos que morava com a mãe. Com o novo marido decidiram construir uma casa no terreno da família e hoje tem mais 1 filho. Família de 10 pessoas que teve a casa construída onde antes moravam em um barracão. Hoje possuem banheiro, 2 cômodos e estão construindo um quarto para os filhos. Duas famílias, uma de 5 pessoas e outra de 6, utilizaram a RB para reformar as casas para ter melhor qualidade, higiene e expansão da casa. Ainda está em construção, mas uma família de 7 pessoas que mora como caseiro onde o marido trabalha, estão construindo a casa no terreno da família para viverem todos juntos e fazerem horta familiar.

Pequenas Empresas Grandes Negócios

Família de 4 pessoas que desde o início planejaram o uso da RB. O casal cozinha muito bem, onde o marido gosta de fazer doces e a esposa salgados. Compraram alguns utensílios para a cozinha e ingredientes para fazerem bolos, pizzas, salgados, pães e sorvetes para vender na comunidade.

Casal que está a pouco tempo em QV, com mais 4 filhos, após pagarem as dívidas, fizeram uma horta familiar e construíram um galinheiro. Com o excesso de produção de ambos, fazem trocas em QV com as outras casas de diferentes hortaliças e frutas.

Casal de aposentados, onde o marido comprou mais um porco e começou a criá-los para vender os filhotes ou a carne por quilo. Incrementou a criação de patos e recentemente comprou uma égua para ajudar no transporte próprio e dos animais e hortaliças.

X. RESULTADOS

“Para quem não tem nada a RB é tudo.” Essa frase dita por um dos participantes do projeto em QV para um médico do posto de saúde municipal, em réplica a sua crítica de que esse dinheiro não significava nada⁹⁶, é a síntese dos efeitos positivos que uma RB pode desencadear- presente não meramente em seus dizeres, mas mais propriamente no ato de sua afirmação, especialmente dentro do contexto em que se deu.

Não foi a primeira vez que um membro da comunidade defendeu tão aberta e diretamente a RB, mas foi a primeira vez⁹⁷ que está defesa se deu perante alguém que é acatado como uma autoridade praticamente inquestionável- muito além dos assuntos médicos- por pessoas que costumam não raro se consideram completos ignorantes diante de quaisquer “doutores”. A contestação não teve a intenção de afronta, mesmo que o médico tenha a tomado como tal, mas mesmo sem ser insolente, a postura foi de certo surpreendente. Este espírito crítico, ao menos no que concerne a RB, é definitivamente uma nova postura, que parece só ter começado a se manifestar depois de mais de dois anos de andamento do projeto.

Para entender a importância que atribuímos a estes atos de afirmação, como resultado do trabalho realizado em QV, não podemos nos restringir apenas as nossas observação e impressões. Vamos recorrer novamente às pesquisas independentes e observações de estudiosos da RB, que representam sem dúvida alguns dos mais importantes valores agregados ao projeto, tanto em termos de credibilidade e reconhecimento do trabalho, quanto como base de dados para as análises que se seguem.

Assim, sem desprezar nossos próprios dados e levantamentos, será sobre os dados e conclusões aferidos por estudos internacionais independentes que vamos alicerçar a maior parte dos resultados apresentados a seguir.

Recorreremos ao longo de toda essa análise principalmente aos dados levantados pelo pesquisador alemão Mathias Rudolph, no mais rico estudo independente já realizado sobre a experiência de RB em QV. Neste temos a melhor idéia das condições primárias que encontramos no início do nosso trabalho, e das transformações subseqüentes observadas não do ponto de vista da organização, ou do estudioso, mas de quem mais importa: quem recebe a RB, os membros da comunidade de QV.

O uso da Renda

“O argumento de que as pessoas pobres não sabem gastar suas rendas responsavelmente tornando preferível os programas de transferência in natura, ou atrelados a certas condicionalidades está empiricamente derrubado: famílias muito pobres e com pouco acesso a trabalhos remunerados, tem mostrado que são capazes de gastar o dinheiro que receberam no consumo de gêneros de primeira necessidade, educação e saúde para os membros da sua família (Schubert, 2005; ReCivitas, 2009), perfeitamente capazes de tomar decisões estratégicas para melhorar as condições de vida da família a médio e longo prazos através de padrões de gastos responsáveis (Standing, 2008).”

Alice Krozer, A regional basic income: towards the eradication of extreme poverty in Central America. CEPAL-ONU, 2010.

Em QV temos o seguinte quadro de gastos já nos primeiros meses de projeto que se mantiveram mais ou menos dentro do mesmo padrão.

Este primeiro levantamento é o mais significativo em termos dos efeitos da RB, porque demonstra que não houve necessidade de nenhum trabalho de capacitação para que os indivíduos soubessem como usar o dinheiro. Podemos dizer que este padrão presente desde os primeiros meses do projeto era a manifestação

de um potencial inerente ou latente a comunidade, uma vez que é bastante implausível que tenha surgido pura e simplesmente ao mesmo tempo do projeto ou tão somente por causa dele.

Claro que as condições de QV não são de tanta adversidade ou risco social como a de outras localidades mais carentes. De fato não podemos generalizar que tal padrão se repetiria não só em comunidades com maiores adversidades como também em comunidades com menores adversidades; já que nas primeiras as condições extremas de degradação do capital social podem ter atingido um estágio onde a mera introdução de meios materiais não seria capaz de reverter o ciclo vicioso; assim como nas demais, esse capital social seria também escasso demais quando a provisão de meios materiais é obtida absolutamente sem nenhuma necessidade de integração ou cooperação.



Não podemos então dizer que seria um preconceito supor, por exemplo, que não teríamos esses mesmos resultados em comunidades onde houvesse a prevalência de indivíduos dependentes de drogas como o álcool, mesmo que tais comunidades não sejam materialmente pobres; Da mesma forma, não seria preconceituoso dizer que não teríamos tais resultados em comunidades que mesmo não sendo extremamente ricas, os indivíduos ou famílias se encontrem apartados socialmente.

Não podemos simplesmente generalizar os dados para condições mais extremas, assim como não podemos também supor que a oportunidade será necessariamente desperdiçada sem ter dados empíricos que comprovem a inefetividade da RB per se em tais condições de exceção. De qualquer maneira pela observância do padrão de gastos de QV nestes três anos, podemos afirmar que **não se confirmam as pressuposições de que: a pobreza é causada pela incapacidade do indivíduo carente para tomar decisões ótimas por conta própria; e a pobreza venha necessariamente a incapacitar os indivíduos para essa tomada de decisão.**

Os dados de QV demonstram com clareza que a disponibilidade da RB não estimula quaisquer comportamentos que poderiam ser taxados como inadequados ou perdulários no uso do dinheiro; pelo contrário, a RB parece ter a capacidade de promover o uso responsável dos recursos onde há uma razoável integração social e conhecimento, a medida que enseja uma saudável concorrência por quem faz um melhor uso do recurso. Tais condições estão sempre presentes em maior ou menor grau, podendo ser reforçadas ou enfraquecidas pelo método aplicado no projeto ou programa de distribuição.

É indubitável que a disponibilidade de recursos abre um leque mais amplo de escolhas permitindo ao menos a chance para que se busque alternativas que antes eram inacessíveis. O próprio caráter de como oportunidade é disponibilizada, sem a exigência de garantias de que ela seja bem usada, funciona como um voto de confiança, estimulando um sentimento de reciprocidade para com o gesto, expresso como um anseio em corresponder ou pelo menos não frustrar a confiança depositada. Há em todas as conversas com os participantes a vontade nítida de explicar e mostrar com estão usando bem seus recursos. Não com o intuito de mostrar que sabem fazê-lo, mas como um gesto de reciprocidade à confiança recebida no processo, tanto do ReCivitas como de toda a comunidade nas reuniões.

Como já dissemos, essas relações naturais de confiança-reciprocidade podem ser tanto estimuladas como por outro lado prejudicadas, de acordo com as relações de poder presentes no sistema social. Contudo pressupor uma existência destas relações solidárias naturais mesmo em níveis extremamente baixos é além de razoável, fundamental para o estabelecimento da RB. Alimentar essas relações solidárias com procedimentos que

reforçam ainda mais o voto de confiança na natureza de cada ser humano, só aumenta ainda mais a chance de entendimento deste significado, do sentimento de responsabilidade, e do compromisso tácito, e em consequência a estes, da resposta solidária.

Não é apenas a capacidade inata e o grau em que esta não está desnaturalada por relações clientelistas, de dominação, ou poder, que determina o chamado “bom uso” do dinheiro, mas justamente o estímulo que a disponibilização incondicional deste valor representa ao ciclo virtuoso da confiança. Considerando o papel chave que tem o desenvolvimento da confiança mútua para o sucesso do projeto, e o prejuízo da substituição destas relações de confiança geradoras da responsabilidade por relações de autoridade geradoras de submissão ou dependência, podemos afirmar que mesmo na presença de baixos níveis de reciprocidade, o único elemento possível para promovê-la é justamente a reiteração constante do ato de confiança, presente, sobretudo, na incondicionalidade e nos processos que reforçam seu caráter universal.

Não podemos afirmar que o simples acesso a mais dinheiro produza uma melhoria na responsabilidade ou na capacidade de usá-lo, mas enquanto parte de um processo aprendizado baseado no método da tentativa e erro, é inegável que este acesso é capaz de desencadear o desenvolvimento desta responsabilidade. No que concerne especificamente a provisão desta oportunidade como RB, podemos afirmar que se esta for compreendida em sua incondicionalidade como voto de confiança em cada e por cada indivíduo, gera-se um anseio não só por efetuar o melhor uso possível, mas sim o melhor uso que esse indivíduo supõe que a sociedade espera dele. Não como uma função desta expectativa, mas como produto da congruência entre destas expectativas da sociedade e a moralidade do indivíduo.

Em nossa experiência não buscamos testar os limites dessa reciprocidade. Contudo é razoável supor que a resposta não venha a ocorrer se o quê se espera do indivíduo, não é aquilo que ele está ética e moralmente, ou mesmo preconceitosamente, disposto a corresponder. Afirmamos isso com base no fato de muitos participantes do projeto não quererem receber a RB enquanto sua desconfianças não fossem devidamente dissipadas- houve até aqueles que não aderiram ao projeto enquanto não tiveram certeza de que não havia nada de suspeito por trás dele .

Em síntese, é perfeitamente razoável supor que a capacidade de tomar decisões ótimas seja inerente, e em geral, qualquer recurso ou oportunidade só aumenta a possibilidade de florescimento desta capacidade e não o oposto. Ademais conforme a permanecia e certeza da continuidade da oportunidade se firma, cresce com ela uma disposição em favor de um uso cada vez mais eficaz do recurso. Ou seja, conforme aumente a confiança mútua e a confiabilidade no sistema que assegura o recurso, mais as pessoas passam a manifestar uma tendência maior de aproveitar tal oportunidade da melhor forma possível, ou mais precisamente naquilo que se pressupõe em geral como o melhor- numa congruência espontânea entre o interesse coletivo e seus interesses particulares.

Ampliando Perspectivas

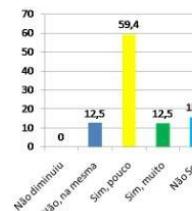
Isto pode ser explicado pelos dados subjetivos capturados pelo estudo de Mathias Rudolph voltado para aferição do desenvolvimento humano no local. Mais especificamente através do questionamento exposto no quadro ao lado.

Sugerimos a inclusão desta questão como parte do estudo, pois já havíamos percebido em entrevistas com os moradores essa transformação. Notamos nas conversas que alguns pais não só passaram a planejar o uso da renda para seus filhos conforme as necessidades mais emergentes, (como no caso da compra a prazo dos óculos da filha, mas também passaram a fazer maiores projeções, isto é, passaram a ousar a pensar a possibilidade de um outro futuro, ao menos para seus filhos. Percebemos isto em narrativas como sobre

cursar uma faculdade, ser médico, entre outras que começaram a surgir durante as conversas; embora tais projeções se dirijam quase exclusivamente para seus filhos e muito raramente para si próprios.

Evidentemente que não estamos falando em discursos como planos estratégicos para atingir determinados objetivos, mas discursos que passam a ser definitivamente expressões de metas que não parecem mais intangíveis, ou inalcançáveis salvo por um milagre. O discurso parece livre daquela vergonha de expressar uma idéia que pode ser considerada fantástica ou improvável demais, recorrendo menos freqüentemente as muletas como “um dia”, “quem sabe”, “se deus quiser”. Como um todo, o discurso parece ter perdido o ar de obrigação cultural de mostrar certa esperança conformada, denotando perspectivas um pouco mais concretas de futuro.

As sua perspectiva do futuro (visão, planos e sonhos) mudou com a Renda Básica de Cidadania?



Como já mencionamos, é impossível para alguém que tem apenas a sobrevivência imediata como preocupação, poder desenvolver todo seu potencial humano, ou mesmo expressá-lo através de planos ou planejamento. Contudo, o fato da RB em si ou só através de uma metodologia adequada, ser capaz de promover uma libertação gradual deste estado de passividade em relação aos desígnios da própria vida é sem sombra de dúvida um dos resultados mais importantes para o cumprimento do objetivo principal do projeto, o desenvolvimento humano, a medida que passamos a ter na RB um instrumento não apenas para trabalhar no presente emergencial, mas para a construção de fato do futuro- e onde o futuro deve ser construído: não em planejamentos sociais de terceiros, mas dentro dos planos das pessoas que se tornam cada vez mais responsáveis pelo seu próprio futuro.

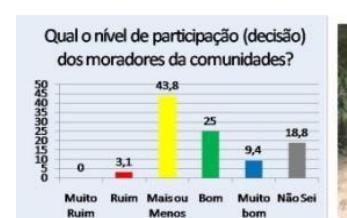
Analizando dentro da abordagem de *capabilities* de A. Sen, esta abertura de horizontes enquanto possibilidades vislumbradas, representa a percepção pelo próprio indivíduo da ampliação de suas *capabilities*. Um ganho em termos de liberdade e desenvolvimento humano que não se resume ao mero acesso a oportunidade, mas denota o maior grau de liberdade enquanto diferentes funcionalidades acessíveis (functionings).

Capital Social

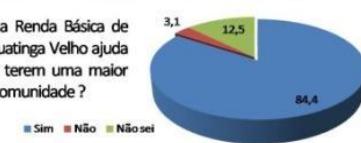
“Em QV a vizinhança em todas as formas parece ser o mais importante bem social comum. O tempo dedicado aos outros fora da família, sem ser pago, é mais do que a média do trabalho per capita, em muitos países desenvolvidos. O projeto RB em QV, mostra que o fornecimento de uma RB pode ser a solução mais barata e com um melhor efeito sobre o capital social e bem comum de uma localidade.”

Dr. Alexander Dill - Local Commons in rural São Paulo, 2009

Como sugerimos, é possível que a metodologia utilizada para implementar a RB tenha tido importante influência sobre o desempenho positivo mesurado sobretudo no que tange o capital social; Contudo considerando que a metodologia aplicada não se contrapõe aos princípios da RB, ao contrário, é consequência da observância destes princípios; podemos afirmar que uma RB coerente com sua definição promove a manifestação do capital social inerente a uma comunidade. E até pode mesmo vir a ser um catalisador da geração deste capital se sua aplicação observa os princípios da liberdade e



Você acha que a Renda Básica de Cidadania em Quatinga Velho ajuda os moradores a terem uma maior participação na comunidade?



democracia.

Entretanto se a metodologia teve um papel fundamental para tais resultados, a abordagem social diferenciada para todo o capital, foi determinante, inclusive para o próprio desenvolvimento desta metodologia. Uma abordagem dentro do paradigma sistêmico de redes, na qual: a pobreza não está reduzida apenas a sua percepção material; nem a comunidade reduzida ao mero agrupamento geopolítico.

“Quando constatamos que a solução era o capital e decidimos que era imprescindível adotar a distribuição justa de uma renda básica em espécie, não estávamos reduzindo a percepção do capital ao senso comum de dinheiro, mas reconhecendo a sua prevalência financeira e monetária na sociedade atual, de modo a não cair no erro de não tocar a esfera econômica. Lugar comum de muitos projetos que corretamente entendem que toda transformação social é um processo pedagógico, mas equivocadamente concebem esse processo como mera ação educacional ou escolar, restrita ao campo cultural, ou pior segregada ambiental e socialmente da vida cotidiana.

Nos projetos de ONGs⁹⁸ costuma-se pensar que qualquer distribuição de capital econômico causa prejuízo ao capital cultural, isto é, produz acomodação. Um engano compreensível, uma vez que, mesmo a distribuição do capital em si jamais redunde em redução, mas sim ampliação das oportunidades, contraprodutivamente tais processos de distribuição, geralmente, estão repletos de ideologias contrabandeadas como: “valor agregado”⁹⁹ - induzindo à falsa percepção de que é a distribuição de renda que prejudica o capital cultural e não as relações de poder impregnadas nas condicionalidades agregadas- sobretudo as “educacionais”.

Nos programas governamentais, a distribuição de renda também reproduz relações hierárquicas. Criando, ao contrário do que se imagina, não dependência econômica, dado que a renda não “inibe” a produtividade do indivíduo- pelo contrário, a estimula; mas sim dependência política, ao criar uma relação de poder entre o agente estatal que detém a autoridade de incluir ou excluir os beneficiários desta escolha. Embora esse processo autoritário não seja arbitrário, não é também democrático e subtrai dos indivíduos o seu principal, senão único, capital político: a liberdade ou o poder de decisão não sobre o destino do país, mas sobre sua própria pessoa humana. (...)

(...) Contudo no projeto-piloto não reduzimos a RB a esfera econômica; nossa abordagem para o capital foi sistêmica e, portanto social, como o fluxo necessário não apenas para dinamizar a economia, mas para integrar a comunidade. Daí a nossa opção por não desmembrar o capital ou reduzi-lo a renda, mas por considerar a sua integralidade, econômica, cultural e política, devidamente efetivada por renda, informação e democracia direta, respectivamente.”¹⁰⁰

Preferimos assim o termo comunidade a vizinhança; porque nem toda vizinhança compõe uma comunidade, pelo mesmo motivo que um elevador apinhado de pessoas não forma grupo de pessoas próximas no sentido social, mas até mais distantes ou mesmo indispostas uma com as outras, a medida que tal encerramento num mesmo espaço sem sociabilidade é encercamento e não aproximação. O encerramento estimula a animosidade e não o capital social, dado que a maior quantidade de pessoas presas, física, política ou economicamente, dentro de qualquer espaço, tendem a perder a qualidade das suas relações sociais, aumentando a agressividade na competição por recursos e espaços exclusivos neste lugar, impedindo a emergência de sistemas baseados numa competição mais cooperativa.

Já os sistemas baseados no compartilhamento dos espaços ou recursos fundamentais configuram-se como estruturas sociais em rede que ao contrário da anterior ampliam o potencial de desenvolvimento de relações sociais de qualidade, com consequente aumento do capital social.

Sendo a qualidade das relações determinadas pelo do grau de liberdade dentro deste convívio social; quanto maior for o grau de convivência não forçada por regras e circunstâncias, e sim motivadas pelo interesse mútuo e livre iniciativa, maior será o potencial de desenvolvimento destas relações baseadas em confiança e reciprocidade, geradoras do capital social presente nesta rede social local. Neste sentido a incondicionalidade inerente a RB, se compreendida em seu caráter universal, é por si só um fator potencializador à formação e fortalecimento destas comunidades cívicas.¹⁰¹

Por outro lado, esse capital social uma vez ampliado e fortalecido também pelo compartilhamento e cooperação reduz o custo de vida para os membros da comunidade. Numa relação onde o custo de vida de uma localidade é inversamente proporcional aos níveis de capital social presentes na comunidade.¹⁰² Razão que nos permite aendar a hipótese de que onde não haja monopólio dos meios, nem privação ou rarificação absoluta dos recursos, ou ainda tributação irracional, a RB jamais provoca inflação dos preços, mas pelo contrário tende a reduzir o custo real de vida e baratear em consequência a própria RB gradualmente.

De qualquer forma independente dos níveis presentes de capital social, a RB permite a substituição das formas mais brutais e violentas de competição pela sobrevivência por uma concorrência mais sadia tanto do ponto de vista individual quanto coletivo pela produção de riqueza dentro de um sistema mais solidário e coerente com a estratégia evolutiva humana, produzindo sempre mais capital social através daquilo que denominamos **cooperação-competitiva**. Neste sentido, a RB permite a instauração de um nível de civilidade essencial para o cumprimento do contrato social, fazendo da RB, mais do que um catalisador do capital social, mas a base para uma integração não-coercitiva e a sustentabilidade da vida social sem violência.

Democracia Direta

“No entanto, os projetos-piloto diferem quanto ao objetivo final do projeto. A BIG nunca foi planejada para ser um programa garantido, porém, isso foi o objetivo do RB-QV desde o começo. Isso é refletido no processo de determinação da elegibilidade (único em Otjivero-Omitara; permanente em QV) e na busca de sustentabilidade financeira. Além disso, a ênfase na emancipação política é muito maior no projeto-piloto brasileiro. Assim, ao contrário do Comitê da BIG, um órgão meramente representativo e consultivo, a assembléia de QV é uma democracia direta que é destinada a tomar o poder das funções centrais do projeto.”

Anthony Baert, Experiências de transferência de renda universal e recomendações para o projeto de RB em Santo Antônio do Pinhal, 2011

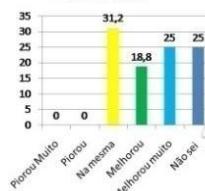
É inegável que o modelo de democracia direta adotada tenha influenciado no sucesso do projeto. É possível que se as pessoas não tivessem tanta participação e responsabilidade na definição da própria comunidade; se, por exemplo, a elas bastasse apresentar algum comprovante para receber o dinheiro ou esperar um cheque em casa, os níveis de capital social não teriam chegado aos níveis tão elevados quanto os aferidos pelos estudos independentes.

Contudo não devemos entender esse bem comum, a democracia direta, como um valor estranho ou meramente agregado a RB, mas parte essencial da RB como capital político, assim como o conhecimento é quanto capital cultural. Sendo, portanto, o dinheiro em si, apenas uma terça parte do capital social formado por esse complexo: renda garantida; informação; democracia.

Para entender o quanto imprescindível é a democracia para a instauração de uma RB, poderíamos usar como contra-exemplo, um estado totalitário, ou um regime populista ou autoritário qualquer que provesse a todo o povo dominado uma renda em dinheiro mensal. Seria esta provisão uma RB?

Não. Seria uma ração em forma de dinheiro concedida mediante o apoio ou submissão política ao estado ou regime autoritário; um instrumento de dominação e não de libertação e empoderamento dos cidadãos. Sem uma rede social que se constitua em comunidade política (e política entendida sem eufemismo ou subterfúgios é o poder de tomada de decisão coletiva), não há propriamente uma RB, pois mesmo que a condicionalidade não esteja explícita no programa de transferência, está implícita na obediência ou subverniência ao regime.

A Renda Básica de Cidadania mudou o nível de participação (decisão) dos moradores na comunidade?



Sem uma verdadeira democracia não há uma verdadeira RB de cidadania, simplesmente porque inexistem qualquer direito inviolável ou inalienável perante regimes fundados no poder da autoridade, e não na liberdade dos comuns. Onde o poder de decisão não emana do indivíduo para a coletividade, mas da coletividade, ou na prática, do detentor do poder coletivo sobre cada indivíduo, não existe democracia, mas um engodo denominado por apropriação indevida do termo, democracia.

Uma democracia é tanto mais forte e genuína quanto mais direto e igual é o exercício do poder político por cada cidadão. Disto podemos afirmar com tranquilidade que a RB não só é incompatível com regimes autoritários ou populistas, mas que rigorosamente não pode existir genuinamente em estados de fraca ou nenhuma democracia.

Óbvio que a precariedade ou ausência de uma democracia genuína não invalida iniciativas independentes que porventura se instarem dentro destes regimes autoritários ou populistas, mas de certo descaracteriza qualquer programa governamental que se pretenda afirmar como de RB em tais regimes ou estados de exceção de direitos, pois a condicionalidade política nestes regimes é mais do que explícita, ela é tácita.

Assim, podemos dizer, portanto, que mais importante do que pagar a RB por uma comunidade política é pagá-la para uma comunidade política.

“A democracia direta não deve ser entendida em seu sentido fraco enquanto plebiscito, mas em seu sentido forte como o exercício da soberania individual irrevogável, inalienável e sobretudo impossível de ser amalgamado à vontade de outros. Isto em reconhecimento que qualquer indivíduo que represente não o resultado da decisão coletiva, mas o poder para decidir por indivíduos pela coletividade é portador ou de uma fraude ou de um erro, exceto se represente incapazes de fazê-lo, qualquer outra condição anula o contrato social. O crescimento dos grupos e da participação na comunidade é sempre desejável, desde que seja como participação e não como volume, ou tecnicamente massa de manobra. A união não implica em supressão do poder de decisão ou redução destes à eleições. É no caráter determinante do valor da renda básica a participação ativa de cada indivíduo capaz representando a sua necessidade que ninguém conhece melhor de que ele próprio. De fato qualquer renúncia a participação direta na vida comunitária equivale a própria desconstituição da comunidade, pois esta se configura como a própria rede de relações entre os membros. Quando o indivíduo abandona a rede de interrelações delegando-a a outro e relacionando-se por intermédio exclusivo deste, o indivíduo não tem um contrato social, mas uma ilegítima delegação de seu direito à cidadania para o uso-fruto de terceiros.”¹⁰³

Cidadania

“Além disso, do RB-QV, aprendemos que, para realmente evoluir de simples transferência de renda universal à RB, é necessário que o modelo de gestão do programa promova os valores de cidadania.”

Anthony Baert, Experiências de transferência de renda universal e recomendações para o projeto de RB em Santo Antônio do Pinhal, 2011

Considerando ainda a tríade: renda, informação, democracia, podemos afirmar que tão importante quanto o poder para decidir, é saber sobre o que afinal de contas se está decidindo.

Uma RB provida sem que os participantes sequer saibam que o estão recebendo; sem sequer ter noção do que ela signifique; e pior sem jamais tê-la reconhecidamente como um direito, pode até ser considerada como uma RB por estudiosos na análise de sua definição, mas não é propriamente uma RB, justamente para aqueles a que mais importa que ela seja considerada, as pessoas que a recebem.



Perante o fato de já receber o dinheiro, pode parecer preciosismo, que a pessoa saiba exatamente porque ou o quê é aquele dinheiro, mas não é. É fundamental, tanto por uma questão de princípios quanto de resultados¹⁰⁴.

Uma questão de princípios porque se o entendimento repousa em quem aprende, a definição de fato se verifica na compreensão deste, e não na intenção ou pretensão de quem ensina. Embora a intenção seja a de justamente influenciar o entendimento, este não é uma mera função daquele, e portanto mesmo que a RB sempre comece a se definir pela ação de seus propositores, sua definição de fato se encerra apenas na compreensão de cada indivíduo a quem a ação é dirigida.

E uma questão de resultados a medida que *os resultados são um produto dos meios, e os meios da observância ou não dos princípios*; quanto maior é o significado do ato e subsequentemente o entendimento deste signo, maior é o efeito da ação sobre o desenvolvimento humano. Assim embora tal ciência sobre o significado da RB não participe de sua proposição conceitual, defendemos que faça parte de sua constituição prática, vindo a compor sua definição empírica, como processo informativo agregado a vivência do ato, ou em outras palavras processo educativo.

Suponha por exemplo que essas mesmas pessoas recebessem esse dinheiro todos os meses sem absolutamente nenhuma informação do que se trata, podemos afirmar com base em nossa experiência que não só os resultados não seriam os mesmos, mas a participação seria bastante reduzida, a medida que muitos sequer aceitariam esse dinheiro sem saber sua procedência e seu razão. Claro que um nível de informação bastante básico superaria com facilidade estas dificuldades mais primárias, mas seria necessário um nível de informação um pouco maior para obter do sistema todo o capital social que ele pode produzir quando o entendimento sobre o caráter, finalidade, e razão da RB estão suficientemente difundidos.

Assim por entender como essencial a coerência entre princípios e métodos para a obtenção dos resultados, dedicamos muita atenção a provisão conjunto a RB da informação necessária e seu entendimento através da pedagogia da inspiração fundamentado nos conceitos de sentido e significado dos atos e ações (vide cap. VI).

Claro que nem todos obtiveram os níveis de entendimento esperado, na velocidade ideal; e nem guardamos ilusões de que chegaremos a um entendimento máximo ou homogêneo, ou que todos entenderão plenamente o significado da RB ou o sentido do projeto. Contudo o importante é que do ponto de vista prático o entendimento foi mais do que suficiente para que criássemos ainda que inconscientemente uma comunidade cívica, pela qual pudemos efetivar localmente uma verdadeira RB incondicional. Formando uma rede social local que funcionou como verdadeira escola- tanto para QV quanto para o ReCivitas – permitindo

que o pensamento crítico aflorasse sem a necessidade de efetuar nenhum custoso projeto escolarizante artificialmente agregado e de resultados incertos.

De fato postulamos que onde as ações são manifestações do próprio processo pedagógico, torna-se dispensável a criação de um ambiente artificial, separado da vida cotidiana, para se afirmar ou negar aquilo que já se experimenta e apreende de fato no próprio convívio social. Com base no desenvolvimento do pensamento crítico observado, podemos afirmar que essa educação cívica e social não se faz primordialmente nas escolas, mas dentro da própria sociedade do qual as escolas são apenas mais um componente, e não um abrigo ou exceção. Se fosse possível generalizar tal generalização, a partir da experiência de QV, diríamos que o melhor meio de educar é dando ao mundo e a própria sociedade em que estamos imersos o caráter e, sobretudo, o significado daquilo que pretendemos ensinar.

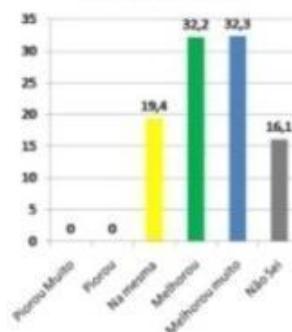
O valor da Renda Básica

“O valor de 30 reais da RB em QV, apenas é suficiente para ajudar as pessoas a satisfazer as mais básicas necessidades materiais. Especialmente as crianças de QV aproveitam deste benefício. O projeto do ReCivitas conseguiu com o uso de recurso financeiros extremamente limitados, alcançar efeitos sociais significantes. Devem ser enfatizados os impactos positivos para a satisfação das necessidades básicas e para a qualidade de vida dos participantes do projeto. Os resultados permitem concluir que a RB tem contribuído para o desenvolvimento sustentável em QV. Os efeitos foram convincentes, particularmente na área da asseguração das necessidades básicas, da melhoria da qualidade de vida e da capacitação social.”

Mathias Rudolph, Leuphana Universität Lüneburg, 2010.

Cremos ter até aqui enfatizado adequadamente a importância fundamental da democracia e informação para a efetivação da RB e consequente composição de sua definição empírica. Pelo menos de forma suficiente para nos aprofundarmos na análise de seu valor econômico e financeiro sem receio que de cair numa abordagem reduzida a estes. Tomando, assim, como certos que a compreensão do significado e a autogestão democrática são parte integrante da RB aplicada, voltemos a avaliar seus resultados socioeconômicos que nos levaram a formulação da hipótese da focalização pelo valor financeiro.

Você acha que a condição de vida mudou com a Renda Básica de Cidadania?



Nesta abordagem estão as principais questões sobre a RB, ou pelo menos as mais recorrentes até agora. Para tentar respondê-las precisamos antes de tudo tentar entender como um valor tão modesto pode gerar mudanças tão efetivas.

Para tanto não podemos desconsiderar que uma RB tem um caráter periódico e regular e que, portanto, o capital investimento é cumulativo. Por exemplo, uma determinada família com 5 pessoas irá receber num mês 150 reais, em um ano 1800 reais em um ano, tendo recebido em 3 anos 5400 reais sem descontar a inflação. Devemos então ter em mente o total do investimento não só em cada indivíduo e, mas também na comunidade como um todo no momento da aferição dos dados, se quisermos ter uma idéia quanto dinheiro foi de fato investido para obter aquele resultado.

Quadro do investimento por família

EM ESPÉCIE	
Famílias	Renda Básica em R\$
1	9.835,00
2	7.800,00
3	4.560,00
4	5.220,00
5	3.435,00
6	2.905,00
7	4.260,00
8	5.415,00
9	6.785,00
10	5.025,00
11	4.020,00
12	870,00
13	2.360,00
14	260,00
15	2.325,00
16	4.165,00
17	2.595,00
18	1.020,00
19	2.160,00
20	540,00
21	360,00
22	630,00
Total	76.545,00

Entretanto mesmo levando em consideração este caráter cumulativo, temos ainda resultados positivos muito maiores do que se poderia esperar mesmo considerando tão somente o aspecto material, ou seja, a mera traspósição do total distribuído não cobre o quanto foi adicionalmente aplicado pela comunidade em benfeitorias. Se, por exemplo, considerarmos a maior parte dos gastos e investimentos de uma família na melhora de sua qualidade de vida, habitação, e cuidados com os filhos veremos que o valor despendido é muitas vezes superior a RB de todos os membros da família ou da casa somados. O que nos leva a descartar o efeito cumulativo como único fator para todo o desenvolvimento.

Logo, a pergunta se reitera: como 30 reais podem fazer tal diferença?

Se o efeito cumulativo embora contribuindo para tais resultados não explica sozinho os resultados, poderíamos concluir apressadamente que o valor da RB em questão teria funcionado então apenas como complemento de renda, e que portanto não seria a RB o fator determinante para todo o desenvolvimento observado, mas tão somente mais um fator positivo agregado a este. Entretanto não é isso que os dados demonstram. E afirmá-lo seria o mesmo que contrariar toda a percepção- devidamente aferida - sobre os efeitos da RB dos protagonistas do projeto, os moradores de QV.

Porém se quisermos persistir na negação destes efeitos, poderíamos forçar um pouco mais; e colocar em dúvida os resultados, afirmando-os como fruto de uma mera “coincidência”. Algo como se tivéssemos introduzido a RB justamente naquele exato momento em que tais transformações sociais iriam começar a

ocorrer só que por outros motivos, e a correlação entre os resultados mensurados e a introdução da RB fosse produto do mesmo processo cognoscente pelo qual se constituem certas superstições¹⁰⁵.

Contudo essa hipótese é tão mais improvável e forçada do que simplesmente assumir os dados, que não vale a pena contestá-la. Até porque tal possibilidade inegavelmente existe, porém com tanta probabilidade de ocorrência, quanto uma xícara quebrada voltar para uma mesa, algo que dentro da mecânica quântica e entropia é tão perfeitamente possível quanto completamente improvável. E cobrir tais possibilidades foge completamente da a pretensão e precisão deste estudo, que se dirige, digamos, a um público mais amplo com preocupações mais comuns e menos teóricas, que naturalmente se contentam com resultados cuja validade é mais ou menos equivalente em probabilidades a dos fenômenos ordinários do dia-a-dia.¹⁰⁶

Assim descartada objeções de probabilidade esdrúxula, podemos começar a efetuar uma análise mais cabível e rigorosa, levando em consideração o caráter relativo e complexo do valor da RB. De modo que ainda com mais rigor, podemos afirmar que para as pessoas com melhores níveis de renda, esses 30 reais não funcionaram sequer como complemento. E para outros sequer foi suficiente para despertar qualquer mesmo que exclusivamente pecuniário para participar do projeto.

Todavia estes casos não formam a grande maioria, sendo que o segundo grupo sequer tomou parte na comunidade da RB em QV. Assim rigorosamente, devemos também afirmar que para a grande maioria os 30 reais quase nunca chegou a representar a totalidade de seus ganhos ou a maior parte deles. E embora em momentos de maior dificuldade financeira esse montante tenha sido “tudo”, não o foi a maior parte do tempo e o mais importante: a tendência positiva é justamente esta: **a RB não é nem permanece, mesmo aos mais carentes, como a principal fonte de renda.**

Se a abordagem da RB como mero complemento de renda, com ou sem efeito cumulativo, não consegue explicar os resultados obtidos, é porque a RB de fato não gera nem muito menos complementa transformações sociais, as catalisa. A RB em QV não funcionou como mera fonte nem muito menos complemento de renda, mas como catalisador do desenvolvimento socioeconômico. Os resultados materiais não podem ser explicados pela mera transposição do poder de compra da RB em questão, porque a RB não é meramente uma dada soma em dinheiro a ser gasta, mas literalmente um investimento constante ou crédito no potencial humano, este sim a fonte geradora desta tendência ao desenvolvimento.

Tendência que pudemos observar já a partir dos primeiros meses de provisão da RB. A qual nos permite afirmar, sem é claro menosprezar o total do valor investido, que a constância de uma RB com valor significativo forma o fator determinante para os resultados mensurados, e não a sua acumulação ou valor agregado. Uma vez que a tendência surge não a partir de uma certa soma acumulada mas da provisão da RB em si, ou mais precisamente do grau de segurança, ou redução da insegurança quanto ao porvir que ela proporciona.

Atribuímos ao discreto acréscimo no nível de segurança social, com caráter eminentemente fiduciário, não só a determinância destes resultados, mas a determinância da própria tendência ao desenvolvimento sustentado, a qual os resultados dão o registro no período. E desde que se aplique o método de focalização pelo valor, não é improvável que tal tendência se manifeste, ainda que o valor seja significativo apenas para uma minoria mais carente. De fato é de se presumir que o desenvolvimento continue a se sustentar se o montante da RB, continuar dentro do limite de significância para parcela mais carente da comunidade.



30 reais

Conforme descrevemos sobre a focalização do valor (vide cap.VI), a diferença positiva que a RB produz é proporcional ao seu valor relativo, ou mais especificamente, seu potencial de transformação social é equivalente a este valor subjetivo. Isto ocorre não porque “para quem não tem nada qualquer coisa serve”, mas porque o desenvolvimento carece de capital, e aquele que não dispõe nem do básico para manifestar sua capacidade tem naturalmente um potencial represado muito maior; o qual uma vez ser liberado, produz resultados comparativamente mais notáveis.

É por isso mesmo um valor baixo, se significativo para um dado indivíduo pode liberar seu potencial. A RB funciona como um crédito em todos sentidos ao desenvolvimento da pessoa humana; e por consequência em investimento na economia local, na razão de seu valor relativo. Quanto maior for o valor investidos nas parcelas mais carentes, mais notáveis serão os resultados obtidos. Entretanto, isso não quer dizer que o valor recebido por alguém mais rico seja um desperdício de recursos - principalmente quando estamos lidando com valores extremamente modestos - a medida que o efeito positivo da RB não corresponde só ao seu valor monetário, mas também do caráter fiduciário, securitário e principalmente universal.

De qualquer forma 30 reais não é um valor suficiente para entrarmos com seriedade numa discussão sobre desperdício. Evidente que dentro de um modelo macro 30 reais têm um impacto orçamentário gigantesco, mas nesta escala a RB deve ser necessariamente um modelo de redistribuição de renda efetuada com equidade; onde todos contribuem de maneira proporcional, de modo que em termos absolutos quem tem mais contribui com mais, e quem tem menos recebe um valor maior ao da sua contribuição.¹⁰⁷

Pela mesma razão, não podemos fazer qualquer ilação a partir do fato observado da ampliação da possibilidade e consequente aumento do consumo, com um estímulo ou promoção do consumismo. A experiência de QV não nos permite fazer quaisquer afirmações sobre uma RB com um elevado poder de compra, mas podemos garantir que com um montante tão modesto não estamos provocando nenhum consumo excessivo, principalmente quando compararmos este pequeno incremento com o consumo de localidades mais abastadas. Assim não podemos também afirmar que valores muito altos ou completamente suficientes conduziriam os moradores a ociosidade a economia local a estagnação.

De fato, a crítica mais cabível é justamente a de caráter inverso. E quanto a ela não podemos ser hipócritas a ponto de sugerir que 30 reais seja um valor ideal, quando não o é. Embora enfatizando que esta definição pertence a comunidade e não a técnicos, não nos eximimos de afirmar que consideramos este valor ainda insuficiente, mas mesmo assim dentro da margem de significância requerida para o estabelecimento da RB na comunidade¹⁰⁸. Nos arriscamos a dizer que em QV, valores abaixo de 25 reais poderiam colocar a RB abaixo desta margem de significância para a grande maioria dos moradores¹⁰⁹.



Valores muito baixos podem não conseguir mobilizar um número suficiente de moradores de modo que o modelo da democracia direta e autodeterminação não se viabilizem. Porém mais do que colocar em risco os efeitos ou a viabilização do projeto, é preciso ter em conta que valores muito baixos, principalmente para quem tem muito pouco, podem produzir o mesmo efeito degradante da esmola. Sendo o grau de interesse em recebê-lo o principal indicador da relevância do montante e consequentemente do possível caráter que este recurso vem a assumir para aquele a que se destina.

Na prática 30 reais por mês, ou até mesmo 100 reais, não permitem que a maioria dos membros da comunidade pudesse viver sem trabalhar, e nem é esse o objetivo do projeto ou da RB. Estas são somas que embora ainda não estejam dentro de um patamar ideal para que se possa buscar com tranquilidade um trabalho livre e em acordo com sua vocação, ao menos demonstraram estar até agora dentro de um nível perfeitamente suficiente para que uma pessoa venha a recusar um trabalho ilegal ou degradante seja por sua natureza ou pagamento irrisório¹¹⁰- vide caso “a liberdade de dizer não”. Um mínimo de liberdade básica que pode ser referência para o estabelecimento estratégico de uma RB em qualquer localidade.

Preconceitos

“São 90 pessoas que tem uma RB hoje e que não a teriam agora se não fosse o ReCivitas. São 90 pessoas que estão tendo a experiência de um pouco menos de pobreza e um pouco mais de segurança financeira. Eu espero que o programa cresça.”

Prof. Karl Widerquist, Co-Presidente da BIEN, 2011.

Da forma que colocamos parece que os efeitos de uma RB não são econômicos, mas principalmente psicológicos. E de fato o são. Efeitos psicológicos que tanto são influenciados por fatores econômicos quanto influem na própria economia, na exata medida em que a economia depende da confiabilidade do sistema e este da confiança mútua e, mais de tudo, do grau de certeza de que quem está na base dispõe de recursos necessários para dinamizá-la, ou melhor, sustentá-la.

Efeitos psicológicos impossíveis de se provocar com mera sugestão, pregação ou instrução e carecem de ações reais e concretas desencadeadoras da produtividade. Porém é inegável que os resultados parecem incompreensíveis ou incongruentes, dependendo do paradigma que assumimos. Se presumirmos que as pessoas não são agentes produtivos, mas tão somente consumidores é evidente que 30 reais ou qualquer valor injetado nesta economia será absolutamente inútil. Mas se pelo contrário assumirmos que as pessoas são agentes produtivos inatos, e também em maior ou menor grau empreendedores, conseguimos enxergar como a RB atua enquanto meio para que essa capacidade se desenvolva, e com ela a economia particular e comunitária.

Entretanto para poder assumir com naturalidade que o ser humano é via de regra produtivo, empreendedor e criativo, não apenas em diferentes níveis, mas das mais variadas formas precisamos nos livrar do preconceito muitas vezes implícito ou inconsciente que enseja o que há de mais perverso nos sistemas socioeconômicos: o absurdo pensado e aplicado de que o homem precisa passar por necessidades e viver constantemente com o medo de não ter como sobreviver para poder se prestar ao trabalho¹¹¹.



A origem deste preconceito está na premissa de que o homem, ou almeja o ócio, ou a satisfação sem fim dos seus desejos, ou de preferência ambos, a infundável satisfação de seus desejos no mais absoluto ócio. Não podemos negar que hajam homens assim, nem que seja impossível reproduzi-los em massa, mas não são e nem podem ser em número muito grande primeiro, porque precisam de outros que trabalhem para satisfazer seus desejos e ociosidade; e segundo, porque levariam no mínimo toda a espécie a extinção- se não meio destruiriam seu próprio meio ambiente primeiro.

Nesta visão do homem sobre si mesmo, ou melhor, sobre os outros homens já que ninguém se identifica com esse leviatã¹¹², há uma certa predisposição em cada um de nós para abrir uma exceção pelo menos para nós mesmos¹¹³; ensejando uma divisão em classes que não existe na realidade senão como uma infinidade de

gradações potencialmente tão numerosa quanto a população, mas que no pensamento se manifesta numa distinção absoluta do eu e os outros, ou como ninguém pode viver completamente isolado entre o “nós” e o “eles”. Por “nós” entende-se as pessoas que só precisam de incentivo e liberdade; por eles os que se pressupõe incapazes pra livre iniciativa, e portanto não merecem uma maior liberdade devendo ser convencidos ou forçados a trabalhar.

Assim a compreensão dos resultados demanda a superação de velhos paradigmas historicamente usados para justificar todas as formas de escravidão e trabalho forçado, e o consumismo desvairado baseados numa no entendimento reduzido da ação do homem como produto do medo ou desejo em conflito.

Tendemos a construir sistemas que espelham, confirmam e reforçam nossa visão que quando não impedem a livre iniciativa e empreendedorismo, e inovação, simplesmente a abandonam a própria sorte, ou melhor, miséria - como se não houvesse nenhum perceptiva mais equilibrada entre o ultroliberalismo e o paternalismo estatal.

Se conseguirmos nos livrar desta visão deturpada da natureza humana, podemos construir sistemas que não deformam ou conformem o ser humano, mas que provenham os recursos necessários para que se formem naturalmente como pessoas mais autônomas menos dependentes, e sobretudo, menos parecidas com esse mostro a imagem e semelhança do corpo estatal. Em palestras ou nas prestação de contas públicas onde os resultados do projeto são apresentados muitas vezes os próprios presentes reconhecem o quão os resultados apresentados contradizem tudo que lhes foi ensinado e é continuamente reforçado por “receitas” para o desenvolvimento baseadas pura e tão somente em doutrinas e ideologias formuladas dentro destes preconceitos, ou em generalizações de percepções isoladas. E aqui cabe a questão: Não seria QV uma exceção? Não estaríamos generalizando ao supor o mesmo padrão de comportamento para outras comunidades?

Embora a amostragem seja pequena, não deixa de ser relevante, tanto do comportamento de n indivíduos quanto de uma inteira comunidade. De certo que características específicas derivadas de costumes, hábitos e da cultura local, regional e mesmo nacional precisam ser notadas antes de qualquer generalização. Entretanto de nenhuma maneira podemos atribuir a tais particularidades a determinância nos resultados, não apenas por que isto ultrapassaria o limite entre distinção e discriminação, mas porque os resultados não derivam de características locais ou particulares, mas de características humanas perfeitamente presumíveis para todo e qualquer ser humano que não seja portador de nenhuma sociopatia capaz de lhe comprometer completamente seu instinto solidário, e em consequência sua capacidade de sociabilização.

De fato supor as mesmas qualidades humanas para os membros de nossa espécie não é apenas um imperativo ético, mas um imperativo epistemológico, a medida que toda a comunicação e ciência dependem da suposição de compartilhamento de certas características básicas idênticas para todos os semelhantes. Características determinantes da qualidade humana. Assim por conta deste princípio podemos afirmar que não é a generalização de resultados determinados principalmente pela livre e espontânea vontade dos indivíduos que necessitam de justificativa, mas é a exclusão de qualquer grupo ou agrupamento humano da presunção de tais qualidades inerentes que carece de justificativas, se é que elas existem, e não é tal negação pura e simples segregação, fruto de discriminação baseada no preconceito de que não somos básica e humanamente iguais.

Natalidade

Uma vez tocada a questão dos preconceitos e discriminação, sobretudo, socioeconômica, cremos poder lidar com uma questão ainda mais delicada, mas a qual não poderíamos nos furtar a medida que trás uma hipótese advinda diretamente da percepção de um fenômeno observado experiência de QV.

Não podemos fornecer números relevantes sobre o aumento ou redução da natalidade, dada a reduzida amostra da população para tal aferição específica. Contudo podemos relatar a intenção transmitida nas conversas por muitas famílias em “ter menos filhos”. Embora essa questão esteja permeada por aspectos culturais, não podemos deixar de registrar a aparente correlação entre as condições econômicas e a disposição em ter mais ou menos filhos, ou mais precisamente entre as condições de segurança socioeconômica e tal disposição.

Não podemos afirmar com certeza que a realidade futura se efetivará completamente de acordo com a disposição, mas não sendo a vontade um fator desprezível, podemos inferir que a insegurança socioeconômica tende a influenciar o crescimento da natalidade. Numa primeira análise superficial parecemos que injustificável a decisão de ter mais filhos exatamente justamente quando se tem menos condições materiais para sustentá-los, contudo embora tal decisão não seja propriamente racional, não é ela desprovida de razões, ao menos não do ponto de vista da hipótese que formulamos para explicar esse fenômeno.

Em condições de extrema privação, e pouca perspectiva de alteração nestas condições de insegurança social, produzem uma percepção de perigo que parece funcionar como um gatilho para uma resposta intuitiva que substitui a estratégia qualitativa de reprodução, pela quantitativa. Não podemos dizer em que nível de insegurança tal estratégia se torna a mais adequada, contudo podemos inferir a existência de um ponto de risco a preservação de um determinado agrupamento humano, quando as taxas de mortalidade principalmente infantil superam regularmente as taxas de natalidade.

Neste sentido não é de surpreender não apenas a persistência das populações mais pobres “em se reproduzir”, nem a sua resistência aos programas de esterilização ou prevenção da natalidade. A medida que quanto maior for sua condição de privação, maior serão as chances de não deixarem nenhum descendente ao adotar tais políticas. E de nada adianta a matemática de que com “uma boca a menos para alimentar” seria mais fácil sobreviver, porque se não analisarmos as pessoas não de forma pontual e isolada, mas sim sistematicamente no ambiente de interrelações entre indivíduos, absolutamente essencial para a preservação das espécies, uma boca a menos é no futuro um braço a menos na produção da riqueza. E assim a riqueza que num primeiro momento aumenta relativamente, no longo prazo tende a uma redução absoluta, pelo simples fato de que a produção de recursos depende do trabalho produtivo e o trabalho de gente.

Evidentemente que na medida do possível devemos presumir a boa-fé e inocência de todo planejador familiar, contudo se tais planejamentos fossem bem sucedidos poderíamos em poucas gerações vir a assistir as sociedades desabando pela falta de pessoas para sustentar seus estados sociais. E nem é este o maior perigo desta visão negativa da natalidade, mas como fizemos questão de enfatizar, inclusive na crueza dos termos que empregamos, implícito no anseio em reduzir sistematicamente as populações carentes, há no mínimo um flerte com ideologias eugenistas e totalitárias - cuja história está repleta de ensinamentos sobre o quanto desumanas podem se tornar e quais monstruosas políticas ensejam.

É claro que não estamos defendendo que devemos estabelecer subsídios em dinheiro para que casais tenham mais filhos- mesmo porque parece-nos que para este efeito seria necessário um valor muito maior do que uma R\$; nem muito menos, por outro lado, insinuando reduzir as condições de segurança socioeconômica para acionar o gatilho da reprodução quantitativa. Embora ponderemos sobre os perigos e ideologias que envolvem as políticas de controle populacional, não consideramos a redução da natalidade promovida pela garantia de segurança social algo necessariamente negativo ou positivo.

De certo que deve haver um ponto de equilíbrio onde uma vez atingida uma população mais ou menos constante se presume necessária para mantê-lo, independente deste equilíbrio ser complexo demais para ser planificado, devemos levar em conta, em se confirmando a hipótese apresentada, que a segurança social ao

substituir a estratégia quantitativa pela qualitativa favorece o surgimento de taxas de natalidade mais adequadas a sustentação deste equilíbrio. Pois embora precisemos primeiro entender melhor as razões que levam a níveis extremamente baixos de natalidade mesmo em condições de razoável bem-estar social, não podemos afirmar que deva existir qualquer coisa semelhante a um grau de segurança demasiado, sendo mais provável que derivem de outras condições que acompanham, não necessariamente, as condições de bem-estar social.

Assim se a redução da insegurança socioeconômica produz uma tendência para redução da natalidade, não podemos estender essa inferência até a afirmação de que a segurança socioeconômica conduza necessariamente a taxas negativas de natalidade, ou a qualquer equilíbrio populacional. Contudo podemos descartar que RB em QV funcione como qualquer incentivo a natalidade; podendo, pelo contrário, ser sim, um fator de redução da mesma através da mitigação das condições de extrema vulnerabilidade ou insegurança social. Sendo inclusive possível, nesta abordagem, utilizar a natalidade como um indicador do nível de efetividade da RB- ou mais precisamente do montante pago- para a promoção da sua finalidade de segurança social.

Acomodação

“Toda autoridade é degradante. Degrada aqueles que a exercem, como aqueles sobre quem é exercida. Quando usada de forma violenta, brutal e cruel, dá bom resultado, porque gera ou, de algum modo faz aflorar o espírito de revolta e o Individualismo que lhe deve dar fim. Quando usada com certa dose de amabilidade e acompanhada de prêmios e recompensas, torna-se assustadoramente desmoralizante. Os indivíduos, neste caso, têm menos consciência da horrível pressão a que estão sujeitos. Assim, atravessam a vida numa espécie rude de conforto, como animais domesticados, sem jamais se darem conta de que estão pensando pensamentos alheios, vivendo segundo padrões alheios, vestindo praticamente o que se pode chamar de roupas usadas do alheio, sem serem eles mesmos por um único momento. “Quem é livre”, diz arguto pensador, “não se conforma”. E a autoridade, ao seduzir as pessoas a se conformarem, cria e alimenta uma espécie muito grosseira de barbárie.”

Oscar Wilde, *A Alma do Homem sob o Socialismo*, 1887.

Não podemos dizer a partir da experiência de QV se o argumento de que as facilidades destroem a capacidade do indivíduo é falso ou verdadeiro, embora numa análise superficial tendamos a presumi-los falso, pois do contrário observaríamos que filhos de pais mais abastados seriam em geral menos capazes de empreender do que os de pais mais pobres que não tiveram tantas facilidades e oportunidades.

Claro que podemos pensar em níveis de facilidades que possam vir a ser excessivos, ou em termos mais corretos, compreender que há determinadas ações que embora considerada como facilitadoras ao invés de aumentar o grau de liberdade, só fazem reduzi-lo. Essa percepção é muito bem explicada pela abordagem de *capabilities*, onde a facilitação que implica em cerceamento da possibilidade de escolha do funcionamento não é facilidade, mas privação de oportunidades não apenas por subtrair do indivíduo a possibilidade de vivenciar todas as passagem que levam ao desfecho de uma determinada ação, mas sobretudo por impedir que, ao vivenciar a situação, o indivíduo estabeleça diferentes funcionamentos.

De toda forma e independe da abordagem, podemos com tranquilidade afirmar que a RB não se constitui como facilidade excessiva, nem muito menos restrição de funcionamentos disfarçada ou contrabandeada em provisão de oportunidades¹¹⁴. Isto porque a RB na realidade sequer é uma facilitação, mas muito mais propriamente ou a restituição de uma condição primordial devida como um direito a todo ser humano, ou a condição fundamental para a constituição e cumprimento do contrato social.

É um erro confundir chances com facilidades, e privações com desafios. Permitir a fome durante a infância não é deixar que as pessoas superem suas dificuldades com as próprias forças, é genocídio branco. Da mesma forma que o pai que alimenta o filho não está lhe dando facilidades, assistência; nem sendo paternalista, paternal, ou caridoso, mas pura e tão somente cumprindo seu dever social como responsável pela criança, o que não é o mesmo que ser pai. A sociedade que garante o básico não está facilitando a vida de seus cidadãos, mas pura e tão somente cumprindo sua razão de ser, ao fornecer os meios para que todas tenham condições de cumprir seu dever social.¹¹⁵

Ademais é importante lembrar que estamos falando aqui não do supérfluo, ou desnecessário, mas do essencial; algo cuja a falta não significa apenas uma vida mais difícil ou insuportável, mas eventualmente até a morte- pelo simples fato por exemplo de não ter meios como sobreviver, vide caso “morrer com dignidade”.

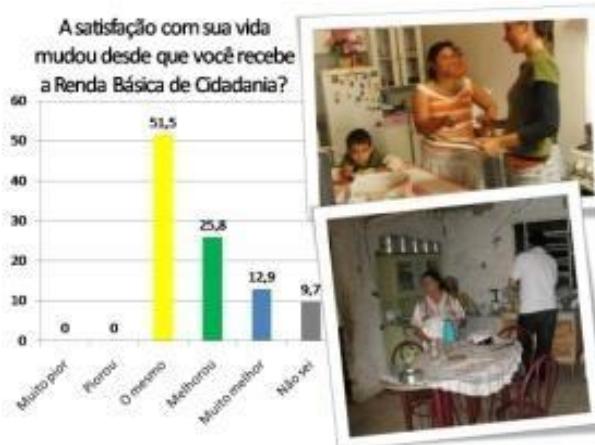
A RB não promove facilidade ou gera acomodação, porque tecnicamente livra o indivíduo não apenas de uma condição de privação já configurado, mas do medo de cair nesta condição que é mais do que suficiente para desencadear comportamentos bem mais nocivos a sociedade do que qualquer acomodação.

Não se pode negar a acomodação perante a pobreza, ou em termos mais precisos a **conformação** perante as privações em localidades carentes. Contudo não é a pobreza fruto da acomodação, mas a acomodação fruto de um permanência por demais prolongada na pobreza. Conforme observamos cotidianamente não em Quatinga, mas mais propriamente em Paranapiacaba a privação não apenas pode desencadear a violência, mas gerar uma acomodação ou conformação incapacitante tanto para uma vida produtiva quanto social.

A privação material extrema não tolhe apenas o potencial produtivo, mas também o desenvolvimento da cidadania. Se na abundância o quê não mata engorda; na pobreza o quê não mata aleija- e por toda a vida. E tanto mais cedo a pessoa é submetida a estas condições de privação mais difícil é reverter os danos, inclusive fisiológicos.

Ademais uma renda básica dentro dos limites da suficiência não é suficiente para gerar uma satisfação que leve a uma situação de conforto ou estímulo ao comodismo. Conforme os dados mostrados, parece que a renda básica ao menos desta monta tem pouca influencia no nível de satisfação. Vide quadro a seguir:

Na verdade se pudermos generalizar o que observamos em QV, diríamos que as oportunidades, principalmente quando se dispõe de meios para aproveitá-las, aumentam a livre iniciativa e a capacidade de empreender, enquanto que privações tendem não apenas a reduzi-las, mas a paralisá-las.



Em outras palavras, a acomodação não é produzida pela abundância de recursos e oportunidades, é o produto de um estado de depressão generalizada tanto em seu sentido psicológico quanto em sentido econômico, ambas se retroalimentando. A RB pelo contrário atua justamente como instrumento introduzido para quebrar esse ciclo vicioso, não só não gerando conformação ou dependência, mas promovendo a desconformação ou inconformidade com a privação.

Além de proteger as pessoas da sujeição involuntária a trabalhos miseráveis, tanto em condições quanto em pagamentos, pudemos observar que comparativamente uma RB eliminaria muita das barreiras e dificuldades inerentes aos programas condicionados, tendo em vista que entre os participantes há famílias que embora se

enquadrem no perfil de carência exigido pelo bolsa-família não conseguem, ou até temem preencher todo o trâmite burocrático para recebê-lo, e demonstram não só receio mas até mesmo certa ojeriza a ingerência da agente social em sua vida particular.

Cabe esclarecer que esse temor nem sempre é infundado, e nem é só fruto da ingerência na vida privada, mas por vezes do preconceito e discriminação que muitos agentes sociais expressam, de forma as vezes consciente, em relação a capacidade das pessoas mais carentes em protagonizar a resolução de seus próprios problemas. Parece estar disseminada entre os técnicos sociais a generalização de que a ignorância e incapacidade são determinantes da pobreza material¹¹⁶. E este preconceito somado a uma baixíssima tolerância a contrariedade, tem como produto cidadãos conformadas a não reclamar seus direitos, e com uma aversão a coisa pública que se estende para além do próprio serviço social¹¹⁷.

Embora com base nestes dados e observações, não possamos fazer nenhuma afirmação conclusiva sobre a quebra da armadilha do desemprego, já que a RB em QV não é posta como substituta a benefícios assistenciais condicionados que uma pessoa já receba, nem é este o propósito¹¹⁸, podemos inferir que não só não haveria estímulo para desocupação ou trabalhos precários e informais como também aqueles hoje estão a margem da assistência social poderiam se integrar com menos obstáculos e receio. E não só porque se eliminaria qualquer “vantagem” racional para o desemprego voluntário, mas porque eliminaria também a possibilidade de constrangimento, humilhação ou até mesmo qualquer intermediação clientelista passível de ocorrer em relações de tutoria do cidadão.

Tais características observadas, nos permitem afirmar que a RB além de não ser por definição um programa assistencial também demonstra uma qualidade de “blindagem” ao assistencialismo, não apenas do ponto de vista ideológico, mas em seus efeitos práticos na base social. Efetivada, a RB se constitui numa prática não apenas oposta, mas de prevenção e até mesmo proteção contra o paternalismo e clientelismo podendo formar não só um sistema de segurança econômica, mas de segurança social, ao diminuir o espectro de ingerências tanto do macro quanto do micropoder, diminuindo não só a precariedade e risco de dependência econômica, mas também política.

Empreendedorismo

“A condição de agente livre e sustentável emerge como um motor fundamental do desenvolvimento. (...) O que as pessoas conseguem positivamente realizar é influenciado por oportunidades econômicas, liberdades políticas, poderes sociais e por condições habilitadoras, como boa saúde, educação básica e incentivo e aperfeiçoamento de iniciativas. As disposições institucionais que proporcionam essas oportunidades são ainda influenciadas pelo exercício das liberdades das pessoas, mediante a liberdade para participar da escolha social e da tomada de decisões públicas que impelem o progresso dessas oportunidades.”

Amartya Sen, Desenvolvimento como Liberdade, 1999.

Definitivamente a RB não gera nem estimula a acomodação. E a maior confirmação de que a RB não causa o comodismo, conformismo, nem muito menos promove o desemprego voluntário, é sem sombra de dúvidas, o surgimento de atividades produtivas ou microempreendimentos que foram capitalizados com a RB ou surgiram a partir de sua introdução. Podemos dizer a partir deste fenômeno que ao contrário do que se poderia supor, a RB não tem um efeito inócuo nem muito menos nocivo para a produtividade, mas justamente o oposto, configurando-se na prática também como um incentivo a produção e ao espírito empreendedor.

Devido nossa experiência anterior com BBL não nos surpreendemos com os resultados comportamentais positivos aferidos, contudo o uso da RB com uma espécie de microcrédito por alguns participantes, sobretudo os mais carentes, foi inegavelmente um resultado inesperado, tanto pelo baixo montante da RB quanto pela muitas vezes nítida carência emergencial por bens de consumo. Quanto as famílias em melhores condições financeiras não podemos dizer que o uso da RB para financiar um empreendimento seja tão surpreendente assim, afinal se as necessidades já estão sendo providas por outras fontes de rendimento, a RB pode perfeitamente ser poupada ou investida. Já para as famílias mais carentes, supúnhamos que a necessidade premente os levasse a tão somente supri-las, gastando todo o montante exclusivamente na provisão de bens de consumo essenciais¹¹⁹.

Entretanto o que observamos foi que muitas famílias independente de sua carência e até mesmo do número de membros decidiram usar a RB para iniciar microempreendimentos, talvez pequenos demais para ter uma impacto maior na economia local, mas que sem dúvida representaram um acréscimo produtivo na economia familiar; e o que é mais importante do ponto de vista sistêmico: representaram contra todas as suposições, a manifestação espontânea de um comportamento economicamente produtivo, sem a necessidade de nenhum processo de capacitação ou outro valor agregado, além do acesso ao capital - que por sinal é para esta finalidade de baixíssima monta, fazendo-nos questionar quanto deste potencial contido poderia ainda ser liberado.

Embora não seja um fator determinante é importante ressaltar que famílias mais numerosas tem maiores possibilidades de empreender, por conta da maior possibilidade de utilizar de forma associada numa mesma família as somas recebidas principalmente em circunstâncias onde a RB não é a única fonte de renda e o número de dependentes é menor. De fato, podemos supor que se o uso associado da RB viesse a ultrapassar os núcleos familiares e se estendesse por toda a comunidade, o potencial dos empreendimentos aumentaria não apenas pela soma das rendas, mas pelas vantagens inerentes da própria associação.

Aliás, esta relação entre o acesso ao capital e a tendência produtiva desencadeada, só torna ainda mais evidente o mérito da livre iniciativa, e o quanto se pode ainda vir promover em termos de desenvolvimento socioeconômico e humano pelo simples acesso a renda, e o quanto se pode potencializar este capital quando agregado ao associativismo. Sendo preciso levar em consideração inclusive o quanto a privação do capital bloqueia o desenvolvimento do associativismo, e o quanto podemos progredir ainda, caso promovamos um acesso mais universal ao capital.

Sabendo que o empreendedorismo pode ser promovido com uma RB mesmo de baixa monta, a questão é agora saber o quanto da capacidade produtiva ainda está reprimida pela simples ausência de meios para manifestar a livre iniciativa. Ou em outros termos: quanto ou até onde a pura e simples provisão do capital geraria mais empreendedorismo e produtividade?

Claro que isoladamente uma RB de tão pequena monta só permite empreendimentos precários que não poderiam sustentar todo desenvolvimento econômico local, como nos casos “Pequenas Empresas Grandes Negócios”. Mas a experiência de QV demonstra que a RB mesmo isolada é capaz de despertar o espírito empreendedor, ou melhor, permitir que este se manifeste. E embora não possamos afirmar que uma RB de maior monta por si só poderia aumentar o número destes empreendedores, ou o desempenho dos empreendimentos, está é uma hipótese que merece ser testada.



Evidentemente que não duvidamos que a orientação ou instrução viria também num dado momento a melhorar o desempenho destes empreendimentos. Contudo, o que devemos ter em conta, é qual a relação custo-benefício deste valor agregado, não apenas intrinsecamente, mas acima de tudo se comparado ao aumento de produtividade obtido, caso exatamente o mesmo capital fosse investido diretamente no empreendedor. Levando em conta esta razão, de certo chegariam a um ponto de equilíbrio entre os investimentos diretos e indiretos, de modo a não desperdiçar tempo e dinheiro tentado ensinar aquilo que se apreender naturalmente e melhor com a prática, nem por outro, deixando que o empreender perca um tempo precioso aprendendo através de tentativas e erros aquilo que poderia ser suprido de forma simples e barata com informação.

Eventualmente dentro deste processo, podemos considerar a RB como a etapa preparatória para a formação do empreendedor, pois não só acelera e otimiza um eventual processo de instrução, mas literalmente desencadeia o fator primordial do processo de aprendizado, o interesse daquele que já manifestou na prática sua vontade de empreender.

Observando a dinâmica da economia na comunidade, consideramos que a RB pode trabalhar muito bem de forma conjugada tanto com o microcrédito quanto com a moeda social para a formação de uma economia solidária. Neste processo a RB poderia atuar como o catalisador desta nova economia, por conta dos efeitos positivos observados que a RB desencadeia sobre a geração de capital social e a acima de tudo de liberação da livre iniciativa.

Assim, levando em conta as dificuldades socioeconômicas que a RB por si só não pode resolver; e todo esse potencial vislumbrado de conjugação destas tecnologias sociais; desenvolvemos, após finalmente ter chegado a solução para a provisão sustentável da RB¹²⁰, uma modalidade de microcrédito calçada na RB a qual iniciamos experimentação após ter completado 3 anos de projeto. Através deste novo experimento esperamos explorar todo o potencial de promoção do empreendedorismo que é inerente a RB.

Sociedade Civil Organizada

“A experiência do ReCivitas através do “Consórcio de RB em QV” comprova como o 3°S também pode ser importante para se fomentar uma realidade mais justa. Esse exemplo demonstra que iniciativas da sociedade civil organizada, sem o apoio governamental, também contribuem para as transformações sociais.”

Francisco Ladeira, Renda básica de cidadania: importante recurso na luta por justiça social, 2010.

Quando o 3°S não se configurar como mero apêndice do poder público em organizações para-governamentais; quando não se reduzir a mais uma instância burocrática entravando livre iniciativa da sociedade civil; nem por outro lado, se prestar ao serviço de “papel higiênico” de empresas e corporações privadas; mas quando se constituir enfim como um setor politicamente autônomo e economicamente integrado, poderá ser o protagonista do desenvolvimento de novas tecnologias e empreendimentos sociais, senão por méritos inerentes das políticas públicas desenvolvidos por e para cidadãos, pelo menos em consideração ao fato de que não cabe ao poder público fazer experimentações em política sociais, mas sim, apoiar seu desenvolvimento, para poder aplicá-las- se comprovadamente mais eficientes que as anteriores.

Isto não requer apenas uma profissionalização das ONGs, mas uma maior ênfase na verificação dos efeitos de suas políticas públicas. Profissionalização que não significa em hipótese alguma expandir-se, cristalizar-se hierarquizar-se a imagem e semelhança das corporações, mas justamente o oposto, o desenvolvimento de um

novo profissionalismo tão buscado nestas mesmas corporações¹²¹; um profissionalismo que carregue todo o entusiasmo e compromisso que só o trabalho livre e voluntário pode conferir ao indivíduo; um novo tipo de trabalho que está para o assalariado, como o assalariado esteve um dia para a escravidão.

Se o 3'S de fato vier representar a organização desta nova força social produtiva então teremos verdadeiramente uma sociedade tridimensional, não reduzida a pouco inteligente oposição entre estatal e privado, individual e coletivo, particular e público. Algo que poderá conferir ao ser humano uma visão menos dicotômica e um pensamento menos binário, com todo um espectro de opções inerentes a uma inteligência mais do que computacional, qualitativa.

Para tanto as ONGs precisam trabalhar com modelos abertos a verificação pública e mensuração técnica dos seus resultados e eficiência. O que não quer dizer reduzir suas ações a números de planilhas, mas desafiar a mediocridade dos modelos de análise de políticas públicas aprisionada em modelos lineares, demandando uma compreensão mais adequada a complexidade de um capital que sendo social não se mensura por sua mera acumulação e quantidade, mas pela multiplicação da sua diversidade e qualidade.

Deve o 3'S sem reverencia sacerdotal, nem submissão infantil a ciência, sem essa idolatria primitiva a autoridade que compõe a base de todo culto absolutista e tendência ao totalitário, se tornar o campo aberto para novas formas de análise e mensuração em uma era onde a informação e o conhecimento se descentraliza via redes mundiais. Deve ser o meio pelo qual a cidadania tutoriada evolui para cidadania plena, configurando-se como processo de emancipação e educação para cidadania.

Menos do que isso é apenas um pouco mais do mesmo; uma nova embalagem para mais uma mercadoria a ser consumida e ir para o lixo. Algo que depende da nossa vontade de levantar e se tornar protagonistas da nossa própria história, recusando de uma vez por todas a continuar sendo meros espectadores da nossa própria vida. Se QV não tivesse se tornado o que é, nem tivesse tido nenhum dos resultados que teve, para nós do ReCivitas a simples tomada desta iniciativa já teria sido igualmente recompensadora e reveladora das sombras na parede na caverna.

Sustentabilidade

É evidente que o modelo baseados em doações convencionais não oferece a estabilidade necessária a sustentação sistemática de um pequeno projeto, que se dirá de todo um sistema de segurança social; entretanto não identificamos nenhum impedimento intransponível para que os cidadãos venham a se associar de livre e espontânea vontade para bancar a RB para suas próprias comunidades ou até mesmo outras, e não apenas num regime de mutualidade, mas em contratos sociais mais amplos, até mesmo de caráter universal, como requer a definição mais forte de uma RB.

Embora em geral se pressuponha que só o poder governamental seja capaz de conferir a um serviço público um caráter universal. Isto se deve em muito a generalização de que o ser humano não tem intelecto, sensibilidade ou intuição suficientes para entender que seu interesses particular de viver em uma sociedade mais segura em todos os sentidos só se satisfaz quando é capaz de literalmente de trabalhar para prover tal segurança social.

Generalização que por sinal não é confirmada nem pelo trabalho com a comunidade, nem no processo de captação de recursos junto aqueles que tem condições financeiras para bancar a RB em suas comunidades e em outras. Pois identificamos uma predisposição geral em participar e contribuir com o desenvolvimento coletivo, porém desde que, a economicidade, eficiência, eficácia e efetividade e claro a honestidade do sistema esteja devidamente publicitada e acessível – nada que não seja um obrigação antes de tudo do poder público.

Não podemos afirmar de antemão que tal predisposição seja suficientemente forte para sustentar todo um sistema de segurança universal sem recorrer aos impostos e imposições estatais, contudo parece-nos forte o suficiente para iniciar um programa sustentável de RB garantida diretamente via sociedade civil, cuja escala será determinada por principalmente por tal disposição.

De fato o experimento sugere a possibilidade de se estabelecer via sociedade civil ou livre mercado, sistemas de segurança universais, assim como já o são as mutualidades, sem contudo cair nas distorções desta. Claro que a viabilidade desta proposta depende do número de indivíduos e grau de sua disposição para contribuir voluntariamente a rede de segurança social, o que varia não apenas com em relação a grau de inteligência ou consciência e sociabilidade de cada indivíduo, mas destes em relação a simplicidade, facilidade e confiabilidade da tecnologia destinada a viabilizar o sistema.

Claro que em se tratando de uma RB, não podemos nos contentar com só uma ou algumas poucas comunidades, quando o ideal de uma renda básica não deve se contentar com qualquer número de pessoas, senão absolutamente todas. Todavia para chegar a este ideal é preciso estabelecer um sistema que se sustente desde os primeiros passos e principalmente expanda sua abrangência de forma sustentada senão até o ideal até o máxima amplitude possível sempre na direção deste ideal.

Logo a questão não é apenas se temos um número de contribuintes ou mais precisamente o montante das contribuições voluntárias suficiente para cobrir a provisão da RB em QV, mas se teremos contribuições suficientes para expandir o sistema para outras comunidades, e em que velocidade. Não temos nenhuma referência de qual poderia ser o potencial de arrecadação e abrangência de um sistema livre. Contudo se não podemos pressupor que tal sistema poderia cobrir um contingente maior de pessoas por outro lado também não podemos descartar a possibilidade deste fenômeno sem sequer tentar explorá-la.

Assim, se na prática não podemos nem contar com uma predisposição inata suficientemente generalizada para a manutenção voluntária do sistema, também não devemos pressupor a inexistência de tal disposição em número e grau suficiente para que um serviço público venha a se sustentar sem precisar recorrer a nenhum tipo de coerção. Além desta impressão a experiência sugere que pode haver um ponto onde qualquer justificativa ou racionalização da coerção deixa de ter cabimento, ou mais especificamente quando um sistema libertário como o modelo de QV passa a ter plenas condições substituir com vantagem seu correspondente compulsório:

- i. Se o valor destinado voluntariamente ao serviço público é maior do que o se arrecadaria compulsoriamente subtraído absolutamente todo o custo da máquina estatal destinado a manter-se, executar tal arrecadação e enfim o serviço público;
- ii. Se o custo dos *freeriders*¹²² for inferior ao gasto para sua identificação e exclusão do sistema;
- iii. E claro se há um mercado social capaz prover serviços públicos.

Dadas tais condições, teríamos então condições de estabelecer um sistema livre mais econômico e eficiente em relação aos antigos modelos baseados em vigilância e repressão. E se não confundirmos a obrigatoriedade da contribuição com a sustentabilidade ou estabilidade do sistema, e entendermos que a grau de sustentabilidade e segurança do sistema está na disponibilidade e disposição para contribuir, podemos verificar que é este também um sistema mais estável e seguro, a medida que estimula a produtividade dos contribuintes.

Serviços sociais não são mantidos pela obrigatoriedade, são mantidos pela prosperidade de uma sociedade. A sua sustentabilidade depende da estabilidade e prosperidade da economia produtiva, e não do nível de tributos, pela simples razão que tributos em si não geram nem incentivam a produção, pelo contrário tendem

a distorcê-las e reduzi-las - não propriamente por ter um caráter redistributivo, mas por não conseguir efetivá-las como tal, perdendo-se na máquina administrativa e burocrática.

Claro que atualmente o 3^ºS não tem uma provisão voluntária de serviços sociais suficiente sistemática e ampla para assumir o papel de um mercado social, no qual as pessoas individual ou coletivamente podem ou estão dispostas a comprar serviços públicos prestados dentro de uma livre concorrência. O paradigma ainda é puramente filantrópico¹²³. Entretanto a medida que a consciência de que certos bens relacionados a liberdade e segurança, não podem ser comprados individualmente, nem providos só em regime de mutualidade, mas precisam ser objeto de redistribuição na qualidade de bens e serviços públicos- ou seja sem discriminação de quem contribui mais ou menos, ou até mesmo de quem não contribui; e a consciência que tal caráter distributivo de liberdades reais é essencial para a constituição de um estado de direito, a provisão sistemática destes serviços públicos através de empresas sociais, se torna cada vez menos independente do mero impulso filantrópico e mais factível enquanto setor produtivo.

Simplificadamente o que estamos sugerindo é que a partir do momento em que existe a compreensão suficientemente generalizada de que a provisão de serviços públicos para todos é um bem comum suficientemente interessante para ser adquirido por particulares, passa a haver uma demanda suficiente para criar um mercado social, onde bens comuns poderiam ser providos por empresas sociais. Empresas que por serem dedicadas prioritariamente a consecução de sua finalidade social se diferenciam tanto das entidades privadas somente por não terem seus objetivos reduzidos a mera acumulação de capital quanto das estatais por terem que arcar com a falência perante serviços mal prestados. Mas que se caracterizam positivamente por uma estrutura organizacional em rede.

A empresa social de interesse público ou mutual¹²⁴, seja de propriedade particular ou coletiva, se define pela capacidade de gerar com seus bens ou serviços receitas e excedente operacionais, mas que ao invés de serem distribuídos entre seus proprietários ou sócios reaplicados em sua finalidade social, ou tecnicamente reinvestidos no seu negócio que é absolutamente idêntico a seu propósito. O que as torna não apenas mais éticas, mas potencialmente mais competitivas a medida que ao invés de distribuir seus lucros aos sócios, reinveste-o no negócio, tornando mais competitivo- desde que as duas tenham é claro a mesma capacidade de capitalizar-se- distorção que não se corrige só com tratamento tributário diferenciado, mas, sobretudo, com acesso ao crédito¹²⁵.

Contudo estas empresas sociais não podem ser apenas um simulacro não lucrativo das empresas privadas, precisam estar baseadas em novos paradigmas capazes de gerar novas tecnologias sociais. No caso específico da RB estamos nos referindo ao modelo denominado Banco Social, onde ao invés de simplesmente rejeitar o sistema financeiro ou buscar tributá-lo, propomos a utilização de seus tecnologias e processos extremamente desenvolvidos para finalidades um pouco mais ambiciosas do que meramente ganhar dinheiro ou concentrar poder.

Sistemas bancários e financeiros são tecnologias poderosíssimas e subaproveitadas na consecução do bem comum, e, por mais incrível que pareça, podem ser utilizados para o estabelecimento de novos contratos sociais mais justos e equitativos capazes de prover sem desperdícios a finalidade teorizada como exclusivamente do Estado: distribuição igual de direitos como oportunidades.

Algo que pode ser efetuado através de um contrato social onde **todos os membros de uma comunidade contribuem equitativamente com seus rendimentos para a provisão de uma RB igual para todos os membros desta comunidade sem nenhuma discriminação sobre o valor absoluto de suas contribuições.**

É inegável que o Estado poderia estabelecer para si a prerrogativa exclusiva do estabelecimento destes redes de segurança social via Bancos Sociais. Todavia se isso viesse a ocorrer também não seria nenhum surpresa

se o sistema logo viesse a apresentar muitos dos vícios dos atuais sistemas de segurança governamentais. Se há uma tecnologia social que prescinde da coerção para executar uma função social essencial, não há porque destituí-la do ambiente em que foi desenvolvida nem aliená-la dos seus desenvolvedores, devendo continuar sob a cargo da livre iniciativa da sociedade civil.¹²⁶

A questão não é apenas libertar os serviços públicos do arcabouço tributário, mas libertá-los de quaisquer monopólios, governamentais ou não. De fato, estamos sugerindo a partir do próprio modelo de RB em QV, o desenvolvimento de novas tecnologias sociais capazes de criar todo um mercado social, com bens e serviços públicos que os indivíduos não precisam ser obrigados a pagar, mas que poderão ser comprados coletivamente e executados por empresas que executem os serviços mais competitivos.

Tais serviços ou bens públicos não serão contratados por questões filantrópicas, serão contratados por conta interesses comuns. Isto não é tão difícil assim de ser vislumbrado, pois há bens cuja prestação é sempre melhor feita indiscriminadamente e, portanto, sejamos conscientes ou não, implicam em um caráter redistributivo. O bombeiro não resgata só quem esta em dia com seus impostos, nem requisita comprovante de pagamento para depois apagar o fogo. E não é propriamente um incomodo que ele não faça isto, mas uma qualidade deste método de prestação de serviços.

A existência de bens ou serviços melhor providos coletivamente, e sobretudo em caráter redistributivo não implica nem justifica contudo que os serviços essenciais devam ser monopolísticos, nem bancados por contribuição obrigatória, sugere ao contrário que podemos contar com a mobilização espontânea dos seres humanos para prover a prestação destes serviços, de uma forma ou de outra¹²⁷. Contudo para que este venha a ser organizado de forma livre e não a autoritária é preciso que os benefícios coletivos do serviço prestado sejam primeiro considerados, e depois percebidos, como satisfatórios para os cidadãos que o estão bancando.

Não estamos defendendo a privatização dos serviços públicos, nem o encerramento de serviços estatais. Estamos sugerindo, a partir das observações da experiência de QV, um processo sustentado única e exclusivamente pela ação voluntária e contribuição direta de pessoas para pessoas, que há uma outra via para o desenvolvimento de novos sistemas socioeconômicos no qual o fator determinante é a liberdade real e desenvolvimento humano que merece ser experimentada e explorada pela livre iniciativa. Não é possível detectar todo esse desenvolvimento apenas analisando a experiência de QV, mas foi é perfeitamente possível vislumbrá-lo a partir do estudo da dinâmica social dentro de modelos baseados na liberdade individual, exatamente como o fazemos agora. Não podemos nos furtar, portanto, de relatar a possibilidade que se insinua no experimento: de que é o desenvolvimento humano e a segurança social universal podem ser promovido através de novas tecnologias sociais aplicadas em comunidades ou sociedades para elevar o grau de capital social a um nível capaz de transformar o 3'S em um verdadeiro mercado social com serviços públicos mais efetivos e eficientes; disponíveis de forma tão mais abrangente e diversificada que não seria mais um exagero considerá-los preconizadores da constituição de uma sociedade mais segura e libertária.

“Grande parte da ordem que reina na humanidade não é efeito do governo. Tem sua origem nos princípios da sociedade e na constituição natural do homem. Existia antes do governo e continuaria existindo se a formalidade do governo fosse abolida. A dependência mútua e o interesse recíproco da cada homem com respeito aos outros e que todas as partes de uma comunidade civilizada tem umas em relações às outras criam um grande encadeamento que a mantém unida. (...) O interesse comum regula suas preocupações e forma a sua lei, e as leis ordenadas pelo uso comum tem maior influencia do que as leis do governo. (...) Quando os homens tanto por força do instinto natural quanto pelos benefícios recíprocos, se habituam à vida social e civilizada, na prática sempre há o bastante dos princípios dessa vida para ajudá-los enquanto realizam as transformações que julgam necessárias ou convenientes fazer em seus governos. (...)”

O governo formal constitui apenas uma pequena parte da vida civilizada, e mesmo quando se estabelece melhor que a sabedoria humana pode conceber, é uma coisa mais ideal do que factual. É dos grandes e fundamentais princípios da sociedade e da civilização – do uso comum consentido universalmente e mútua e reciprocamente preservado, do incessante fluxo do interesse que passando através de um milhão de canais, fortalece a massa total de homens civilizados – é de todas estas coisas, infinitamente mais que de qualquer coisa que possa fazer mesmo o melhor dos governos instituídos, que dependem a segurança e prosperidade do indivíduo e do todo.

Com relação a todas estas questões, o homem é uma criatura mais consistente do que ele mesmo sabe ou do que os governos desejariam que ele acreditasse. Todas as grandes leis da sociedade são leis da natureza. (...) São seguidas e obedecidas porque agir assim é do interesse das partes, e não porque seus governos possam impor ou interpor alguma lei formal. (...) Em síntese, a sociedade executa por si mesma quase tudo o que é atribuído ao governo. ”

Thomas Paine, Os Direitos Do Homem, 1792.

XI. CONCLUSÕES

Das Possibilidades

“O projeto é bem pequeno, mas mostra um inacreditável gigantesco potencial e possibilidades para o desenvolvimento social e econômico da comunidade local. Eu ouso dizer que o projeto marca um ponto de virada na História Mundial de fome e miséria. Porque na localidade do projeto, nós pudemos finalmente encontrar evidências empíricas da eficácia de um novo e simples meio para erradicar a pobreza no mundo.”

Prof. Tadashi Okanouchi, Hosei University em Tóquio, 2011.

Das possibilidades abertas pela experiência destacamos primeiramente àquelas com maior potencial de inovação:

- a focalização pelo valor;
- a validade de uma RB in natura;
- e viabilidade de um RB não-governamental.

Embora não tenha sido empregado como um critério para que priorizássemos aos mais carentes, em sistemas de autogestão, é possível usar a definição do valor para promover uma expansão estratégica gradual de uma verdadeira RB focalizada nos mais carentes; perfeitamente coerente, portanto, com o princípio da incondicionalidade, já que não haveria nenhum processo discriminatório ou impedimento para que qualquer pessoa de uma determinada comunidade viesse a receber a RB a partir da manifestação da sua vontade.

Com a focalização pelo valor não é necessário segregar uma mesma comunidade, ou fazer nenhuma tipo de “triagem” dos mais pobres para priorizá-los. Todavia não devemos pulverizar uma mesma RB por um grande territórios. Primeiro, porque a focalização pelo valor tem sua eficiência reduzida quanto maior for a variação entre os custos de vida dentro de uma mesma localidade - sendo muito mais funcional quando aplicado de forma variável para cada comunidade ou economia local. E segundo, porque, levando em consideração que a desigualdade social tende a se refletir também na distribuição geográfica da riqueza, podemos fazer um uso muito mais eficiente dos recursos direcionando-os para as áreas mais carentes, ou mais especificamente disponibilizando prioritariamente para as localidades com maior risco social, os recursos necessários para a formação e provisão de novas comunidades protegidas pela RB.

Desta forma se aliarmos a focalização pelo valor em comunidades autodeterminadas democraticamente com um planejamento estratégico delineado a partir do geo-referenciamento dos núcleos mais carentes, temos a possibilidade de utilizar o modelo desenvolvido em QV para efetuar um plano acelerado de erradicação da miséria, mais eficiente e efetiva tanto ponto de vista desenvolvido socioeconômico, quanto humano.

Ainda do ponto de vista estratégico tal disseminação através da multiplicação de núcleos comunitários somada a focalização do valor é válida primeiro porque a polêmica se devemos ou não pagar uma RB para todos, é uma etapa vencida quando passamos a debater de quanto deve ser seu valor; e depois porque uma RB significante para os mais carentes cumpre o papel de libertação das condições de pobreza não só destes que não tem a mínima segurança social, mas de todos, enquanto certeza de que estamos todos livres de tais privações e suas consequências. Ademais politicamente a integração destes núcleos comunitários é muito mais factível do que a espera da formação de uma maioria para só então iniciarmos quaisquer execuções de uma RB incondicional.

Assim a razão que valida a focalização pelo valor - a saber: a participação no sistema é derivada do valor comparativo da RB com os ganhos de cada indivíduo - faz da efetivação de uma RB cujo valor possíveis não

seja irrelevante para todos, um ação válida para se chegar gradualmente a uma RB tanto mais próxima do ideal quanto mais significativa esta for se tornando para um número cada vez maior de pessoas - primeiro por causa do valor relativo e subjetivo de seus montantes, e depois em decorrência da percepção generalizada de seus efeitos produtivos e securitários, para toda a sociedade.

Tal grau de liberdade e segurança básicos, ou mais precisamente de segurança quanto as liberdade fundamentais, não existe meramente como disposição, mas tão somente como provisão de fato de direitos enquanto recursos, condições e possibilidades integradas no mesmo bem comum. Algo que num ambiente de verdadeiro livre mercado¹²⁸ não se efetiva perfeitamente sem a provisão do capital básico. Contudo não contando com tal veracidade, inferimos durante a experiência que há certos conjunto de bens que só podem ser usufruídos coletivamente, e que deveriam ser providos como bens ou serviços enquanto não estivessem ainda disponíveis ou perfeitamente acessíveis para serem comprados por indivíduos associados de livre e espontânea vontade para tanto.

Via de regra uma RB é melhor provida em espécie, mas mediante a imperfeição dos mercados uma RB fornecida in natura ou como bens e serviços coletivos, não só é perfeitamente válida mas até mesmo circunstancialmente mais eficiente. Entretanto mesmo diante da imperfeição dos mercados, de todas as possibilidades que o projeto abre, a que nos parece mais promissora é justamente a da viabilidade de se estabelecer um sistema de redistribuição de renda que não seja protagonizado ou mais precisamente monopolizado por instituições governamentais, nem necessariamente sustentado por seus tributos, ou por qualquer tipo de monopólio. Constituída através de novos contratos sociais executados automaticamente via sistemas bancários, a proposição de que a RB pode ser viabilizada de forma sistemática pela livre iniciativa dentro do próprio mercado a partir de sistemas bancários contratados por coletivos, ou mesmo particulares que reconhecem seus interesses comuns, não foge em absoluto da definição de uma RB; muito pelo contrário agrega um componente fundamental a sua definição empírica, prevendo de forma integrada provisão e financiamento: **o produto do sistema livre de contribuições equitativas sobre o rendimento de todos, para a provisão de uma RB igual para todos.**

A partir desta concepção, aventamos inclusive a hipótese de todo o desenvolvimento do 3'S como mercado social, onde os bens ou serviços estão dispostos sem os vícios dos modelos compulsórios vigentes. Embora qualquer modelo que se baseie e promova um maior grau de liberdade seja naturalmente preferível, não podemos decair em uma defesa ideológica de um estado de direito, que só é passível de ser realizado mediante determinada disposições e circunstâncias voluntárias; e que embora perfeitamente possíveis e desejável que sejam desenvolvidas, através de um novos paradigmas em políticas públicas, inegavelmente também irão encontrar resistência daqueles que se beneficiam política e economicamente da perpetuação de antigos métodos no lido com a coisa pública.

Contudo, mesmo levando em conta estes supostos obstáculos, estrategicamente a perspectiva da viabilização pela sociedade civil mais facilita do que dificulta a instauração de uma RB, pois se não temos a intenção de estabelecer a RB por vias autoritárias ou impositivas, o que como vimos é impossível, devemos passá-la por um processo de reconhecimento democrático- o que sem demagogia implica que são os cidadãos e não os governantes a dizer: “certo, é uma boa idéia, vamos fazê-la”. Ora, se então somos nós, cidadãos, que devemos decidir por fazê-la ou não; e se são somos nós que vamos pagar por ela; fica também muito mais fácil concordar com o pagamento dela, quando não temos que junto também financiar a custosa máquina burocrática embutida no processo. Raciocínio que nossa experiência em QV só confirma.¹²⁹

A presunção deste grau de associativismo não é nenhum absurdo, se levarmos em conta que muitas pessoas já bancam até por serviços de proteção armada não só para si, mas para todos que vivem próximos, vide as associações de bairro por exemplo. A adoção de uma RB depende muito mais da compreensão dos seus

benefícios sistêmicos, que podem muitos maiores até mesmo sobre a segurança do que armas¹³⁰, do que propriamente conscientizar os indivíduos que os bens comuns são muito melhores providos para cada indivíduo de forma universal, isto é, sem discriminação e ou segregação de nenhuma espécie, incluso por níveis de contribuição para a manutenção do sistema.

Não podemos partir da suposição que aqueles que pagarão mais pela RB do irão receber de volta em dinheiro só o farão se forem obrigados. Se pressupomos que precisamos ferir a liberdade de uma parte da população para prover liberdades fundamentais a outra, maioria ou minoria, então não temos propriamente uma RB, nem uma democracia. E pensar que qualquer estrutura de poder, baseada na força ou na autoridade irá inverter tal situação ao invés de mantê-la ou reforçá-la, é ainda mais ingênuo do que qualquer proposta liberal. Embora não possamos pressupor uma racionalidade absoluta na tomada de decisão, não podemos descartar o impacto do que a demonstração de que os benefícios de uma RB não se limitam no seu valor monetário, nem se restringem somente a pessoa que a recebe.

Neste sentido, a dimensão das experiências importa menos que a concisão, publicitação e repercussão de seus resultados. De fato, não podemos predizer as consequências globais de uma experiência tão diminuta, mas também não podemos nos furtar de afirmar todo o seu potencial libertário. Contudo podemos dizer que há uma razão determinante não apenas para a realização deste potencial, mas um fator determinante à realização de qualquer modelo libertário, razão que responde ao princípio de que **o desenvolvimento humano ou o grau de liberdade não é determinado pela mera liberalidade, mas sim pelo nível de liberdades reais garantidas em igualdade para todos os envolvidos.**

O sucesso de modelos libertários passa menos pelas regras que ele abole, do que pelas liberdades que ele garante. Um sistema libertário é a negação do autoritarismo, enquanto o liberal apenas o ameniza para torná-lo suportável. Liberar e regulamentar nada mais fazem do diminuir ou aumentar o fardo autoritário. Por isso não basta reduzir imposições, é preciso aumentar as liberdades reais; o que não se faz meramente eliminando obrigações impostas, mas sim fortalecendo obrigações recíprocas voluntariamente assumidas. É inegável que a liberação gera desenvolvimento, mas somente na medida em que tal desregulamentação produz maiores liberdades reais. Toda liberação a medida que rompe a imposição representa isoladamente um ganho em liberdade, que contudo só se constituirá em maior liberdade dentro do sistema, se e tão somente se o bem comum provido autoritariamente continuar sendo provido voluntariamente pela sociedade – dentro, por exemplo, de mercados livres.

É inegável que o sistema mais liberal tende a produzir um maior grau de liberdades reais garantidas, todavia não é o maior grau de liberalidade que determinará a prevalência deste sistema, mas o maior grau de liberdades iguais garantidas por ele. Por mais liberal que seja um sistema, se ele, ou melhor, a sociedade em questão, não for capaz de converter essa liberalidade em liberdades reais iguais para todos, tal sociedade estará suscetível a instauração de sistemas mais autoritários cuja perversidade atua sobre esta lacuna impondo níveis minimizados de liberdades materiais para todos, as expensas de todas as outras formas de liberdade, não apenas as negligenciando ou negando mas as suprimindo, numa destituição de liberdades que pode ser feita em maior ou menor grau, de forma mais ou menos explícita, mas em todos os casos sempre enfraquecendo a democracia, e o próprio estado de direito.

O desenvolvimento humano não é uma questão liberal, mas uma questão social que não se resolve com mais ou menos regulamentação, mas sim com liberdades reais garantidas. Liberdades que além de não deverem ser confundidas com liberalidades, também não o devem ser reduzidas a condições materiais. Ao abordar a liberdade real como condição social integral, composta simultaneamente da esfera econômica, política e cultural, verificamos que programas com condicionalidades políticas ou culturais para a melhoria das condições materiais de vida embora sejam comparativamente mais vantajosas que qualquer perigosa

combinação de ultraliberalismo com falta de solidariedade social, não superam o grau de liberdade real que um sistema como o da RB incondicional pode prover. Ao somar liberdades, ao invés opô-las para subtraí-las, a RB reduz pobrezas na medida que maximiza as liberdades e em todos os aspectos da vida social.

Até porque com demonstra a correlação dos importantes resultados aferidos sobre o desenvolvimento da capacidade de planejamento, livre iniciativa e empreendedorismo em QV, a RB não é apenas dinheiro ou crédito- o que já não seria pouco- é também o catalisador de um novo ciclo de desenvolvimento humano e econômico, capaz de liberar produtivamente o potencial de desenvolvimento latente ou reprimido na comunidade, estimulando que o capital social volte a circular e se reproduzir enquanto vontade individual e coletiva de empreender e se desenvolver social economicamente e mais do que tudo, pessoalmente.

Com base nisto podemos afirmar que a instituição de uma RB não passa meramente pela demanda pelo fim das condicionalidades de programas governamentais, mas pelo desenvolvimento de novos modelos que mais coerentes dispensam não só as condicionalidades, mas todas as formas de coerção em favor da garantia de liberdade reais como direitos. Algo que não só é possível em sociedade civil , como só é possível via sociedade civil.

Do Entendimento

“Todo ser humano tem o direito de herdar a riqueza natural e humana legada por nossos antepassados comuns – a família humana. Esta herança universal, direito de gerações presentes e futuras, deverá ser transmitida e renovada de forma periódica e contínua pela sociedade civil mediante a garantia de uma capital incondicional para cada indivíduo, jamais inferior ao essencial para sua subsistência digna, em um estado de paz, segurança e liberdade. O capital básico para que cada ser humano tenha por toda sua vida e em quaisquer circunstâncias meios para cumprir suas responsabilidades e exercer seus direitos, inerentes ao contrato social e preservação da Humanidade.”

Marcus Vinicius Brancaglione. O Capital como Direito Universal da Humanidade. ReCivitas, 2010.

Pontualmente estas são as modificações mais significativas provocadas em nossa compreensão pela experiência. Conceituações que não apenas se refletiram na metodologia adotada, mas influenciaram a influenciaram na condução estratégica e políticos para a consecução da RB. São elas:

- i. A necessidade de um ambiente democrático para a existência de uma RB genuína;
- ii. A percepção de comunidade política com rede social local independente de fronteiras geopolíticas;
- iii. A legitimidade e necessidade da sociedade civil organizada para a realização de novas políticas públicas;
- iv. A importância da democracia direta e autodeterminação para pleno exercício da cidadania;
- v. A necessidade de abordar a ação social como processo pedagógico não segregado da vida cotidiana;
- vi. A compreensão do desenvolvimento humano a partir da ampliação das perspectivas de vida;
- vii. E finalmente a mensurabilidade do contrato social- ou mais especificamente da qualidade dos sistemas destinados a cumpri-lo- através da:
 1. Efetividade medida pela garantia de liberdades reais como direitos fundamentais iguais;
 2. Eficácia medida pela capacidade redistributiva, efetivadora dos direitos fundamentais;
 3. E eficiência medida a partir da eficácia comparada a economicidade operacional.

Cada um destes pontos assinalam percepções desenvolvidas ou fortalecidas durante a experiência que resultaram em um entendimento da RB diferenciado daquele que partimos no inicio da experiência. Pode-se dizer que durante os três anos de projeto, a nossa noção de RB se ampliou de uma definição teórica para uma

definição empírica, na qual a congruência entre métodos e princípios mostrou-se absolutamente necessária para a concepção prática e consequente implementação da RB.

De um modo geral este relatório representa toda a evolução desta conceituação empírica da RB obtida através da experiência, e está refletida na definição de RB apresentada de antemão neste relatório. Ainda sim, de forma sintética, podemos aqui definir empiricamente a RB ideal como o produto de um contrato social no qual os indivíduos pactuam pela garantia de liberdades reais como direitos fundamentais e iguais para todos, isto é, reconhecidos não exclusivamente para as partes ou contribuintes do sistema, mas para toda pessoa humana ao alcance de tal sociedade. Uma vez expressamente acordado, tal pacto permitiria que cada indivíduo contribuísse voluntária e equitativamente para o pagamento de uma soma em dinheiro igual para todas pessoas dentro do espaço ou rede social abrangida por tal sistema de redistribuição.

O entendimento formulado a partir da experiência de QV sobre a RB é eminentemente com contratualista, mas não é um contrato social de renúncia de direitos, nem exclusivamente mutualista, e sim universal. Primeiro, **uma disposição tácita** do ser humano para com sua humanidade, manifesta no reconhecimento desta mesma humanidade para cada um de seus semelhantes. E depois um **acordo expresso** para o estabelecimento de um sistema de redistribuição de liberdades reais como direitos fundamentais, visando a geração da Liberdade plena, inerente aos estados de segurança social constituídos pela garantia de fato das liberdades reais para todos, como direitos universais.

A aplicação prática deste princípio demanda, portanto, tanto uma disposição de reconhecimento mútuo no nível comunitário, quanto a disposição de reconhecimento universal no nível mais amplo da sociedade. Determinando a disseminação deste novo contrato social não pela centralização, mas pela multiplicação e integração dos núcleos comunitários na formação de uma rede de segurança social sem fronteiras, bancadas pela sociedade através de serviços públicos comunitários e não por quaisquer poderes intermediadores.

Evidentemente tal sistema ideal pressupõe que o instinto solidário não esteja completamente desnaturado, ou pelo menos que haja um mínimo de inteligência coletiva para compreender a consonância sistêmica entre o interesse público e o particular- consonância que racional ou intuitivamente fundamenta toda livre associação para a garantia de bens comuns. Não negamos que tanto a primeira quanto a segunda não estejam suficientes disseminadas no presente momento para que possamos contar com estes em qualquer estratégia massiva de implementação da RB; mas ao contrário do que prega, tal status quo, não tem nada de definitivo, sendo uma condição perfeitamente reversível pela simples retomada da consciência de valores óbvios, tais como a liberdade é acesso ao capital, e o capital produto da liberdade.

Liberdade e Capital são dois conceitos cuja observação de uma RB aplicada fornece sobremaneira subsídios a sua compreensão. De fato a experiência permitiu o desenvolvimento de uma concepção crítica sobre as noções de liberdade, capital e em consequência políticas libertárias, que embora extremamente teóricas, como produto primeiro da experiência depois da sua reflexão, merecem um lugar nas conclusões deste estudo - o que fazemos em adendo.

Das vias

“Os amores na mente, as flores no chão, a certeza na frente, a história na mão, caminhando e cantando e seguindo a canção, aprendendo e ensinando uma nova lição: Vem vamos embora que esperar não é saber, quem sabe faz a hora não espera acontecer.”

Geraldo Vandré, Para não dizer que não falei das Flores, 1968

Que não acreditamos que o poder público irá adotar a RB ou quaisquer políticas públicas de viés libertária, ao menos não de livre e espontânea vontade política, é óbvio. Mas não pretendemos sequer entrar neste mérito, pelo simples fato que sobre ele não cabe discussão, mas ação. Que a contraprova ou contestação desta afirmação venha da única forma possível e moralmente aceitável: com o poder executivo colocando em prática a RB. Mas enquanto isso, por favor, que deixem-nos exercer plenamente nossa cidadania; e que nós, cidadãos, não esperemos sentados, nem muito menos parados. Pois assim como não devemos esperar pelos que detém o poder público, político ou econômico, não devemos também esperar, por outro lado, que a iniciativa brote milagrosamente da sociedade.

Espontaneidade não é sinônimo de passividade. A idéia do desenvolvimento natural e espontâneo não significa que a organização emergirá do nada numa sociedade de espectadores. A espontaneidade é o produto da livre iniciativa de pessoas dotadas de liberdade e vontade para exercer e desenvolver plenamente suas capacidades. E pessoas livres, não são só aquelas que não estão sob regime autoritário ou de exceção, mas aquelas que dispõe do tempo livre, meios materiais e sobretudo vontade suficientes para tomar diretamente as decisões individuais e coletivas que determinarão o seu futuro e o da sua comunidade.

Sem tal vontade pouco importa as possibilidades, não há o fenômeno da liberdade. E tanto maior é a privação das liberdades fundamentais quanto mais primitivas são as necessidades que impedem o indivíduo de exercer plenamente seu poder de decisão sobre seu próprio destino- sozinho ou compartilhado, conforme a conveniência ou necessidade. Assim, quando falamos em direitos garantidos de fato não estamos falando só em leis, mas na provisão de liberdades reais, que leis não tem força para criar nem efetivar, mas tão somente reconhecer e normatizar.

Como mostra a própria experiência brasileira com a lei 10835, conquistas sociais não se fazem por decreto, nem por vontade de governos ou representantes, mas por entendimento e inovação da sociedade civil, tanto no desenvolvimento de novas tecnologias sociais, quanto depois pela pressão pública¹³¹ para que estas novas práticas sejam enfim adotadas.

Nada disso quer dizer que devemos nos fechar a parcerias governamentais ou empresariais. Parceiras estratégicas são pragmaticamente necessárias, mas não podemos anuir que tais parcerias a semelhança da RB sejam constituídas como benesse, mas por mérito e direito, a medida que nunca a demais lembrar que o sustento das pessoas jurídicas tanto privadas quanto estatais dependem do trabalho produtivo das pessoas naturais. E se serão em ultima instância sempre as pessoas naturais a pagar RB, quanto menor o numero de intermediários tanto menor será o custo para fazê-lo.

Ademais não podemos, portanto, nem devemos esperar pela iniciativa ou protagonismo de nenhum destes setores para o desenvolvimento de novas políticas sociais, pois não este o perfil governamental nem empresarial. A sociedade civil organizada não é uma só uma alternativa para RB, é sua principal e talvez até única via disponível. E não fazemos tais afirmações a partir de uma premissa ideológica, mas a partir da experiência de constituição da RB em QV.

Temos hoje estados de direito que reconhecem e até estimulam o associativismo, e neste sentido descentralizam muito das ações sociais. No entanto, há ainda muito que pode ser desenvolvido pela sociedade neste campo, inclusive com o devido apoio governamental. Um campo promissor para o desenvolvimento de novas políticas públicas baseadas em empresas sociais e contratos sociais experimentais, que poderiam vir a ser embriões de novos sistemas socioeconômicos solidários ou no mínimo resultar em novas políticas públicas para o próprio poder público. Podemos afirmar que o modelo de QV combinado com os novos métodos de identificação dos chamados “aglomerados subnormais de insegurança social” é uma demonstração deste potencial.

Dos meios

“A elegibilidade por reconhecimento mútuo em assembléia é um modelo preferível em comunidades pequenas onde o controle social seja possível. Embora as regras não sejam sempre claras e objetivas, isto justamente permite, por um lado, deliberações e decisões complexas de “caso a caso”, e por outro, uma redução drástica dos custos de legislação e de fiscalização (Pereira, dos Santos, dos Santos, & Neto, 2009, p. 5). Além disso, este modelo de determinação da elegibilidade em assembléia se aproxima mais da emancipação política perseguida pela RB. (...)”

Anthony Baert - Economics School of Louvain, Université Catholique de Louvain.

Dos métodos desenvolvidos destacamos aqueles que foram chaves para o sucesso da experiência e consolidação de um modelo passível de replicação:

- i. A autodeterminação por reconhecimento mútuo;
- ii. A autogestão por democracia direta;
- iii. E a pedagogia da inspiração;

Cada um destes métodos correspondendo como produto da respectiva abordagem adotada, na mesma ordem:

- i. O entendimento libertário da RB;
- ii. A identificação da comunidade como rede;
- iii. A visão do projeto como processo pedagógico integrado.

Como já dissemos não negamos que a metodologia empregada tenha influencia sobre os resultados, contudo também reafirmamos que a congruência entre o objeto e seu método é indissociável da própria definição empírica, e determinante não apenas do cumprimento da finalidade do processo ou sistema, mas do caráter e autenticidade do programa ou projeto. A congruência entre os princípios e métodos não é apenas fundamental para a consecução do objetivo, ou só determinante do grau de correspondência entre o objeto e sua conceituação primária ou teórica, é o fundamento que define o processo, ou mais precisamente o princípio que o constitui de fato. Algo que implica em sérias objeções a iniciativas de uma RB incondicional dentro legítima de regimes autoritários.

Uma RB pode até vir a existir dentro de uma ambiente de fraca democracia, autoritário ou populista, porém não propriamente sob a responsabilidade de tal regime, mas como o produto da livre iniciativa da sociedade civil. Sendo o caminho para tanto é a autogestão democrática. O que não exige apenas desintermediação do poder de decisão individual e coletivo, mas liberdade de informação e autodeterminação - imprescindíveis ao exercício dos direitos fundamentais a vida e a liberdade que a RB se propõe a suprir.

Além da autogestão por democracia direta, a autodeterminação por reconhecimento mútuo se mostrou também se um método bastante eficaz e seguro para identificação comunitária e sua integração; sendo o gatilho para o exercício das primeiras decisões via democracia direta e o próprio elemento constituinte da comunidade em rede. Por sua vez, esta abordagem do público- alvo como rede social, foi chave para a constituição de QV como verdadeira comunidade política ao invés de mera localidade; isto não só permitiu a superação das distorções geradas pelo atrelamento a propriedade da terra ou comprovação de moradia, mas também consolidou conexões sociais mais bem assentadas na confiança e reciprocidade, imprescindíveis a consecução de um qualquer sistema baseado na liberdade e que tem como propósito a verdadeira democracia.

Ademais, considerando que uma comunidade em rede não enfoca apenas as relações sociais, mas o nexo que interliga as pessoas compõe suas relações; tivemos na concepção do projeto como processo pedagógico a abordagem mais propicia à construção dos significados compartilhados que compõe as conexões comunitárias. Assim como a democracia direta, a chamada pedagogia da inspiração não foi só um valor agregado ao projeto, mas um elemento constituinte da RB, que ao tomar parte de sua constituição de fato, se tornou também parte do modelo desenvolvido na experiência de QV para a concepção prática da RB. Desempenhou a função absolutamente essencial de configuração prática da RB, como o método pelo qual se deu: o conhecimento do significado da RB, o sentido do projeto, e do caráter de seus agentes.

A concepção do projeto como processo pedagógico libertário e crítico, não só economizou a incorporação de processos educativos convencionais para o cumprimento da função de provisão do conhecimento necessário sobre a RB, mas propiciou que o projeto se desenvolvesse como o próprio método de educação à cidadania, mediado pela vivencia das transformações sociais e os questionamentos inerentes a esta - tanto sobre suas as razões, quanto seus resultados.

Do Futuro

“O ReCivitas parece ter achado uma solução para os desafios à sustentabilidade financeira do RB-QV. O FSTS deverá garantir a longo prazo a RB aos moradores de Quatinga Velho.”

Anthony Baert - Economics School of Louvain, Université Catholique de Louvain

A diminuta dimensão de QV não é um problema ou limitação a ser superada, mas um trunfo a ser replicado e multiplicado. Para um RB capaz de ser definida empiricamente como tal, não apenas devemos partir de pequenas e periféricas comunidades, mas expandir o sistema de forma descentralizada pela multiplicação destes núcleos básicos integrados em redes. Permitindo que as instâncias de decisão permaneçam na base, e preservando o propósito libertário da RB.

Tais núcleos permitem uma expansão crescente e descentralizada da RB tanto de acordo com os recursos disponíveis, mas o estabelecimento de um plano de combate a desigualdade social e erradicação da miséria que priorize dentro de grandes territórios as suas áreas mais carentes ou vulneráveis permitindo um uso mais racional, focalizado e eficiente dos recursos, sem entretanto cair nas perniciosas armadilhas e vícios dos programas condicionados, promovendo a produtividade ao invés da dependência e a integração social ao invés da discriminação e segregação socioeconômica.

A chave para financiar de forma sustentável tal modelo está tanto na criação de fundos de sustentabilidade para o financiamento de novas comunidades com a abertura de fundos financeiros para que outras ONGs e/ou municipalidades possam desenvolver novas comunidades a partir dos recursos financeiros e metodológicos disponibilizados a partir da experiência e dos estudos realizados em QV.

Tais Fundos de Investimento são um produto financeiro que permite viabilizar a RB voluntariamente e sem impostos, dentro do princípio de quem tem mais recursos contribui com uma parte pré-acordada de seus rendimentos para prover uma RB para quem tem menos dentro da sociedade. Neste sentido tais Fundos não estão apenas baseados no modelo de RB via Banco Social, mas podem ser considerados o próprio embrião deste, a medida que provê meios para que inclusive as pessoas que recebem a RB possam vir a contribuir com a RB de forma proporcional ao seu próprio estágio de desenvolvimento econômico. Processo que este pode ser otimizado em associação a outras tecnologias sociais como a moeda social¹³² e o microcrédito consignado na própria RBG – renda básica garantida¹³³(ambos em fase de testes em QV).

De fato a criação de Fundo de Investimento onde somente o percentual de seus rendimentos é destinado a redistribuição de renda, nos abre novas perspectivas extremamente realistas não apenas à consecução da RB, mas do próprio autofinanciamento das ações sociais, podendo vir a ser a confirmação do 3ºS como um setor independente, socialmente produtivo, e economicamente viável.

Considerações Finais

Conforme observado durante a experiência inédita de QV, a RB constituída como processo pedagógico e gerida por democracia direta é o meio mais eficientes e econômico de erradicação da pobreza em todos os níveis social, cultural e material, comparada aos programas assistenciais condicionados e governamentais. E além disto, são meios de geração de capital social e dinamização da economia mais do que suficientes para tornar cada comunidade auto-suficiente em médio e longo prazo, ou seja, capazes de prover os recursos para garantir sua própria RB sem depender de terceiros.

O alto grau de simplicidade, na gestão e operação do sistema; a relação custo-benefício; e principalmente a possibilidade de focalização estratégica do modelo tanto geográfica, quanto socioeconômica, sem os efeitos e custos indesejados das condicionalidades e contrapartidas, torna o sistema um serviço passível de ser contratado tanto pelo poder público que tem o dever de cumprir tais tarefas, quanto diretamente pelo cidadão por comunidades e associações através do modelo de democracia direta financiado pela metodologia de associativismo econômico denominada Banco Social da Renda Básica Garantida.

Ao contrário do que se prega, a segurança e assistência social não só são benéficas e necessárias, são um excelente investimento, somente não percebido como tal por conta do monopólio estatal gerado diretamente via normas e tributos que dificultam o florescimento da livre iniciativa nesta área extremamente carente de serviços eficientes, baratos, e efetivos, e sobretudo capazes de atender as novas demandas da sociedade de transparência.

Embora serviços fundamentais como de saúde, educação, crédito e até mesmo de previdência e assistência privadas já sejam fornecidos no mercado via mutualidades, nunca houve a percepção, ou evidencia, de que sistemas universais não poderiam vir a ser efetivados sem tributos, ou voluntariamente adquiridos no mercado. Nossa experiência em QV sugere que há é um potencial para geração de empreendimentos inovadores a ser desenvolvidos, na área de segurança social, serviços públicos e associativismo financeiro.

Neste momento em que a economia começa a compreender o valor da posse e uso compartilhado e a força das compras coletivas, a possibilidade da criação de serviços públicos universais mantidos não por impostos, e competindo livremente no mercado se torna mais viável. A percepção de que nem todo bem estar pode ser comprado nem usufruído individualmente, tem gerado uma sociedade capaz de dar valor a provisão de bens coletivos e vir a contratar associadamente pela sua prestação de serviço não apenas para si mas também para o próximo.

Aliás num mundo concebido cada vez menos como plataforma e cada vez mais como rede social, o conceito de próximo nunca fez tanto sentido. Todos que nos circundam fazem parte do nosso meio, interagindo conosco de forma indireta e complexa e cujas condições de vida influenciam diretamente na qualidade de vida de cada um de nós. Com a concretização do conceito de próximo emerge também aquilo que Alexis de Tocqueville vislumbrou como o “altruísmo interessado”.

A noção do capital não reduzido apenas a dimensão financeira, monetária e material, mas ampliado para as esferas, políticas, culturais e humanas, e integrado naquilo que se denomina capital social permitiu maior compreensão da complexidade da geração de valor, e o entendimento de que o preço de qualquer bem

material ou virtual não está em si, mas no meio em que está inserido, conectado e fluido, conforme sua capacidade de vir a ser veiculado enquanto valor circulante nas redes.

Na prática este novo paradigma faz com que consigamos enfim observar que os efeitos de uma política de transferência de renda não termina no social, se externalizam como desenvolvimento econômico e riqueza. Assim, dentro de um abordagem sistêmica, onde causas e consequências são complexos reiterados, se começa a compreender os benefícios de uma RB universal que ao invés de dividir o bolo, o aumenta justamente por garantir ao menos uma fatia para cada um.

Por a RB não ser um procedimento assistencial, mas de seguridade que previne a instauração da condição de privação ou carência, a sua provisão não deve ser eventual, mas constante. E a provisão desta segurança deve ser a finalidade de novas tecnologias sociais que tomem o conceito da RB como princípio. Desta forma o que parecia antes impossível, agora com as sociedades em rede emergentes não é só viável, mas uma oportunidade da criação de novos empreendimentos sociais que mesmo sem visar o lucro, são perfeitamente capaz de se auto-sustentar e pagar social e financeiramente pelo capital que os financia.

Independente da formação destes novos empreendimentos sociais, o modelo aplicado em QV não só viabiliza a multiplicação sustentada em rede da RB via Fundo de Investimento, mas em associação, por exemplo, com os mapas produzidos pelos denominados *"aglomerados subnormais de insegurança social"* permite o estabelecimento de planos estratégicos para a erradicação da miséria em territórios determinados, com qualidade, eficiência e todo pragmatismo necessário as políticas publicas, mas sem a perda dos valores e princípios fundamentais para o desenvolvimento humano, aos quais dependem de um princípio caro a RB e a verdadeira democracia: a igualdade de direitos enquanto Liberdade.

"(...) Se o processo de concentração de capital não for revertido, a RB perde sua finalidade de promoção de igualdade, para se tornar mera complementação de renda. Claro, que esse processo só toma proporções dentro de uma estrutura macro e não micro como QV, mas utilizar soluções que possam ser replicadas, e que continuem fazendo sentido dentro em uma comunidade maior, são princípios caros ao projeto. Portanto se considerarmos a RB como instrumento de promoção de justiça e igualdade, a RB exige mais do que distribuição de renda, exige redistribuição.

Para que não fique ambíguo, por redistribuição de renda, não estamos nos referindo à socialização do capital, mas sim em redução da desigualdade social. Eis uma característica que embora não conste de nenhuma definição teórica da RB, consideramos fundamental: o modelo de financiamento da RB, seja ele qual for, deve implicar em redistribuição de renda- somente assim podemos reduzir as desigualdades sociais.

Se tivermos a sincera intenção de fazer da RB mais do que um discurso e colocá-la de fato em prática, precisamos, portanto de uma definição de RB que não apenas abranja o processo de pagamento, mas também o processo de financiamento. Uma RB que minimamente mereça esse nome precisa de fontes de financiamento (...) congruentes com os princípios que fundamentam a RB (...). Como esta renda será financiada, sua viabilização definirá junto com todas conhecidas características de incondicionalidade e universalidade, se esta renda é ou não RB. (...)

A RB não começa nem termina no pagamento da renda, ela é – definida por – todo o processo ou o sistema que a viabiliza e, portanto a constitui de fato.

De certa forma a definição da RB adotada precisava vencer desafios inerentes ao desenho do projeto, bem como as próprias dificuldades das circunstâncias de sua realização. Por exemplo, o conceito de comunidade política foi fundamental para que pudéssemos viabilizá-la em escala micro, contudo como

conciliar esse desenho ao princípio da universalidade e incondicionalidade ou mais precisamente dizer que morar nesta comunidade não se constitui de certa forma em uma condicionalidade, e consequentemente uma restrição à universalidade?

Tais dificuldades nos obrigaram a refletir sobre a amplitude da RB inclusive no plano das Nações. Afinal de contas pela mesma lógica, possuir a cidadania, ter ou estar vinculado à propriedade da terra, comprovar a morada, em um determinado país, seriam também restrições ao caráter universal da RBI. Uma verdadeira RB incondicional não é apenas um direito civil ou econômico, mas universal e portanto deve abranger nada mais nada menos que todos os seres humanos. Mas não seria isto impossível?

Como toda conquista social, a RB não se fará da noite para o dia, nem muito menos por decretos. Como dissemos a RB para ser real precisa ser processo e não mero conceito. Isto significa que independente do lugar, ou escala que esta se inicie o importante é que esse processo não esteja fechado para compreender de não menos que todos os seres humanos. (...) Não pode ter como meta final apenas uma localidade, estado, ou Nação, a RB deve tender para a universalidade.

É por isto que, mesmo não fazendo parte de uma definição da RB, o conceito de autodeterminação, capaz de transcender fronteiras geopolíticas, é tão importante para que não reduzamos a RB a uma renda para uma localidade - independente de escala ou território. Esse princípio é fundamental para que nos próximos estágios possamos constituir a RB como uma verdadeira rede de segurança social incondicional, o primeiro passo a um verdadeiro estado de segurança social universal. (...)

A radicalização da incondicionalidade é o único meio para constituir o processo de universalização. E o termo “radicalização da incondicionalidade” significa tão somente a completa abolição de toda e qualquer forma de discriminação de seres humanos. Sem respeito a este princípio não poderemos iniciar um processo de realização da RB, começemos por 10, 100 ou 1 milhão de pessoas; não importam os números, o que importa é o princípio. (...) Encerrá-la dentro de esferas econômicas e governamentais é desperdiçar todo o potencial que tecnologias sociais desenvolvidas para viabilizar esse direito têm para se constituir em novos sistemas não apenas econômicos, mas políticos. A realização da concepção de uma renda básica como direito humano aplicado pode implicar numa completa revisão do conceito de contrato social e do conceito de estado civil ou de paz.

Não precisamos da anuência dos governos para iniciar um processo de implantação da RB. (...) De fato foi preciso escapar ao arcabouço estatal, ou do comodismo político, para dar início a uma experiência da RB. Não podemos limitar nossa visão de que a RB é uma renda paga por um governo financiada por algum tipo de imposto. Até porque a RB tem potencial para ser mais que isto. E uma visão tão restrita da RB vem a se constituir no seu oposto, pobreza política: ou mais precisamente, reforço da concentração de capital político. (...)

Esse processo de conscientização política é a essência de uma pedagogia da liberdade, profundamente conexa com o conceito fundamental de incondicionalidade; um processo que busca emancipar o cidadão, retirando-o da condição de alienado de seus direitos políticos e associativos; e instigando-o a abandonar a cidadania tutoriada por uma cidadania plena.

A livre iniciativa tanto no plano de quem recebe como no plano de quem paga a RB é a essencial para o desenvolvimento da responsabilidade social. E se pensarmos dentro de um modelo universal como a RB o exige, temos que adotar o modelo de contribuições voluntárias ou livres (...).

Cidadãos com direitos e deveres iguais não precisam de coação para cumprir seus deveres nem muito menos para exercer seus direitos, precisam simples e tão somente dos meios e oportunidades. (...) Dentro, portanto de uma visão libertária, não só é perfeitamente possível financiar uma RB, com contribuições voluntárias, mas é o único meio congruente com o exercício da liberdade exigido pelo conceito de uma RB.

Daí a importância fundamental da constituição da comunidade política. Onde não existe liberdade política, onde não há plenitude do exercício da cidadania, uma RB nada mais é do que uma renda mínima, uma ferramenta econômica de dominação política, promovendo poder ao invés de liberdade. Durante todo o processo seja de condução das reuniões seja nas visitas dos sistemas livres, procuramos nos manter atentos constantemente para essa relação entre poder e liberdade. De fato, é na ação cotidiana do projeto, nas relações interpessoais que temos a chance de manifestar o espírito da RB e promover a liberdade sem cair na tentação de controle ou corrompendo o processo em relações de poder.

Dentro de uma visão sistêmica que compreenda as complexas relações humanas, a única forma legítima de poder é a liberdade. Empoderamento é processo de libertação, recuperação do livre-arbítrio e de possibilidades alienadas. Todas as outras formas de poder embora pareçam a curto prazo, aumentar a esfera de ação de quem os detém, na verdade sob uma visão ampla só fazem produzir a privação das liberdades. Estar ciente desta oposição entre liberdade e poder, e do componente psicológico de frustração-compensação que nutre o desejo de poder, gênese da miséria humana, é fundamental na condução do projeto e se faz presente até num simples “bom-dia!” quando chegamos para uma visita.

Por meio da democracia direta, da autodeterminação e dos sistemas livres, buscamos dar o verdadeiro significado da RB, instrumentalização do direito humano ao capital em seu sentido pleno. Ora se entendemos e aplicamos a renda básica não apenas como distribuição de dinheiro, mas como desbloqueio do acesso ao capital, o método, a relação do ReCivitas com a comunidade precisava se constituir como processo não apenas de transferência de renda, mas em processo de disponibilização da informação, e sobretudo em processo de negação de relação de poder, de modo a não usurpar o espaço necessário para o nascimento, desenvolvimento e empoderamento de uma sociedade livre, ou melhor da comunidade política, que na observância dos princípio da autodeterminação e democracia direta se tornam sinônimos.

Partimos do princípio que o aprendizado e o desenvolvimento são inerentes e inevitáveis, bastando para tanto não obstruí-los. Educação é então antes de tudo não apenas geração de oportunidades de escolha, mas geração de oportunidades para produção de suas próprias escolhas, ou como diria o caboclo “não se ensina nada, porque tudo se aprende”. Esse processo pedagógico que parece bastante natural e fácil de ser aplicado, deixa de sê-lo quando todo sistema onde estamos inseridos se sustenta e caminha em sentido oposto.

Em um sistema de produção artificial de escassez, torna-se um desafio gigante distribuir renda sem provocar acomodação; garantir cidadania sem gerar dependência; e fornecer informação sem doutrinação. Daí a importância de disponibilizarmos os meios sem induzir o uso; para que antes que se faça o ato, se faça o entendimento de sua necessidade ou a consciência de fazê-lo, ou não. Devemos abrir e não ocupar este espaço necessário para a expressão do fenômeno mais importante e primordial de todo e qualquer processo pedagógico: a livre e espontânea vontade.

No processo pedagógico não é a teoria ou o discurso, mas o ato carregado de sentido, que produzirá algum significado. Esse sentido não se transmite propriamente por linguagens, símbolos ou códigos, por ações ou discursos, mas sim por atos repleto de sentimento e, portanto capazes de expressar o sentido. (...) O gesto não pode ficar apenas no simbolismo: não basta pagar a RB, o pagamento da RB deve ser feito com a convicção de quem professa sua fé na liberdade humana para que se torne um testemunho de fato dessa confiança no ser humano. Com a convicção da certeza que não está se alimentando utopias, mas o futuro. (...)

O processo pedagógico ou de transformação se efetua primeiro nos agentes que entendendo, acreditando e agindo em consonância com os princípios da RB, sobretudo, o do respeito à dignidade e liberdade humana, conferem a sua forma de agir o sentido necessário à elaboração do significado do conceito por aquele que presencia, vivencia a relação pessoal.

Chamamos isso de pedagogia da inspiração por reconhecimento que o principal recurso que quem pretende educar pode utilizar sem inibir ou mesmo destruir o livre desenvolvimento é constituir-se em exemplo que se manifesta com fidelidade e sinceridade e, sobretudo sensibilidade, dará ensejo à produção do significado pelo outro, pelo único processo de produção de entendimento possível: a aprendizagem.

O que parece complexo é na prática bastante simples e deve ser reconhecido aqui o protagonismo da Bruna e do auxílio da Marli em sua aplicação: é o querer ouvir, é o querer entender, é o se envolver-se; é buscar o desenvolvimento da autoestima prestando respeito; buscar o desenvolvimento da fidelidade prestando confiança; é o desenvolvimento da responsabilidade pela livre iniciativa; é promoção da cidadania pela consideração a pessoa. É a busca da emancipação, pelo exemplo de renúncia ao comodismo. É a quebra da desconfiança, fiscalização e burocracia, pela transparência. É a troca do discurso pela conversa; o ouvir antes de falar.

Na verdade é o buscar se conectar aos indivíduos, para ser um catalisador da formação da rede social. Tentar conectar-se diretamente a cada indivíduo para, como uma ponte, induzir o fenômeno da associação entre eles até que se tornem de fato uma comunidade política completamente capaz de se interrelacionar diretamente, ou seja, de forma independente desta ou de quaisquer outras pontes.

Fica evidente, portanto a nossa meta de desobstruir a produção de capital social, pois o capital social gera em consequência natural toda a riqueza econômica cultural e, não nos enganemos, também política, principalmente quando compreendermos as formas de decisões coletivas como a democracia enquanto um bem comum, capital. Contudo a ordem natural não irá se desenvolver dentro de um ambiente de privações.

Não podemos simplesmente tentar instigar a produção de capital social, ou tentar promover o associativismo, onde o suprimento das necessidades básicas materiais inexiste. Em uma sociedade onde a base da exploração ou dominação do homem pelo homem se faz pela escassez ou rarificação do essencial, é preciso devolver as condições naturais de desenvolvimento, findar os estados de miséria e privações quebrando primeiro a escassez artificialmente criada para a exploração, para então assim desimpedir a emancipação.

A pobreza, em todos os sentidos de ausência de capital, é um subproduto da servidão. E a mãe de toda servidão é a privação. Se quisermos verdadeiramente libertar o homem, emancipá-lo, precisamos primeiro quebrar o estado de privação, porque a gênese de toda servidão, acomodação e alienação é a insegurança, o medo de não ter como sobreviver. Por isso, em suas metas o projeto prevê o aumento

constante do grau de segurança e liberdade. Isto quer dizer primeiro um maior grau de certeza do pagamento da RB; e segundo um maior grau de emancipação política e econômica da comunidade.

O quê, esperamos, implicará enfim: primeiro na emancipação e auto-sustentação da RB na comunidade até o ponto da própria comunidade pagar sua renda; e segundo na comunidade assumindo a responsabilidade das decisões ao ponto de definir o valor da RB, dispensando todo e qualquer ingerência ou intermediação exógena, inclusive do ReCivitas.

Este é o sinal, quando então nos fizermos completamente desnecessários, que o fim do projeto foi atingido.”

Marcus Vinicius Brancaglione. Respostas as Questões de Mathias Rudolph, 2010.

XII. ADENDO ÀS CONCLUSÕES

LIBERDADE

A liberdade de um indivíduo não termina onde começa a do outro, elas se sustentam mutuamente.

O paradigma atomista e mecanicista da liberdade: ao reduzir a sociedade a um espaço onde as forças de vontade para não entrarem em choque precisam ser refreadas por uma terceira força maior e contrária a todas as demais; e ao reduzir essas forças de vontade a meros desejos infinitos, impondo o medo como sua força de contraposição e reação; resulta em nada menos do que na construção, primeiro, de um arcabouço conceitual que condena a sociedade a um perpétuo conflito, e a coerção de um terceiro; e depois um arcabouço ainda mais concreto, de submissão ao juízo de qualquer todo-poder imaginário ou real - com sérias implicações tanto sobre a idéia de liberdade quanto a liberdade real.

A primeira implicação é a redução da liberdade a mera liberalidade, na qual os deveres sociais são tidos, impostos e, portanto, com razão sentidos exatamente como limitações a liberdade individual. E a segunda a justificação da coerção como “mal necessário”, na qual a segurança coletiva parece emanar e depender da imposição de limites as liberdades individuais por uma força maior e repressora de tais vontades particulares. Todas, visões enganosas.

A primeira visão engana ao supor completamente livre e independente tão somente o indivíduo sem deveres ou obrigações, algo que por ser impossível em um estado civil ou de direito induz a idealização da liberdade plena como se fosse aquela de um estado hipoteticamente natural e anterior a constituição do pacto social, onde não existem nenhuma obrigação moral entre os indivíduos, nem, portanto, direitos. Engana ao supor que todos os deveres são mantidos por imposições de terceiros, e não podem ser frutos de disposições e compromissos voluntariamente assumidos mutuamente pelas partes e mantidos através da confiança e reciprocidade. E engana ao confundir sociedade com estado civil, e estado natural como ausência de sociedade.

A idéia de uma liberdade ideal como liberalidade total seja pela supressão de deveres, quanto pelo completo isolamento da sociedade para escapar destes é um completo absurdo. E seu absurdo consiste basicamente no fato de que deveres não podem ser fruto de imposições, pois são justamente a contrariedade de tais imposturas pela garantia mútua das liberdades. O “dever é apenas o direito tomado em sua reciprocidade”¹³⁴. E sem reciprocidade não há direitos de fato, assim como sem garantia de direitos não há como haver liberdade.

O indivíduo sem a interferência dos demais não é um indivíduo nem livre, nem autônomo; é um ser isolado e miserável que sequer pertence a si mesmo. É propriedade do meio natural que habita ou da máquina artificial a que serve. Pertence ao meio natural a medida que é mais governado pelas necessidades materiais de sobrevivência do que por sua vontade. Da mesma forma que governado pela máquina, deixa de ser livre ao renunciar a sua autodeterminação em favor da sua subsistência. A liberdade liberal absoluta é tão virtualmente total, quanto concretamente nula. Fora do estado social, pode-se tudo, mas não se têm garantia de nada.

A liberdade é primeiro o estado de multiplicação das possibilidades pela livre associação para cooperação e competição; e depois o estado de garantia e razoável certeza que tais liberdades reais não estão apenas disponíveis mas perfeitamente acessíveis para todos em igualdade de condições, isto é, como direitos de fato.

Sendo a liberdade idêntica ao estado de segurança gerado pela associação voluntária dos indivíduos para a proteção mútua e universal¹³⁵ de suas liberdades, tem ela então sua origem no contrato social e não na força

de fato ou seu monopólio. Sendo o produto da livre associação para garantia mútua e ou universal de direitos iguais, a liberdade real é igualmente produto do dever social, não se reduzindo com o pacto social, mas se ampliando na exata proporção do grau de segurança quanto às liberdades reais produzidas a partir desta sociedade.

Em vista disto, a segunda visão engana ao conceber liberdade individual e segurança coletiva como antônimos, quando são um processo simbótico onde a liberdade é produto da segurança e a segurança de garantia das liberdades reais. Tanto não há possibilidade de liberdade real sem a segurança do contrato social quanto não há a segurança ao contrato social onde não há liberdade política real. E não há tal liberdade, onde o poder de tomada de decisão individual e coletiva sobre os destinos de sua própria vida (que é a própria liberdade política) está alienado ou delegado a terceiros- temporária ou permanentemente.

A garantia do direito de decidir é idêntica ao pleno exercício do dever de tomada de decisão entre aqueles que de livre e espontânea vontade compõe o verdadeiro contrato social. A renúncia desta liberdade fundamental, como poder de decisão em favor de terceiros para formar um poder maior que imponha o cumprimento do contrato social as partes, não efetiva a sociedade, a condena a desnaturação.

Tal engano de que sem a intervenção da força contra a livre e espontânea vontade, o resultado inevitável é o conflito ou a guerra de todos contra todos, provém da pressuposição de que os conflitos derivam do fato de compartilhamos um mesmo espaço social ou bens comuns; quando na verdade derivam justamente da ausência de liberdade real para realização de necessidades básicas sem violação da liberdade do outro. As liberdades são violadas não pelo convívio, mas pela pressuposição do conflito¹³⁶ que leva a delimitação ou privação dos espaços reais e virtuais para o convívio social. Quebre-se a lógica da rarificação privação e exclusão, pela da abundância, universalização e compartilhamento e veremos os conflitos desaparecem na proporção das oportunidades livremente disponíveis.

Os valores de liberdade e comunidade não são contraditórios, nem são dialéticos. Liberdade e comunidade são propriedades sistêmicas que não podem ser isoladas da sua relação complexa e dinâmica. A autonomia é um produto da comunhão, assim como a comunhão é um produto da associação de vontades autônomas. Comunidade e indivíduo se formam simultaneamente toda vez que pessoas desenvolvem uma predisposição de proteção mútua contra a privação e violência tanto mais efetiva quanto mais extensa é não em domínios, mas em princípios, isto é, como disposição universal.

“A interação social não gera apenas a identidade coletiva, gera a própria identidade do indivíduo que se insere nesta comunidade. A comunidade é a rede social formada pelo conjunto de interações entre indivíduos autônomos; e a autonomia, o estado de liberdade plena gerado a partir da livre interação entre estes indivíduos em comunidade. O ente existe per se, porém sua identidade individual não se define isoladamente nem se constitui em isolamento ou confinamento, dentro ou fora das sociedades, mas pelo conjunto de relações e interações pessoais e sociais que compõe sua convivência social e comunitária. A identidade de cada indivíduo de define pelo contraste com as demais; e da livre interação entre essa diversidade pessoal se compõe a própria individualidade. O eu tanto social quanto psicológico carece da interação não apenas com o mundo com o outro para se formar. E o eu verdadeiramente livre, sem carência de poder ou medo de ser é aquele que se forma não apenas pela interação com o outro, mas pela conexão com o próximo.

A coletividade e a individualidade assim como a liberdade e segurança não são elementos opostos, mas fenômenos interligados e que se geram e sustentam simbioticamente em rede. Sendo a coletividade o conjunto de indivíduos autônomos. E a individualidade o fenômeno da autonomia

gerado na coletividade. Quanto maior a liberdade individual mais forte é o coletivo, e quanto mais coesos e solidários são os indivíduos mais forte é sua liberdade.”

“Assim como fora da sociedade inexiste sequer a possibilidade de moralidade, pelo simples fato de que é impossível manifestar qualquer moralidade senão na relação com o outro; a liberdade também nasce a partir do conjunto de relações sociais libertadoras dos estados de privação e opressão. Fora da segurança da rede social o homem é aprisionado pelo medo, é reduzido a condição de escravo de seus próprios instintos de preservação naturais, incapaz de superar seus desejos, vícios e compulsões pela vontade de se governar, ou seja, de se libertar-humanizar pela manifestação da sua consciência.”

A moralidade nasce da liberdade e a liberdade das possibilidades pela transcendência das necessidades. Ambas gestadas na rede social formada por contratos sociais mutualistas. E assim como a segurança não demanda a subtração das liberdades mas sua ampliação, se não é imposto o interesse comum não contraria o particular, a medida que a liberdade individual é produto da coletividade e a coletividade da associação de indivíduos livres. Coletivos sem liberdades individual não são coletivos, mas unidades totais e totalitárias.

A independência é o resultado do fortalecimento da interdependência, e a emancipação da redução das incertezas que vivemos em uma sociedade que não esta fechada a ninguém nem abandona os seus¹³⁷.

Isto não é uma proposição. É a base da estratégia solidária que pauta a evolução humana e que faz até mesmo do enfrentamento das situações mais perigosas e incertas, um ato de ampliação das liberdades e dentro de uma compreensão sistêmica também ampliação da segurança. De fato em sociedades, somos todos como soldados em maior ou grau arriscando nossa posição de conforto e segurança para proteger-nos uns aos outros perante a insegurança e adversidade, primeiro porque não teríamos sobrevivido como espécie animal sem esse instinto solidário, depois porque com o desenvolvimento de nossa capacidade intelectiva para projetar os futuros possíveis, sabemos cada vez mais, e mais generalizadamente capazes de entender que com a quebra da formação, a organização social, nossas chances e certezas de uma vida livre e segura vão a zero.

Assim a verdadeira liberdade de um indivíduo não termina onde começa a dos outros, ela só se iniciam e ampliam todas juntas ou mais precisamente interconexas. A comunhão dos indivíduos, ao invés de refrear a liberdade pelo choque das vontades, produz novas oportunidades para ampliar a liberdade, ou mais propriamente libertarem-se em rede, não como massa uniformizada, mas diversidade integrada. Liberdade é segurança e segurança é liberdade em rede. Sendo a **liberdade individual proporcional ao capital social em livre circulação dentro da rede social**.

“A liberdade é essencialmente um processo de libertação da privação e consequente manifestação das potencialidades humanas. Não é a relação em si, mas o canal de acesso por onde o fluxo de capital circula sem impedimento dentro desta rede social. Se a rede é livre, estruturalmente dinâmica e não pré-determina, se não há obstrução no fluxo do capital em todas as suas formas e esferas, seja ele informação, renda ou democracia, quanto maior a quantidade de indivíduos com acesso aos canais para efetivar a comunicação ou fluxo do capital, quanto maior o número de conexões possíveis e grau de liberdade para cada indivíduo para participar do fluxo e afluxo de capital, maior é o desenvolvimento da sociedade e seu nível de liberdade.”

Do Capital Social

*“Capital social é, valor dinâmico, intangível, e absolutamente real, que circula na rede de relações sociais formada pelo **livre** compartilhamento de um bem comum: a comunidade. E que pode perfeitamente ser intercambiável entre cada uma das formas que assume em cada uma das suas*

dimensões, sobretudo a econômica. Não é só o trabalho que dá valor as coisas, mas o capital em sua integralidade, que naturalmente envolve o trabalho, mas não se reduz a esse.

Toda a riqueza está no que poderíamos chamar de herança universal, que constitui a essência da diferença de valor entre dois bens absolutamente idênticos, mas imersos em diferentes redes sociais: uma completamente isolada, outra envolta numa rica vida social. O conjunto de riquezas não é apenas produzido pela livre interação dos seres humanos, mas é reproduzido e continuamente mantido por essa rede social sob a qual todos os bens materiais e imateriais estão conectados. O valor que não só faz das casas mais do que um monte de tijolos, mas do dinheiro mais do que um pedaço de papel¹³⁸.

A rede social formada nas relações de confiança e reciprocidade gera todo o capital social, do qual deriva o valor de todos os demais capitais, inclusive o econômico. A riqueza do homem é subjetiva e depende sobretudo, do homem, fazendo de qualquer indivíduo pacífico, até mesmo um “vagabundo ocioso” uma fonte geradora de riqueza a partir do momento que, todo ser humano inserido livremente na rede social produz o valor que circula nas estruturas intangíveis da rede¹³⁹.

A riqueza de uma sociedade não é equivalente aos bens materiais ou de consumo que esta pode produzir, mas às qualidades e quantidade de possibilidades de interrelações voluntárias e produtivas entre os indivíduos desta rede, sejam estas relações remuneradas ou não. É proporcional, portanto a liberdade real que os indivíduos desfrutam não apenas para reproduzir mais do mesmo, mas para inovar; e, não só no plano tecnológico ou da troca de informação, mas socialmente. Algo que ao contrário do mito do inventor maluco e solitário, não se faz trancado em laboratórios, ou enfurnados em livros, mas em livre associação.”

Das Políticas libertárias

Quando não existe nenhuma disposição solidária é evidente que um estado autoritário que se atribua as funções e poderes públicos tem todas as condições para emergir e se perpetuar. Independente de legitimidade, ele irá se manter pelo simples fato de que as pessoas são mais suscetíveis a concordar com o nível reduzidos de liberdades reais se são levadas a conceber que o regime vigente, mesmo que despótico é a única alternativa possível a um estado de guerra de todos contra todos. A sombra ou pressuposição de que sem a submissão ao poder vigente tudo o que resta é o caos ou a guerra é a forma que se consegue impor este poder sem lançar mão da força bruta.

Contudo a escolha reduzida entre estados autoritários ou caos e guerra, são completamente artificiais, frutos justamente da supressão da liberdade associativa e competitiva. Onde o instinto solidário não é cerceado, a inteligência coletiva tende a se desenvolver naturalmente em cooperação-competitiva, e a possibilidade do estabelecimento de verdadeiros contratos sociais não apenas mutualistas, mas também universalistas emerge.

A viabilidade dos modelos libertários passa, portanto, pela superação deste mito, assim como pela desconstrução de sociopatologia do culto ao absoluto, ou idolatria ao poder que é a essência de todas as tendências totalitárias. Mas passa, principalmente pelo desenvolvimento disponibilização de novas tecnologias sociais capazes de promover esse desenvolvimento humano através da provisão de liberdade real via sociedade civil.

Isso não se faz pela mera negação do modelo liberal ou estatal, mas pela superação do paradigma que encerra ambos; nem propondo mais ou menos regulamentação, mas trabalhando com outros princípios onde a negação ou as normas não são necessariamente redutoras da liberdade nem geradoras de segurança, mas

produto tanto da livre interação entre as partes em uma rede de estruturas dinâmicas com livre fluxo e geração de capital social.

A negação e a regulação formam a base do desenvolvimento de maiores liberdades e não são uma limitação da liberdade alheia se sua obediência não for imposta. A falácia autoritária, está em vincular-se como o único meio possível para instauração de estruturas sociais organizadas, quando via de regra se compõe como condicionalidades agregadas a processos produtivos e jamais como condições produtivas, sendo na verdade tais processos ou normas gerados pela livre iniciativa.

Uma vez monopolizado o controle sobre a livre iniciativa, é aparência enganosa de que tudo está sendo produzido a partir da regulação e liberação se torna total ou absoluta, reduzindo toda oposição ao autoritarismo a mera desregulamentação e toda oposição ao liberalismo em redução da livre iniciativa. Uma armadilha que nos conduz a falsa noção de que quanto mais livre formos inevitavelmente menos liberdade e segurança teremos. Isto pode ocorrer, mas só confundirmos as estruturas organizacionais com as hierarquias, as regras com as arbitrariedades, e enxergamos sistematização e ordenação com autoritarismo e autoridade.

Se hipoteticamente destruíssemos todo o estado civil e todas a instituições sociais junto com as forças que a detém, não estaríamos nos libertando, mas matando o hospedeiro e não o parasita. A liberdade pensada como negação da proibições, gera pura e simplesmente um estado negativo que nada tem de natural e que no qual temos uma liberdade imaginaria para poder fazer qualquer coisa, sem de fato ter condições para fazer absolutamente nada. A qualidade de um estado civil é determinada pelo nível de segurança das liberdades e não de regulação ou liberalidade; um estado de completa falta de solidariedade ou completo individualismo, como uma liberalidade absoluta, perde em termos de liberdades reais para a maioria de estados despóticos suficientemente esclarecidos para prover liberdades mínimas que sustentam o seu próprio poder despótico.

O que permite a ascensão e prevalência de estruturas autoritárias ou populistas é a fraca concepção liberal de liberdade, como antônimo de proibições e segurança. Se um estado autoritário prove ou passa a impressão de que prove um maior grau de liberdade real, ou mais precisamente um maior grau de segurança para o exercício de tais liberdades por cada indivíduo, ele irá ser percebido desde um “mal necessário” até como um estado de bem-estar social. Para se livrar deste mal, ou melhor, torná-lo desnecessário, precisamos assumir de livre e espontânea vontade o exercício daquelas funções de interesse comum que supostamente precisam ser impostas.

Por outro lado em estados de cooperação-competitiva onde o instinto solidário não está desnaturado a inteligência coletiva pode emergir espontaneamente como livre iniciativa organizada. Embora teoricamente sejam os estados libertários sempre os com maior potencial de geração de liberdades reais e desenvolvimento humano e econômico, estes estados na prática só serão preferíveis a estados fundados em impostos e imposições se os sistemas voluntários que viabilizam o estado de garantia de liberdades reais forem mais seguros e eficientes que os autoritários. Em outras palavras, a liberdade tão somente como um ideal não é capaz de se manter perante a adversidade, abrindo espaço para que regimes autoritários minimamente esclarecidos para prover o mínimo de liberdades materiais emergam.

Mas qualquer estado libertário onde a garantia de liberdades não só é disposição, mas um direito de fato, será sempre preferível a todo e qualquer estado autoritário. O grau de liberdade real garantida é o fator determinante, sendo a máxima qualidade de um estado civil proporcional ao maior grau de segurança quanto às liberdades individuais com o menor grau de imposições.

A razão libertária é portanto definida pelo capacidade da sociedade não apenas em promover, mas em garantir diretamente liberdades reais, sendo a garantia de liberdades reais e não as virtuais o fator determinante do grau de liberdade de um estado, se democrático ou autoritário, se libertário ou totalitário. E

a viabilização de modelos libertários depende tanto do desenvolvimento de toda a capacidade da sociedade em produzir sistemática e livremente os bens comuns e os serviços públicos necessários e quanto da redução da ingerência governamental, na vida cultural, econômica e até mesmo política. Sendo o primeiro o fator (a sociedade) determinante da redução do segundo (o governo e sua carga).

Devemos notar que este não é um só estado onde há um entendimento generalizado do que deve ou não ser feito, mas um estado de disposição e cooperação para fazê-lo coordenadamente. Porque conforme afirmamos há bens que só podem ser desfrutados em coletividade, o que demanda disposição para comprá-los coletivamente, assim como em disposição e organização para ofertá-los coletivamente. Isto implica que liberdade de associação e desassociação não apenas para o consumo ou produção de bens materiais, mas sobretudo liberdade de associação e desassociação para a comercialização de bens e serviços públicos postos a disposição de todos aqueles que compartilham um mesmo espaço social.

Assim como a paz não é produto do mero desarmamento, mas da obsolescência dos métodos primitivos e brutais. O mercado social não é produto da extinção dos serviços estatais, mas do desenvolvimento de tecnologias sociais que tornem dispensáveis os métodos primitivos de consecução do bem comum, tais como a tributação e as forças armadas, caindo pelo desuso, sem choque nem violência – que aliás apenas o justificaria e fortaleceria.

Chega a ser ridículo que precisemos de tanta reflexão e argumentação, para chegar ao que deveria ser óbvio: só vamos banir a miséria quando garantirmos pragmaticamente o necessário para todos; e só teremos sociedades verdadeiramente livres quando, organizada, sistematicamente e solidariamente, formos capazes de fazer por conta própria a única coisa que não podemos delegar a terceiros, questionar e decidir. O desenvolvimento humano é o próprio processo de afirmação e ampliação das liberdades reais para poder primeiro definir as próprias questões e depois com a mesma autonomia decidir-las particular e coletivamente, conforme a vontade de cada indivíduo e a necessidade da circunstância.

Paz e a liberdade não passam por deliberações de governos, mas por disposições de sociedades que assumam a responsabilidade e iniciativa de garantir direitos universais, criando toda uma diversidade de empreendimentos sociais que assumam deste as funções públicas mais básicas como a segurança e a redistribuição, até as mais específicas formando espontaneamente um mercado ou mais propriamente uma rede de segurança social sem fronteiras suficientemente disseminada para podermos tratar enfim com seriedade novos contratos sociais e sistemas socioeconômicos mais solidários.

O Contrato Social

“A idéia de um contrato traz em si a vontade e concordância das partes com seus termos e é sobre esse consenso voluntário e espontâneo que repousa a legitimidade de qualquer associação para agir coletivamente em prol de um bem comum mas a legitimidade da sustentação da própria associação quando entendida como o maior bem comum denominado então como sociedade. Instituída justamente pelo verdadeiro contrato social.

Não o acordo de submissos em prol do poder de seu dominador, de indivíduos em benefício de um terceiro, mas o contrato direto entre pessoas livres para a proteção mútua ou até mesmo universal da vida e liberdade. Um contrato que antes de ser uma acordo tácito e muito mais uma disposição de cada indivíduo para reconhecer seus semelhantes como iguais em seus direitos fundamentais simultânea a suposição de que ao menos os próximos guardam a mesma disposição senão como confiança como reciprocidade.

Não é portanto uma disposição meramente formal ou a ficção de um ideal, na promessa de um juramento ou na letra morta de uma lei, mas o contrário, a certeza que dispensa tais encenações justamente por não

constituir-se como objeto de questionamento. Certeza constituída pela disposição demonstrada e reiterada pela auxílio mútuo na adversidade, ou nos atos para prevenir a sua ocorrência. A disposição para proteger os direitos de seus pares seja diante da sua violação por outros, seja perante da sua privação pelas circunstâncias adversas. E a certeza por tal disposição gerada de que se vive em um estado suficientemente generalizado de segurança contra tais violações e adversidades, ou seja, que se está sob a proteção de uma vida em sociedade, naquilo que se costuma chamar de estado de paz ou civil.

Pode-se dizer que para um determinado indivíduo se encontra sob a segurança de um estado civil quando o risco percebido por ele para sua vida e liberdade é menor comparado com aquele que enfrentaria fora da proteção da sociedade, assim a força associada, organizada e coordenada dos membros da sociedade que em tese é sempre maior que a força bruta do mais forte e inteligente dos indivíduos isolados, precisa demonstrar-se de fato presente a cada indivíduo para constituir o estado civil.

O estado civil é portanto um estado de segurança social que se confira em tantos diferentes níveis quanto são seus protegidos e qual é o grau de sensação ou certeza de segurança de cada um deles, partindo é claro do nível mínimo onde a renúncia ao uso de suas forças e meios privados e primitivos é sempre possível posto que desnecessária diante de paz. Paz que se define portanto não pela trégua entre conflitos possíveis, mas pela suficiente certeza ou segurança de estes episódios de violência não tem motivos para ocorrer.

Logo, o estado civil que se forma minimamente ou precariamente nos contratos sociais de renúncia à violência e proteção contra a agressão, só começa a atingir níveis elevados de segurança ou desenvolvidos de civilidade, quando passam a atuar também sobre condições de privações que mesmo não tendo sido geradas pela agressão de ninguém, naturais ou não precisam ser extintas, para enfim atingir seu maior grau de desenvolvimento quando atua não mais apenas reativamente, mas preventivamente, neutralizando as fontes geradoras tanto da violência quanto da privação. Algo que não se consegue fazer apenas pelo regime mutualista de proteção pontual e dirigida, mas pelo regime universalista de proteção generalizada e ostensiva.

O contrato social se define portanto como a disposição mutua ou universal para libertar-se cooperativamente da violência e privação. E o estado civil como a condição de segurança gerada pelo grau de adesão, compromisso e efetividade das organizações sociais destinadas a prover tais serviços de proteção.

As ações que manifestam tal disposição ou fundam não apenas normas sociais, mas instituições de interesse público que dão cumprimento ao contrato social podendo ser ou não governamentais na medida em que tais serviços não são politicamente monopolizados.

Enquanto a falha generalizada de tais instituições, por incompetência ou falta de compromisso ou responsabilidade social, gera a própria dissolução gradual da sociedade cujo nível de violência cotidiana é o prenúncio, a falha ou ruptura eventual e pontual cuja freqüência gera a generalização, é para o indivíduo que sofre a privação ou agressão no momento de sua ocorrência a suspensão do contrato social pela falta de proteção social proporcional não propriamente a privação ou violência deflagrada, mas a insegurança vivida diante dos riscos de sua ocorrência.

Nesta situação de insegurança tem o indivíduo o direito natural de defender sua vida e liberdade assim como a dos seus não com todas as suas forças e meios particulares, mas com força proporcional ao perigo deflagrado ou iminente sem ser objeto de recriminação, sansão ou perda de confiança da sociedade. Porém quando falamos de direitos naturais não estamos dizendo que tais direitos sejam anteriores a concepção do contrato social, ou mais precisamente anteriores a uma sociedade capaz de reconhecer tais prerrogativas como direitos. O que estamos afirmando é justamente que através do contrato social tais imperativos

naturais de defesas da vida e liberdade são reconhecidos como direitos dentro e fora da sociedades, antes e depois de sua concepção.

O direito natural a vida e a liberdade embora legitime o uso da violência em estados de natureza ou mais propriamente insegurança social, não faz, por extensão, do uso da violência um direito nesta ou em nenhuma situação. O reconhecimento do direito a vida e liberdade não é o reconhecimento do uso da violência como um direito para defende-la, é o reconhecimento que a consequência ou mais precisamente tendência natural a insegurança social é o retorno a luta pela sobrevivência. Não moraliza, ou imoraliza a violência nas faltas da sociedade, apenas reconhece a amoralidade do estado natural.

A constatação não é portanto aceitação. Quando a sociedade reconhece sua falta e consequentemente o uso da violência como legítima defesa, não está assumindo o dever de garantir as condições para que legitimamente cada indivíduo use da violência para se defender- o que seria a própria contradição de sua finalidade- muito pelo contrário, reconhece a naturalidade da violência nos estados de insolidariedade incorretamente atribuídos exclusivamente ao estado natural, justamente para negá-la através do consenso pacífico da sociedade. De fato a solidariedade é uma estratégia de preservação tão natural quanto a predação; apenas muito mais bem sucedida, pois da solidariedade emerge a moralidade, cuja observância sistemática dá constituição à sociedade.

Direito naturais são, portanto, os mesmos direitos fundamentais que o contrato social tem por finalidade garantir pela associação pacífica dos indivíduos, só que sem a proteção de tal estado civil, e em consequência a mercê das forças primitivas que cada indivíduo dispõe naturalmente tanto para se defender. São as prerrogativas de legítima defesa na ausência de um estado civil pontual ou geral, e que embora só passem a existir como direito após a concepção de um contrato social, se estendem para antes e além dele, fazendo renascer a humanidade cada vez que os seres humanos toma ou recobra a consciência do valor da empatia- presente em outras espécies, mas não com o mesmo potencial humano.

Entretanto se o reconhecimento da legítima defesa e a proporcionalidade trazem a justiça necessária para a manutenção da sociedade a cada ato de quebra do contrato social, não é a garantia de justiça ou de que o indivíduo será justiçado que reside a sustentação primária da sociedade. Mais importante do que um julgamento justo, é a extinção das injustiças pela neutralização das fontes geradoras das mesmas, sejam elas circunstâncias de agressão sejam elas condições de privação- até porque tais condições são imprescindíveis para que tal julgamento em seus próprios termos seja justo. Na verdade, pouco importa a existência ou não de culpados, é no fim da violência e adversidade que reside o cumprimento do contrato social e o sucesso da sociedade. Não é a certeza de punição que garantem a paz, mas a ausência de condições motivadoras da violência que geram a necessária sensação de segurança que caracteriza de fato o estado de paz.

Mais importante que o justiçar é o estado de paz que só se obtém não com a punição dos injustos, mas como a extinção das injustiças- algo que só procede atuando nas causas e não nas consequências. Ou em termos mais diretos a paz que só se obtém pela garantia positiva ou provisória de fato dos recursos fundamentais a vida e a liberdade para todos de modo que ninguém por falta de segurança social venha legitimamente a recorrer a força bruta para tentar sobreviver.

Quanto mais pragmático e sistemática e universal for a garantia positiva e de fato dos direitos fundamentais a vida liberdade por extensão a propriedade, maior será a igualdade e abrangência do estado de paz ou o nível de sociabilidade, civilidade e solidariedade humana- que neste sentido tem todos o mesmo significado.

Assim de acordo com o sistema econômico é necessário que a sociedade tenha por objetivo primário dotar seus membros dos meios capitais para que possam tomar parte da própria sociedade, ou seja para que possa renunciar a necessidade e direito natural de lutar por sua sobrevivência.

Dentro desta abordagem o provimento da renda básica é tanto o meio de dar cumprimento aos deveres ou compromissos mútuos do contrato social- e, portanto, meio para atingir sua finalidade-, quanto garantia do provimento das condições necessárias para que todos a qualquer tempo possam aderir e cumprir seus deveres sociais. Dando condições para todos cumprir o contrato social e ao assim fazer também cumprindo sua parte- e não existe outra forma de fazê-lo.senão garantindo de fato como direitos fundamentais tais direitos naturais.

Claro que não devemos considerar um direito natural tudo aquilo que as pessoas se dispõem a defender por sua conta e risco pela violência, mas sim tudo aquilo que não pode ser subtraído de qualquer pessoa sem violência, independente se essa pessoa oferece resistência ou não. Tudo aquilo que o indivíduo dentro ou fora da sociedade tem, obtém, ou mantém sem violência, ou sem ameaça de, constituem seus direitos a vida, liberdade e propriedade, são seus direitos naturais e constituem portanto o objeto de respeito, proteção e garantia por todos sob qualquer circunstância, o objetivo do contrato social. cujo sucesso corresponde ao estado de paz.

O direito fundamental é assim o direito natural de cada indivíduo assumido solidária e reciprocamente por todos como dever compondo desta forma a sociedade. Não é apenas a responsabilidade de somar forças para a defesa ou socorro da vida, liberdade e propriedade de cada membro, mas antes de tudo o reconhecimento e respeito de tais direitos inclusive para aqueles que não participam ou pertencem a tal sociedade, que embora não gere necessariamente outro compromisso de socorro além do humanitário, estende o respeito ao princípio de não-agressão como dever social para todos semelhantes. Princípio este estendível a qualquer ser vivo ou bem, natural ou não, que tal sociedade explicita e publicamente assuma como seu dever ou intento não agredir, ou proteger- desde que sem cair na evidente contradição do uso da violência para fazê-lo.

Nenhuma segurança se constrói por atos eventuais, mas sim sistemáticos de proteção. Uma sociedade regida pela violência sistematizada, ou sua ameaça, jamais age sobre legítima defesa, pois a predisposição e a recorrência reiterada nada mais são do que uma declaração de guerras, violação de direitos desconstituintes do contrato social. Não existe proteção construída sobre a violência ou ameaça; não importa o número de pessoas engajadas no uso da força, maioria ou minoria, o estado que as promovem não se constituem em estados de direito, mas estados de exceção isto é, de violação dos direitos.

O uso da violência é sempre uma declaração de guerra seja contra uma nação ou uma pessoa, e expressa muito mais propriamente a queda na condição brutal de guerra que nem sempre pautou todos os momentos da vida primitiva. Sendo uma renúncia ao estado civil, não pode ser justa nem injusta, moral ou imoral, nem muito menos civilizada. É desconstrução e negação da possibilidade de emergência tudo isso, da moralidade, da justiça da cidadania. A violência, mesmo em legítima defesa, corrói o contrato social, de modo que a simples recorrência do seu uso tende ao longo do tempo a gerar um estado de medo ou insegurança que é a própria negação do estado civil, ou seja, desconstitui em última instância o próprio estado social que permite a concepção e garantia de tais direitos naturais.

Os direitos naturais a vida, liberdade e propriedade não preexistiam antes do reconhecimento do contrato social. É o contrato social que reconhece retroativamente tais direitos para a anterioridade da concepção do contrato. Não existir no estado natural como norma nem dispositivo de fato não descharacteriza a primazia da disposição da proteção da vida, liberdade e propriedade como direito natural. Podemos mesmo dizer que o direito natural é o direito fundamental antes do compromisso de defesa pacífica por todos, promovido só e naturalmente pelo instinto de sobrevivência de cada por si. Tal disposição solitária embora seja um direito é incapaz de constituir um estado de direito, pois é incapaz de garantir que cada indivíduo tenha seus direitos naturais respeitados. O reconhecimento da legitimidade não é o mesmo que a sua garantia. Tendo tão

somente suas forças particulares para defender seus direitos, não é de se surpreender que seja inútil neste estados conferir a vida, liberdade ou propriedade qualquer estatuto, porque simplesmente isto não faz a menor diferença para sua preservação.

Supondo que o hipotético estado de completa ausência de solidariedade e portanto absoluta inexistência de solidariedade tenha sido em algum momento natural; temos vida, liberdade e propriedade garantida na exata medida das forças particulares de indivíduo sozinhos ou agrupados para defesa conjunta. Neste estado toda propriedade individual ou coletiva não é propriamente protegida por qualquer estatuto de direito ou disposição de reconhecimento pacífico, mas pela pura astúcia e força bruta. Ora tal condição de supremacia pela força e esperteza é por demais efêmera para garantir qualquer estatus de segurança como um direito. Mesmo os mais fortes e inteligentes tombam diante de grupos mais numerosos ou diante da variedade e imprevisibilidade das circunstâncias. Somente pela proteção de forças particulares ou até mesmo coletivas porém isoladas, não existem condição para nenhum tipo de propriedade nem coletiva quanto menos particular- tem-se no máximo uma posse temporária e sem garantias.

De fato no estado natural ou anterior ao contrato social¹⁴⁰ a propriedade privada embora um direito natural passível de legítima defesa, jamais consegue deixar de se ser uma ficção, ou melhor dizendo uma ideal, que se realizado é por um tempo tão curto e desfrutada sob um grau de intransqüilidade e perigo tão constante que ninguém ousa crer que nada como definitivamente seu, quanto mais afirmá-lo ostentar sua posse abertamente perante os demais. E tanto não vivemos num estado de segurança social quando não podemos afirmar nossa vida, liberdade e propriedade, como igualmente não temos nenhuma propriedade, liberdade ou condições de viver ao menos não tanto quanto poderíamos, onde não existe tais condições sociais.

Sem sociedade ou segurança social não existem propriedades, só possessões. Assim como a liberdade que estado natural é virtual infinita e na realidade extremamente limitada, a propriedade de cada homem se estende a tudo aquilo que ele pode tomar e manter com suas forças, ou seja, nada suficientemente definitivo e certo a ponto de chamar sem medo de seu.

Se na melhor das hipóteses é ingênuo afirmar que se tem uma propriedade particular por se estar disposto a usar da força contra tudo e todos não é, por outro lado não, menos ingênuo afirmar segundo mesmo raciocínio, que tudo é, ou um dia foi, propriedade de todos. O fato de ninguém poder possuir nada em definitivamente não implica de forma alguma que todos tenham a posse de tudo.

Sobre o estado natural é muito mais correto afirmar ao invés que tudo era de todo mundo, é que nada era de ninguém. Até porque a mesma ambição de tudo possuir particularmente é idêntica a coletiva; o fato de nada estar predisposto naturalmente para o uso exclusivo de ninguém em particular, não significa nem que pertence ao primeiro indivíduo ou coletividade que o tomar, nem que jamais poderá pertencer a ninguém particular ou comunitariamente, ou ainda que por estar mais ou menos igualmente a disposição de todos, pertence a todos. A posse comum é tão inventada ou ideal quanto a privada, apenas um pouco mais viável de ser realizada e mantida por conta que a força bruta de muitos e sempre maior que a de um só.

Isso não quer dizer que uma ou outra são uma farsa, quer dizer apenas que ambas demandam serem constituídas. Assim como a liberdade individual a propriedade particular se firma e define pela medida da confiança que o indivíduo tem de que sua posse não será tomada, nem perdida. Tal confiança por sua vez se firma e é proporcional ao nível de segurança que cada indivíduo dentro do mesmo espaço desfruta de que sua propriedade não será desrespeitada, mas até em níveis maior de segurança e civilidade socorrida. Um nível de segurança social que não se atinge somente pela união da força bruta em um coletivo, mas pela abrangência, consentimento e disposição de coletivo formado por associação voluntária para proteger e antes de tudo reconhecer e respeitar a propriedade como um direito.

O que garante qualquer propriedade é o grau de respeito e disposição por se fazer respeitar pacificamente a propriedade em todas as formas que pode assumir tanto pelo grau de associação quanto dissociação- desde a pública à particular, passando pela comunitária ou condominial. Sendo que a proteção da propriedade particular depende tanto da proteção do território que uma sociedade ocupa, na forma de uma propriedade pública quanto da segurança social de cada pessoa envolvida pela rede social que cobre esse espaço. A propriedade particular deriva portanto não da propriedade estatal, mas social ou pública, dependendo primordialmente não da Nação como Estado para reconhecer e defender seus direitos a propriedade mas das nações enquanto sociedades livres dispostas a reconhecer não apenas o direito de uso, mas de posse pacífica gerando espontaneamente um valor de troca e a possibilidade de negociações pacíficas entre pessoas e nações.

Um coletivo evolui para uma sociedade quando deixa de reconhecer o direito natural a propriedade só para os seus passa a reconhecê-lo para todos, inclusive para além de suas fronteiras territoriais e culturais. Tal proceder é o que faz a diferença de um grupo a defender um território, e uma sociedade capaz de defender um estado civil constituído pelas defesas não só do espaço mas da segurança dos seus membros estejam onde eles estiverem, ou seja um princípio. E isto sem precisar estender suas possessões e propriedades para todos os demais, mas pelo contrário respeitando e até mesmo protegendo a propriedade ou território de outras sociedades, sem que para isso hipocritamente tome-os ou use-os como seus os território ou economias de outros. Princípio que vale tanto para indivíduos livres quanto Nações constituídas em Liberdade.

A constituição da propriedade de um direito natural a uma propriedade de fato, particular ou coletiva é fruto do reconhecimento da sociedade, e o grau de proteção e portanto de garantia de posse e respeito de tal propriedade é proporcional ao nível de segurança social de tal sociedade cujo fator determinante não são a coerção de forças armadas particulares ou públicas, mas tanto a disposição de garantir a propriedade privada e comum dos membros desta sociedade, quanto no respeito das propriedades protegidas por outras sociedades.

O direito a propriedade privada não só não pode ser subtraído pela coletividade, mas deve ser por ela garantido. O que significa que a coletividade deve garantir a propriedade individual não deste ou aquele, mas que todo indivíduo que por sua vez precisa contribuir voluntariamente para a coletividade que a reconhece e protege a sua propriedade privada, porque a garantia provida pela coletividade em sociedades livres é idêntico ao dever o responsabilidade voluntária dos membros que compõe tal associação. Sendo a verdadeira proteção da propriedade deste associados não os muros ou as armas que os separam dos eventuais invasores, mas a ampliação e fortalecimento do estado de segurança social proveniente da garantia do direito à vida, liberdade e propriedade em igualdade para cada indivíduo envolvido pela sociedade e na medida das possibilidades para além delas.

Observando o componente coletivo de toda propriedade particular, ou mais especificamente a sua dependência da anuência e defesa pela sociedade, se estabeleceu o princípio da posse útil ou produtiva, afinal é da produção da sociedade que saem os meios para a garantia pacífica da propriedade, assim como da vida e liberdade. Contudo isso não quer dizer que a sociedade tenha o direito de violar ou desapropriar nenhuma propriedade particular. Antes de tudo porque coletivos não tem direitos, só deveres. E depois, porque a utilidade não se mede por nenhum meio político ou econômico, o indivíduo ou comunidade que ocupa pacificamente um lugar ou possui um bem natural ou artificial tem o direito tanto de preservá-lo quanto de produzir a partir dele, sendo o fator para determinar a posse justamente tais esforços para preservar ou usar pacificamente esse bem. Ninguém que venha a ocupar esse lugar ou usar esse bem sem destruir tais esforços nem se valer nenhum tipo de violência está violando uma propriedade particular, pública ou coletiva.

É evidente que uma sociedade pode dar garantia de posse para títulos de propriedade improdutivas, assim como pode dar uso público para propriedades abandonadas, mas jamais contra aqueles que pacificamente a ocupam, particular ou comunitariamente; pois é a posse pacífica que garante o direito a propriedade. A desapropriação daquilo que se tomou com violência, demanda restituição; mas não há expropriação daquilo que não se possui de fato, isto é, daquilo que não se fez esforços para usar ou preservar. O produção talvez seja o signo mais incontestável de propriedade, mas o fator determinante da sua posse, expropriação, ou apropriação é em sociedades livres sempre e tão somente o mesmo princípio de contra-violência que as constitui e que nos diz que tudo aquilo que você obteve pacificamente e ninguém pode destituí-lo sem recorrer a violência, é seu. E diante de pessoas pacíficas, nada que você não pode ter nem manter sem violência não é, nem pode ser, propriamente seu.

Por outro lado é importante ressaltar que mesmo não existindo nenhum tipo de propriedade antes do contrato social, isso não significa por outro lado que o estado natural seja a ausência de todo tipo de posse particular ou coletiva, mas sim uma alternância que impede a constituição da garantia suficiente da propriedade. Assim até mesmo a preservação do meio natural demanda antes a proteção de uma sociedade para garantir a quer como propriedade pública ou privada.

Toda propriedade assim como toda liberdade precisa da segurança social para ser preservada e promovida através da maximização da integração e interação social possível dentro de um mesmo espaço. Este não só o meio pelo qual se produz tal segurança, mas a rede pelo qual ambas produzem e ganham valor. A posse ou o poder quer pela exclusão das possibilidades ou oportunidades dos demais se caracteriza como privação, produzindo não propriamente riqueza, mas desigualdade por rarificação ou escassez, constituindo-se, pois como forma de violência que embora admita reação proporcional, tem em sociedades livres meios pacíficos mais eficazes tanto para combater tais tipos de violência, quanto reduzir a falta de solidariedade- que não é propriamente uma violência. Meios que aliás, se manifestam espontaneamente em tais sociedades onde temos a liberdade individual de escolher com quem queremos e até onde nos relacionar, negociar e principalmente associar-nos e nos dissociar.

De um modo geral, o capital enquanto propriedade particular de bens naturais, produtos do trabalho, ou ainda de canais de garantia e fluxo do próprio capital, o sistema monetário, financeiro e securitário, é indissociável de seu componente coletivo, o que não invalida a sua posse particular, pelo contrário é o reconhecimento e proteção da própria coletividade que a legitima, o que ocorre em liberdade, pelo entendimento do valor da garantia igual de direito a propriedade particular para todos.

Assim de acordo com esta abordagem contratualista a renda básica muito mais do que equalizar ou reajustar oportunidades ou liberdades que estavam mais igualitariamente dispostas para todos antes da sociedade ou mais especificamente do advento da propriedade, particular ou privada, corrigindo suas distorções, é enquanto instrumento de viabilização de direitos fundamentais dispositivo de cumprimento do contrato social, e assim tanto meio para sua fundação quanto consequentemente para a constituição e garantia factual de tais direitos a vida, liberdade e propriedade em sociedades baseadas no capital.

O fundamento para a RB ainda é o mesmo que Tomas Paine enunciou em Justiça Agrária, porém representa não apenas o pagamento pela parte que concerne a coletividade como destituição da posse possível de bens naturais que o acúmulo de capitais em sociedades que garantem a propriedade proporciona (uma espécie de compensação pela redução das chances originais), mas sim o pagamento pelo componente coletivo para a constituição de toda propriedade não apenas como posse garantida mas como capital. Produto da acumulação de recursos naturais, do bens materiais e imateriais produzidos ao longo de gerações de trabalho, e ainda a confiança mútua que não apenas compõe o reconhecimento da propriedade como um bem de uso particular, mas como um bem com valor de troca.

Todos esses valores constituídos a partir da adoção da concordância pela concorrência pacífica pelo capital no lugar da luta violenta pela sobrevivência, posse ou domínio. Na verdade conforme progride a acumulação do capital mais se torna necessária e evidente a adoção de uma RB, não apenas por conta da redução das oportunidades reais, ou mais especificamente primeiro das chances de competição e depois de sobrevivência. De fato, a RB é um imperativo não apenas de garantia a vida, ou de equalização das oportunidades para constituição de um estado de justiça, mas um imperativo para a liberdade a medida que aqueles desprovidos de capital passam a ser obrigados a vender seu trabalho contra sua vontade, ou por valores indignos, numa condição cada vez mais símila a escravidão por dívidas.

Sem a livre inclusão social e econômica de cada pessoa na sociedade e mercado, com a RB ou outro meio de promoção e garantia de fato dos direitos fundamentais, não temos um estado de segurança social não apenas para os excluídos, mas também para o próximo. De fato em sociedades com um livre mercado suficientemente constituído e uma democracia bem estabelecida uma RB pode vir a se constituir como a base de um sistema de proteção social mais efetivo e eficaz que ao invés de atuar emergencialmente, compensatória, ou punitivamente atua preventivamente, e antes disso como dispositivo para cumprimento de um novo contrato social mais abrangente e universal.

Ora se a concorrência civilizada pelo capital demanda a renúncia a luta selvagem pela sobrevivência, a competição por sua vez demanda a cooperação para que se mantenha o jogo seja pela observância das regras que constituem o jogo, seja pela garantia de condições de igualdade de chances para sua disputa. As arbitragens ao que parece para corrigir infrações e infratores; não sustentam o jogo onde os competidores não conhecem as regras, não estão dispostos a cumpri-las, ou ainda não tem condições de fazê-lo. Isto porque o conhecimento, a vontade, e as condições para atuar voluntária e cooperativamente dentro bases que mantêm o jogo, a qual chamamos regras, são os requisitos para a existência e sustentação de qualquer jogo, inclusive os competitivos. Aliás, as regras do jogo competitivo se soma ao saber, querer e poder mais um componente composto por estes, que são as chances senão iguais de vencer, ao menos as chances reais e minimamente razoáveis de vencer, e não apenas quando do inicio do jogo, mas reiteradamente, enquanto oportunidades que se renovam periodicamente, com a maior alternância de rodadas possíveis.

Assim a provisão do básico funciona dentro do jogo social como meio para que os indivíduos que não queiram ficar a margem da sociedade tenham como fazê-lo; incentivo para que os indivíduos não queiram se marginalizar; e finalmente garantia de que se tem condições mínimas para competir. Ou em outras palavras fichas para jogar; incentivo para não desertar; e chances, ainda que mínimas, de vencer a cada partida. Sem isso temos um jogo não apenas viciado, mas um jogo onde as pessoas estão sendo obrigados a jogar contra seus interesses.

Dentro de um jogo social livre, isto é sociedades em que as pessoas não são forçadas a competir seja pela violência seja pela falta de alternativas, deve haver um incentivo não apenas para que o indivíduo compita dentro das regras, mas para que ele simplesmente não abandone completamente o jogo, por falta de meios ou chances. Uma renda básica garantida funciona dentro desta abordagem como meio gerador e renovador destas oportunidades.

Em mercados verdadeiramente livres um incentivo forte para que os indivíduos com os melhores resultados financeiros contribuam voluntariamente para o pagamento de uma renda básica é além da redução da deserção, o fato de que aumentando a priori as chances gerais dos outros competidores, os jogadores com mais condições para vencer, reduzem os prêmios que precisam oferecer para que as pessoas assumam as pequenas chances de vitória para competir com eles; sem isto podem se ver obrigados a fraudar as chances de seus concorrentes, perdendo partidas propositalmente, correndo o risco de serem excluídos do jogo pela

fraude, ou inevitavelmente pelo simples fato de que nenhum prêmio seria suficiente para compensar os riscos.

Esse incentivo a fraude justamente por parte daqueles que possuem mais chances de vencer, talvez não seja o componente mais perverso, mas é de certo a falta mais autodestrutiva dos sistemas socioeconômicos que não garantem chances básicas iguais para todos.

Contudo, os argumentos contidos aqui em favor a adoção de uma RB poderiam todos ser resumidos em uma única e simples defesa: devemos garantir a RB a todos porque somos humanos. De fato, espero sinceramente que haverá o dia que alguém se surpreenderá com textos como estes, e se perguntará, mas porque afinal de contas alguém perde tanto tempo para argumentar por algo tão óbvio, a cada um o seu tempo, a nós cabe tal sentimento ao longos e penosos discursos abolicionistas e hoje reservamos todo nosso senso de absurdo para escravidão. Difícil crer que já foi o contrário.

BIBLIOGRAFIA

Baert, Anthony. Experiências de transferência de renda universal. Economics School of Louvain, Université Catholique de Louvain. Setembro 2011.

Brancaglione, Marcus Vinicius; Pereira, Bruna Augusto; dos Santos Neto, Pedro Theodoro (org.). Uma experiência de Renda Básica de Cidadania. ReCivitas, 2010.

Dill, Alexander. Local Commons in rural São Paulo – study among 46 inhabitants in a rural area. Basel Institute of Commons and Economics, 2011.

Freire, Paulo. *Pedagogia do oprimido.* Editora Paz e Terra, 1987.

Krozer, Alice. A regional Basic Income: towards the eradication of extreme poverty in Central America. Economic Development Unit of the ECLAC Subregional Headquarters in Mexico, United Nations, 2010.

Merege, Luiz Carlos; Moussallem, Márcia (Org). Dicionário do Terceiro Setor. Editora Pleiades, 2011.

Pereira, Bruna Augusto; Brancaglione, Marcus Vinicius; dos Santos, Marli Brancaglione; Neto, Pedro Theodoro dos Santos. Relatório semestral do consórcio da Renda Básica de Cidadania em Quatinga Velho, Mogi das Cruzes – SP. ReCivitas, 2009.

Putnam, Robert D. Comunidade e democracia: a experiência na Itália moderna. 5ºed. Fundação Getulio Vargas. 2007.

Rudolph, Mathias. Nachhaltige Entwicklung durch ein bedingungsloses Grundeinkommen? - Räumliche und gesellschaftliche Effekte untersucht am Beispiel von Quatinga Velho (Brasilien). Leuphana Universität Lüneburg, 2010.

Sen, Amartya. Desigualdade reexaminada. Record, 2008.

Sen, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. Cia das Letras. 6º reimpressão. 2007.

Yunus, Muhammad. Jolis, Alan. O banqueiro dos pobres. Ed. Ática. 2006.

Vanderborght, Yannick; Van Parijs, Philippe. Renda Básica de Cidadania, argumentos éticos e econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ.2006.

1 "Brasil tem 16,2 milhões em situação de pobreza extrema, aponta IBGE" <http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,brasil-tem-162-milhoes-em-situacao-de-pobreza-extrema-aponta-ibge,714242,0.htm>

2 "Dilma anuncia PAC contra Miséria para erradicar pobreza" <http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,OI4876218-EI7896,00-Dilma+anuncia+PAC+contra+miséria+para+erradicar+pobreza.html>

3 "CNBB critica Bolsa-Família e diz que "programa vicia" <http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,AA1354902-5598,00.html>

4 A lei da renda básica não é um fato isolado. No Brasil existe uma expressar popular para tais ocorrências: "a lei não pegou".

5 Há ainda uma versão deste ditado onde se substitui a "vara" pelo "peixe". Metáfora que não é válida a menos que se suponha que o dinheiro, não seja meio, mas fim. Algo que merece ser descartado sem mais, afinal é a raiz de um de nossos piores males contemporâneos: a acumulação pela acumulação.

6 Conforme o autor da lei Senador E. Suplicy advoga publicamente, o Bolsa-família, embora um programa de renda mínima condicionada, já estaria cumprimento a primeira etapa desta lei pelo governo federal. <http://mtv.uol.com.br/blogdosuplicy/blog/blog-do-suplicy-povos-da-rua-leis-sociais-e-renda-b%C3%A1sica>

7 Friedman, Milton. Capitalismo e liberdade. Col. Os economistas. Nova cultural, 1985.pag 174-176.

8 Vanderborgh, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, argumentos éticos e econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ.2006 pag 31-32.

9 Suplicy, Eduardo Matarazzo. Renda de cidadania: a saída é pela porta. 4ºed. Cortez. 2006.

10 Brancaglione, Marcus Vinicius; Pereira, Bruna Augusto. Renda Básica Garantida do Terceiro Setor - Um breve relato da experiência em Quatinga Velho. ReCivitas para Ritsumeikan University, 2011.

11 Brancaglione, Marcus Vinicius. Fundamentação Teórica- Banco Social Da RB Garantida. ReCivitas, 2011.

12 Brancaglione, Marcus Vinicius. Fundamentação Teórica- Banco Social Da RB Garantida. ReCivitas, 2011.

13 Pereira, Bruna Augusto; Brancaglione, Marcus Vinicius; dos Santos, Marli Brancaglione; Neto, Pedro Theodoro dos Santos. Relatório semestral do consórcio da RB de Cidadania em QV, Mogi das Cruzes – SP. ReCivitas, 2009.

14 Putnam, Robert D. Comunidade e democracia: a experiência na Itália moderna. 5ºed. Fundação Getulio Vargas. 2007.

15 Brancaglione, Marcus Vinicius; Pereira, Bruna Augusto. Renda Básica Garantida do Terceiro Setor - Um breve relato da experiência em Quatinga Velho. ReCivitas para Ritsumeikan University, 2011.

16 Vanderborgh, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, argumentos éticos e econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ.2006 pag 36-37.

17 Suplicy, Eduardo Matarazzo. Renda de cidadania: a saída é pela porta. 4ºed. Cortez. 2006.pag 167-186..

18 Vanderborgh, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, argumentos éticos e econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ.2006 pag 44-45.

19 Vanderborgh, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, argumentos éticos e econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ.2006 pag 45-47.

20 Vanderborgh, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, argumentos éticos e econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ.2006 pag 48-49.

21 Vanderborgh, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, argumentos éticos e econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ.2006 pag 49.

22 Vanderborgh, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, argumentos éticos e econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ.2006 pag 49.

23 Vanderborgh, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, argumentos éticos e econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ.2006 pag 50.

24 Vanderborgh, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, argumentos éticos e econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ.2006 pag 51.

25 Vanderborgh, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, argumentos éticos e econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ.2006 pag 51.

26 Friedman, Milton. Capitalismo e liberdade. Col. Os economistas. Nova cultural, 1985.pag 174-176.

27 Fromm, Erich. A revolução da Esperança, Zahar Editores, 2ºed.RJ,1975. Pag .136-138.

28 Rifkin, Jeremy. O fim dos empregos. Makron books, 1995. pag.282

29 Vanderborgh, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, argumentos éticos e econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ.2006 pag 53-54.

30 Vanderborgh, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, argumentos éticos e econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ.2006 pag 59-60.

31 Suplicy, Eduardo Matarazzo. RB de cidadania: a resposta dada pelo vento. Editora L&PM 3ºed.2008.

32 Vanderborgh, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, argumentos éticos e econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ.2006 pag 59.

33 Vanderborgh, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, argumentos éticos e econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ.2006 pag 70.

34 Krozer, Alice. A regional Basic Income: towards the eradication of extreme poverty in Central America. Economic Development Unit of the ECLAC Subregional
Headquarters in Mexico, United Nations, 2010.

35 Ladeira, Francisco. Renda básica de cidadania: importante recurso na luta por justiça social, 2010.

36 Brancaglione, Marcus Vinicius; Pereira, Bruna Augusto. Renda Básica Garantida do Terceiro Setor - Um breve relato da experiência em Quatinga Velho. ReCivitas para Ritsumeikan University, 2011.

37 Rifkin, Jeremy. O fim dos empregos. Makron books, 1995. pag.284

38 Vanderborgh, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, argumentos éticos e econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ.2006 pag 49.

39 Vanderborgh, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, argumentos éticos e econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ.2006 pag 61.

40 Suplicy, Eduardo Matarazzo. Renda de cidadania: a saída é pela porta. 4ºed. Cortez. 2006.

41 Brancaglione, Marcus Vinicius; Pereira, Bruna Augusto; dos Santos Neto, Pedro Theodoro (org.). Uma experiência de RB de Cidadania. ReCivitas, 2010.

42 USBIG newsletter. Spring,2011.

43 Suplicy, Eduardo Matarazzo. RB de cidadania: a resposta dada pelo vento. Editora L&PM 3ºed.2008.

44 "Renda básica, um empreendimento social?" <http://www1.folha.uol.com.br/empreendedorsocial/colunas/941973-renda-basica-um-empreendimento-social.shtml>

45 Por projetos convencionais entendemos aqueles que atuam apenas em uma determinada dimensão do problema, cultural, econômica ou política e não na integralidade destas 3 dimensões o plano social.

46 Aqui não no sentido seniano.

47 Trabalho aqui entendido como a atividade produtiva efetuada de livre e espontânea vontade e não como trabalho forçado por violência ou privação.

48 Yunus, Muhammad. Jolis, Alan. O banqueiro dos pobres. Ed. Ática. 2006.

49 Santo Nicolau de Mirra, a figura histórica não distribuía presentes, mas dinheiro.

50 Ojivero-Omitara só começaria em Janeiro de 2008.

51 Resta saber se o Brasil é o país onde mais se prega a educação entre os que menos Lee, ou o país dos que menos lêem que mais pregam educação.

52 Tal procedimento não é tão estranho assim ao lugar que é turístico e tem alguns empreendimentos mantidos nas casas dos moradores.

53 Taquarussu praticamente é propriedade particular de uma única família. O que seria um sério obstáculo a continuidade do projeto caso esta não só não apoiasse mas passasse a se opor a RB.

54 Dill, Alexander. *Local commons in rural São Paulo. Survey conducted by the Basel Institute of Commons and Economics and the Instituto pela Revitalização da Cidadania*, 2011.

55 Orlando Villas-Boas.

56 No Brasil, graças a ONGs envolvidas em parcerias corruptas com o poder público, o Terceiro Setor como um todo se aproxima de desfrutar quase que da mesma credibilidade do setor governamental.

57 Evidentemente um pré-juízo, válido tão só para trazer uma impressão menos pasteurizada do momento.

58 Brancaglione, Marcus Vinicius; Pereira, Bruna Augusto. *Renda Básica Garantida do Terceiro Setor - Um breve relato da experiência em Quatinga Velho*. ReCivitas para Ritsumeikan University, 2011.

59 Parcerias buscadas a exaustão e em vão para Paranapiacaba.

60 De fato as taxas inerentes a manutenção da conta e transferências tornam o método até agora proibitivo.

61 Na verdade o Fundo para a RB de Paranapiacaba está de fato e juridicamente constituído. Possui até certo capital nele depositado. Contudo este capital é tão pequeno que levaria algumas centenas de anos até conseguir começar pagar a RB só com seus rendimentos. Preferimos desconsiderar isto como um feito, pois embora o Fundo de Paranapiacaba não exista apenas no papel, tomá-lo como a concretização, mesmo que parcial, de nossos ideal seria produzir um factóide que vai contra nossos princípios e do qual não precisamos.

62 O retorno do Fundo de Paranapiacaba estimado a partir do retorno real da poupança somado a inflação no período será realizado por contribuição dos responsáveis do projeto.

63 Além é de vir a se constituir numa variante a experiência que não cabia nesta primeira etapa de verificação dos resultados da RB.

64 Dizemos em circulação porque não é posto mais 30 reais por pessoa na comunidade a cada mês, mas somente 30 reais, com os outros 30 advindo do cambio mensal de moeda social.

65 Em média porque alguém que já tenha gasto sua RB irá receber tão somente o adiantamento do mês seguinte, enquanto aquele que vendeu um serviço ou produto e recebeu em troca a moeda social irá receber a sua RB somada as moedas social que forem cambiadas. Isso não afeta o valor individual da RB, pois se esse mesmo indivíduo poderia ter vendido fiado para o outro, receberia conforme o combinado o mesmo valor assim que a RB fosse paga a todos.

66 Reproduzimos inconscientemente as frustrações e repressões que geram as relações de poder, o exercício da educação libertária é um aprendizado, que antes de tudo nos torna conscientes dos comportamentos que muitas vezes apenas repercutimos.

67 Brancaglione, Marcus Vinicius; Pereira, Bruna Augusto. *Renda Básica Garantida do Terceiro Setor - Um breve relato da experiência em Quatinga Velho*. ReCivitas para Ritsumeikan University, 2011.

68 Marli Brancaglione dos Santos participou desde o início dos projetos do ReCivitas, bem como os Sistemas Livres ainda em Paranapiacaba, em 2008, ajudando na organização do acervo e no atendimento as crianças. Junto com Bruna, passou nas casas de Quatinga Velho para conhecer a localidade e dar início ao projeto de RB.

69 Isabela Amalia Berra Pereira participou ainda no início do projeto Sistema Livres em Paranapiacaba, em 2008, na arrecadação de acervo para o projeto. Em Quatinga Velho participou como agente de campo junto com Bruna e Marli.

70 Ao qual juntamente com as pedagogias libertárias passamos a estudar por causa do projeto, quando estudiosos apontaram as similaridades e cuja ciência nos ajudou a aperfeiçoar tanto o projeto quanto a comunicação de nossos métodos.

71 Brancaglione, Marcus Vinicius; Pereira, Bruna Augusto. *Renda Básica Garantida do Terceiro Setor - Um breve relato da experiência em Quatinga Velho*. ReCivitas para Ritsumeikan University, 2011.

72 Fromm, Erich. *A revolução da esperança*. Zahar editores, 1975.

73 Estamos propondo conscientemente aqui uma guinada na visão do poder público capaz de quebrar a apropriação e monopólio da coisa pública: onde a figura de autoridade e governo sobre o cidadão são de fato substituídas pela do funcionário e prestador de serviços à sociedade, a verdadeira democracia.

74 Brancaglione, Marcus Vinicius; Pereira, Bruna Augusto. *Renda Básica Garantida do Terceiro Setor - Um breve relato da experiência em Quatinga Velho*. ReCivitas para Ritsumeikan University, 2011.

75 Putnam, Robert D. *Comunidade e democracia: a experiência na Itália moderna*. 5ºed. Fundação Getulio Vargas. 2007.

76 Toda é impossível, a medida que para manter a legalidade precisamos realizar determinados procedimentos que poderiam ser dispensados, e esperamos que sejam conforme a democracia amadurece no Brasil.

77 Dizer que este problema seria facilmente resolvido com um cadastramento público é o mesmo que assinar em baixo que faz política publica sem sair de traz da escrivaninha. É menos humilhante e mais fácil conseguir uma boa alma que lhe forneça um comprovante de que mora em sua casa do que submeter-se a seleção de agentes públicos e passar por suas triagens.

78 É preciso levar em consideração que a RB não deve aumentar indefinidamente de forma a acompanhar uma escalada de preços, mas que pelo contrário sirva de referência para a provisão de bens e serviços básicos que adequados a seu patamar. Esta questão será explorada mais profundamente no capítulo sobre o valor.

79 Brancaglione, Marcus Vinicius; Pereira, Bruna Augusto. *Renda Básica Garantida do Terceiro Setor - Um breve relato da experiência em Quatinga Velho*. ReCivitas para Ritsumeikan University, 2011.

80 Proudhon, Pierry Joseph. *Do princípio federativo*. Editora Imaginário, 2001.

81 Brancaglione, Marcus Vinicius; Pereira, Bruna Augusto. *Renda Básica Garantida do Terceiro Setor - Um breve relato da experiência em Quatinga Velho*. ReCivitas para Ritsumeikan University, 2011.

82 Brancaglione, Marcus Vinicius; Pereira, Bruna Augusto. *Renda Básica Garantida do Terceiro Setor - Um breve relato da experiência em Quatinga Velho*. ReCivitas para Ritsumeikan University, 2011.

83 No sentido clássico da palavra.

84 Até porque esta forma de proceder é da, e se reserva para, esfera governamental.

85 Nos negamos a incluir explicitamente a honestidade, porque, mesmo sabendo que não é respeitada, deveria ser o pressuposto para o lido da coisa pública. Na sua suspeita toda e qualquer contribuição sobretudo as compulsórias deveria poder ser interrompidas, e na sua confirmação restituídas ao contribuinte.,

86 Sachs, Jeffrey. *O fim da pobreza. Como acabar com a miséria mundial nos próximos 20 anos*. Cia das Letras. 2005.

87 Brancaglione, Marcus Vinicius; Pereira, Bruna Augusto. *Renda Básica Garantida do Terceiro Setor - Um breve relato da experiência em Quatinga Velho*. ReCivitas para Ritsumeikan University, 2011.

88 Mandado de injunção definição: Mandado de injunção - (MI) Processo que pede a regulamentação de uma norma da Constituição, quando os Poderes competentes não o fizeram. O pedido é feito para garantir o direito de alguém prejudicado pela omissão. <http://www.jusbrasil.com.br/topicos/294197/mandado-de-injuncao>

89 EXCELENTEÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Instituto pela Revitalização da Cidadania – “ReCivitas”, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.518.270/0001-09, com sede na Rua Rosa Simoncelo Capelli, 28, CEP 04725-050, Jardim Hípico, São Paulo - SP, representada neste ato por seu presidente, Bruna Augusto Pereira, registrando-se que são parte integrante deste Mandado os filiados até a presente data, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 5º, LXX, alínea “b”, da Constituição Federal, bem como no artigo 21 da Lei Federal nº 12.016/09, ingressar com a presente ação constitucional de **MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO com pedido de medida liminar** em desfavor do Presidente da República, na condição de agente coator e competente para a normatização do quanto estabelecido na Lei Federal nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004, que institui a renda básica de cidadania e dá outras providências, situado na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, Brasília, Distrito Federal, CEP 70100-000, mediante as seguintes razões de fato e de direito.

90 Conforme consulta em 17.02.2012 ao site oficial da Prefeitura de Mogi das Cruzes, www.mogidascruzes.sp.gov.br

91 Este valor é transposição segura do número de pessoas que se podem gerir por democracia direta, sem perde de qualidade no processo. Algo em torno entre 20 a 30 adultos aproximadamente.

92 Outras competências podem estar relacionadas, mas para dividindo o trabalho e os custos.

93 O valor aqui envolve o reajuste de QV e a possibilidade e uma estimativa média de pagamento em outras localidades onde o custo de vida seja maior.

94 Visitas base de 8 horas/dia; 5 A cada 160 horas igual um (1) funcionário

95 Considerando que a RB é permanente, o custo operacional desta estratégia de expansão tende ao seu menor valor ficando portanto próxima a 7%.

96 Conforme relatado em uma de nossas visitas. Aliás, o comentário vale um observação: evidentemente desconsiderando as críticas construtivas é curioso como geralmente quem faz crítica de forma absoluta contra o valor da RB em QV são justamente os mesmos que não estão dispostos a contribuir nem com mais, nem com menos mas, com absolutamente nada. Afinal, como certa feita respondemos: “se esse dinheiro é tão pouco assim para você, porque que nem sequer com tão pouco você contribui?” De fato, a única forma descartar a significância do provimento de um determinado montante de RB, sem ser um hipócrita, no sentido literal da palavra, é provendo um montante ainda maior para no mínimo o mesmo número de pessoas. Um mínimo de coerência entre o discurso e a ação é necessário no campo da ação social, sendo que o pedido de desconsideração de uma ação por causa de sua dimensão, efetividade ou eficiência, deve vir no mínimo com o anúncio de uma ação mais extensa, efetiva e eficiente que esta. Sem isso, a crítica na prática se constitui meramente em apologia a inação.

97 Pelo menos não temos registro de nenhum relato anterior a esse período.

98 E também nos projetos bem intencionados governamentais.

99 Embora isso esteja mudando, e seja cada vez mais comum encontrar projetos como manifestação da mais pura solidariedade, fora do âmbito do doutrinamento civil, religioso, ou de simples promoção política e pessoal.

100 Brancaglione, Marcus Vinícius; Pereira, Bruna Augusto. *Renda Básica Garantida do Terceiro Setor - Um breve relato da experiência em Quatinga Velho*. ReCivitas para Ritsumeikan University, 2011.

101 Putnam, Robert D. *Comunidade e democracia: a experiência na Itália moderna*. 5ºed. Fundação Getúlio Vargas. 2007.

102 Sendo portanto o grau perfeito de capital social, o estado possível de máximo compartilhamento dos bens comuns, e/ou cooperação e concorrência para a produção de bens particulares, sempre que possível, abundantes o suficiente para o uso-fruto de todos. Ou em outras palavras, o estado de minimização de privação dos meios básicos, e a quebra da escassez e raridade natural e artificial pela cooperação-competitiva.

103 Brancaglione, Marcus Vinícius. *Fundamentação Teórica- Banco Social Da Renda Básica Garantida*. ReCivitas, 2011.

104 Sobretudo porque os resultados são um produto dos meios, e os meios da observância ou não dos princípios.

105 Peço desculpas ao leitor, descrevemos tão forçada possibilidade somente porque esta já foi colocada como objeção aos resultados experimentais obtidos.

106 Aliás como se percebe, adentrar em tais questionamentos ao contrário de conferir mais rigor aos questionamentos, pelo contrário só lhe confere um certo caráter de excentricidade, como diria Wittgenstein.

107 Tomemos por exemplo um programa governamental mantido com contribuições compulsórias. Se a somatória entre o imposto sobre os gêneros e serviços básicos é superior a renda fornecida, rigorosamente o governo faria melhor serviço desonerando os impostos sobre tais produtos ou até mesmo simplesmente não fazendo serviço algum, já que o seu saldo pode ser em geral negativo. Ver índice

108 Por significância média, queremos dizer que tal valor não é considerado desprezível pela grande maioria.

109 Cabe lembrar que durante 3 meses não consecutivos do inicio do projeto tivemos uma queda para 25 reais que não interferiu em gradual expansão na localidade. Porem supomos que se RB caísse para 10 ou 15 reais poderia haver uma perda do interesse em participar do projeto.

110 Essa recusa não deve ser jamais entendida como preguiça ou contabilizada como um prejuízo econômico. Pelo contrário, impede uma vantagem não apenas antiética, mas injusta e ilegal dos empreendimentos que não respeitam as leis trabalhistas sobre aqueles que cumprem a lei.

111 Inegável que para certos tipos de trabalho, que somente o medo ou a violência podem mover o homem, a fazê-lo e justamente por isso jamais não deveriam nem existir.

112 Embora seja comum dizer que homem tende a medir o outros com sua própria medida, parece também que ele jamais ousa medir-se com a mesma. Devemos então levar em consideração que este julgamento nunca ou raramente é feito por um homem sobre sua pessoa, mas dele sobre outras.

113 Pelo menos ninguém em sã consciência busca se livrar de suas posses ou passar por necessidade para se tornar apto a trabalhar ou mais produtivo, embora seja notável que o homem comece a buscar maior equilíbrio em seu desejo desmedido de posse.

114 Definição esta cabível aos programas de transferência de renda condicionados.

115 Considerando que as sociedades se encontram sob a tutela dos estados, essa função de dar cumprimento ao contrato social é tomada monopolisticamente pelo Estado-Nação.

116 É evidente que este fenômeno é um desvio que não deve ser confundido com o exercício da profissão, mas não podemos afirmar que é propriamente tão raro para ser considerado meramente como um desvio padrão.

117 Tal argumento não deve ser tomado como crítica ao serviço assistencial ou social, mas aos assistentes sociais completamente alienados de sua função. Uma crítica por sinal efetuada também pelos seus pares mais preparados e vocacionados ao exercício da profissão.

118 A segurança não elimina a necessidade da assistência, nem assistência pode substituir a segurança.

119 É preciso tomar muito cuidado com a desqualificação generalizada dos gastos em bens de consumo como investimento. Alguns dos mais importantes investimentos feito no ser humano são em bens consumíveis.

120 Fundo de Investimento em Renda Fixa ReCivitas

121 Um modelo buscado e macaqueado por corporações na tentativa de parecer e operar como se fossem redes, numa nova era onde as estruturas em rede não pode mais ser detidas sem mais prejuízos do que benefícios inclusive aos detentores do poder

122 Indivíduos que utilizam um sistema público sem contribuir para sustentá-lo, mesmo tendo condições para fazê-lo.

123 o que tecnicamente significa que as pessoas pagam duas vezes para estabelecer o mesmo estado de bem comum, uma para o Estado outra para as organizações não-governamentais - quando não pagam também duas vezes via mutualidades com finalidade lucrativa outros bens como saúde, educação, ou previdência.

124 Cooperativas são um exemplo.

125 O monopólio não se quebra com regulação mas com acesso ao crédito, de modo que pessoas insatisfeitas com um serviço possam estabelecer novas empresas capazes de superar as falhas da atual.

126 No limitar da ingerência estatal, poderíamos imaginar que como contrapartida pelo direito da exploração deste bem público que é a confiança popular no sistema monetário e financeiro, as entidades financeiras e bancárias fossem obrigadas a aplicar o sistema de BIGBANK dentro de suas contas- contudo para que tal funcionasse a contento seria preciso que todos tivessem o direito de abrir uma conta independente de seus recursos.

127 Inclusive onde melhores alternativas não são possíveis ou são oclusas até mesmo pelas anciennes vias da imposição.

128 não liberal, mas libertário sistema complexos de valores dinâmicos estruturados em rede.

129 Aqui pode se objetar que justamente aqueles que tem mais não irão querer participar voluntariamente da redistribuição, o que é equivalente a dizer que eles são os maiores freeriders, contudo mesmo que tal suposição seja valida, devemos lembrar que a RB em questão deve ser feita através de comunidades políticas, o que implica em poder para agir coletiva e coordenadamente dando preferência por exemplo para comprar de e até trabalhar para empresas que contribuam com a RB. Isso não o mesmo que um boicote ou retaliação aos insolitários, primeiro porque é pelo contrario o fornecimento de uma vantagem competitiva as empresas que cumprem sua responsabilidade social e segundo porque a solidariedade é devida apenas as pessoas naturais e não jurídicas.

130 Vide resultados de Otviero-Omitra

131 Em democracias verdadeiras diria-se apenas decisão publica, afinal não faz sentido pressionar por uma decisão quando se tem de fato o poder de decidir.

132 Vide artigo moeda social www.mvbrancaglione.blogspot.com

133 "Microcrédito por Renda Básica Garantida" www.mvbrancaglione.blogspot.com

134 Thomas Paine em "Direitos do Homem"

135 Regido tanto pelo princípio de Proudhon das mutualidades, quanto pelo princípio de Nozick do estado civil como redistribuição de algum bem comum garantidor da liberdade, porém não negativa, mas real. A RB como contrato social, contudo não pode ser mera síntese da visão destes autores, mas necessariamente uma superação dos limites de ambas, que se em muitos pontos são divergentes, convergem no dogma do trabalho.

136 Novamente a falácia de tomar uma das inúmeras possibilidades, como a única possível. Ver o culto ao absoluto.

137 Maximizadora de conversões e minimizadoras de deserções.

138 Atualmente de modo ainda mais explícito, com as moedas ditas fiduciárias.

139 De fato é humanamente impossível que este vagabundo não seja um ente produtivo, se está inserido na comunidade: um Sócrates, um Cristo ou um Diógenes de Sínope, para todos os efeitos do nosso sistema econômico, eram nada mais nada menos do que estes vagabundos, e legaram como herança para a humanidade muito mais do que os pobres exércitos de escravos e, com certeza mais ainda, do que todos os seus patrões.

140 Na verdade é a realidade é um estado constante de mescla ou gradação entre este dois estados sentida por cada pessoa conforme as circunstâncias.